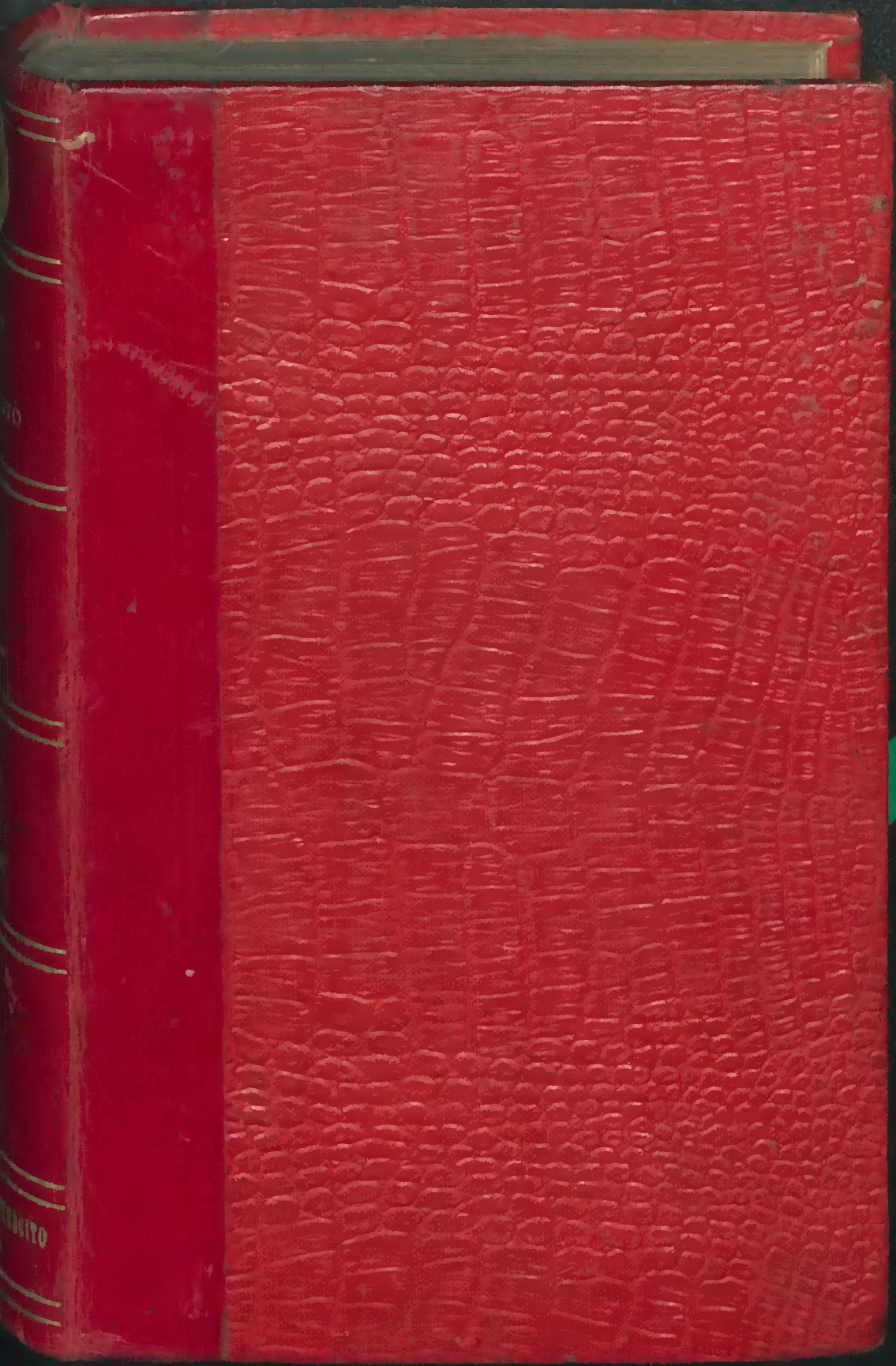




Oficina de encadernador
Verissimo d'Almeida
TELEPHONE 3333
R. DE S. LAZARO, 23 P. 25

Office
Veriss
TEL
K. DE

REPÚBLICA PORTUGUESA

3 831

Colecção das

Estado Maior do Exercito

BIBLIOTECA



Ordens do Exército

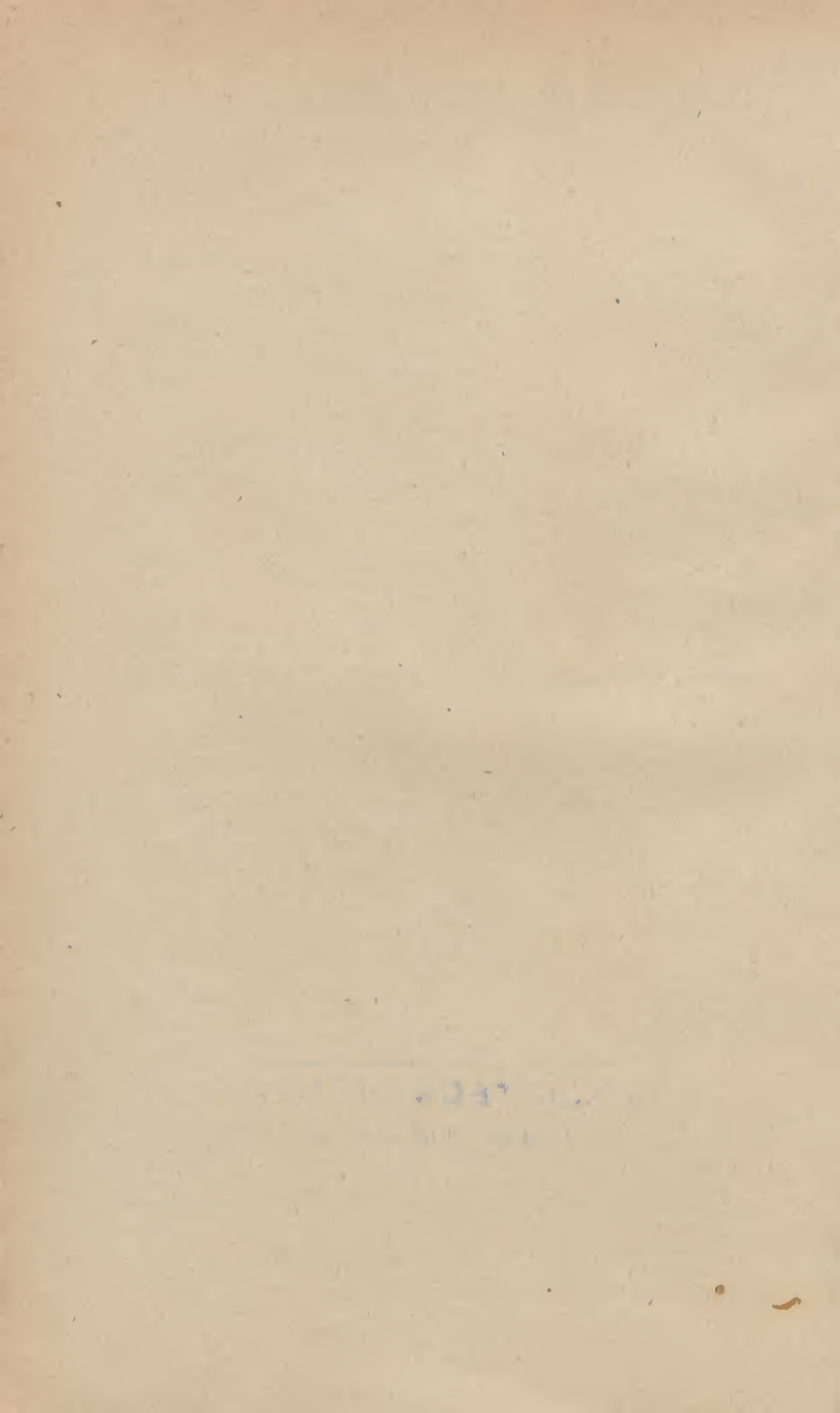
(2.ª Série)

CD 9.02.01 F do ano de 1914
114.12Aa

Biblioteca



BIBLIOTECA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)



ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a série de 1914)

A

Abatidos ao quadro do exército, por deserção — 120, 671, 691, 692.

Adidos:

— em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 2, 3, 121, 147, 150, 189, 191, 214, 223, 277, 358, 536, 711, 713.

— para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 — 6, 102, 121, 123, 134, 149, 191, 260, 261, 262, 277, 278, 279, 306, 340, 358, 360, 361, 362, 423, 424, 437, 438, 458, 459, 460, 480, 483, 500, 506, 511, 513, 532, 535.

— no Ministério do Interior — 121, 310, 358.

— no Ministério de Instrução Pública — 310, 679, 713.

— nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899 — 215, 261, 339, 340.

— nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899 — 306, 310, 340.

— no Ministério das Colónias em comissão extraordinária de serviço — 2, 341, 458, 484, 500, 501, 636, 639, 646, 697, 713.

— no Ministério do Fomento — 260, 500, 680.

— no Ministério da Justiça — 108.

— no Ministério das Finanças — 101, 134, 226, 500, 537.

— por lhe ter sido concedida licença ilimitada — 6, 226, 276, 279, 306, 341, 500, 513, 517, 636.

— militar junto da legação de Portugal em Madrid — 33.

Amnistia — 115, 626.

Amanuenses:

— confirmação — 100, 133, 188, 224, 275, 329, 422, 597.

— exonerados — 531.

Anulação de decreto — 479, 633, 660, 693.

Arsenal do Exército, pessoal — 13, 157, 323, 360, 368, 427, 442, 463, 498, 612, 656, 674, 701, 717.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, praças admitidas — 314, 324, 484, 540, 546.

Aspirantes:

— a oficial — 546, 570.

— a picadores — 449, 575.

Auditores:

— da 1.ª divisão — 221, 457.

— da 5.ª divisão — 457.

— da 8.ª divisão — 457.

— do primeiro Tribunal Militar — 222.

— do segundo Tribunal Militar — 222, 275.

B

Batalhão de pontoneiros, sua organização nos termos da alínea b) do artigo 38.º do decreto de 17 de Julho de 1915 — 86.

Brigada de cavalaria, pessoal — 40, 100.

C

Cadetes, declarados nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907 — 13, 86, 203, 291, 328, 431, 468, 469, 492, 493, 494, 508, 575, 681.

Campeonato do cavalo de guerra:

— prémios no ano de 1913 — 136, 137, 718.

— júri do campeonato — 157.

— dia de primeira prova — 324.

— classificação final — 718.

Campo entrincheirado de Lisboa, pessoal — 12, 126, 323, 369, 426, 438, 461, 505, 532, 551, 611, 656, 717.

Chefes de música, prorrogação do prazo para entrega dos requerimentos dos candidatos ao concurso — 109.

Carreiras de tiro, pessoal:

— Espinho — 551.

— Faro — 285.

— Lisboa — 551, 717.

— Penafiel — 324.

Colégio Militar:

— concurso de provas públicas para professores — 184, 185.

— professores — 119, 120, 258, 285, 708.

— alunos premiados — 581.

— alunos demitidos — 583.

Comando militar dos Açores — 133, 217, 505.

Comissões:

— de classificação de sargentos para empregos públicos — 705.

— do contencioso militar — 12, 107, 127, 230, 551, 612, 656.

Comissões técnicas:

— do serviço do estado maior — 230.

— do serviço militar dos caminhos de ferro — 231.

— de telegrafia militar — 231.

— de pioneiro — 157, 230, 551.

- de artilharia de campanha — 212, 370, 717.
- de artilharia a pé — 232.
- de fortificações — 311, 368.
- de cavalaria — 126, 233.
- de infantaria — 107, 127, 136, 213, 505, 517.
- dos serviços da administração militar — 235.
- do serviço de saúde — 197, 234.
- do serviço veterinário — 234.
- de remonta — 45, 197, 596, 645.

Companhia de reformados:

- 7.^a companhia — 285, 324.
- 8.^a companhia — 285.

Concursos:

- de tiro — 93, 130.
- para lente da Escola de Guerra — 204, 205, 254, 475, 687.
- nacional de tiro — 247.
- para adaptação aos regulamentos portugueses dum livro alemão, tradução francesa, *Thèmes tactiques gradués* — 286.
- para alferes médicos — 292, 450, 589.
- para admissão no Arsenal do Exército — 723.
- para chefes de música — 85.

Contagem de antiguidade — 269, 297, 298, 374, 480, 528, 531, 591, 595, 633, 723, 724.**Conselho Superior de Promoções:**

- pessoal — 122, 152, 304, 344.
- consultas — 141, 352, 354, 416, 419.
- pareceres sobre entrada de oficiais nos respectivos quadros — 200, 519.
- recursos — 207, 210.

Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, sua constituição — 453.**Convocação ordinária e extraordinária de oficiais** — 56, 128, 200, 288, 325, 371, 372, 378, 428, 447, 507, 518, 519, 564, 590, 619, 660, 679, 720.**Cursos de sargentos da Casa Pia** — 230.**Cursos táticos:**

- de cavalaria — 197, 268.
- de médicos militares — 490.
- de veterinários militares — 490.
- de administração militar — 490.

Cursos técnicos e táticos — 56.**Cursos de tiro**, oficiais que devem concorrer — 198, 199.**D****Depósito disciplinar** — 127.**Depósito de deportados** — 217.**Disponibilidade:**

- por terem sido julgados prontos para todo o serviço — 2, 121, 188, 262, 359, 423, 459, 598, 636, 639.
- por terem regressado do Ministério das Colónias — 5, 101, 123, 134, 150, 190, 223, 225, 259, 310, 439, 459, 499, 696.
- apresentado de licença ilimitada — 225.
- julgado incapaz do serviço das colónias — 537.
- sendo desertor, foi capturado e aumentado ao efectivo — 537.

— por ser exonerado de lente adjunto da Escola de Guerra — 214.

Diuturnidade de serviço — 1, 260, 306, 310, 337, 338, 339, 358, 359, 422, 424, 438, 481, 596, 713.

Divisão mobilizável:

— nomeação do comandante — 631.

— nomeação do chefe do estado maior — 631.

Divisões do exército:

— 1.ª — 134, 152, 193, 215, 318, 673, 699.

— 2.ª — 503, 649, 677, 699.

— 3.ª — 152, 226, 264, 318, 364, 677.

— 4.ª — 40, 152, 282, 318, 364, 503, 699.

— 5.ª — 103, 153, 226, 424, 547, 599, 712.

— 6.ª — 7, 193, 282, 319, 485, 503, 649, 714.

— 7.ª — 7, 40, 134, 153, 318, 364, 424, 514, 649.

— 8.ª — 7, 40, 344, 364, 514, 607, 634.

Demitidos do serviço:

— nos termos do n.º 1.º do artigo 116.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899 — 99, 422.

— pelo pedir — 531, 693.

Depósitos:

— central de fardamentos — 535, 612.

— geral de material sanitário — 645.

— de remonta de Mafra — 717.

— territoriais — 497.

Desistências:

— de licenças registadas — 15, 377, 494, 495, 428, 430, 518, 525, 569.

— de servir no ultramar — 15, 430.

Distritos de recrutamento:

— N.º 1 — 517.

— N.º 5 — 517.

— N.º 6 — 651.

— N.º 7 — 322.

— N.º 9 — 123, 713.

— N.º 12 — 368.

— N.º 17 — 197, 487, 517, 717.

— N.º 19 — 45, 654.

— N.º 20 — 323, 513.

— N.º 25 — 284.

— N.º 26 — 701.

— N.º 27 — 284.

— N.º 29 — 45, 106, 505, 645.

— N.º 30 — 463.

— N.º 32 — 654.

— N.º 33 — 45, 106, 654, 701.

— N.º 34 — 107.

— N.º 35 — 463.

E

Éditos — 112, 113, 114, 383, 628, 629.

Escalas definitivas, dos tenentes de infantaria — 491.

Escolas:

— de aplicação de engenharia — 505.

- central de oficiais — 657.
- oficiais que a frequentaram — 131 — 173.
- período de funcionamento — 158.
- oficiais nomeados instrutores — 525, 718.
- oficiais exonerados de instrutores — 718.
- eliminados da lista dos concorrentes à frequência — 109, 126.
- de oficiais milicianos — 370.
- central de sargentos — 656.
- admitidos à matrícula — 349, 427, 505.
- de equitação — 12, 198, 612, 645.
- corridas anuais de cavalos — 427.
- de guerra — 45, 259, 551, 656, 672.
- alunos admitidos — 349.
- alunos premiados — 579, 665.
- de repetição — 385, 414, 568.
- de tiro de artilharia de campanha — 645.
- de tiro de infantaria — 285, 323, 369, 442, 463, 551, 612, 656, 701.
- Estado maior do exército** — 40, 282, 363, 547.
- Estado maior general** — 307.
- Expedições:**
 - a Angola — 442, 454, 466, 487, 613, 654.
 - a Moçambique — 455, 466, 476, 487.

F

Farmacêuticos milicianos — 257.

G

- Grupo do regimento de artilharia de montanha** (3.º), sua organização nos termos do artigo 78.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 657.
- Guarda fiscal** — 45, 107, 126, 136, 157, 197, 229, 276, 339, 346, 358, 359, 368, 636, 717.
- Guarda nacional republicana** — 13, 107, 157, 197, 225, 267, 279, 284, 310, 323, 339, 346, 442, 463, 505, 605, 611, 638, 645, 717.

H

Hospitais militares:

- de Lisboa — 46, 135, 198, 285, 654.
- do Porto — 346, 551, 679.
- de Elvas — 13, 135, 645, 679.
- de Chaves — 157, 324.
- de Belém — 135.

I

- Inactividade**, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente — 4, 5, 34, 102, 134, 149, 188, 214, 228, 259, 262, 276, 341, 357, 483, 535, 696.
- Indulto** — 281, 520.
- Inspecções:**
 - geral de fortificações e obras militares — 45, 318, 612.

- territorial de fortificações e obras militares — 284, 364, 422.
- dos serviços telegráficos militares — 612.
- do serviço militar dos caminhos de ferro — 645.
- de cavalaria divisionária — 107.

J**Júris de exames:**

- para o posto de general — 108, 517.
- para o posto de major das diferentes armas — 324, 346, 658.
- para chefes de música — 129, 447.
- para major do serviço de administração militar — 135.
- para majores do quadro colonial — 198, 346, 506, 655.
- para major de artilharia a pé — 267, 324, 465.
- para lentes da Escola de Guerra — 204.
- para majores médicos — 552.
- do campeonato do cavalo de guerra — 427.

L**Lentes da Escola de Guerra:**

- concurso documental — 92, 146, 687.
- exoneração a pedido — 187.
- nomeações — 273, 274, 435, 457, 692, 693, 708, 709.

Licenças registadas — 268, 289, 334, 347, 350, 432, 451, 476, 495, 526, 592, 627, 666, 706, 725.

Louvores — 35, 37, 38, 39, 236, 280, 315, 342, 343, 439, 454, 646, 647, 674, 675, 676, 677, 703.

Listas:

- dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia oferecidos para servir nas colónias — 17.
- de antiguidade dos oficiais — 428.
- de antiguidade dos oficiais de cavalaria — 428.
- rectificação à lista de antiguidade — 519.
- de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra — 542.
- de antiguidade dos alferes de infantaria — 659.

M**Medalhas:**

- de comportamento exemplar — 18 a 29, 30, 110, 111, 112, 131, 172, 176, 201, 202, 236, 238, 239 a 247, 269, 270, 291, 292, 293, 329 a 333, 348, 379, 448, 471 a 475, 492, 509, 517, 519, 569, 575, 621, 627, 665, 681 a 687.
- da Cruz Vermelha — 218, 269, 270, 427, 449, 450.
- de assiduidade de serviço no ultramar — 175, 449, 661.
- de serviços distintos e relevantes no ultramar — 430.
- de bons serviços — 707.

Manutenção militar — 101.

Média de promoções — 17.

Melhoria de reforma — 594.

Milicianos — 339, 512, 538, 596, 597, 673.

Ministros:

- exoneração — 97, 98, 295, 669.

— nomeação — 97, 98, 295, 296, 328, 669, 670.

Montepio Oficial, recondução do secretário — 460.

Moradia, ao correio da Secretaria da Guerra — 707.

Museu de Artilharia — 46.

O

Officiais :

— que chegaram à sua altura para promoção — 108.

— que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro — 173, 200, 206, 235, 269, 287, 326, 347, 374, 429, 465, 466, 476, 490, 506, 518, 525, 568, 569, 591, 619, 620, 658, 661, 662, 666, 680, 701, 719.

— castigados — 192, 281, 440, 485, 502.

— que desistiram de servir nas colónias — 85, 108, 112, 128, 138, 200, 217, 236, 269, 288, 347, 375, 465, 490, 491, 519, 564, 665, 680, 703, 720, 721, 724.

— demitidos — 258.

— farmacêuticos, admissão aos lugares vagos — 138, 257, 339.

— presos como desertores — 357, 529.

— oferecidos para servir nas colónias — 109, 174, 447, 553, 618, 702.

— pedindo para responder em conselho de guerra — 270.

— que passaram dum Ministério para outro — 287.

— que concluíram os cursos provisórios de ginástica — 624.

Oferecimento de livros para a biblioteca — 66, 172, 287, 346, 370, 447, 464, 490, 616.

Obituário — 31, 94, 114, 139, 186, 255, 294, 350, 384, 433, 451, 477, 495, 510, 552, 667, 725.

P

Portarias :

— exonera de presidente da comissão nomeada por portaria de 20 de Julho de 1913 para elaborar um regulamento de ginástica e nomeia para o referido cargo outro official — 6.

— manda louvar o general Pereira de Eça, director do Arsenal do Exército — 34.

— nomeia uma comissão a fim de elaborar com urgência um projecto de regulamento disciplinar applicável aos 1.º e 2.º graus da Instrução Militar Preparatória — 35.

— manda louvar uns officiaes e algumas direcções das sociedades de instrução militar preparatória pelos serviços prestados às mesmas sociedades — 35.

— nomeia uma comissão para proceder à remodelação dos regulamentos a que devem obedecer as provas e ensaios das pólvoras sem fumo — 36.

— louva o tenente-coronel Vasconcelos Dias, director da Manutenção Militar, pela actividade e competência que tem mostrado na direcção do mesmo estabelecimento — 37.

— manda dissolver as comissões nomeadas pelas portarias de 14 de Julho de 1910 e 17 e 24 de Março de 1913 — 37.

— manda louvar os generais Luis Augusto Ferreira de Castro e Francisco Rodrigues da Silva, directores da 1.ª e 2.ª direcções gerais da Secretaria da Guerra, pela intelligente e activa colaboração, orientação republicana e zelosa competência nas direcções a seu cargo — 37.

- louva os oficiais da Repartição do Gabinete pela zelosa coadjuvação na execução dos trabalhos de que foram encarregados — 38.
- louva o capitão de infantaria Simões de Sousa e, tenente de cavalaria Teodorico dos Santos, ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 38.
- louva os oficiais e praças das forças militares que estiveram no serviço de vigilância e protecção das linhas férreas e em todos os outros serviços que foram chamados a desempenhar durante a última greve — 39.
- exonera, a seu pedido, de chefe do gabinete, interino, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins — 39.
- exonera, a seu pedido, os oficiais, ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 39.
- nomeia chefe interino do gabinete o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões — 103.
- nomeia ajudante de campo, interino, do Ministro da Guerra o tenente do regimento de infantaria n.º 2, André Francisco Brun — 103.
- nomeia ajudante de campo do Ministro da Guerra o capitão do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias — 103.
- exonera o presidente das comissões nomeadas por portarias de 13 de Agosto de 1912 para proceder à remodelação da escola central de sargentos e de 8 de Dezembro de 1913 para elaborar um regulamento de tiro nacional, e nomeia para a primeira o coronel do estado maior de infantaria, Leopoldo Gomes da Silva, e para a segunda o coronel, João Meneses Sousa e Albuquerque — 151.
- exonera de vogal da comissão nomeada por portaria de 20 de Julho de 1913 o mestre de armas da Escola de Guerra, António Martins, e nomeia para o substituir o professor de educação física, João Gomes de Oliveira — 151.
- aprova o regulamento para o 16.º Concurso Nacional de Tiro de Pedrouços de 1 a 15 de Outubro — 192.
- nomeia vogal da comissão nomeada por portaria de 20 de Julho de 1913, para elaborar um regulamento de ginástica para o exército — 192.
- nomeia uma comissão para proceder à remodelação do regulamento geral dos estabelecimentos penais militares — 215.
- nomeia uma comissão para reorganizar o curso do estado maior em bases modernas e práticas, garantindo um bom recrutamento de oficiais — 263.
- exonera, a seu pedido, da comissão nomeada por portaria de 20 de Julho de 1913, o tenente médico da guarda nacional republicana, Francisco Cortês Pinto — 280.
- louva os oficiais delegados da comissão técnica de remonta, encarregados de adquirir cavalos no estrangeiro — 280.
- exonera, a pedido, o vogal major de artilharia, Sá Cardoso, da comissão nomeada pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 1907 — 280.
- nomeia uma comissão de médicos e farmacêuticos para ampliar o formulário destinado ao serviço de campanha — 312.
- nomeia uma comissão para proceder ao estudo do decreto de 26 de Maio de 1911, relativo ao montepio dos sargentos — 312.

- nomeia o capitão de artilharia, José Francisco Nico, vogal da comissão encarregada de elaborar o regulamento e manual de tiro para armas portáteis — 313.
- nomeia uma comissão para remodelar o regulamento da administração de fazenda militar de 1864 — 314.
- manda admitir no Asilo de Inválidos Militares uma praça de pré — 314.
- louva o general Ferreira de Castro pela maneira como desempenhou o alto cargo de director geral da Secretaria da Guerra — 315.
- louva o capitão de artilharia, Terry, pela maneira como desempenhou o serviço e direcção do serviço de acumuladores da estação eléctrica do presídio naval da Trafaria — 315.
- nomeia uma comissão para rever o regulamento dos serviços de recrutamento — 316.
- nomeia uns officiaes e individuos da classe civil para formar o júri do concurso nacional de tiro que terá lugar na carreira de Pedrouços em Outubro de 1914 — 316.
- manda louvar uns cidadãos civis pela sua dedicação pela instrução militar preparatoria — 342.
- manda louvar o tenente de infantaria, Manuel António de Carvalho, director da carreira de tiro da Lourinhã, pela sua dedicação pela instrução militar preparatoria — 342.
- manda louvar e dissolver a comissão nomeada por portaria de 13 de Agosto de 1912 — 343.
- manda louvar e dissolver a comissão nomeada por portaria de 3 de Dezembro de 1912 — 343.
- dissolve a comissão nomeada por portaria de 18 de Novembro de 1912 — 362.
- exonera, a seu pedido, de vogal do concurso nacional de tiro o capitão de infantaria, Gorjão de Moura, substituindo-o pelo capitão da mesma arma, Geraldès — 362.
- louva o capitão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes, pelo relatório apresentado, relativo à defesa de Lisboa — 439.
- exonera o cidadão civil, Ribeiro da Silva, de vogal do júri do 16.^o congresso de tiro nacional e nomeia para o substituir o cidadão Fonseca Dias — 439.
- louva o subdelegado de saúde de Ovar, Dr. Pereira do Amaral, pela sua dedicação pelas praças de infantaria n.^o 24, aquarteladas naquela vila, que baixaram ao hospital civil — 454.
- manda admitir no Hospital de Inválidos Militares o soldado da 7.^a companhia de reformados, Manuel Luís — 484.
- nomeia um vogal em substituição doutro para a comissão nomeada por portaria de 21 de Abril do corrente ano, para remodelar o regulamento dos estabelecimentos penais — 501.
- castiga dois officiaes por terem proferido frases desrespeitosas às instituições vigentes — 502.
- nomeia o presidente da comissão encarregada de rever minuciosamente o regulamento dos serviços de recrutamento — 513.
- manda admitir no Hospital de Inválidos Militares o soldado reformado da guarda fiscal, António Pranchas — 540.
- publica a lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra — 541.

- manda admitir no Hospital de Inválidos Militares o soldado da 7.ª companhia de reformados, Bernardino Neto — 546.
- nomeia vogal da comissão encarregada de rever o regulamento dos serviços de recrutamento, aprovado por decreto de 23 de Agosto de 1911, o capitão de infantaria, Luís de Melo Ataíde, em substituição do capitão de infantaria, António Augusto Marques, que passou à reserva — 605.
- louva o cidadão Manuel da Silva Sebastião, da freguesia de Escumalha, concelho de Cantanhede, por conseguir, com grande tenacidade, angariar os meios necessários para a construção de duas escolas de instrução primária e organizar núcleos de instrução militar preparatória — 646.
- manda admitir no Asilo de Inválidos Militares o soldado ferido da 7.ª companhia de reformados, José Rodrigues Martins da Eira — 646.
- louva os capitães de artilharia, Artur Ivens Ferraz, e de infantaria, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, pelo desempenho duma difícil missão junto dos Governos inglês e francês — 647.
- manda louvar o tenente-coronel de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, pela subida competência profissional de que deu provas com a apresentação da pá-picareta modelo n.º 909, de sua invenção — 647.
- manda louvar o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado, pelo elevado critério, saber profissional, zelo e interêsse que demonstrou na direcção da Escola Central de Officiais — 647.
- manda louvar diferentes officiaes pela maneira como exerceram as funções de instrutores da Escola Central de Officiais — 647.
- dissolve a comissão nomeada por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1914, por haver terminado os seus trabalhos — 674.
- dissolve e louva a comissão nomeada pelas portarias insertas nas *Ordens do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1912, n.ºs 4 e 23, de 1913, e n.º 8, de 1914, que elaborou um regulamento de tiro nacional — 674.
- exonera, a seu pedido, de inspector da 2.ª Inspecção dos Monumentos Militares, o general Jaime Leitão de Castro.
- nomeia inspector da 2.ª Inspecção dos Monumentos Militares o coronel de artilharia, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos — 675.
- louva o chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, adjunta ao Ministério da Guerra, José Pedro Estandilau da Silva, pela maneira como desempenhou as funções de seu cargo — 675.
- exonera, a seu pedido, de chefe interino da Repartição do Gabinete o tenente-coronel, Luís Henrique Pacheco Simões — 675.
- exonera, a seu pedido, de ajudante de campo do Ministro da Guerra, o capitão do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias — 675.
- exonera, a seu pedido, de ajudante de campo interino do Ministro da Guerra, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, André Francisco Brun — 675.
- louva o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís

- Henrique Pacheco Simões, pela lealdade, dedicação e proficiência com que desempenhou o cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 676.
- louva o capitão de infantaria com o curso de estado maior, Miguel de Almeida Santos, pela dedicação, saber, interesse e boa orientação de que deu provas nos trabalhos de que foi incumbido na repartição do gabinete — 677.
- nomeia chefe interino da Repartição do Gabinete o capitão de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves — 698.
- nomeia ajudante de campo do Ministro da Guerra o tenente do estado maior de engenharia, Homero Aúreo da Paz dos Reis — 698.
- nomeia ajudante de campo do Ministro da Guerra, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António de Sousa Maia — 698.
- Preços das publicações do Ministério da Guerra** — 66, 172, 371.
- Prisão correccional** — 152.
- Promoção a general** — 299, 300, 301.

Q

Quadro auxiliar :

- dos serviços de artilharia — 438, 639.
- dos serviços de administração militar — 512.
- dos serviços de engenharia — 638.

Quadro especial de oficiais — 351, 711.

Quadro de generais — 100.

Quadro de oficiais médicos — 294.

Quadro dos oficiais veterinários — 645.

Quadro do secretariado militar — 3.

R

Reintegrado no serviço do exército — 273, 593.

Reserva:

- por terem sido julgados incapazes do serviço activo — 102, 123, 149, 150, 189, 191, 277, 278, 279, 360, 362, 439, 459, 483, 535, 538, 596, 598, 636, 639, 697, 711, 714.
- nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 260.
- por ter atingido o limite de idade — 2, 122, 123, 192, 500, 532, 636, 697.
- nos termos do § 2.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901 — 102, 119, 224, 226, 639, 673, 697, 711.
- nos termos do § 2.º do artigo 10.º da carta de lei de 20 de Outubro de 1910 — 510.

Reserva territorial — 697.

Rectificações — 31, 95, 114, 128, 129, 139, 206, 219, 235, 255, 293, 334, 347, 350, 384, 430, 432, 452, 477, 496, 510, 526, 552, 629, 667, 689, 725.

- Reforma**, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 2, 4, 6, 122, 151, 192, 224, 260, 278, 279, 311, 424, 437, 439, 460, 483, 484, 500, 501, 506, 513, 532, 535, 538, 596, 599, 636, 637, 639, 673, 697, 711, 714.
- por terem completado 70 anos — 122, 532.

- em conformidade com o disposto no artigo 100.^o do regulamento disciplinar de 2 de Maio de 1913 — 151.
- nos termos do artigo 7.^o da lei de 14 de Maio de 1914 — 306, 483, 510, 639.
- nos termos do artigo 9.^o do decreto de 25 de Maio de 1911 — 637, 712.
- por ter atingido o limite de idade — 697,
- Relatório das escolas de repetição** — 67.

S

- Sargentos ajudantes e primeiros sargentos** que concluíram o curso provisório de ginástica — 624.
- que desistiram de servir no ultramar — 86, 111, 176, 184, 203, 328, 329, 348, 432, 470, 622, 681, 705, 722, 723.
- que se ofereceram para servir no ultramar — 18, 573.
- Secretaria da Guerra, pessoal** — 40, 103, 147, 152, 213, 224, 226, 264, 282, 307, 317, 318, 363, 424, 427, 460, 485, 502, 503, 513, 546, 517, 607, 637, 648, 677, 698, 714.
- Subsidio a viúvas e órfãos** — 119, 187, 221, 297, 357, 479, 497, 511, 527, 528, 529, 594, 691.
- Supranumerários:**
 - nos termos dos artigos 24.^o e 30.^o do decreto de 25 de Maio de 1911 — 1, 595.
 - por ser nomeado provisoriamente lente adjunto da Escola de Guerra — 190.
 - nos termos da alínea f) do § 1.^o do artigo 461.^o do decreto de 25 de Maio de 1911 — 713.
 - em serviço no Colégio Militar — 636.
- Supremo Tribunal Administrativo:**
 - pessoal — 304, 318, 436, 461.
 - recursos — 529.
 - juiz relator — 337.

T

- Tribunais militares, pessoal** — 146, 506, 517.

V

- Valor de N** — 16.

- Vencimentos que competem aos oficiais de reserva e reformados** — 15, 31, 108, 109, 110, 112, 129, 132, 175, 202, 203, 217, 218, 237, 282, 288, 289, 327, 328, 333, 348, 375, 376, 377, 378, 431, 449, 467, 491, 507, 509, 520, 526, 552, 570, 591, 592, 616, 617, 622, 627, 628, 663, 664, 666, 680, 687, 704, 705, 706, 721, 722, 724, 725.

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE JANEIRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra — 1.ª Direção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que nos termos dos artigos 24.º e 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911 seja colocado no quadro do serviço do estado maior, e considerado supranumerário no quadro da sua arma, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 3 de Janeiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos*.

2.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Companhia de caminhos de ferro

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Setembro de 1913, ao capitão, Francisco Augusto Garcês Teixeira, por ter completado dez anos de serviço neste posto.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 32, Raúl Caldeira Garcia de Andrade, contando a antiguidade de 15 de Novembro último, nos termos do § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 28, Gastão José Mendes Correia, contando a antiguidade de 15 de Novembro último, nos termos do § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Disponibilidade

O major de artilharia, João Augusto Pereira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O tenente de administração militar, Acácio Augusto Nunes da Silva, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para, em comissão extraordinária, servir na provincia de Moçambique.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, da columna de munições do regimento de artilharia n.º 2, João dos Santos; da columna de munições do regimento de artilharia n.º 6, António Pereira; em serviço na secretaria do quartel general do campo entrincheirado de Lisboa, José Joaquim de Paiva; adidos, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Joaquim Altino Gromicho, e José Maria Anselmo.

Reserva

O coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Bento Adelino da Silveira Forte Gato, por ter atingido o limite de idade.

O capitão médico miliciano do distrito de recrutamento n.º 1, José Joaquim de Almeida, por ter sido atingido pelo limite de idade, nos termos do § único do artigo 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O major da administração militar, José Faria Lapa, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente, Vítor Manuel Peixoto da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, adido, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, António Veríssimo de Sousa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 17, Viriato Ribeiro de Lemos.

Quadro do secretariado militar

Confirmado no lugar de amanuense, Manuel da Cunha Lusitano, que, sendo segundo sargento artilheiro n.º 961 de matrícula do corpo de marinheiros da armada, foi nomeado para este lugar por decreto de 15 de Novembro de 1912.

Adidos

Nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 7, José Pereira Honorato; ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José de Novais; do regimento de infantaria n.º 14, José Soares Ferreira; do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Rodrigues de Paiva; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Martinho José de Sousa Monteiro; de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Eugénio da Silva Trindade, e Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 5, Armando Público de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 15, António de Almeida Borges; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, António de Gouveia; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 23, Augusto Casimiro dos Santos; do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Henrique de Carvalho; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, António de Matos, e Sebastião Bicho Fernandes Ruivo; de infantaria da guarda nacional republicana, Jáime Ribeiro; de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Rosas, António Dias, Dinis Feio Vale, e Abílio José Salgado.

Inactividade

O capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Francisco Dias da Cruz Pôrto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de administração militar em serviço no regimento de infantaria n.º 6, Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Miguel Goulão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Baptista Ferreira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 de Dezembro de 1913, ao capitão Guilherme Maria Rodrigues Belo, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o alferes, Acácio Augusto Correia Pinto, contando a antiguidade de 1 de Dezembro de 1913, nos termos do § 2.º do artigo 55.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Amadeu Teixeira de Serpa.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Alcino da Costa Machado.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente Manuel Pedro Afonso.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 28, José Antunes Maia, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1913, nos termos do § 3.º do ar-

tigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, José da Luz, contando também a antiguidade de 15 de Novembro de 1913.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão ajudante, o tenente Ernesto Júdice de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Aurélio Antunes da Silva Monteiro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Ajudante, o tenente de infantaria, adido, Artur Lobo de Campos, que se apresenta de licença ilimitada por ter vaga no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais médicos

Capitão, o capitão médico, Alfredo da Costa Rodrigues, adido, que regressa da situação de licença ilimitada e se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, como requerem.

Quadro do secretariado militar

Confirmados no lugar de amanuenses, João António Rodrigues e Joaquim Vicente da Rocha, que, sendo segundos sargentos artilheiros n.ºs 388 e 937 de matrícula do corpo de marinheiros da armada, foram nomeados para este lugar por decreto de 11 de Janeiro de 1913.

Disponibilidade

O capitão, Guilherme Lopes de Azevedo, o tenente, David José Gonçalves Magno, e os alferes, Luís Rodrigues de Lemos, Miguel Cardoso, e António Freire de Matos Mergulhão, todos de infantaria, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram os três primeiros em 17 do corrente e os restantes em 16.

Inactividade

Capitão-médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida, clínico do hospital militar de Coimbra, provisoriamente em Elvas, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel Correia Dias,

1.ª brigada de caminhos de ferro

Capitão, o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Herculano Jorge Galhardo, chefe do serviço de tracção e oficinas dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Máximo Homem de Campos Rodrigues.

2.ª brigada de caminhos de ferro

Coronel, o coronel graduado de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Francisco de Figueiredo e Silva, director dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Gonçalves Bornido Júnior.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, António da Silveira Ferreira Sarmento.

3.ª brigada de caminhos de ferro

Capitães, o capitão de engenharia, António dos Santos Viegas, chefe de divisão de exploração, e o capitão de engenharia, graduado, António Vicente Ferreira, sub-chefe de serviço de estudos, ambos da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

4.ª brigada de caminhos de ferro

Major, o major de engenharia, adido, de licença ilimitada, José Maria de Vasconcelos e Sá, director da exploração dos caminhos de ferro da Beira Alta.

Estado maior de artilharia

Major, o major de artilharia, em disponibilidade, João Augusto Pereira.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, Vasco de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, do 5.º grupo de baterias de reserva, António da Silva Soares.

Regimento de artilharia n.º 3

Subalterno do 3.º grupo de baterias, fazendo parte do pessoal permanente da escola de tiro de artilharia de cam-

panha, o tenente do grupo de artilharia de guarnição, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 4.º grupo de baterias de reserva, António Rodrigues dos Santos Vidago.

Regimento de artilharia n.º 5

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 8.º grupo de baterias de reserva, Cipriano António Marçal.

Regimento de artilharia n.º 7

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 2.º grupo de baterias de reserva, Manuel de Matos Castanho.

Regimento de artilharia n.º 8

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 7.º grupo de baterias de reserva, Augusto Martins.

Coluna de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro em serviço na escola de equitação, José Carvalho Cebola.

8.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, em disponibilidade, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, Guilherme António Potier de Lima.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Arnaldo Martins Afonso Chichorro da Costa, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 7.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Dezembro findo, ao capitão veterinário, Francisco Bernardino de Morais Sarmiento, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido posto.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Alípio José Vieira Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Luís Cândido de Ascensão da Silva Corvo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Roque Maria Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Álvaro Colen Godinho.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, José Monteiro de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Manuel António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 8

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes Manuel de Almeida Oliveira, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, João Nunes de Sequeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Correia de Faria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, David José Gonçalves Magno.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Miguel Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Américo Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Júlio Soares Serrão da Silva Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, José Augusto da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Artur de Meireles Vasconcelos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Artur Herculano Justino Amado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Tasso de Miranda Cabral.

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, José Joaquim Canhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Joaquim da Costa Rebocho.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Francisco António Baptista.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 1.^a companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Guilherme Lopes de Azevedo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, José Joaquim Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, António Freire de Matos Mergulhão, e Luís Rodrigues de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, António Frederico Gorjão de Moura.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Jorge Dias da Costa, e do regimento de infantaria n.º 20, Walter Santos da Cruz Antunes, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Francisco de Assis Crispim, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Manuel Soares de Oliveira Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Adolfo de Almeida Barbosa, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente de administração militar, ajudante do 2.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim Nunes Veiga, pelo pedir.

Comissão do contencioso militar

O coronel do estado maior de cavalaria, Rodrigo António Aboim Ascensão.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção de obras e fortificações**

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Carlos Augusto de Sá Carneiro, pelo pedir.

Escola de equitação

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim da Silva Delgado, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Domingos da Ponte/e Sousa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Artur Guedes Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Ferreira do Carmo.

Arsenal do Exército

Inspecção do material de guerra

Inspector, o major do estado maior de artilharia, em disponibilidade, João Augusto Pereira.

Fábrica do material de guerra

Adjunto, o tenente do estado maior de artilharia, Vasco de Carvalho.

Hospital militar de Elvas

Clinico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, António Maria Pinto Fontes, pelo pedir.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que deixam de ser publicadas em *Ordem do Exército* as licenças da junta e registadas concedidas aos oficiais, devendo os averbamentos dessas licenças, nos registos de matrícula, ser feitos em vista das respectivas comunicações oficiais, recebidas pelos corpos ou estabelecimentos, a quem tais averbamentos competem.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 107/1:377 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Apolinário José Lial.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Feio do Vale, chegou à sua altura para promoção ao referido pôsto.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Dinis Aiala, chegou à sua altura para promoção em 15 de Novembro de 1913, desde quando conta a antiguidade do referido pôsto.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Os capitães, de artilharia, em disponibilidade, em serviço no estado maior da arma, Hamílcar Barcínio Pinto, e de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Antero Homem de Noronha.

Os tenentes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, Lourenço Rodrigues de Saldanha, em serviço no regimento de infantaria n.º 11, Joaquim António Costa, e em serviço na guarda fiscal, António Alberto Quintão Meireles.

Os alferes, de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, António Ulpiano Rodrigues, e de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, Anibal Artur Marcelino, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, na mesma situação, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia n.º 8, António Pinheiro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi inscrito indevidamente na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias no corrente ano, o alferes de infantaria, Emídio José de Almeida.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901: durante o corrente ano, os tenentes de infantaria, Eduardo Delfim, e Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria; e os alferes da mesma arma, Bernardino Augusto Marques, Mário Bernardes da Silva, João da Encarnação Maças Fernandes, João Baptista Laje, António Brás, José Augusto de Aragão, e Gastão Ribeiro Pereira.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 11, António de Carvalho Barreto, desistiu da licença registada que lhe foi concedida pelo comandante da 6.^a divisão e confirmada pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.^a série, de 31 de Dezembro do ano findo.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 99\$20 mensais, sendo 12\$20 pelo Ministério das Finanças e 87\$00 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Hermano de Medeiros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.^a série, de 15 de Novembro findo.

Com o sôldo de 63\$80 mensais o capitão de infantaria, Ismael Teixeira da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.^a série, de 31 de Dezembro findo.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 96\$00 mensais, o coronel de infantaria, Alfredo Adelino Saldanha, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 19 de Dezembro findo.

Com o sôldo de 104\$26 mensais, sendo 15\$86 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Cabo Verde, e

88\$40 pelo Ministério da Guerra, o coronel do serviço do estado maior, António Alfredo Barjona de Freitas, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo.

Com o sôldo de 50\$60 mensais, o capitão do secretariado militar, José Francisco Teotónio da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência, para o regimento de infantaria n.º 1, do tenente do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto de Melo Vieira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 se publica o valor do *N* para o ano de 1914.

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Majôr	Capitão	Tenente	Alfere
Serviço do estado maior	1	3	2	—	—	—
Engenharia	5	5	6	8	10	—
Artilharia	9	9	14	17	22	—
Cavalaria	5	8	10	22	15	19
Infantaria	19	24	44	80	79	105
Médicos	2	4	6	6	7	8
Veterinários	1	1	1	1	3	3
Pharmaceuticos	—	1	1	1	—	1
Administração militar	1	3	5	13	1	—
Secretariado militar	—	1	1	5	1	—
Picadores	—	—	—	1	—	2
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia	—	1	1	1	1	3
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	1	1	1	6	16	13
Quadro auxiliar do serviço de saúde.	—	—	—	1	—	2

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, se publica a média do numero de capitães e tenentes promovidos ao posto immediato nas diferentes armas:

Armas	Média das promoções a	
	Major	Capitão
Engenharia	5	5
Artilharia	11	17
Cavalaria	7	16
Infantaria	34	66

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Em harmonia com as determinação 16.^a da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 19 de Dezembro de 1913, novamente se publica a lista dos alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, oferecidos para servirem nas colónias no corrente ano de 1914:

António Pereira.
 Joaquim Altino Gromicho.
 José Maria Anselmo.
 João dos Santos.
 José Joaquim de Paiva.
 António Maria.
 António Joaquim Ferreira Pombo.
 Isidoro do Rozário Coelho.
 João Alho de Freitas, Júnior.
 José de Loureiro.
 Custódio Vicente.
 Joaquim da Silva Delgado.
 Francisco Mota.
 António Augusto Teixeira Baptista.
 Joaquim dos Santos.
 António José de Simas.
 Manuel Ascenso Marques.
 José Maria Ferraz.

Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.
Cipriano António Marçal.
José Bernardo de Almeida Temudo.
Manuel Jacinto Fortes.
João Baptista Lopes.
Pedro Camilo Chainha.
José Francisco Calhau.
António Augusto da Silva Maduro.
Manuel Maria de Almeida Graça.
Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas.
António Isidro Serafim.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o ano de 1914, por haverem desistido, os sargentos ajudantes: de cavalaria, João de Albuquerque, e de infantaria, António Teixeira Vaz da Conceição, José Manuel Chiote, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, Honorato Borges Monteiro, Joaquim Gonçalves dos Reis; e o primeiro sargento de infantaria, João Baptista Trancoso.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 23/416, Emídio Duarte Cadima — medalha de cobre.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 182/1:670, Manuel Maria Marques Cavaleiro — medalha de cobre.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Soldado n.º 36/36 da 1.ª companhia, Vergílio Rodrigues Valente — medalha de cobre.

Regimento de sapadores mineiros

Segundo sargento n.º 4/13 da 2.^a companhia, José Marques — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 209/1:288 da 2.^a companhia, Antônio da Costa Afonso — medalha de prata.

Companhia de sapadores de praça

Segundo sargento n.º 364/735, Samuel Bento — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 14/1:038 da 2.^a companhia, Manuel de Magalhães Bastos — medalha de cobre.

Companhia de especialistas

Primeiro cabo n.º 12/12, Luciano do Espírito Santo — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 182/828, Antônio Azevedo Júnior — medalha de cobre.

Grupo de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 3/1:284 da 1.^a companhia, Raúl Mendes Ribeiro — medalha de cobre.

Bateria de artilharia de posição

Segundo sargento n.º 78/78, Augusto Rodrigues Cerca — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 22/22, José Inácio — medalha de cobre.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo sargento n.º 3/19 da 3.^a bateria, Gilberto Maria de Carvalho — medalha de cobre.

*** Bateria n.º 2 de artilharia de montanha**

Segundo sargento n.º 5/161, Manuel Juliano — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 2/24 da 6.^a companhia, Gil Cornélio Gonçalves — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 76/2:254 da 6.^a companhia, Domingos dos Santos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 119/2:642 da 2.^a companhia, Antônio Gonçalves — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Sargento ajudante n.º 4/95 da 5.ª companhia, António de Oliveira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 5/42 da 2.ª companhia, Artur de Almeida Campos — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Primeiro cabo ferrador n.º 12/832 da 2.ª bateria, José Canelas — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo sargento n.º 90/5:253 da 2.ª bateria, Alfredo José Correia Martins — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 19/2:334 da 2.ª bateria, Aníbal Gomes da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 40/4:404 da 8.ª bateria, Eugénio Guilherme Cardoso de Lima — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 36/130 da 3.ª bateria, António Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 8/430-A da 5.ª bateria, Joaquim Mendes — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 10/1:734 da 3.ª bateria, Marcelino Lopes de Matos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 42/742 da 7.ª bateria, António Borges — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 51/2:497-A da 2.ª bateria, Albino Augusto Duarte — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 19/912 da 2.ª bateria, Frutuoso Maria — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Soldado n.º 27/3:497 da 2.ª bateria, José Mendes — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 1/350 da coluna de munições, João Manuel de Melo — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 29/144 da 4.ª bateria, António Pires — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 13/1:219 do 3.º esquadrão, António Vigogo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 60/3:529 do 3.º esquadrão, António Ferreira de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 3

Primeiro cabo ferrador n.º 19/513 da 4.º esquadrão, Gabriel Augusto — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 9/1:608 do 1.º esquadrão, Benedito Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 131/1:459 do 3.º esquadrão, Marcos Afonso Mourato — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 94/714 do 1.º esquadrão, Tito Lívio das Neves Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 140/5:388 do 1.º esquadrão, Alfredo Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro cabo ferrador n.º 11/1:425 do 2.º esquadrão, António Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/2:210 do 1.º esquadrão, José Caetano — medalha de cobre.

Escola de equitação

Soldado n.º 20/34 do 1.º esquadrão, Manuel António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Aprendiz de música n.º 41/751 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Carvalho — medalha de cobre.

Primeiro cabo cadete n.º 15/492 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, D. Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço — medalha de cobre.

Soldado n.º 166/1:651 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Músico de 2.ª classe n.º 17/1:236 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim José de Araújo Júnior — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 198/1:613 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António de Oliveira Moreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 168/1:564 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Simões — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 9

Sub-chefe de música n.º 79/995 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Alves — medalha de prata.

Músico de 1.ª classe n.º 15/305-A da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António de Lima — medalha de prata.

Corneteiro n.º 45/339 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Melchior Francisco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Aprendiz de música n.º 14/277 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos dos Santos Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro cabo n.º 6/992 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Arnaldo da Costa Fernandes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 95/1:653 da 4.ª companhia do 2.º batalhão, José Rosado — medalha de cobre.

Segundo sargento, n.º 71/1:926 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, António Luís de Mira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Aprendiz de música n.º 39/1:580 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 8/1:224 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Augusto Soares — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 6/911-A da 1.ª companhia do 3.º batalhão, António Vieira da Rocha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 47/845 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Músico de 3.ª classe n.º 58/348 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Bernardo do Nascimento — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/1:070 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Gomes de Pinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 19

Primeiro cabo n.º 49/417, da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Gomes Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Músico de 3.ª classe n.º 15/1:175 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Costa Pacheco — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 40/1:184 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José da Silva — medalha de cobre.

Coronheiro n.º 17/1:407 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Mendes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 69/314 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Delfim Dias — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 8/1:693 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Dionísio Afonso Boavida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 126/1:022 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Carvalho de Almeida Francês — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 116/660 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Mourato Chambil — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 2/386 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Alves da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/886 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Sérgio Parreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 152/832 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, António Pereira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/15 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel de Albuquerque — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Músico de 2.ª classe n.º 19/943 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Augusto Figueiredo — medalha de cobre.

Músico de 3.ª classe n.º 43/518, da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sousa da Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 129/323 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Martins Trindade — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Músico de 2.ª classe n.º 32/959 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Ordem Pestana — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 96/782 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Martinho José Afonso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 30

Primeiro sargento n.º 134/744 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Figueiredo de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 31

Músico de 2.ª classe n.º 63/864 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Lopes Baía — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/594 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 32

Aprendiz de música n.º 55/114 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, António Alves — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 41/523 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Avelino da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Músico de 2.ª classe n.º 25/1:241 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José César de Bastos — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/1:068 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Herculano Avelino Rosa Mateus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 21/713 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, Ângelo Vítor da Silva Lafont — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 72/297 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco da Silva Freire — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Segundo sargento n.º 66/1:141, Joaquim Pinto Osório — medalha de prata.

3.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 35/77 da 1.^a bateria, José Albino Armando — medalha de prata.

4.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 130/256 da 1.^a bateria, António Sebastião Cortes — medalha de cobre.

6.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 39/110 da 1.^a bateria, Manuel Nobre — medalha de cobre.

7.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 45,220 da 2.^a bateria, Ernesto Júlio da Graça Gonçalves — medalha de cobre.

8.º grupo de metralhadoras

Primeiro sargento n.º 7/57 da 1.^a bateria, João Teixeira da Costa — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 16/16 da 4.^a companhia, João Lourenço — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 22/22 da 7.^a companhia, António Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 33/33 da 1.^a companhia, Manuel António dos Santos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 32/32 da 1.^a companhia, António Gomes — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 34/34 da 4.^a companhia, Raúl de Brito (Exposto) — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/91 da 1.^a companhia, José Jerónimo — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/43 da 7.^a companhia, Sebastião Lopes — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Primeiro sargento n.º 31/439 da 8.^a companhia, Sebastião Pereira Dias — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 3/13 da 6.^a companhia, José Ribeiro da Silva — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 8/114 da 6.^a companhia, Valério Pereira de Sá — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 37/158 da 6.^a companhia, Manuel Joaquim de Medeiros — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 39/258-A da 1.ª companhia de subsistências, António Capelo — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 13/476 da 1.ª companhia de subsistências, Francisco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 68/68 da 4.ª companhia de subsistências, Marcelino Fortunato — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 23/23 da 7.ª companhia de subsistências, Albino da Silva — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Soldado n.º 6, José Frutuoso — medalha de cobre.

6.ª Companhia de reformados

Músico de 1.ª classe n.º 35, Domingos Maria da Silva — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 1:084, João António Valdez de Faria — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 1:035, Francisco de Paula — medalha de prata.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 10/397 do 2.º esquadrão, José Joaquim Bernardo — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/466 do 2.º esquadrão, José Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/422 do 2.º esquadrão, Manuel Henriques Veras — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 70/347 do 3.º esquadrão, António Sequeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/445 do 3.º esquadrão, José Augusto Cadima — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 3.ª classe n.º 200/90 da 1.ª companhia, João Figueira — medalha de prata.

Músico de 3.ª classe n.º 210/156 da 1.ª companhia, Augusto César Loureiro — medalha de prata.

Soldado n.º 34/1:210 da 1.ª companhia, António Rodrigues — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 60/1:286 da 3.ª companhia, António Lopes Figueiredo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 94/685 da 3.ª companhia, Verissimo da Graça — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 157/502 da 3.ª companhia, Manuel Ramos — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 96/906 da 3.ª companhia, José Re-médios Domingues — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/304 da 3.ª companhia, Manuel Figueira — medalha de prata.

Soldado n.º 67/1:213 da 3.ª companhia, José Maria Afreixo — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/945 da 4.ª companhia, Manuel Rijó — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Primeiro cabo n.º 77/55 da 2.ª companhia, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 3/401 da 2.ª companhia, Manuel João Salvador — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/127 da 2.ª companhia, José da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 34/91 da 2.ª companhia, Gregório Ambrósio — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 95/286 da 3.ª companhia, António Nunes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 23/1:094 da 4.ª companhia, José Elói Piçarra Júnior — medalha de cobre.

Soldado n.º 169/326 da 4.ª companhia, Luís Borregas — medalha de cobre.

Soldado n.º 117/664 da 5.ª companhia, Manuel Ventura — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 23/705 da 1.ª companhia, Manuel Maria Anastácio — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.º 22/22 da 2.ª companhia, Joaquim José do Carmo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 131/157 da 2.ª companhia, João Fialho — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/256 da 2.ª companhia, Domingos Campaniço — medalha de cobre.

Soldado n.º 111/137 da 2.ª companhia, Luís Cardoso — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 5/67 da 3.ª companhia, José da Conceição Miguel — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 66/215 da 3.ª companhia, José Ave-lino Borges — medalha de cobre.

Soldado n.º 24/447 da 3.ª companhia, António Baptista Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/565 da 3.ª companhia, António Rosado Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/209 da 3.ª companhia, Frederico Furtado — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/254 da 3.ª companhia, José Teles — medalha de cobre.

Soldado n.º 129/283 da 3.ª companhia, José Flores — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 93/401 da 4.ª companhia, Cândido Inácio — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 33/327 da 4.ª companhia, Dionísio Francisco Margarido — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/364 da 4.ª companhia, António Chaves — medalha de cobre.

Soldado n.º 139/516 da 4.ª companhia, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/517 da 4.ª companhia, António Martins — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 80/626 do esquadrão, José Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/796 da 1.ª companhia, Artur Gonçalves da Mota Bastos — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/797 da 1.ª companhia, Joaquim Pinto Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/333 da 1.ª companhia, Adelino do Cortinhal — medalha de prata.

Soldado n.º 130/1464 da 2.ª companhia, António Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/729 da 4.ª companhia, Anastácio Lopes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/1319 da 5.ª companhia, Luís Gonzaga Caseiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/890 da 5.ª companhia, Joaquim de Melo — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/1168 da 5.ª companhia, José Pascoal — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 17/5605 da 1.ª companhia, Francisco Nobre — medalha de prata

Soldado n.º 361/2922-A da 1.ª companhia, Leandro Tiago — medalha de prata.

Soldado n.º 226/8:466 da 2.^a companhia, Aleixo Gonçalves Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 264/8:822 da 3.^a companhia, Luís Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 273/5:586 da 3.^a companhia, Manuel Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 142/8:232 da 5.^a companhia, José Águas Serra — medalha de cobre.

Soldado n.º 362/7:883 da 5.^a companhia, António Ribeiros — medalha de cobre.

Soldado n.º 16/8:437 da 6.^a companhia, Isidoro Nunes Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 301/8:835 da 6.^a companhia, Marcelino Baptista — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 176/1:178-A da 7.^a companhia, Manuel da Conceição Moureto — medalha de prata.

Soldado n.º 87/8:609 da 8.^a companhia, João António de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/8:408 da 8.^a companhia, Álvaro Augusto Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/8:158 da 9.^a companhia, José Vicente Castelo — medalha de cobre.

Soldado n.º 182/7:382 da 9.^a companhia, João Alves — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 162/5:616 da 2.^a companhia, Manuel Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 209/4:850 da 2.^a companhia, João Pinto — medalha de prata.

Soldado n.º 417/5:394 da 2.^a companhia, José Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 450/4:893 da 2.^a companhia, João Marcelino — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 48/2:650 da 3.^a companhia, Manuel Joaquim de Carvalho — medalha de prata.

Soldado n.º 246/5:303 da 3.^a companhia, Manuel de Faria — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 24/3:794 da 4.^a companhia, José Rodrigues Pinheiro — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 8/104, Ernesto Augusto da Silveira Peixoto — medalha de prata.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, devendo começar no próximo dia 1 de Fevereiro o curso especial do serviço de saúde, os candidatos à matrícula deverão entregar na secretaria da Escola de Guerra, até as 15 horas do dia 25 do corrente mês os seus requerimentos, acompanhados da respectiva nota de assentos e dos documentos a que se refere o artigo 70.º do regulamento da Escola, mostrando:

- 1.º Ser alferes médico miliciano;
 - 2.º Ter sido aprovado no concurso para alferes médico do quadro permanente.
-

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se qua desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente de administração militar, Genésio Joaquim.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro, em 3 do corrente, o capitão do serviço de administração militar, Eduardo Augusto Cortês.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Administração militar

Aspirante a oficial, António de Carvalho Montenegro — medalha de cobre.

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

Alferes, Luís José Gonçalves — medalha de prata.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Com o sôlido de 78\$ mensais, o major de administração militar, José Faria Lapa, transferido para a situação de reforma por esta *Ordem do Exército*.

Obituário

1913

- Abril 26 — General de divisão, João Nepomuceno de Macedo Lacerda.
Agosto 21 — Capitão de engenharia, Pedro Maria Bessone de Basto.
Novembro 21 — Alferes de infantaria, Francisco da Encarnação Severo.
» 24 — Tenente-coronel de engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.
» 28 — Tenente miliciano de infantaria, José Lobo de Serpa Pinto.
Dezembro 4 — Alferes de artilharia, José Homem de Moura Portugal.
» 14 — Alferes de infantaria, José António Afonso.
» 15 — Capitão do quadro de reserva, Evaristo António Guedes.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.^a série, do corrente ano, na p. 674, linha 7, onde se lê : António, deve ler-se Artur; na p. 676, linha 33, onde se lê : Manuel da Cunha Paredes, deve ler-se : Manuel da Cunha Paredes Júnior; na p. 677, linha 17, onde se lê : Costa, deve ler-se : Castro; na p. 678, na linha 16, a mesma rectificação da p. 676; na p. 683, linha 14, onde se lê : Francisco, deve ler-se : Eduardo da Fonseca.

João Pereira Bastos.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral.

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. 1.^o

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

7 DE FEVEREIRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério dos Negócios Estrangeiros — Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Diplomáticos — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, tendo em vista o disposto na lei n.º 48, de 15 de Julho de 1913; e, sob proposta dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Guerra: hei por bem nomear o major de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, para exercer, em comissão, o lugar de adido militar junto da Legação de Portugal, em Madrid.

Paços do Governo da República, em 24 de Janeiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *João Pereira Bastos* =
António Caetano Macieira Júnior.

Por decretos de 24 de Janeiro último:

Estado maior de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 15 do corrente, ao capitão, Adelino Alfredo Gonzaga Correia, por ter completado dez anos de serviço no actual pòsto.

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Regimento de infantaria n.º 12

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 20, Manuel António.

Regimento de infantaria n.º 23

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, Joaquim Luís Ferreira de Barros.

Regimento de infantaria n.º 28

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 27, Tomás Jorge Júnior.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música, Guilherme Joaquim da Piedade.

Serviço de administração militar

Capitão, o tenente do mesmo serviço, Ernesto Franco.

Inactividade

O major de administração militar, Bernardino Tavares, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel graduado de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Policarpo José da Costa Lima, por ter atingido o limite de idade.

2.º — Portarias**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

Sendo já incontestavelmente notáveis os melhoramentos introduzidos nos multiplos serviços a cargo do Arsenal do Exército, durante o ainda curto periodo da gerência do seu actual director, general António Júlio da Costa Pereira de Eça, manifestando-se por essa forma a sua intelligente direcção e criteriosa orientação na superintendência de tam importantes serviços, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official, pela muita dedicação, zêlo e competência que tem revelado na direcção do Arsenal do Exército.

Paços do Governo da República, em 24 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo a experiência demonstrado a impossibilidade de manter a disciplina, por parte dos mancebos que concorrem à Instrução Militar Preparatória, sem recorrer a meios repressivos e usando unicamente de meios suasórios;

Considerando que o regulamento da Instrução Militar Preparatória, de 26 de Maio de 1911, apenas prescreve as multas a dinheiro pelas faltas às lições;

Sendo indispensável não só suscitar no espírito dos mancebos a mais sólida compreensão dos seus deveres desde o início da sua preparação militar, como também evitar que a disciplina das unidades em cujos quartéis se ministra o 2.º grau da Instrução Militar Preparatória seja desprestigiada pela impunidade de faltas de respeito e outras cometidas pelos mancebos para com os respectivos instructores em presença de praças do exército;

Considerando que, embora a acção disciplinar na Instrução Militar Preparatória pertença ao Ministério da Guerra, ela deve contudo ligar-se intimamente às normas seguidas na obra da Tutoria da Infância e às adoptadas em relação à população escolar nos estabelecimentos de instrução pública;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja nomeada uma comissão composta pelo major do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça; cidadãos padre António de Oliveira, superintendente das Escolas de Reforma de Lisboa; António Joaquim de Sá Oliveira, reitor do liceu Pedro Nunes e presidente da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 26; tenente do regimento de infantaria n.º 5, Vergílio Damasceno Simões, instructor da Sociedade n.º 1, e tenente do regimento de infantaria n.º 16, Mário Urosa Gomes, instructor da Sociedade n.º 5, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a fim de elaborar, com a máxima urgência, um projecto de regulamento disciplinar applicável ao 1.º e 2.º graus da Instrução Militar Preparatória.

Paços do Governo da República, em 24 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo em muita consideração e aprêço os relevantes serviços prestados à Instrução Militar Preparatória, base

fundamental da organização militar da República, pelos capitães de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes, Mário Alberto de Aragão e Costa, Francisco António de Almeida Moreira, pelos tenentes de infantaria, Manuel António de Carvalho, e Vergílio Damasceno Simões, e bem assim pelas Sociedades de Instrução Militar Preparatória n.ºs 1, 2, 5, 8 e 9, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos officiais e as direcções das aludidas Sociedades, pela muita dedicação e interesse, inteligente orientação e patriótico zelo que revelaram nos serviços da Instrução Militar Preparatória a seu cargo.

Paços do Governo da República Portuguesa, 24 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reconhecendo-se a conveniência de fazer a revisão dos *Regulamentos a que devem obedecer as provas e ensaios das pólvoras sem fumo e as observações e registos dos aparelhos necessários para o estudo dos paúis*, publicação em uso no campo entrincheirado de Lisboa, modificando, acrescentando tudo que nesta se contém e fôr útil, e suprimindo o que houver de supérfluo e ainda applicando-a a todo o exército, com o fim de se obter o máximo proveito da assidua vigilância e desvelado cuidado do pessoal competente, evitando-se ruínas e desastres e as conseqüentes excessivas despesas; e bem assim regulamentar não só o ensaio dos explosivos como também o modo de os armazenar e visitar;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta dos officiais do estado maior de artilharia, major Eduardo Pellen, que servirá de presidente; major Carlos José Santos Silva Júnior, sub-director da fábrica de pólvora sem fumo; capitão Felizardo Adão Alves Pereira e Silva, encarregado do depósito de explosivos do serviço de torpedos fixos; capitão Frederico António Ferreira de Simas, lente da cadeira de explosivos da Escola de Guerra, e tenente António Gonçalves Pinto Júnior, que servirá de secretário, seja encarregada de proceder à remodelação dos citados regulamentos, elaborando um novo diploma.

Paços do Governo da República, em 24 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Inspeção Geral dos Serviços Administrativos do Exército

Tendo em muita consideração e aprêço os enormes progressos realizados nas instalações e serviços da Manutenção Militar nos últimos dois anos durante a gerência do actual director, o tenente-coronel da administração militar, Luis António de Vasconcelos Dias, e bem assim a excelente orientação que o mesmo official tem imprimido a tudo quanto respeita à educação das praças e restante pessoal que ali serve sob as suas ordens, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela inteligente actividade e zelosa competência de que tem dado sobejas provas na direcção da Manutenção Militar, estabelecimento que hoje faz honra ao exército e ao país.

Paços do Governo da República, em 24 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo entregue já os seus trabalhos as comissões nomeadas por portarias de 14 de Julho de 1910 e 17 e 24 de Março de 1913, respectivamente, para: estudar as modificações que convinha introduzir no material de 15^o P (MK), e no de 9^o (MK), com o fim de acelerar o tiro e facilitar a sua utilização em posições encobertas; proceder ao estudo sobre o modo de levar a efeito a separação dos quadros da arma de artilharia; e elaborar um novo regulamento de readmissões para praças de pré, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver as referidas comissões.

Paços do Governo da República, em 26 de Janeiro de 1914. = *João Pereira Bastos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em muita consideração e aprêço os serviços prestados na Secretaria da Guerra, como directores gerais, pelos generais Luis Augusto Ferreira de Castro, director geral da 1.ª Direcção, e Francisco Rodrigues da Silva, director geral da 2.ª Direcção, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, lou-

var os referidos oficiais generais pela inteligente e activa colaboração, orientação republicana e zelosa competência de que ambos deram sobejas provas na direcção dos assuntos cometidos às repartições a seu cargo.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em muita consideração e aprêço os serviços prestados na Secretaria da Guerra, como chefe da Repartição do Gabinete do Ministro, pelo capitão de artilharia com o curso do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pela inteligente e activa colaboração, orientação republicana e zelosa competência de que deu sobejas provas na direcção dos assuntos cometidos à repartição a seu cargo e em todos os trabalhos de que se encarregou.

Paços do Govêrno da República, aos 4 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em muita consideração e aprêço os serviços prestados, na Repartição do Gabinete da Secretaria da Guerra, pelo capitão do secretariado militar, Manuel de Matos, pelo capitão de infantaria com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, e pelo tenente de artilharia, Norberto Ferreira Guimarães, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pela inteligente e dedicada colaboração e zelosa competência de que deram sobejas provas na execução de todos os trabalhos de que foram encarregados.

Paços do Govêrno da República, em 4 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo em muita consideração e aprêço os serviços prestados, como ajudantes de campo do Ministro da Guerra,

pelo capitão de infantaria, António Henriques Simões de Sousa, e pelo tenente de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pela inteligente e activa colaboração e zelos incompetência de que deram sobejas provas na execução de todos os trabalhos de que foram encarregados.

Paços do Governo da República, em 4 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses manifestado oficialmente o seu reconhecimento pelos bons serviços prestados, durante a última greve do pessoal ferro-viário, pelas forças militares, que considera dignas de todo o elogio, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os oficiais e praças que, no serviço de vigilância e protecção das linhas férreas e em todos os outros serviços que foram chamados a desempenhar durante aquela greve e por motivo dela, demonstraram o seu patriótico zelo e a sua dedicação cívica, honrando mais uma vez o bom nome do exército da República.

Paços do Governo da República, em 4 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de chefe interino da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Luis Augusto Ferreira Martins.

Paços do Governo da República, em 5 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de ajudantes de campo interinos do mesmo Ministro, o capitão do es-

tado maior de infantaria, António Henriques Simões de Sousa, e o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos.

Paços do Governo da República, em 5 de Fevereiro de 1914. = *João Pereira Bastos*.

3.º — Por determinação do Governo da República Portuguesa:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do hospital militar de Lisboa, José de Sousa Moreira, pelo pedir.

Estado maior do exército

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, João de Sousa Eiró, ficando exonerado, pelo pedir, de sub-chefe do estado maior da 5.ª divisão.

4.ª divisão

Deposito territorial de material de aquartelamento

Director, o major do quadro de reserva, José Tavares Afonso.

Exonerado de director, o tenente-coronel do quadro de reserva, José Joaquim Freire Correia.

7.ª divisão

Chefe do estado maior, pelo pedir, o major de artilharia e do serviço de estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, ficando exonerado de chefe do estado maior da 8.ª divisão.

8.ª divisão

Chefe do estado maior, pelo pedir, o tenente-coronel do serviço de estado maior, José Júlio Forbes da Costa, ficando exonerado de chefe do estado maior da 7.ª divisão.

Brigada de cavalaria

Chefe do estado maior, o capitão do estado maior de cavalaria, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente do batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos de Barros Soares Branco.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de montanha, Mário Cambezes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Bernardo Barbosa de Quadros, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, António Ulpiano Rodrigues, pelo pedir.

Alferes veterinário, o alferes veterinário do quadro dos oficiais veterinários, António Tavares Lebre.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Augusto de Sousa Azevedo, ficando exonerado de chefe de estado maior da brigada de cavalaria, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Francisco Marques Valente, e do regimento de cavalaria n.º 8, Jorge Filipe Coelho Ribeiro, pelo pedirem.

Alferes veterinário, o alferes veterinário do quadro dos oficiais veterinários, António Messias Abade.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante do grupo, nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do serviço do estado maior, Luís António César de Oliveira, ficando exonerado de chefe do estado maior da 4.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Vergílio Alberto, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Abílio Augusto Ferreira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Carlos Alberto Novais e Silva, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Silvestre Teixeira, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 14, Augusto César Fries Seromenho.

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto Vítor Sabo.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 10, António Jacinto da Silva Brito Pais, do regimento de infantaria n.º 23, Henrique Alberto de Sousa Guerra, e do regimento de infantaria n.º 33, António Germano Falcão de Carvalho, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Carlos Quintino Travassos Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Eduardo Lime O'Conner Shirley, pelo pedir.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 1, Alípio José Vieira Gomes, do regimento de infantaria n.º 29, Caetano Alberto de Barcelos, este último pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, António Daniel de Matos, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, António Ambrósio Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente do 6.º grupo de metralhadoras, Luís Emílio Ramires, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 30, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante, nos termos do artigo 107.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do serviço do estado maior, Manuel Rodrigues Ermitão, ficando exonerado de chefe do estado maior da 2.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, António Frederico Gorjão de Moura.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Mário Artur da Cunha Fortes.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Matias de Castro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Roque Maria Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, António Daniel de Matos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, António Galvão Jácome de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 13, Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses, pelo pedir.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, António Rodrigues Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, ficando exonerado do comando do depósito disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 23

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Diamantino Antunes do Amaral.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Rodrigo Alvares Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 12, Manuel António.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Sebastião de Barros e Cunha, pelo pedir.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, Domingos de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, João António de Freitas Garcia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, Francisco Lopes.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Eugénio Augusto de Moraes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Inocêncio Bravo Borges, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Raúl Caldeira Garcia de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Germano de Sequeira Varejão de Castelo Branco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Gastão José Mendes Correia.

Bateria n.º 2 de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 27, Inácio Correia Gaspar Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Domingos Beleza da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Adolfo Almeida Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Augusto Gonzales de Medina, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 19

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, António Cândido Ribeiro de Carvalho.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de sub-chefe do distrito, pelo pedir, o capitão do quadro de reserva, Joaquim Caetano da Silva.

Distrito de recrutamento n.º 33

Exonerado de sub-chefe do distrito, pelo pedir, o capitão do quadro de reserva, Lopo Maria do Carmo.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Adjunto, o tenente do estado maior de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, José Firmino da Veiga Ventura.

Escola de Guerra

Subalterno do corpo de alunos, o tenente do estado maior de infantaria, em disponibilidade, Gastão da Silva Teixeira.

Instrutor de gymnástica e esgrima, o tenente do estado maior de infantaria, António Augusto Vitor Sabo.

Comissão técnica de remonta

Exonerado de vogal, pelo pedir, o capitão veterinário, António Carlos de Fontes Pereira de Melo.

Vogal, o capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves, pelo pedir, ficando exonerado de veterinário do depósito de remonta.

Vogais interinos, os alferes veterinários do regimento de cavalaria n.º 2, Fernando Augusto Palhoto, e do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio de Mascarenhas Ruela.

Museu de Artilharia

Adjunto, o coronel do quadro de reserva, António Augusto Ferreira.

Hospital militar de Lisboa

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Bruno Teixeira de Lencastre, pelo pedir.

4.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se, nos termos do artigo 11.º da parte IV do Regulamento para a instrução do exército metropolitano, a relação dos oficiais que no corrente anno devem constituir o pessoal director e instructor da Escola Central de Officiaes :

Director — Coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Instructores :

1.º e 2.º graus

Major do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Major de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha.

Major de artilharia, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira.

Major de cavalaria, António Óscar de Fragoso Carmo.

Tenente-coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo.

Major veterinário, António Augusto Barradas.

Tenente-coronel da administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

3.º grau

Coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Tenente-coronel do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

Tenente-coronel de engenharia, Amável Granger.

Coronel de artilharia, Abel Hipólito.

Turmas de artilharia a pé

Director — Coronel do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo.

Instrutores :

1.º e 2.º graus

Major de artilharia e do serviço do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota.

Major de artilharia, António Pires Leitão.

Major de artilharia, João Luís Crisóstomo da Silva.

3.º grau

Coronel do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo.

Coronel de artilharia, Alberto Carlos da Silveira.

Major de artilharia, Guilherme de Campos Gonzaga.

5.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se, nos termos do artigo 12.º da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano, a relação dos oficiais que no corrente ano devem concorrer à frequência da Escola Central de Officiais:

1.ª turmas

Engenharia

Majores :

Adriano Abílio de Sá.

José Joaquim Peres.

José de Ascensão Guimarães.

Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

Capitães :

Adolfo de César Pina.

José Estanislau de Barros.

Herculano Jorge Galhardo.

João Ferreira Craveiro Lopes Oliveira.

Tenentes :

Júlio César de Carvalho Teixeira.

José Inácio Castelo Branco.
Artur Arsénio de Oliveira Moreira.
Carlos de Barros Soares Branco.
Artur Alberto Meireles de Campos Henriques.

Artilharia

Majores:

Leopoldo Cândido Rodrigues.
Francisco Augusto Moreira Ribeiro.
Henrique de Sousa Monteiro.
Joaquim Maria Augusto de Almeida,

Capitães:

Alfredo Ernesto Dias Branco.
Jaime Augusto Vieira da Rocha.
Joaquim José Marques Moreira.
Joaquim Guilherme Pereira de Morais.
José Tristão Pais de Figueiredo.
Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda.
Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco.

Tenentes:

Alberto Sousa de Melo Abreu.
João Rodrigues de Sequeira Júnior.
Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.
Raúl do Carmo Simões Pereira.
Abel Joaquim Travassos Valdez.
António Carlos Cortês.
António José Bernardes Miranda.
Carminé Ribeiro de Melo Nobre.
Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

Cavalaria

Majores:

Aníbal Maria Verné.
Abílio Augusto de Almeida.
Vitorino Augusto da Silva Salema.
Frederico Sapuriti Machado.

Capitães:

Alfredo Pedreira Martins de Lima.
Adriano Miguel Xavier.
Guilherme Augusto Dias Rebêlo.
André Avelino de Oliveira Reis.
João António da Costa.
Artur da Calça e Pina da Câmara Manuel.

Augusto de Assis da Silva Reis.
Luís António de Oliveira Miranda.
Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.
Álvaro César de Mendonça
Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Tenentes:

José de Lis e Cunha.
Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo.
Carlos Eugénio Álvares Pereira.
Germano Augusto Moreira.
Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.
João da Cruz Oliveira.
Augusto César Barbosa.
José Maria Ferreira da Cunha Júnior.
Arlindo de Miranda Vasconcelos.

Infantaria**Majores:**

Augusto de Mendonça e Vasconcelos.
Alfredo Henriques Tavares Horta.
João Maria Esteves de Freitas Júnior.
Francisco Augusto da Silva Botelho.
Álvaro Marinho Falcão dos Santos.
Afonso Mendes.
Carlos Alberto Cruz e Sousa.
António Patrício Pinto Rodrigues.
António Camisão.
Gaspar da Cunha Prelada.
Manuel Silvestre de Vilhena.
Lopo José Aguado Leote Tavares.
António Augusto Pinto de Sousa Cruz.
Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Capitães:

José Francisco Mendes do Passo.
Manuel José de Passos Ribeiro.
António Estivel David
Alexandre Carneiro Pinto.
Manuel Xavier Trindade Roquete.
José Gonçalves Cabrita.
António Gomes Sousa Júnior.
António Maria do Couto Zagalo.
Roque Jacinto Varela Júnior.
Francisco Féria Tenório.
Joaquim Severiano Machado de Avelar.
Abel Marinho Falcão.

Manuel de Serpa Buleão.
José Beato Dinis Miguéis.
Joaquim Felizardo Velez Carogo.
Joaquim dos Santos Leiria.
José Cardoso Pinto Queimada.
Lucínio Maria Ribeiro.
José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade.
Joaquim Augusto Nascimento.
Domingos Barreira da Silva Patacho.

Tenentes:

José Leone Palermo de Faria.
Raúl Silvão Loureiro.
António Augusto Roque da Costa Campos Branco.
Gastão da Silva Teixeira.
João José de Sant'Ana Banazol.
António Augusto do Morais Machado.
Tancredo Álvaro Guedes Vaz.
António Maria Pinto Cardoso Salgado.
Américo Maria Bivar de Sousa Dorez.
Alfredo de Melo Azeredo.
José Augusto Saraiva Júnior.
Aurélio de Azevedo Cruz.
Belisário Pimenta.
Francisco José de Barros.
João de Passos Pereira de Castro Júnior.
Júlio Carrão de Oliveira.
Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.
Joaquim José Libânio Soeiro.
Francisco Ricardo Nogueira.
Henrique Vaz de Mascarenhas.
Arnaldo Machado da Silveira.
Tomás de Ataíde de Almeida Caiola.
Luís Santa Bárbara e Santos.
António de Pires Pereira Júnior.
Domingos Cosmelli de Cancela.
Mauro Olavo Correia de Azevedo.
Vasco Brás de Campos.
Luís do Nascimento Dias.
Manuel António de Almeida.
João Maria Duarte Bemfeito.
Ernesto Luciano Tôrres.
Mário Silvio Ribeiro de Meneses.
José Alberto Alves Mimoso.
António Maria de Sousa Sarmento.
António José da Fontoura.

Quadro dos oficiais médicos

Majores:

José Lopes Simões Dinis.

Júlio Ernesto Lima Duque.

Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas.

Capitães:

Zeferino Martins da Silva Borges.

José Afonso Baeta Neves.

Lúcio Gonçalves Nunes.

Eduardo Coutinho de Oliveira Mota.

Tenentes:

Vitorino de Sousa Magalhães.

Ricardo Garcia.

António Guedes Pereira.

Alberto dos Santos Monteiro.

Veterinários

Capitão, Armando Augusto Chaves de Lemos.

Tenente, Filipe Maria de Caiola.

Serviço de administração militar

Majores:

Júlio César de Almeida Gaspar.

Zeferino António Monteiro Falcão.

Capitães:

Alfredo Ernesto Maltês Pico.

João Carlos Brandeiro Figueiredo.

Manuel Silvestre de Abreu.

João Augusto Martins.

Tenentes:

Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa.

Jaime Pereira da Silva.

João Sebastião Ramos.

Bernardino José de Setas.

Sisenando Ribeiro Artur.

António Alves de Oliveira Tristão.

Domingos de Sousa.

2.ª Turmas

Engenharia

Majores:

Frederico Oom.

Manuel Alves de Matos.

Henrique César da Silva Barahona e Costa.

Capitães:

Artur Filipe da Costa.
Delfim Emilio Miranda Monteiro.
Aquiles José Cardoso.

Tenentes:

Manuel de Almeida Belo.
Eduardo Evangelista do Carvalhal.
Luís de Meneses Lial.
Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.
António Pinto da Cruz Melo.
Ventura Malheiro Reimão.

Artilharia**Majores:**

Jaime de Sousa Figueiredo.
Manuel José Pereira Caldas.
João Augusto Pereira.
Plínio Satiúrio Braga Pirés.

Capitães:

Fernando de Sousa Magalhães.
José Afonso Pala.
João Carlos Tavares.
Alexandre Augusto Terry.
Adolfo Calisto Alves Mimoso.
Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.
José Francisco Nico.

Tenentes:

António Gorjão Couceiro de Albuquerque.
Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.
Júlio Ferreira da Silva Alegria.
Gilberto Duarte Mota.
Manuel da Silva Martins.
Fernando Pimentel da Mota Marques.
João Lapa Fernandes Manuel.

Cavalaria**Majores:**

Firmino Teixeira da Mota Guedes.
Manuel Pedro Ferreira Marques.
José Tomás Martins Pinto da Rocha.
António Augusto Carvalho da Costa.

Capitães:

Raúl Vidal.
Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.

Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.
Carlos Luiselo Godinho.
Carlos Júlio de Abreu e Sousa.
José Luís Diogo de Carvalho.
Júlio César dos Santos Segurado.
João Rodrigues de Ascensão.
Júlio Ernesto de Moraes Sarmento.
Álvaro Pimenta da Gama.
António Mário de Figueiredo Campos.
Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó.

Tenentes:

Abílio de Sousa Namorado.
João Luís Ferreira da Silva.
Henrique José da Silva Alves.
António Joaquim de Faria.
Arnaldo Ribeiro de Andrade Piçarra.
Francisco Justino de Moraes Teixeira.
Vito Manuel de Barros e Vasconcelos.
Claudino Ernesto da Silva Brito.
José Vaz da Costa Roxo.
José Júlio Duarte Silva.

Infantaria

Majores:

Ilídio Marinho Falcão de Castro Nazaré.
António Luís Serrão de Carvalho.
José Carlos Pinto da Mota.
Veríssimo José de Andrade.
João António Cochado Martins.
José Aurélio Dias Ferreira Machado.
Feliciano do Nascimento Pinto.
José Pedro de Lemos.
Felisberto Alves Pedrosa.
Luís Manuel Agostinho Domingues.
José Maria Gomes Mariães Júnior.
António Maria Baptista.

Capitães:

Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.
Manuel José da Cunha e Couto.
José Maria Serra Consolado.
José Carlos Botelho Moniz.
Jerónimo Osório de Castro.
Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade.
David Augusto Rodrigues.
José Augusto da Cunha.

Duarte do Amaral Pinto de Freitas.
José António de Araújo Júnior.
António Maria Curado.
Júlio José Laje.
Carlos António Leitão Bandeira.
José Castanheira Nunes.
António Baptista Justo.
Manuel Ferreira Viegas Júnior.
Carlos Carreira Pequeno.
Miguel de Jesus Valadas Pais.
Manuel Lial Magalhães.
Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida.
Baltasar José Ferraz.
César de Andrade Piçarra.
Mário Augusto Teixeira.
Fernando Astolfo da Costa.
José António de Novais Teixeira.

Tenentes:

João Augusto Dias.
João Bento de Sequeira Lopes Viana.
António Francisco Ramos.
Manuel Fróis de Carvalho.
Luís Nunes de Campos Figueira.
Júlio Pais de Oliveira.
Eduardo Delfim.
Francisco Pedro Curado.
António Joaquim Ferreira Dinis.
José da Silva Tôrres.
Jacinto José de Sousa.
Tibúrcio Nunes da Silva.
José Veloso de Castro.
José Pedro Vieira.
Lourenço Rodrigues Saldanha.
José Afonso Pereira.
António Fernandes Varão.
Joaquim Augusto de Oliveira.
António José Gomes.
João Francisco Ribeiro.
Ricardo Freire dos Reis.
João da Conceição Vidigal.
José Mário Fernandes.
António Ferrão.
José Farinha das Neves.
Armando Bertoldo Machado.
Manuel Joaquim Crespo Júnior.

Armando Barreto de Figueiredo Tudela.
Eduardo Ferreira Viana.
José Maria Sardinha Pereira Coelho.
Agostinho Pires de Moraes.
Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.
Bernardo Tiago Delgado.
Guilherme de Medeiros Ivens.
Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.
Manuel Luís de Brito Vasques.
César Olegário Augusto Nunes.
Luís Sampaio.
João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Quadro dos oficiais médicos

Majores:

Manuel Augusto Soares Valejo.
Tomás de Aquino Pinheiro Falcão.
Francisco Correia de Matos.

Capitães:

Manuel de Brito Camacho.
António Augusto Pereira Cardoso.
José Maria de Moura Machado.
Adolfo Augusto de Vasconcelos Artayett.

Tenentes:

Adelino Augusto Fernandes.
Luís Flaminio Teixeira de Azevedo.
Alberto Luís de Mendonça.

Veterinários

Capitão, João Botelho Correia Mourão.

Tenente, Joaquim Paulo do Carmo.

Serviço da administração militar

Major, João Ferreira Salgado.

Capitães:

Joaquim de Sousa Gorgulho.
Frederico Xavier da Silveira Machado.
António de Sousa Girão.

Tenentes:

Francisco Gonçalves Rita.
Edgar Augusto Cardoso.
Carlos Carrilho Quinteiro.
Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.
Júlio César Enes de Almeida.

Albano de Seabra Rangel.
Sotero Lopes Ferreira.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se a lista do pessoal nomeado por esta Secretaria para desempenhar os lugares a seguir indicados para os cursos táticos e técnicos a que se refere a parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, da 1.ª série do corrente ano :

Curso tático de cavalaria

Director — Coronel de cavalaria n.º 4, Brás Mousinho de Albuquerque.

Curso técnico de médicos militares

Lisboa — Adjuntos, capitães médicos :

Lúcio Gonçalves Nunes.

Manuel Rosado Fernandes Gião.

Pôrto — Adjuntos, capitães médicos :

José Maria Alves Ferreira.

Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

Curso técnico de administração militar

Adjuntos, capitães :

Alberto David Branquinho.

Alberto da Silveira Lemos.

Curso técnico de veterinários militares

Adjuntos, capitães :

José Manuel de Barros Júnior.

José Maria Pereira.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais, não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas e serviços, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de sapadores mineiros

Capitães, os capitães, José Alexandre Travassos, José Estanislau de Barros, Jaime Augusto Rosa, e João de Oliveira e Sousa.

Batalhão de pontoneiros

Capitães, os capitães, Aquiles José Cardoso, e José Marques Pereira Barata.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitães, os capitães, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda, e Luís Veríssimo de Azevedo.

Tenente, o tenente de artilharia, António José Bernardes de Miranda.

Tenente veterinário, o tenente veterinário do quadro, António Júlio Lobo da Costa.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, o tenente, Elísio Mário dos Santos Lobo.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o alferes de artilharia, Joaquim Correia Bastos de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar do Pôrto, Joaquim José Cardoso.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão, o capitão, Silvério Castro Abranches de Melo Borges.

Tenente médico, o tenente médico do Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, José Varella.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitães, os capitães, Amílcar Barcinio Pinto, e José Eduardo Valejo Marques.

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar de Belém, António Augusto da Veiga e Sousa.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão, o capitão, Artur Jorge Guimarães.

Capitão médico, o capitão médico do Colégio Militar, Lino Ferreira.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenentes, os tenentes, Eduardo Avelino Ramos da Costa, e Vasco de Carvalho.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, o capitão, Casimiro Augusto Lobo Ramalho.

Tenente, o tenente de artilharia, Francisco António Rial.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar de Belém, João Carlos Simões Alves.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Benjamim Luazes Monteiro Leite dos Santos.

Tenentes:

José Lis e Cunha.

Faustino de Sá Nogueira.

Viriato dos Santos Lobo.

António de Sousa Coutinho.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar de Lisboa, Alberto Luís de Mendonça.

Regimento de cavalaria n.º 5

Major, Firmino Teixeira da Mota Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos.

Capitão, Fernando Martins Lusignan de Azevedo.

Tenentes:

Lourenço António Casal Ribeiro de Carvalho.

Henrique de Castro Constâncio.

Fernando Pereira Coutinho.

Alfredo Melo Pereira de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente-coronel, António Pires Casqueiro.

Capitão, Álvaro Pimenta da Gama.

Tenentes:

António Augusto Antunes Parreira.

Carlos Eugénio Alvares Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, João Augusto Vasconcelos e Sá.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, José Francisco Lopes.

Alferes:

Joaquim Fernando Vaz Pissarra.

Álvaro de Vasconcelos de Serpa Pimentel.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitães:

Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

António Augusto Marques.

Tenentes:

Alberto José Cactano Nunes Freire Quaresma.

João Paulino.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Manuel da Costa Dias.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitães:

Sisenando Raimundo das Chagas Franco.

António Henrique Simões de Sousa.

Tenentes:

Ernesto Gomes da Silva Júnior.

António Augusto Vítor Sabo.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitães:

Casimiro Vítor de Sousa Teles.

Afonso Henriques Barbeito Pinto.

Tenente, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Anacleto Rebêlo Marques.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitães:

Virgínio Luz Lourenço.

Luís Galhardo.

Tenentes:

Aníbal Pereira Magno.

Vasco Brás de Campos.

Tenente médico, o tenente médico da escola de aplicação de engenharia, Alberto de Almeida Torcato Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 5**Capitães:**

José Maria Martinho.

Amadeu Teixeira de Serpa.

Tenente, Eugénio Augusto Correia Monção Soares.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, José Augusto Sá da Costa.

Regimento de infantaria n.º 6**Capitães:**

Mário Alberto de Aragão e Costa.

Joaquim António da Silva.

Tenente, Álvaro Viana de Lemos,

Regimento de infantaria n.º 7**Capitães:**

Sebastião da Cruz Fernandes.

Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Tenente, Ernesto Gonçalves Amaro.

Alferes, José Salvação Barreto.

Capitão médico, o capitão médico da escola de tiro de artilharia de campanha, Álvaro Martins.

Oficial da administração militar, o alferes da administração militar, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 8**Capitães:**

Luís Borges Soares da Câmara Leme.

João Baptista Ferreira.

Tenentes:

Joaquim Feliciano de Azevedo.

Francisco Maria Sardinha da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 9**Capitães:**

Octávio Frederico Dias.

Carlos Nogueira Ribeiro Ferrão.

Tenentes:

Mário Artur de Mendonça de Azevedo Coutinho.

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar do Porto, José Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 10**Capitães:**

Eduardo Andermatt da Silva.

Joaquim Augusto Tórres.

Júlio Afonso Vieira da Cruz.

Tenentes:

Orlando Quaresma Paiva.

Carlos Augusto Mascarenhas Gomes.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitães:

José Torcato Ramires Leiria.

José Francisco Mendes do Passo.

Tenentes:

José Maurício Correia Viana.

José Leone Palermo de Faria.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitães:

Joaquim Augusto Prata Dias.

José Dias Veloso.

Tenente, Carlos António de Bragança Parreira.

Capitão médico, o capitão médico, clínico do hospital militar do Pôrto, Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Eduardo Hipólito de Campos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitães:

Júlio César Moreira Sales.

Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Tenente, Luís do Nascimento Dias.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Vítor Hugo da Cal.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitães:

António Maria do Couto Zagalo.

Salomão Vaz da Silveira Leitão.

Tenentes:

Carlos Carreira da Silva.

Amadeu Norton Marinho Falcão de Barros.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitães:

Aimé Alphonse Jules Roger.

Manuel João de Carvalho.

Tenentes:

António Pires Pereira Júnior.

Ciriaco José da Cunha Júnior.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, João Nunes Balbino Dias.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitães:

Teotónio Carlos Martins.

Júlio Afonso Nunes.

Tenente, José Lúcio de Sousa Dias.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitães:

Berardo Martins Andorinho.

João Francisco de Sousa.

Tenentes:

Francisco de Assis Belard da Fonseca.

António Fernando de Oliveira Tavares.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Henrique José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitães:

Manuel Lial de Magalhães.

David Augusto Rodrigues.

Tenentes:

Carlos de Carvalho Dias.

Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitães:

Manuel Joaquim Alves de Brito.

António Bivar de Sousa.

Tenente, António Teixeira.

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar de Chaves, José Augusto da Silva Xavier Nogueira, e o alferes médico, clínico do hospital militar de Elvas, António Maria Pinto Fontes.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitães:

António Bernardo Gonçalves.

José Virgolino Feio Quaresma.

Tenente, Alfredo Ribeiro da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitães:

Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão.

Joaquim Inácio de Barcelos Júnior.

Tenentes:

Adolfo Artur Ferreira Margarido.

Manuel Rodrigues Gonçalves Correia.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitães:

Silvério Augusto de Vasconcelos.

José Maria da Rosa Júnior.

Tenentes:

José Elias Costa.

António José de Matos Raimundo.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitães:

Francisco Augusto Lima Possolo de Sousa.

Francisco de Miranda Martins de Carvalho.

Tenentes:

Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Manuel de Sousa Brasília.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitães:

José de Oliveira Gomes.

Artur Emílio Pais de Almeida.

Tenentes:

António Maria Pinto Cardoso Salgado.

João José de Sant'Ana Banazol.

Capitão médico, o capitão médico, clínico do hospital militar de Coimbra (provisoriamente em Elvas), José Maria Geraldês Leite, e o tenente médico da Escola de Guerra, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitães:

Carlos Mendes.

Francisco Soares Lacerda Machado.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitães:

António Silveira Lopes.

Guilherme Augusto do Rêgo.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitães:

João Maria Ferraz Júnior.

José Sotero e Silva.

António Bettencourt da Câmara.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitães:

Augusto Correia de Sampaio.

Ernesto Duval Pestana Lopes.

Tenente, António Carlos de Freitas Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitães:

António de Macedo Chaves.

Desidério José de Oliveira Pina.

Tenentes:

José Eduardo Moreira Sales.

Gastão da Silva Teixeira.

• Regimento de infantaria n.º 30

Capitães;

Alfredo António de Azevedo.

Gregório Nunes Geraldês.

Gervásio Justiniano da Costa.

Tenentes:

Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.

Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lobo.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitães:

José Joaquim da Silva.

Augusto César Taveira.

Tenentes:

Viriato da Fonseca Rodrigues.

João Pedro Ruela.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Vergílio Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitães:

Arcanjo de Almeida Teixeira.

José Cardoso Valente.

Tenente, Jaime Vítor Ribeiro de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 33**Capitães:**

José Estêvão Cacela Vitória Pereira.

Jerónimo Cândido Cabral Madeira.

Tenentes:

António Lopes Rebêlo de Andrade.

Joaquim Mendes Bragança.

Tenente médico, o tenente médico, Cândido Emilio de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 34**Capitães:**

Júlio César da Silva Cordeiro.

Numa Pompílio da Silva.

Tenentes:

Manuel António de Carvalho.

Luciano Augusto Rosa.

Capitão médico, o capitão médico, adjunto ao depósito geral de material sanitário, Manuel de Lucena.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 35**Capitães:**

João Rodrigues Baptista.

Cristóvão Aires de Magalhães.

Tenentes:

José Marques Escrivânis.

Augusto César Brochado Brandão.

Capitão médico, o capitão médico, adjunto à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Manuel Gonçalves de Carvalho.

Oficial da administração militar, o tenente da administração militar, Joaquim José de Sant'Ana.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitães, os capitães da administração militar, Augusto José de Mesquita e João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Subalterno, o tenente da administração militar, Guilherme Augusto de Melo Sárria.

2.º grupo de companhias da administração militar

Capitães, os capitães da administração militar, Manuel Silvestre de Abreu e Joaquim de Sousa Gorgulho.

3.º grupo de companhias de administração militar

Capitães, os capitães da administração militar, Alberto de Laura Moreira e José Bernardo Proença.

Subalerno, o tenente da administração militar, António Pinto de Oliveira.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que ofereceram livros à mesma biblioteca, concorrendo pronta e generosamente ao apêlo feito pela Repartição do Gabinete, os seguintes oficiais:

General de divisão do quadro de reserva, Agostinho Maria Cardoso: 25 volumes diversos.

General, José Emilio de Sant'Ana Castel Branco: 2 volumes de obras em que colaborou.

General do quadro de reserva, António Júlio de Sousa Machado: 26, idem.

Tenente-coronel de infantaria, Miguel Vitorino Pereira Garcia: 4 volumes de obras de que é autor.

Tenente-coronel reformado, Nicolau Augusto da Conceição: 30 volumes diversos.

Capitão de artilharia, José Eduardo Valejo Marques: 20 volumes diversos.

Capitão de infantaria, reformado, António Maria de Campos Júnior: 22 volumes diversos.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do decreto de 13 de Dezembro de 1913 publicam-se os preços de venda das seguintes publicações do Ministério da Guerra que existem actualmente em depósito:

Designação	Preços
Regulamento para o serviço de campanha — 1.ª parte, princípios e regras gerais	\$30
Regulamento para o serviço de campanha — 2.ª parte, instruções para a infantaria	\$20
Idem para a cavalaria	\$20
Idem para a artilharia	\$20
Idem para a engenharia	\$20
Idem para o serviço de subsistências	\$30

Designação	Preços
Idem para o serviço de subsistências — Carnes	\$16
Idem para o serviço dos quartéis gerais	\$10
Idem para o serviço veterinário	\$04
Idem para o serviço de polícia	\$04
Idem para o serviço postal	\$04
Idem para o serviço de segunda linha.	\$04
Regulamento para o serviço de saúde em campanha . .	\$10
Regulamento para os trabalhos de fortificação da infantaria — 1.ª parte	\$10
Idem — 2.ª parte	\$20
Regulamento para o serviço de etapes	\$10
Exemplos de processos de exercícios de quadros	\$30
Regulamento para a instrução de cavalaria, equitação — 2.ª parte, ensino do homem	\$08
Regulamento para instrução tática de cavalaria: — Combate a pé — 3.ª parte das instruções para uso da cabina	\$01
Idem, instruções para o manejo e jogo de espada. . . .	\$04
Regulamento provisório para a instrução de cavalaria, tática	\$08
Regulamento para a instrução da cavalaria, ginástica	\$04
Instrução tática da infantaria — título I e II.	\$08
Idem — título III, IV e V	\$06
Idem — 2.ª parte, combate	\$06
Regulamento para a instrução de ginástica	\$16
Manejo com a espingarda 6 ^{mm} ,5 m/1904	\$06
Nomenclatura do material 7 ^º ,5 T. R. m/1904	\$24
Instruções relativas ao uso da pistola 7 ^{mm} m/1908 . . .	\$06
Código do processo criminal militar	\$16
Regulamento do tiro nacional	\$06
Regulamento dos serviços de recrutamento	\$30
Associação Fraternidade Militar	\$20
Regulamento das Sociedades de Instrução Militar Preparatória,	\$06
História do Exército Português. — Origens	1\$20
Idem. — Provas	\$80
Regulamento de mobilização do exército em campanha	\$50

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Escolas de repetição de 1913

Relatório

S. Ex.^ª o Ministro da Guerra tendo apreciado de perto a forma como em todo o país foram effectuados no cor-

rente ano os exercícios das escolas de repetição, assistindo para êsse fim aos trabalhos duma grande parte das unidades e destacamentos que foram organizados em todas as divisões do exército, e tendo, além disso, apreciado todos os relatórios que, por determinação das «Instruções para as escolas de repetição de 1913», publicadas pela Repartição do Gabinete, a esta Repartição foram enviados, manda tornar publico para conhecimento dos comandantes das unidades, destacamentos e mais oficiais, a sua satisfação pelo muito interesse prestado a êste importantíssimo ramo da instrução e pela diligência e zêlo que, por todos foi desenvolvido durante a sua execução.

Foi muito grato a S. Ex.^a o Ministro verificar que as escolas de repetição êste ano realizadas apresentaram sensíveis e notáveis aperfeiçoamentos sôbre as do ano anterior. Êste facto demonstra claramente que os ensinamentos naquella collidos não foram de forma alguma perdidos.

S. Ex.^a o Ministro entende dever registrar ainda, a forma correcta do procedimento das praças, que, em circunstâncias de tempo por vezes difíceis, não mostraram o mínimo desfalecimento no cumprimento da sua tarefa, facto que, mostrando uma nítida compreensão dos seus deveres, patenteia ao mesmo tempo o cuidado com que foram educados pelos seus quadros instrutores.

Apesar, todavia, dos favoráveis resultados collidos, entende S. Ex., o Ministro ser conveniente, para bem da instrução, expor a todas as autoridades militares o resultado do inquérito a que procedeu, tornando públicos os esclarecimentos obtidos, quer pela observação pessoal, quer pelas informações recebidas das estações competentes.

*

* *

I. — Preparação dos exercícios

Ainda neste ano, por circunstâncias estranhas que não foi possível remediar, foi tardia a preparação dos exercícios, razão por que não resultou tam perfeita quanto seria para desejar.

Para êste facto muito concorreu a falta da parte do regulamento de instrução relativa a esta espécie de exercícios, falta esta que vai ser remediada para evitar a publicação annual de instruções especiais que, por tardias, podem dar origem a dificuldades na execução dos trabalhos preparatórios.

A experiência das escolas de repetição do ano de 1912 deu lugar, no ano presente, à organização dalguns destacamentos nas diferentes divisões do exército, parte constituidos por tropas de todas as armas, parte por unidades de artilharia ligadas a tropas de infantaria ou de cavalaria. Os excelentes resultados colhidos para a instrução, embora incompletos, demonstram a necessidade da organização futura de maior número dêstes agrupamentos, pelo menos um destacamento de todas as armas por cada divisão, sem prejuízo de continuarem as restantes unidades a realizar as suas escolas isoladamente como se tem feito até o presente.

Assim se irá avançando, a passos lentos mas seguros, para o cumprimento do disposto na lei organica do exército, que manda mobilizar para exercícios em cada ano, duas divisões do exército activo. É igualmente indispensável dar maior desenvolvimento aos exercícios de cavalaria em ligação com a artilharia a cavalo, convindo que tais exercícios, para terem uma latitude que faculte uma instrução útil, possam ser realizados no teatro provável de operações da brigada de cavalaria independente.

A fim de obviar à escassez de graduados observada nos passados exercícios, salientam alguns relatórios a necessidade de harmonizar o fraccionamento das unidades com o número de graduados disponiveis. É certo que seria este o melhor critério para o bom enquadramento das unidades e assim deverá proceder-se dentro de certos limites; mas, é preciso atender, também, a que a prática do combate e do serviço de segurança tem exigências, que nem sempre se coadunam com tal fraccionamento.

Deve-se, no emtanto, diligenciar conseguir tal desiderato, assim como é indispensável que os efectivos das unidades subalternas se aproximem, quanto possível, dos efectivos de guerra.

Como consequência importantíssima e flagrante dos dois períodos de exercícios já realizados, reconheceu-se — e a quasi totalidade dos relatórios assim o frisam — que é em absoluto necessário dar aos exercícios a duração prescrita na lei. Tendo em conta esta imperiosa necessidade, já o Governo inscreveu no Orçamento a verba necessária para esse fim, esperando que desta medida resultem consideráveis beneficios para a instrução das tropas.

Está também plenamente averiguada a necessidade de dedicar a primeira parte do periodo de exercícios, como

a lei determina, à revisão da instrução ministrada na escola de recrutas, o que deverá ser já pôsto em prática nos futuros exercícios.

*

*

*

Não se occupa o presente relatório da apreciação crítica dos temas dos exercícios, tarefa a que está procedendo o Estado Maior do Exército, que, sôbre a sua redacção e rigor de doutrina, se deverá pronunciar.

Podendo dispor-se no ano futuro de muito maior lapso de tempo, centralizará o Estado Maior do Exército, como lhe compete de direito, a direcção de tam importante serviço, evitando-se, por esta forma, que seja prejudicada a unidade de orientação que a êle deve presidir.

Remediar-se hão assim os inconvenientes êste ano observados, aproveitando-se mais convenientemente o tempo, e fazendo-se com mais detalhe e método os indispensáveis reconhecimentos preparatórios que nos passados exercícios resultaram por vezes deficientes.

Não está, porém, S. Ex.^a o Ministro de acôrdo com o alvitre apresentado da supressão do tema geral, proposta em alguns dos relatórios, porque só a sua existência, orientando os exercícios num determinado fim e tornando verosímil e lógica a seqüência das operações, tornará realmente úteis para os quadros os ensinamentos collidos, sem prejudicar a instrução do soldado.

Ainda sob o ponto de vista da preparação dos exercícios, alvitra um grande número de relatórios a necessidade de nela intervirem os officiaes que mais tarde os deverão dirigir, e que estes officiaes assim como os comandantes de destacamentos se apresentem com maior antecedência do que a fixada nas instruções. Êste principio é justo e torna efectivas as responsabilidades, mas nem sempre é fácil a sua realização; é todavia para ponderar, e em futuros exercícios deverá ser atendido quanto possível.

Quanto à apresentação dos restantes officiaes nas unidades para tomarem parte nos exercícios, está averiguado que a antecipação prescrita é sufficiente, não havendo portanto motivo para a sua modificação.

II.— Execução dos exercícios

a) Operações:

Não pretende S. Ex.^a o Ministro fazer a crítica das

operações, trabalho a que, em harmonia com o disposto nas «Instruções para as escolas de repetição», está procedendo o Estado Maior do Exército; deseja, porém, que sejam conhecidos os factos colhidos pela sua observação pessoal.

Pelo que respeita a marchas, notou S. Ex.^a o Ministro, nas unidades que teve ocasião de inspecção, que a sua execução era em geral correcta, sendo para notar, por vezes, a sua regularidade e disciplina em circunstâncias atmosféricas bastante desfavoráveis. Sob este ponto de vista, entende S. Ex.^a o Ministro dever especializar de entre as marchas a que teve ocasião de assistir, a do regimento de infantaria n.º 20, nas proximidades de Fafe, e de infantaria n.º 24, em Oliveira do Bairro. Todavia em algumas unidades, alguns homens se notaram conduzindo as armas em posições que não eram regulamentares, com o equipamento mal ajustado e disposto e o fardamento em desalinho.

Em um batalhão isolado dum dos corpos da 7.ª divisão notou, com pesar, a pouca ordem com que era constituída a sua columna de marcha, verificando, também, que a formação adoptada (2 filas de cada lado, com intervalo ao centro) era mais própria duma estrada larga do que do caminho carreteiro por onde seguia.

Igualmente se reconheceu por vezes que o escalonamento dos diferentes elementos das columnas não era correcto e o serviço de protecção e ligações deficiente.

Ainda este ano, apesar da insistência nas recomendações feitas, houve uma extraordinária tendência para a adopção do bivaque como forma normal de estacionamento.

É evidente que o acantonamento apresenta maiores dificuldades e traz contrariedades que é preciso vencer e suportar, mas a sua própria dificuldade impõe maior insistência na sua adopção. O bivaque só deve ser adoptado quando necessário para instrução das tropas, visto que elle, em campanha, é por vezes inevitável. Fora disso, porém, deve banir-se por completo, sempre que as circunstâncias o não imponham.

A tendência que fica apontada foi levada, por vezes, a um tal exagêro, que numa das escolas da 8.ª Divisão, foi estabelecido um bivaque nas proximidades duma povoação importante, estando a chover fortemente, e ficando o local escolhido à beira-mar e desabrigado do vento.

Nem sempre se atendeu também ao que, sobre estacionamento, prescreviam as «Instruções».

Assim os bivaques de duas unidades de infantaria, uma da 6.ª e outra da 8.ª Divisão, respectivamente nas alturas do Marão e no lugar de Feitos, estavam longe de realisar as condições de ordem que são indispensáveis e regulamentares nesta forma de estacionamento.

Notaram-se bastantes acantonamentos correctamente estabelecidos, devendo citar-se pela sua regularidade o do destacamento de infantaria 28 e artilharia 2, no Paião.

Houve, porém, uma unidade da brigada de cavalaria que se estabeleceu em acantonamento de alarme, mandando desaparecer os cavalos. Esta medida, certamente útil para a conservação do gado, deu todavia ao soldado uma idea completamente falsa desta forma de estacionamento.

Em algumas localidades as populações e autoridades civis manifestaram ignorância das disposições legais relativas a alojamento de tropas. Para evitar a repetição de tais factos muito deve contribuir, como é de esperar, a divulgação do regulamento de requisições militares.

A instrução de combate apresentou algumas deficiências, o que não é para estranhar dada a sua natural complexidade.

Apesar das recomendações expressamente feitas nas «Instruções para as escolas de repetição», a instrução de combate conforme indicam os relatórios foi bastante prejudicada pela extensão das etapes. É certo, porém, que S. Ex.ª o Ministro notou, num exercício de combate duma unidade da 4.ª divisão realizado nos arredores de Évora próximo do local de estacionamento fixado para esse dia, depois duma etape curta, e com bastante tempo disponível, que nenhuma correcção se fez nos erros praticados, levando-se o exercício seguido de princípio ao fim, apesar da sua execução ter estado longe de ser impecável.

Nos exercícios de combate notou-se, em regra, demasiada precipitação no seu desenvolvimento, o que denota falta de atenção, a respeito das qualidades de acção do armamento moderno. É este facto foi por vezes tam saliente, que o exercício teve de ser interrompido antes do seu completo desenvolvimento, pois que as primeiras fracções, num ímpeto que seria impraticável num combate real, se apossaram a breve trecho das posições inimigas.

É conveniente fazer notar que os exercícios realizados nestas condições dando uma idea falsa do combate, são mais prejudiciais que benéficos.

Igualmente se observou:

a) Que não se prestava a devida atenção ao serviço de ligações em combate e que o serviço de protecção era, em regra, deficiente;

b) Que várias fracções em fogo não graduavam as alças convenientemente, outras disparavam sem ter objectivo e algumas sem o conhecerem, fazendo por vezes fogo sobre tropas do próprio partido que tomavam como inimigas. Sob este último ponto de vista salientam alguns relatórios a necessidade de adoptar um distintivo para um dos partidos.

e) Que as tropas durante os pequenos altos nem sempre cumpriam as disposições regulamentares;

f) Que nos reconhecimentos preparatórios do combate, quando se faziam, tomavam parte, por vezes, maior número de oficiais do que os regulamentos determinam.

Assim no destacamento da 8.ª divisão foi feito o reconhecimento duma posição em que tomou parte a quasi totalidade dos seus oficiais.

g) Que existia, por vezes, uma noção errada sobre o serviço de segurança em estação, empregando-se frequentes vezes demasiada força (a qual, num destacamento da 7.ª divisão, chegou a 50 por cento do efectivo total) e fazendo-se demasiadamente regular e esquemático o dispositivo dos diferentes elementos;

h) Que o serviço de segurança em marcha foi por vezes improficuo, por falta de elementos de exploração (apesar do efectivo exagerado que por vezes lhe foi atribuido) e pela defeituosa organização destes. Assim, no mesmo destacamento da 7.ª divisão, tendo sido organizadas duas patrulhas de oficial, uma foi constituída por um oficial e 2 praças montadas e a outra, à falta destas últimas, por um oficial e 70 praças de infantaria;

i) Que em um exercício de combate dum outro destacamento desta mesma divisão, se notou que, enquanto a guarda da retaguarda combatia o inimigo, o grosso da coluna comia o rancho frio;

j) Finalmente um batalhão inteiro duma unidade dum destacamento da 1.ª divisão atravessou debaixo de fogo, em coluna de marcha, uma ponte de estrada fundamente enterrada num vale estreito.

Como inovação de largo alcance, que deve ser registada com aprazimento, realizaram-se durante os exercícios das Escolas de Repetição, nas posições militares do Sobral de Monte Agraço e pela primeira vez no nosso país, exercícios de fogos reais de artilharia de praça, levados a efeito em campo aberto pela companhia de praça organizada no batalhão de artilharia de guarnição.

Dêsses exercícios, combinados com trabalhos da companhia de sapadores de praça, tiraram-se os mais lisonjeiros resultados para a instrução, em vista dos restritos meios de que se pôde dispor.

b) Instrução:

Na direcção e orientação dos exercícios, houve por vezes falta de iniciativa e decisão, como se havia já notado nos exercícios anteriores, devido ao excessivo afastamento dalguns oficiais do serviço das tropas.

Deseja S. Ex.^a o Ministro, porém, que fique consignado o aprêço em que teve a forma cuidada por que viu ministrar instrução preliminar do combate ao regimento de infantaria n.º 12, nas proximidades de Caria.

É indispensável evitar a natural tendência que muitos tem para só tomarem conhecimento das disposições das ordens que lhes dizem pessoalmente respeito, resultando da ignorância em que ficam das disposições de conjunto, operações desconexas que muito falseiam a instrução das tropas.

Apesar, porém, dêstes erros e hesitações, notou-se que o nível geral da instrução das tropas, não podendo ser avaliado apenas por factos isolados e restritos, apresentou progressos relativamente consideráveis e que maiores teriam sido se as circunstâncias atmosféricas e dos terrenos escolhidos tivessem sido mais favoráveis.

Sob o ponto de vista da preparação dos quadros permanentes notou-se a necessidade da organização das Escolas de aplicação e de tiro e dos cursos da Escola central de oficiais, para que lhes possam ser periódicamente renovados os conhecimentos anteriormente adquiridos, tarefa que em breve será levada a efeito. Igualmente se continuou a verificar a urgência de medidas tendentes a valorizar os oficiais milicianos, para assim se corresponder à sua inextinguível boa vontade.

Relativamente aos licenciados, salientam alguns relatórios, sobretudo os das unidades de especialistas da engenharia, que uma parte dos homens, especialmente os do

primeiro contingente encorporado em 1912, estavam um pouco esquecidos da instrução recebida.

Este facto, natural e previsto, será remediado, realizando-se, como já dissemos, a repartição do tempo prescrita na lei.

c) *Encorporação dos licenciados:*

Realizou-se com a mais completa e perfeita regularidade a encorporação dos homens que vieram tomar parte nos passados exercícios.

O efectivo total presente nas fileiras foi de 45:553 homens, assim distribuídos:

	Continente	Ilhas	Campo entrinchei- rado	Total
Officiais permanentes	1.494	65	62	1.621
Officiais milicianos	131	7	7	145
Sargentos	1.687	51	127	1.865
Cabos	1.294	17	126	1.437
Soldados	36.944	1.739	1.802	40.485

Faltaram à encorporação sem motivo justificado:

Exército continental, 963 homens;

Ilhas, 98 homens;

Campo entrincheirado, 43 homens;

Ou seja uma totalidade de 1:104 homens. Dêstes ainda se apresentaram, durante as escolas, 202, o que, fazendo baixar aquele número a 902, acusa a quasi insignificante percentagem de 2 por cento de faltas. Estas devem ser atribuídas, com fundadas razões, não só à emigração clandestina, para cuja repressão já foram tomadas providências, mas também à pouca diligência dalgumas das autoridades civis na distribuição e indicação dos avisos de convocação, facto para que foi chamada a atenção do Ministério do Interior.

Da totalidade dos apresentados deixaram ainda de tomar parte nos exercícios, por indicação médica:

Do exército continental, 519 praças;

Das ilhas, 98 praças;

Do campo entrincheirado, 25;

Ou seja uma totalidade de 642 homens, o que representa a percentagem de 1,4 em relação ao efectivo total.

O lisongeiro resultado que os números acima exprimem, são indicadores seguros da forma como o país aceitou e compreendeu a actual organização do exército.

d) Disciplina e educação:

A apresentação dos licenciados fez-se com a maior pontualidade, sendo todos diligentes em cumprir a obrigação que a lei lhes impõe.

Grande número d'elles apresentou-se, porém, com os cabelos por cortar, e os artigos de fardamento e calçado em mau uso.

Êste facto trouxe embaraços para a sua incorporação, pelo que bastantes relatórios solicitam a necessidade de se tomarem providências contra tais abusos, que se evitarão incluindo nos editais de convocação disposições tendentes a avisar os licenciados da forma como se deverão apresentar e punindo disciplinarmente aqueles que as não cumpriam.

À parte estes factos, devidos mais a ignorância que a desleixo, a attitude dos homens durante os exercícios foi bastante correcta, sendo todos os comandantes de unidades unânimes em salientar a disciplina, a subordinação e o interesse pelo serviço, manifestados pelas praças.

Assim, durante os dias de exercícios apenas foram castigados disciplinarmente por pequenas faltas cometidas:

Do exército continental, 236 homens;

Das ilhas, 22 homens;

Do campo entrincheirado, 34;

O que, dando uma totalidade de 292 praças castigadas em 45:000, corresponde a uma percentagem de 0,6.

A significação dos números apresentados dispensa quaisquer comentários, devendo frisar-se que todos os chefes foram igualmente solícitos em exigir dos seus subordinados o estrito cumprimento do seu dever, sem benevolências excessivas nem desfalecimentos condenáveis.

Pelo que respeita às relações com as populações civis, foram cordialíssimas, sendo as tropas bem recebidas, com raras excepções, em todas as localidades.

As praças, pelo seu lado, compenetrando-se bem dos seus deveres, portaram-se com a máxima correcção, citando os relatórios apenas duas reclamações que foram prontamente atendidas.

Foram as próprias populações que fizeram aos comandantes das unidades as mais lisongieras referências sobre

a forma por que as praças se comportaram nas localidades atravessadas, manifestando-lhes a sua admiração por tal facto.

Com pesar, porém, se vê S. Ex.^a o Ministro na necessidade de fazer notar que, tendo tido conhecimento de que algumas das autoridades civis não prestaram às tropas o auxilio a que eram obrigadas, teve de ordenar que os factos ocorridos fôsem devidamente comunicados, para os fins convenientes, ao Ministério do Interior.

A fim de dar público testemunho de gratidão pelos serviços prestados às tropas, foram expedidos pela Repartição do Gabinete, officios de agradecimento a todos os cidadãos e autoridades, cujo auxilio mereceu ser citado nas informações enviadas a este Ministério.

e) Resistência física e moral:

Apesar das grandes chuvas que as tropas tiveram de suportar na segunda quinzena de Setembro, foram relativamente insignificantes as baixas que, por este motivo, se deram durante os exercícios.

Assim, durante estes baixaram aos hospitais:

Do exército continental, 553 praças;

Das ilhas, 21 praças;

Do campo entrincheirado, 12;

O que perfaz uma totalidade de 586 homens, correspondente a 1,3 por cento dos efectivos incorporados.

As causas da hospitalização foram:

Escoriações graves ou desastre, 109;

Doenças devidas às intempéries, 79;

Afecções intestinais, 46;

Doenças devidas a excesso de fadiga, 31;

Doenças diversas, em regra adquiridas antes dos exercícios e neles agravadas, 337.

Se pusermos de parte as doenças devidas ao tempo, verificar-se há que predominaram as escoriações e as afecções intestinais: as primeiras devidas ao calçado, as segundas devidas ao excesso da alimentação distribuída, a que muitas praças, pelas suas circunstâncias de fortuna, não estão habituadas.

É claro que muitas outras afecções se manifestaram durante as escolas, devidas principalmente às duas causas já citadas, mas, pelo seu carácter ligeiro foram tratadas com os recursos próprios das unidades, não deixando os homens de tomar parte nos exercícios.

Reconhecido ficou também, da comparação das circuns-

tâncias em que se realizaram êstes exercícios com as do ano pretérito, que o nosso soldado sofre mais com o calor intenso, do que com o frio e a chuva.

Deve dizer-se com justiça que era dos próprios soldados fatigados que partia a maior diligência para não deixarem de tomar parte nos trabalhos, bastando algum descanso nos carros e os cuidados dos médicos para se considerarem aptos para continuar no desempenho das suas funções.

E merece ainda neste ponto ser citado o facto de serem os licenciados cujo grau de cultura era mais elevado, aqueles que primavam em animar pelos seus incitamentos e conselhos, os que menos moral e intellectualmente dotados, embora mais robustos, menos reagiam contra o abatimento. Êste facto é mais uma prova das vantagens do serviço pessoal obrigatório

As circunstâncias em que são realizados os exercícios, não dando lugar a verdadeiras privações, não permitem avaliar, por completo, da resistência moral das tropas. Todavia deve dizer-se que, debaixo de todo o tempo, e com refeições que, por dificuldades de vária proveniência, naturais, previstas e inevitáveis, foram frequentes vezes tardiamente distribuídas, todas as praças, sem excepção, mantiveram o seu natural bom humor.

Contribuiu enormemente para êste facto a attitude dos quadros que, compartilhando das suas refeições e das suas contrariedades, deram um valioso e nobre exemplo que S. Ex.^a o Ministro regista com muita satisfação.

Não foram esquecidas as manifestações de respeito à Pátria e à bandeira que todos acatavam com profundo respeito e nítida compreensão, no que foram acompanhados por todas as populações civis que a elas assistiram.

f) Material:

Em virtude do disposto nas «Instruções», compete ao Arsenal do Exército apreciar as questões relativas ao material, o que foi já cumprido por êsse estabelecimento.

Deseja, porém, S. Ex.^a o Ministro fazer salientar algumas questões, que, pela sua importância, não devem passar em claro.

Assim, continuou a notar-se a falta dum equipamento destinado ao official apeado, que lhe permita o transporte do capote e dalguns artigos de roupa dos mais indispensáveis. Êste facto, além de beneficiar o official, permitirá a redução das dimensões da caixa regulamentar, e con-

sequelemente melhor aproveitamento e mobilidade do trem regimental.

Ainda no equipamento do official se reconheceu a necessidade de evitar as scintilações produzidas pela bainha da espada, facto êste que pode conseguir-se economicamente, envolvendo-a, em campanha, por uma cobertura ligeira confeccionada com cotim igual ao usado nos fardamentos.

Devido à humidade do tempo que actuou sobre a madeira dos cartuchos com bala simulada, algumas armas encravaram-se, facto que o Arsenal do Exército está já estudando, a fim de evitar a sua futura repetição.

Reconhecido foi também que as dotações de munições fixadas para os diversos exercícos eram demasiado reduzidas, facto êste que deverá ser remediado aumentando-se um pouco a dotação fixada, mas tomando-se ao mesmo tempo providências enérgicas para garantir uma rigorosa disciplina de fogo.

Quanto à dotação de viaturas, que, por alguns, foi considerada deficiente, difficilmente poderá ser excedida, pois é necessário criar o hábito de fazer o serviço com um mínimo de viaturas, facto êste que será o normal em campanha. Além disso, a necessidade de proceder ao aluguel das viaturas necessárias ao serviço das tropas obriga, por medida económica, a restringir o seu número. A organização metódica dos trens, quando criteriosamente estudada e estabelecida, remediará certamente os inconvenientes apontados. O que é indispensável evitar, é que a carga das viaturas seja excedida por forma a inutilizar as molas e a fatigar o gado, e que as viaturas do trem regimental, além da sua carga própria, sirvam para o transporte de praças. Êste abuso, observado com maior frequência do que seria lícito esperar, necessita ser diligentemente evitado.

Citam alguns dos relatórios apresentados a falta de cartas para distribuir aos officiaes, e o facto da carta $\frac{1}{100000}$ estar bastante antiquada, e ser deficiente nas suas indicações a de $\frac{1}{50000}$. Urge tomar providências no sentido de evitar estas contrariedades convindo que as unidades adquiram pelos seus fundos de instrução as cartas precisas para uso dos officiaes, que ficarão responsáveis por elas durante os exercícos.

Ficou também sobrejamente provada a necessidade de providenciar acêrca do fardamento dos licenciados para evitar que o apresentem em mau estado de conservação.

Os alvitres apresentados para a sua guarda e conservação nas arrecadações regimentais não são práticos nem convêm à mobilização. Serão oportunamente publicadas as providências necessárias para que os homens, de futuro, disponham de artigos de vestuário em bom estado de serviço.

Outra questão importantíssima é a do calçado. É sobejamente conhecido, que as proporções da actual fôrma do calçado não se adaptam bem à conformação do pé do nosso soldado, produzindo-lhe escoriações. O Depósito Central de Fardamentos já iniciou há tempo trabalhos no sentido da sua modificação, mas os esclarecimentos para tal fim pedidos aos corpos não foram, na sua maioria, enviados áquelle estabelecimento, e aqueles que ali chegaram são na sua quási totalidade absolutamente inúteis.

g) Solípedes:

Como inovação posta em prática nas passadas escolas de repetição procedeu-se êste ano à requisição dos animais e viaturas necessárias para completar as equipagens das unidades e destacamentos, visto a latitude já êste ano tomada pelos exercícios comportar exigências que não podiam ser satisfeitas apenas com o gado e viaturas militares.

Da experiência feita não se podem ainda tirar conclusões seguras, não só porque a requisição foi muito restrita, mas também porque a publicação demasiado recente do respectivo regulamento e o curto prazo disponível para a convocação, impediu que o serviço pudesse ser realizado com o método e meticulosidade que êle exige.

Também foi êste ano utilizada, em algumas unidades, a tracção a bois para algumas das viaturas dos trens regimentais. São porém tam contraditórias as informações fornecidas pelos relatórios que não permitem ainda fazer juízo seguro sôbre êste assunto.

É, no emtanto, convicção de S. Ex.^a o Ministro que, dada a escassez de gado cavalar e muar que no país existe e a natureza difficil das vias de comunicação duma grande parte do território nacional, haverá que recorrer forçosamente a êste sistema de tracção em muitos dos trens regimentais.

De entre as experiências realizadas êste ano, devem salientar-se, pelos magníficos resultados obtidos com a tracção a bois, as que se realizaram na companhia de artilharia de praça do batalhão de artilharia de guarnição. Verificou-se que na tracção de material pesado, que pela sua

natureza permite velocidades de marcha moderada, a tracção a bois é preferível à tracção dos solípedes, o que leva a pensar na conveniência de utilizar este mesmo sistema de tracção nas viaturas do parque de pontes.

h) Serviços de saúde e veterinário:

Aproveitando o escasso material sanitário actualmente existente, organizaram-se este ano nas sedes dos grupos de saúde algumas formações sanitárias de campanha. Apesar da grande carência de elementos de toda a espécie dificultar em extremo as operações realizadas, os exercícios levados a efeito foram altamente vantajosos para a instrução das tropas de saúde.

Sob este ponto de vista, é bastante elucidativo o relatório elaborado pelo director dos exercícios das tropas de saúde realizados na 1.ª Divisão do Exército, pelo qual se reconhece a necessidade de se lhes dar maior latitude, dotando os grupos de saúde com o material necessário indispensável à instrução das tropas.

Igualmente se reconheceu a necessidade de facultar ao pessoal graduado do serviço de saúde a aquisição dum maior número de conhecimentos de carácter militar que são absolutamente indispensáveis ao bom desempenho da sua missão em campanha.

Acêrca do serviço de saúde nas unidades verificou-se:

a) Que, mesmo quando as tropas bivaquem, se torna necessário que o serviço de saúde disponha duma casa onde o pessoal médico possa desempenhar o serviço da sua especialidade;

b) Que, para evitar que se sobrecarreguem em demasia as viaturas do trem regimental e se utilizem indevidamente as do trem de combate, devem os doentes e estropiados ser transportados em uma viatura especialmente destinada a este fim, para o que podem com facilidade ser obtidas por meio de aluguel ou requisição. Viaturas do tipo das que fazem o serviço do correio nas estações de caminho de ferro, as quais pela sua ligeireza e disposição são perfeitamente utilizáveis;

c) Que é indispensável proceder ao estudo da carga das actuais mochilas de pensos, por forma a garantir-se que transportem todos os medicamentos necessários ao tratamento de casos urgentes;

d) Que as unidades sejam acompanhadas por enfermeiros destinados a auxiliar os médicos no tratamento dos estropiados e doentes;

e) Que se adopte com urgência um modelo de verbetes que permita fazer a conveniente fiscalização do serviço sanitário em marcha, evitando que sejam transportadas em viaturas praças que para tal não estejam devidamente autorizadas.

Todos estes assuntos devem merecer a consideração e o estudo dos técnicos, por forma que, nos próximos exercícios, possam ser remediados os inconvenientes apontados.

Todos os relatórios são unânimes em afirmar a proficiência, zelo e metuculoso cuidado com que o pessoal do serviço de saúde, quer permanente, quer miliciano, se desempenhou do seu serviço, facto êste que S. Ex.^a o Ministro teve em muito aprêço.

Da mesma forma é para louvar o metuculoso cuidado havido pelo pessoal veterinário com o tratamento do gado, ao qual se deve o facto dêste ter resistido ao árduo serviço que lhe foi pedido.

Nos relatórios desta especialidade indica-se a necessidade de se proceder ao estudo do aperfeiçoamento do actual modelo da ambulância veterinária, por forma a conseguir-se uma melhor adaptação às necessidades do serviço.

i) Serviços administrativos:

Não é possível fazer a apreciação completa dos exercícios dos grupos de tropas de administração militar porque não são suficientemente completos os dados fornecidos a esta Repartição.

Procuraram os comandantes das formações organizadas ministrar o máximo de instrução que o escasso material existente permitia, merecendo especial atenção a que se refere ao serviço de panificação e matança, para o que cada grupo foi dotado com os fornos e viaturas próprias de que era possível dispor.

A pequena dotação existente e em especial a falta de carros de *material de rebanho*, prejudicou bastante a instrução, que no entanto, se diligenciou aperfeiçoar tanto quanto possível.

Foram, em geral, satisfatoriamente desempenhados os serviços de alimentação das tropas, sendo quasi gerais os elogios feitos aos officiaes de administração militar encarregados dêste serviço junto das unidades.

A alimentação fornecida foi abundante, em demasia por vezes, dando em resultado, como se faz notar nal-

guns relatórios, afecções intestinais, nalguns homens que, pouco habituados a uma alimentação tam sólida e abundante, dela se utilizaram sem as devidas precauções. Parece conveniente que as rações dos primeiros dias de exercícios sejam reguladas por forma a evitar os inconvenientes apontados, aumentando-se progressivamente logo que estes não sejam para recear.

A intervenção do serviço de saúde neste assunto é indispensável.

Todos os relatórios se referem às horas das refeições, salientando a necessidade de as secções de quartéis precederem as unidades para confeccionarem o rancho.

É necessário, porém, que todos se convençam de que em campanha não se podem ter refeições a horas certas; e, as escolas de repetição, como escolas de serviço de campanha que são, exigem que todos os serviços se desempenhem como numa situação de guerra verdadeira, sendo, portanto indispensável que o serviço de alimentação seja regulado, não pelos hábitos do quartel, mas pelos que se deverão criar em vista da guerra.

Se os processos de alimentação actualmente em uso não satisfazem, convém que, emquanto se não pode proceder à aquisição de cozinhas rodadas (cuja adaptação ao serviço das nossas tropas ainda não está suficientemente esclarecida) se estude o assunto, procurando a solução do problema numa acertada divisão do trabalho.

O que deve ser ponto assente é que as horas da alimentação deverão ser subordinadas às operações e trabalhos de instrução, e não estes dependentes daquelas.

Sobre o funcionamento dos serviços administrativos durante os exercícios há ainda a notar o seguinte:

a) Que os chefes dos serviços administrativos dos destacamentos se não devem esquecer de que, quer tenham ou não sob as suas ordens formações administrativas, deverão acumular as suas funções com as de chefes dos provisores das unidades, competindo-lhes portanto, a direcção prática do serviço de alimentação das tropas, pelo qual são directa e efectivamente responsáveis;

b) Que é absolutamente indispensável que durante as escolas de recrutas se proceda ao conveniente adestramento de rancheiros em número conveniente, para que, durante os exercícios das escolas de repetição, o pessoal destinado à confecção do rancho constitua, pelo menos, por companhia, dois turnos que se rendam em dias alternados;

c) Que nos acantonamentos se torna necessário evitar,

em absoluto, reunir as cozinhas em um local único, devendo estabelecê-las por companhias e tam próximas quanto possível dos locais de estacionamento das unidades que delas se devem utilizar, evitando por esta forma, longos trajectos com o rancho confeccionado o que é inconveniente, especialmente com mau tempo;

d) Que os trens regimentais sejam organizados de forma a facilitar o transporte dos géneros.

Relativamente à alimentação dos solípedes, apresenta o comandante do regimento de cavalaria n.º 5 o alvitre plenamente aceitável de lhe ser abonada ração de campanha na véspera da partida para os exercícios, suprimindo-a no dia da chegada.

A falta de ordem e disciplina na marcha das secções de quartéis e dos trens regimentais foi, infelizmente, vulgar, o que exige providências especiais e rigorosas, que S. Ex.ª o Ministro espera sejam, de futuro, tomadas pelos comandantes das unidades, para que tais faltas se não repitam.

IV—Processos de exercícios—Relatórios

Os relatórios apresentados em virtude das disposições das «Instruções» limitam-se, na sua maioria, a uma exposição dos factos ocorridos.

Salientam-se, no entretanto, de entre todos, os relatórios elaborados pelos comandantes da 4.ª e 7.ª divisões do exército, generais Bernardo António de Brito e Abreu e José Manuel de Elvas Carneira, pelos comandantes dos regimentos de cavalaria 5 e infantaria 4, coronéis Fernando Tamagnini de Abreu e Silva e Luís Augusto Nunes, pelo comandante do destacamento de infantaria 28 e artilharia 2 José Maria Luís de Almeida, pelo chefe do estado maior do destacamento da 1.ª divisão do exército, capitão Tasso de Miranda Cabral e pelo comandante da companhia de artilharia de praça, capitão José Paulo Fernandes.

Todos estes relatórios se notabilizam pelo bom critério que presidiu à sua elaboração e pela justeza da apreciação crítica dos factos ocorridos.

Para facilitar o estudo dos exercícios realizados apreciando os factos passados por forma a dêles fazer ressaltar os ensinamentos que deverão promover os aperfeiçoamentos a introduzir sucessivamente nos exercícios das escolas de repetição, é necessário que os relatórios obedeçam a um tipo definido que facilite a sua compulsação e comparação.

De igual forma se deverá praticar com os processos de exercícios, para que a sua apreciação crítica se possa fazer com método, precisão e rapidez.

Providências serão tomadas para orientar a elaboração destes trabalhos, por forma a que nas futuras escolas de repetição se possa já ter em atenção esta imperiosa necessidade. Determinar-se há também que todos êles contendam sempre a apreciação crítica das operações realizadas.

Expostas por esta forma as impressões de S. Ex.^a o Ministro acêrca dos exercícios de 1913, dos quais se salientou a sua altíssima importância como processo de instrução e a necessidade de os desenvolver por forma a corrigir sucessivamente, com os ensinamentos da experiência, os erros cometidos e as deficiências reconhecidas, regista S. Ex.^a com satisfação os incontestáveis e importantes progressos já realizados êste ano, e espera do patriotismo e zêlo dos oficiais, graduados e soldados, tantas vezes afirmado em múltiplas circunstâncias, que os ensinamentos colhidos não serão esquecidos e que todos concorrerão com o melhor do seu esforço para o desenvolvimento da instrução do exército, fazendo com que, quer nas escolas de recrutas, quer nas escolas de repetição, o exército se adestre para a defesa da Pátria, quando este necessite do seu apoio para manter íntegra e livre a sua autonomia.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1913. — *Luis Augusto Ferreira Martins*, capitão.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o tenente de infantaria, António Teixeira, e o alferes da mesma arma, Raúl Barreto.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Anuncia-se que está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas de chefes de música, que ocorrerem nos regimentos de infantaria, nos termos do decreto de 8 de Julho de 1880, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, de 10 de Agosto do mesmo ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos comandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 1.º, 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de música de 1872, e circular n.º 10 da extinta repartição dêste Ministério, de 1 de Fevereiro de 1904.

Os requerimentos devem dar entrada nesta Secretaria de Estado até o dia 28 do corrente mês.

Este concurso é válido por dois anos, a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 26.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 31

Primeiro cabo n.º 75/674 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o primeiro sargento de infantaria, Júlio César Gonçalves.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é organizado o batalhão de pontoneiros composto de quatro companhias, nos termos da alínea b) do artigo 38.º do decreto de 17 de Julho de 1913.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Instrução Militar Preparatória

Relatório do ano de 1912-1913

A Instrução Militar Preparatória, regulamentada pelo decreto de 26 de Maio de 1911 e derivada em parte para

as Sociedades pelo regulamento de 1 de Junho de 1912, foi-se organizando no país desde esta última data em que alguns antigos batalhões voluntários se transformaram em Sociedades, e sucessivamente nos cursos obrigatórios a partir de Outubro de 1912, começando pelas localidades onde há guarnição militar, irradiando dali para alguns concelhos e centros mais populosos à medida que as Inspeções iam dispondo de instrutores.

Neste curto período de experiência pode asseverar-se que os resultados vão muito além do que podia esperar-se, devido a uma série de dedicações e boas vontades, que resultam dos relatórios das Inspeções e comandos e bem patentes ficaram na demonstração realizada no dia 8 de Junho último no Hipódromo de Belém.

Ali se mostrou a milhares de assistentes a sequência natural da gymnástica racional, desde os mais ligeiros exercícios fundamentais até as últimas e difíceis lições, primorosamente executadas pelos alunos do Colégio Militar, que muitos técnicos afirmaram não se fazer melhor em Estocolmo; e toda a assistência verificou a adequada aplicação que se vai fazendo às diferentes unidades, desde os pupilos do exército de 9 anos em diante até os manebos de 19 anos das Sociedades, incluindo os da n.º 8 da Lourinhã, que três meses antes conheciam apenas a enxada pesada e deformadora e hoje executam já exercícios de gymnástica compensadores, que lhes dão a atitude correcta e garbosa com que se apresentaram.

Enormíssimas, porém, tem sido as dificuldades de todos os géneros, que a toda a hora se levantam em volta dêste grande empreendimento:

Relutância das juntas de paróquia para a organização dos recenseamentos, por falta de pessoal habilitado e pelas despesas de expediente que ocasionam;

Dificuldades de tempo, verba para o expediente e não isenção de franquia de correspondência, para que os professores de instrução primária possam enviar às Inspeções de infantaria as relações dos seus alunos;

Falta de preparo dos professores primários para ministrar a educação física;

Falta de ligação da instrução militar preparatória, 1.º grau, com a lei da instrução primária;

Ausência quasi absoluta de gymnásios e de campos para exercícios e jogos nas escolas;

Pouca especialização dos instrutores do 2.º grau, donde resultou que muitos oficiais e quasi todos os sargentos

dos quadros permanentes começaram pelo fim, dando instrução da escola do soldado e do pelotão, a despeito de repetidas instruções e circulares elucidativas.

Em geral, não existe relutância pela Instrução Militar Preparatória, chegando a haver verdadeiro entusiasmo em algumas localidades; mas a par disto repetem-se as faltas de muitos mancebos às sessões de instrução, ou propositadamente, ou porque contam com a relutância das câmaras municipais para a cobrança de multas.

É urgente remediar este mal e adoptar uma medida de efeito mais seguro do que a problemática cobrança das multas prescritas pelo artigo 44.º do regulamento de 26 de Maio de 1911; e é tanto mais urgente quanto é certo que a partir do ano de 1913-1914 teremos de contar com mais de 50:000 mancebos, do espirito dos quais é necessário banir desde logo a mais ligeira intenção de indisciplina.

A despeito, porém, dos inconvenientes apontados, conseguiu-se estabelecer o 1.º grau em 913 escolas primárias, frequentadas por 31:796 alunos; e o 2.º grau em 211 cursos e 27 Sociedades, atingindo 13:096 mancebos de 17 a 19 anos de idade, cêrca de 8:000 dos quais chegaram a executar a serie preparatória de 30 tiros ao alvo.

O gráfico junto é suficientemente elucidativo, quanto ao desenvolvimento do 2.º grau.

Nos serviços em prol desta causa durante o ano findo destaca-se antes de tudo:

1.º A dedicada persistência e grande actividade do capitão Ernesto Duval Pestana Lopes, ministrando a educação fisica em 13 escolas primárias a 1:027 alunos, transportando-se de aldeia em aldeia em bicicleta e a pé, tendo apenas a quinta-feira para descanso, sendo tal o entusiasmo dos mancebos, que afluíram a matricular-se nas escolas de instrução primária, por verem os vizinhos nelas instruídos executar a gymnástica e o canto coral. Assim contribuiu a boa direcção da Instrução Militar Preparatória para diminuir o analfabetismo no concelho da Figueira da Foz; serviço este digno de louvor único e especial, que por este Ministério deve ainda ser comunicado ao Ministério da Instrução Pública.

A orientação d'este official está em pleno acôrdo com a

doutrina do relatório da inspecção da 5.ª divisão do exército, formulado em verdadeira doutrina pedagógica, fazendo incidir o máximo esforço para o primeiro grau da Instrução Militar Preparatória, conforme é o verdadeiro espírito da lei fundamental;

2.º O relatório junto sobre a educação física, elaborado pelo capitão adjunto da inspecção de infantaria da 3.ª divisão do exército, Mário Alberto de Aragão e Costa, que revela profundo conhecimento, e põe em relêvo o método seguido na Escola de Marinheiros do Norte, onde levou missões de oficiais e sargentos da guarnição do Pôrto, e que por êle mesmo é seguido no liceu e na Escola Raúl Dória, que expontâneamente ofereceu o seu gymnásio modelo para os cursos dos professores;

3.º O relatório do capitão de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira, sobre os cursos de professores por êle organizados em Viseu, em que tanto há para admirar a sua competência e desinterêsse, como a dedicação dos 35 professores e 23 professoras que a êsses cursos concorreram, sem dispêndio algum para a Fazenda Nacional, percorrendo alguns até 48 quilómetros a pé na ida e regresso da respectiva escola de Viseu;

4.º A Sociedade n.º 8, com sede na Lourinhã, construindo uma carreira de tiro com 4 linhas de tiro e 400 metros de extensão, com uma boa pista de obstáculos ao lado, onde a população trabalhou com entusiasmo, e de que o Ministério da Guerra tomou posse, depois de solenemente inaugurada.

5.º A boa orientação e persistência do tenente Manuel António de Carvalho, director da carreira de tiro da Lourinhã e instrutor da sociedade n.º 8, estabelecendo cursos em vários pontos do concelho, um curso de francês na sede, cursos de instrução primária em várias freguesias e educando monitores civis, que tem prestado óptimos serviços.

6.º As direcções das Sociedades que dedicadamente acudiram ao apêlo do regulamento, removendo dificuldades para se organizarem, criando cursos para sargentos milicianos como as n.º 1, 2 e 5, abrindo escolas como a n.º 9 e a n.º 1, elevando o seu efectivo a cerca de 2:000 sócios, e ensaiando o percurso *Pátria*, de grande alcance na preparação do serviço de campanha pela instrução das patrulhas, bem merecendo louvor por esta iniciativa o tenente instrutor, Vergílio Damasceno Simões, que, além disto, quasi por si só tem educado e mantido em boa dis-

ciplina aquele grande número de mancebos, de idades, educações e temperamentos tam diferentes.

Para prosseguir com segurança, enviou o Ministério da Guerra uma missão de estudos à Escola Nacional de Ginástica e Esgrima de Joinville-le-Pont, constituida por três tenentes de infantaria e um tenente médico, cujos trabalhos estão entregues a uma comissão nomeada para elaborar um regulamento de educação física e gymnástica applicada, graduado desde as primeiras idades até a da permanência nas fileiras do exército activo; e que ao mesmo tempo reúna a sùmula dos conhecimentos mais indispensáveis à preparação dos instrutores e professores, que a lei veio surpreender com exigências superiores aos conhecimentos adquiridos nas escolas onde se diplomaram.

Distribuiu-se equitativamente a verba orçamental de 13.000 escudos pelas inspecções de infantaria e comandos militares dos Açores e Madeira, o que permite a deslocação de officiaes e praças de pré nos dias de instrução, embora com subsídio mais que diminuto, o que põe bem em relêvo a comprehensão nítida do dever e a dedicação pelo serviço, permitindo também fazer-se uma larga distribuição da Caderneta da Mocidade, donde se extrairão dados preciosos para definir a curva normal do crescimento da criança portugueza, para mais tarde se constatar o rejuvenescimento necessário da nossa raça.

Estabeleceu-se a ligação necessária com o Ministério da Instrução Pública, aliás claramente prescrita no regulamento de 26 de Maio de 1911, pondo-o ao par da evolução necessária da Instrução Militar Preparatória e solicitando-lhe o seu valioso concurso.

Para que aquella segurança venha, porém, a ser tam absoluta quanto é necessário, torna-se indispensável:

1.º Organizar uma escola normal de educação física que venha a produzir os mestres e monitores precisos para os 813:956 alunos do sexo masculino e 311.566 do sexo feminino, indicados no último senso da população.

2.º Organizar uma escola de gymnástica applicada para o exército, como natural sequência daquela, e onde possam preparar-se o maior número de instrutores e monitores militares, para melhor se educar o soldado para o serviço de campanha.

3.º Organizar uma escola normal de esgrima, que, em-

quanto não tivesse edificio próprio, poderia funcionar junto da Escola de Guerra.

4.º Destinar officiaes exclusivamente para a Instrução Militar Preparatória, até haver um em cada concelho, o que não parece difficil pois que, havendo subalternos de infantaria em excesso do quadro de organização de 1911, poderiam ser colocados nos regimentos de reserva, e assim ficaria garantida aquella instrução em todo o país.

5.º Estabelecer subsídios diários para os instrutores que se desloquem, de modo que o serviço não lhes acarrete sacrificios pecuniários.

6.º Organizar um regulamento disciplinar, adequado às idades dos mancebos e na possível ligação com a lei especial da Tutoria da Infância, com os regulamentos da instrução primária e dos estabelecimentos de ensino, e tornar mais equitativa e mais efectiva a cobrança de multas, que deverá realizar-se por meio de selo fiscal colado na participação do instructor, e sob a fiscalização do pessoal a quem esse serviço incumbe.

7.º Estabelecer definitivamente recompensas para os mancebos que no acto do alistamento se apresentem com a máxima classificação de aproveitamento na instrução, ou especializados em serviços necessários ao exército em campanha.

*

*

*

A 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral está organizando um projecto de regulamento da Instrução Militar Preparatória, refundindo o aprovado pelo decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911 e o regulamento das sociedades de 1 de Junho de 1912, em que se estabelecem os serviços de recenseamento e inspecção dos mancebos em bases seguras e se propõem medidas que a experiencia tem indicado, para o máximo e melhor desenvolvimento da Instrução Militar Preparatória.

Em conclusão, propõe-se que sejam atendidas as propostas de recompensas, não só por serem merecedores quantos trabalharam dedicadamente, como ainda para servirem de exemplo e incitamento, a fim de que o exército seja a verdadeira escola da Nação como convém à nossa organização militar.

Secretaria da Guerra, 24 de Janeiro de 1914. = O Chefe da Repartição, *Luis Henrique Pacheco Simões*, tenente-coronel.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental, até ao dia 3 de Abril do corrente ano, para o provimento de cada um dos lugares vagos de lentes da 3.ª e 14.ª cadeiras e de lente adjunto do grupo da 6.ª e 7.ª cadeiras da referida Escola.

Os candidatos aos referidos lugares devem ser: para a 3.ª cadeira, capitães de infantaria; para a 14.ª cadeira, capitães de engenharia; tendo-se em atenção, para ambas, a doutrina que deriva do disposto no artigo 23.º do Plano de organização da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 25 de Maio de 1911, e n.º 3.º do artigo 45.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, quando combinada com o disposto no n.º 2.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911: para a 6.ª e 7.ª cadeiras, tenentes ou capitães de engenharia que deverão ter menor antiguidade que os respectivos lentes. Todos devem ser habilitados com o curso da respectiva arma e ter exemplar comportamento, nos termos do disposto no artigo 2.º do citado regulamento para os concursos, e deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 3 de Abril do corrente ano, em harmonia com o preceituado no artigo 5.º do mesmo regulamento dos concursos, os requerimentos acompanhados dos originaes ou públicas-formas das cartas de curso, sendo estas sómente aceites, depois de confrontadas com os originaes, da nota de assentos do respectivo registo de matrícula, do extracto do registo disciplinar, de quaisquer outros documentos abonatórios ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar e, em especial, a enumeração de livros que tenham publicado.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Achando-se consignada no capítulo II, artigo 37.º do desenvolvimento da despesa do Ministério da Guerra, para o ano económico de 1913-1914, a verba de 1.000\$ para prémios nas carreiras de tiro: determina-se que, em harmonia com as prescrições da secção III do capítulo VI

da 1.ª parte do «Regulamento para a instrução de tiro com armas portáteis», seja dada àquela verba a seguinte distribuição:

Concursos de tiro regimentais

Arma de infantaria

Um concurso para sargentos e equiparados:

1 prémio por cada regimento — $35 \times 5\$$ 175\$

Dois concursos para as demais praças:

2 prémios por concurso — $4 \times 35 \times 3\$50$ 490\$

Arma de cavalaria

Um concurso para sargentos e equiparados:

1 prémio por cada regimento — $11 \times 5\$$ 55\$

Um concurso para as demais praças:

2 prémios por concurso — $2 \times 11 \times 3\$50$ 77\$

Campeonato da infantaria

Objecto de arte: fotografias do mesmo para os vencedores do campeonato e insígnias (botões de prata) 120\$

Campeonato da cavalaria

Objecto de arte: fotografias do mesmo para os vencedores do campeonato e insígnias (botões de prata) 83\$

Total 1.000\$

Para execução do que fica preceituado, observar-se hão as seguintes disposições:

1.ª Os conselhos administrativos de cada regimento de infantaria e de cavalaria formularão títulos da importância respectivamente de 19\$ e de 12\$, que submeterão imediatamente a processo pelas correspondentes inspecções dos serviços administrativos ou delegações nas ilhas adjacentes, por forma a poderem receber aquelas importâncias com a conveniente antecedência sobre a época do

primeiro concurso regimental na infantaria, ou do concurso único na cavalaria.

2.ª Os referidos conselhos administrativos adquirirão os prémios a distribuir nos concursos, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 101.º e 102.º da 1.ª parte do regulamento para instrução de tiro.

3.ª À inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exército incumbe formular em tempo oportuno o título da quantia de 120\$ para a aquisição do objecto de arte, fotografias dêste e insígnias para os vencedores do campeonato da infantaria, bem assim adquirir os referidos prémios, e dar em tudo cumprimento ao disposto nos n.ºs 103.º e 105.º da 1.ª parte do regulamento para instrução de tiro.

4.ª À inspecção de cavalaria divisionária incumbem idênticos deveres e atribuições em relação à verba de 83\$ consignada ao campeonato de tiro da arma de cavalaria.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão médico miliciano do distrito de recrutamento n.º 1, José Joaquim de Almêida, que passou às tropas de reserva, por decreto de 3 do mês findo, fica fazendo parte da reserva territorial, nos termos do artigo 440.º da organização geral do exército.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a transferência do alferes médico, António Maria Pinto Fontes, do regimento de cavalaria n.º 10 para o hospital militar de Elvas, não foi pelo pedir.

Obituário

1914

- | | |
|---------|--|
| Janeiro | 2. — Tenente de infantaria, Ernesto Borges Bicudo. |
| " | 5 — Capitão de artilharia, Francisco Rodrigues de Moraes. |
| " | 6 — Capitão do quadro de reserva, António Vieira Lúcio. |
| " | 10 — General, José Manuel de Elvas Carneira. |
| " | 11 — Major de infantaria, António José Alves Costa Pereira. |
| " | 13 — Capitão de infantaria, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa. |

- » 15 — Chefe de música, Quintiliano da Câmara.
» 17 — Alferes de infantaria, Sebastião Bicho Fernando Ruivo.
» 19 — General de brigada reformado, Joaquim António Severo de Oliveira
» 20 — Coronel do quadro de reserva, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães.
» 22 — Coronel do quadro de reserva, Carlos Tolentino Pimenta Telo.
» 25 — General de brigada reformado, Hermenegildo Pedro de Alcântara.
» 25 — Major do quadro de reserva, Júlio César Couceiro Feio.
» 28 — Coronel de artilharia, José Maria Luís de Almeida
» 30 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Couto.
-

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.^a série, do corrente ano, na p. 8, linhas 12 e 13, onde se lê: «Sul e Sueste», deve ler-se: «Minho e Douro».

João Pereira Bastos.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 3

SECRETARIA DA GUERRA

10 DE FEVEREIRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder a Afonso Costa a exoneração que me pediu de Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, para que foi nomeado por decreto de 9 de Janeiro de 1913, lugares que me apraz declarar serviu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão Bernardino Luís Machado Guimarães Presidente do Ministério, Ministro do Interior e, provisoriamente, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*Rodrigo José Rodrigues*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder a Rodrigo José Rodrigues, Alvaro de Castro, João Pereira Bastos, José de Freitas Ribeiro, António Caetano Macieira Júnior, António Maria da Silva, Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro e António Joaquim de Sousa Júnior a exoneração que me pediram dos lugares de Ministros do Interior, da Justiça, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, das Colónias e Instrução Pública, que respectivamente exerceram, e me apraz declarar o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, Tomás António da Guarda Cabreira, António Júlio da Costa Pereira de Eça, Augusto Eduardo Neuparth, Aquiles Gonçalves Fernandes, Alfredo Augusto Lisboa de Lima e José de Matos Sobral Cid para, respectivamente, exercerem os cargos de Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Fomento, Colónias e Instrução Pública.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

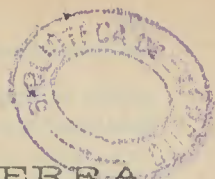
António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen. 1.º

N.º 4



SECRETARIA DA GUERRA

20 DE FEVEREIRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido, de professor efectivo da 2.ª Secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, o tenente do estado maior de infantaria, Álvaro Viana de Lemos, que havia sido nomeado para este cargo por decreto de 27 de Dezembro de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Companhia de torpedeiros

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Artur Henrique de Sousa Bual, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 25 de Janeiro de 1914, ao tenente capelão do extinto corpo de ca-

pelões militares, Luis Alves Martins, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense, António Duarte Figueira, o qual, sendo segundo sargento n.ºs 6/692 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, foi nomeado para este lugar por decreto de 1 de Fevereiro do ano findo.

Quadro dos officiais generais

General, o coronel do regimento de cavalaria n.º 11, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Brigada de cavalaria

Comandante, o general Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel, António Bernardo Ferreira.
Tenente-coronel, o major, Guilherme de Campos Gonzaga.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 1.º grupo, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Ernesto Henrique dos Santos Pestana.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 3.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 5, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

1.º batalhão de artilharia de costa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 23 de Janeiro findo, ao capitão médico, José da Cunha e Silva, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido pôsto.

Regimento de cavalaria n.º 11

Picador, o alferes picador, José António de Abreu, que se apresenta de licença ilimitada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão capelão, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, Manuel Alves Catarino.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes médico miliciano, o alferes miliciano do mesmo regimento, Carlos Claro da Fonseca, por se achar nas condições do § 3.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, António Lopes de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o alferes de administração militar, Eduardo dos Reis Rebêlo, em harmonia com o artigo 83.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Secretariado militar

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 7, António José Gouveia.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de sapadores mineiros, Ernesto Videira.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Ernesto Alves de Azevedo.

Circunscrição do sul da guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 23 de Janeiro findo, ao capitão médico, António de Almeida Dias, por ter completado dez anos de serviço efectivo no posto que tem.

Manutenção militar

Capitão, o tenente de administração militar, Luís Inácio de Seixas e Vasconcelos.

Disponibilidade

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Maria, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês.

Adidos

O major do grupo de artilharia a cavalo, José Luís de Moura Mendes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças.

Os tenentes: do regimento de infantaria n.º 18, Guilherme da Rocha Sarsfield, por lhe ter sido concedida licença ilimitada; do regimento de cavalaria n.º 8, Paulo Teixeira; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Indaleto Hereculano e Silva Ramos; e o alferes do secretariado militar, António Pedro Fernandes, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17 do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes: ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, João Joaquim de Almeida; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, António Freire de Matos Mergulhão; e de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Maria Rodrigues, Joaquim Olegário da Silva e Sousa, António Gonçalves Cabrita e António Teixeira de Matos.

Inactividade

O tenente picador do regimento de cavalaria n.º 11, Francisco José, por ter sido julgado incapaz de serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente-coronel de infantaria, em inactividade, Artur de Miranda Lemos, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do grupo de artilharia a cavalo, José Gomes Nortadas, e o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, António Augusto Teixeira, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de administração militar, Carlos Augusto Estrêla de Seixas, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe interino da Repartição do

Gabinete do mesmo Ministro, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante de campo interino do mesmo Ministro, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, André Francisco Brun.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante de campo do mesmo Ministro, o capitão do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias, ficando exonerado de ajudante de campo do director do Arsenal do Exército.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, António José Gouveia.

3.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, arquivista da 2.ª Repartição, José Salas.

5.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

1.ª brigada de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1, José António Ramos.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco José Elder Sá Chaves; do regimento de infantaria n.º 1, Manuel dos Santos Baeta e João Pires de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 5, Jorge Augusto Malheiro; e do regimento de infantaria n.º 33, Jaime Augusto Rocha.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, José Maria de Pádua.

Companhia de sapadores de praça

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, Ernesto Videira.

1.º batalhão de reserva de sapadores mineiros

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Pereira.

Regimento de artilharia n.º 3

Subalerno do 3.º grupo de baterias, o alferes do batalhão de artilharia de guarnição, Frederico Cortês Marinho Falcão.

Regimento de artilharia n.º 5

Oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da coluna de munições, os alferes do mesmo quadro, subalerno do dito regimento, Cipriano António Marçal e, em disponibilidade, António Maria.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de artilharia n.º 8

Major do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 4, Ernesto Henriques dos Santos Pestana.

Grupo de artilharia a cavalo

Comandante, o major de artilharia e do serviço do estado maior, João Pereira Bastos.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 5, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, José Cândido de Andrade, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.^a divisão.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 9, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Rodrigo António Aboim de Ascensão, ficando exonerado de vogal da comissão do contencioso militar e de vogal da comissão técnica de cavalaria.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão picador, o capitão picador do regimento de artilharia n.º 5, Frederico Augusto Santa Clara, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, Abílio Augusto Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente Óscar da Silva Neta.

Regimento de infantaria n.º 2

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Eduardo Augusto de Brito Galhardo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Luís Carlos Pamplona, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, António Daniel de Matos.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Artur Guedes Pinto.

Regimento de infantaria n.º 10

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes José Faustino.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Henrique de Melo, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Salinas Antunes.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Adolfo Artur Ferreira Margarido, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José Arrobas Machado.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 12, Eduardo Gomes Martins Cardoso, e do regimento de infantaria n.º 17, Luís António de Santana, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco José Lemos de Mendonça.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Ajudante, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Maria Neto.

Distrito de recrutamento n.º 29

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Joaquim Caetano da Silva, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 33

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Lopo Maria do Carmo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 34

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, António Lopes Tomás.

Guarda nacional republicana

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 30, Eusébio Nunes de Castro, e do regimento de infantaria n.º 31, António Duarte Carrilho.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 7, Alberto Brito Borges da Costa; do regimento de infantaria n.º 12, Jesualdo de Jesus Maria Alves; do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Gonçalves Pereira; do regimento de infantaria n.º 32, Licurgo do Amaral da Silva Pereira; do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Eugénio Ivo de Sá Parada da Silva Leitão; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Miguel de Almeida Júnior.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 11, António Pereira Barbosa.

Inspecção da cavalaria divisionária

Inspector, o coronel do estado maior de cavalaria, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, João de Sousa Tavares.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Rodolfo Augusto de Sequeira.

**Júri de exames dos capitães candidatos
ao posto de major**

Exonerado de vogal permanente, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Vogal permanente, o coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira de Aguiar.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido por esta «Ordem» para a situação de reserva :

Com o sôlido mensal de 57\$20, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, António Augusto Teixeira.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos do artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de general, é nomeado, para fazer parte do júri que hade avaliar as provas dos coronéis que tiverem de prestá-las nas condições daquele regulamento, o general Jaime Leitão de Castro.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de artilharia em disponibilidade, em serviço no estado maior da arma como inspector do Arsenal do Exército, João Augusto Pereira, o tenente de infantaria em igual situação, em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 30, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, e o capitão do quadro auxiliar dos serviço de artilharia, em igual situação, em serviço no 8.º grupo de baterias de reserva, Guilherme António Potier de Lima, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Augusto Pinto Garcia, passou na mesma situação de adido ao serviço do Ministério da Justiça, em 6 do corrente mês, por ter sido nomeado superintendente da Penitenciária de Coimbra.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante

o corrente ano, o tenente de infantaria, Tibúrcio Nunes da Silva, o alferes da mesma arma, António Duarte Carrilho, e o alferes do quadro auxiliar de artilharia, Joaquim da Silva Delgado.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis, por terem cessado as circunstâncias que o inibiram de ser inscrito na lista publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.^a série, de 1 de Novembro de 1913.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que foi eliminado da lista dos oficiais de engenharia que no corrente ano devem concorrer à frequência da Escola Central de Officiais, o capitão, José Estanislau de Barros.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é prorrogado até 31 de Maio próximo o prazo para a entrega dos requerimentos dos candidatos ao concurso para o preenchimento das vacaturas de chefes de música que ocorrerem nos corpos da arma de infantaria, anunciado pela determinação 12.^a da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reserva :

Com o sôlido de 108\$80 mensais, o coronel de artilharia, Joaquim Nunes da Mata, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 19 de Dezembro findo.

Com o sôlido de 67\$60 mensais, o major de artilharia, José Augusto Vitor Queiroz, transferido para a situação

de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo.

Com o soldo de 118\$40 mensais, sendo 15\$52 pelo Ministério das Finanças e 102\$88 pelo Ministério da Guerra, o coronel de artilharia, Bento Adelino da Silveira Forte Gato, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 de Janeiro findo.

Com o soldo de 118\$40 mensais, sendo 23\$84 pelo Ministério do Fomento e 94\$66 pelo Ministério da Guerra, o coronel graduado de engenharia, Policarpo José da Costa Lima, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 7 do corrente.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o soldo de 55\$00 mensais, sendo 13\$72 pelo Ministério das Finanças e 41\$28 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Joaquim Baptista Ferreira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 de Janeiro findo.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

Classe de comportamento exemplar

Supranumerário

Capitão de cavalaria, lente adjunto da Escola de Guerra, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, Abilio Augusto Sobral — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Aspirante a official, Fernando Dinis de Ayala — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Aspirante a oficial, Júlio Augusto Valadares Tôrres — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão ajudante, Jorge Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Aspirante a oficial, Henrique de Melo Geraldês — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Aspirante a oficial, Cândido de Campos Penedo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Tenente ajudante, Mário Silvio Ribeiro de Meneses — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Tenente de infantaria, Francisco Ricardo Nogueira — medalha de prata.

Adido

Tenente de infantaria, na situação de licença ilimitada, António Pires Pereira Júnior — medalha de prata.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de artilharia, José Joaquim Manso.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que faz parte da 1.ª turma dos capitães médicos que no corrente ano devem concorrer à frequência da Escola Central de Officiais, o capitão médico, Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade

com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão médico, Francisco Dinís de Carvalho — medallha de prata.

Guarda fiscal

Circunscrição do Sul

Capitão médico, António de Almeida Dias — medalha de prata.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que a exoneração do capitão do serviço de administração militar, José de Sousa Moreira, do cargo de tesoureiro do Hospital Militar de Lisboa, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 7 do corrente, foi pelo pedir.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes da administração militar, Augusto Epifânio Enes.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, últimamente transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 52\$80 mensais, o capitão da administração militar, Carlos Augusto Estrêla de Seixas, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cinqüenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinqüenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Romano Barnabé Ferreira e Al-

fredo de Sousa Galvão, actualmente residentes nas illhas adjacentes, para, querendo, apresentarem contestação como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 11 de Fevereiro de 1914.—O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Augusto Nogueira Gonçalves, José Pereira da Cunha, José Carlos de Assunção Almeida e Manuel Correia Dias, actualmente residentes na provincia de Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 11 de Fevereiro de 1914.—O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente-coronel.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Aires Guilherme Teixeira, Raúl Gonçalves Dias e Armando Augusto Pires Falcão, actualmente residentes na Índia, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 11 de Fevereiro de 1914.—O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente-coronel.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os tenentes de infantaria, Francisco de Passos, Francisco Vicente da Silva e Raúl Verdade de Oliveira Miranda, actualmente residentes na província de Moçambique, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 11 de Fevereiro de 1914. — O Secretário, *Leandro de Sousa Pereira Girão*, tenente-coronel.

Obituário

1914

- Janeiro 24 — Major reformado, José Maria Esteves de Azevedo.
 ” ” — Coronel reformado, Manuel António Ferreira Pinto da Cunha.
 Fevereiro 3 — Major reformado, José Leopoldino de Sampaio e Melo.
 ” 8 — General de divisão reformado, Constantino José de Brito.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, na p. 33, lin. 26, onde se lê: «Adelino», deve ler-se: «Albino»; na p. 40, lin. 12, onde se lê: «infantaria n.º 23», deve ler-se: «infantaria n.º 28»; na p. 43, lin. 19, onde se lê: «Artur da Cunha», deve ler-se: «Artur Pais da Cunha»; na p. 45, lin. 3, onde se lê: «Correia», deve ler-se: «Carreiro»; na p. 46, lin. 32, onde se lê: «Tenente-coronel médico», deve ler-se: «Major médico»; na p. 57, lin. 18 e 19, onde se lê: «Bastos», deve ler-se: «Vasques»; na p. 58, lin. 16, onde se lê: «Viriato dos Santos Lobo», deve ler-se: «Viriato Sertório dos Santos Lobo»; na p. 59, lin. 7, onde se lê: «Serpa», deve ler-se: «Sousa»; na p. 60, lin. 34, onde se lê: «Carlos Nogueira Ribeiro Ferrão», deve ler-se: «Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão»; na p. 61, lin. 34, onde se lê: «Carlos Carreira da Silva», deve ler-se: «Carlos Cruz Carreira e Silva».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 5

SECRETARIA DA GUERRA

23 DE FEVEREIRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Lei

Presidência do Ministério

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedida a amnistia:

1) A todos os indivíduos julgados e condenados por crimes políticos, previstos e punidos pelo artigo 2.º do decreto com força de lei de 28 de Dezembro de 1910 e pela lei de 30 de Abril de 1912, que se acham sob prisão, cumprindo as respectivas penas, os quais deverão ser imediatamente postos em liberdade, salvo se por outra causa deverem ser conservados em custódia.

2) A todos os cidadãos portugueses julgados e condenados pelos mesmos crimes, que estejam, actualmente, ausentes do país.

Art. 2.º Os chefes, dirigentes ou instigadores daquelles a quem se refere o artigo anterior são, immediatamente, expulsos do território da República Portuguesa pelo Governo, sob parecer da Comissão da Reforma Prisional e Penal, e pelo tempo de pena que lhes resta cumprir, não excedendo dez anos.

§ único. Os que regressarem, antes de findo este prazo, cumprirão o resto do tempo em prisão ou presídio nas ilhas ou ultramar.

Art. 3.º Todos os indivíduos, ainda não julgados, que se encontram presos por iguais crimes, são imediatamente soltos e continuarão em liberdade até final julgamento, mediante simples termo de residência.

§ 1.º A escolha desta fica restrita à localidade da sede do tribunal a que os indiciados estão sujeitos, podendo contudo transferi-la mediante prévia declaração à autoridade que tenha lavrado o termo.

§ 2.º O termo de residência a que se refere este artigo será lavrado pela autoridade a quem estiver affecto o processo, mas, se o arguido se encontrar em local diverso da sede dessa autoridade, sê-lo há então pela que superiorintender no estabelecimento em que estiver recluso.

§ 3.º Os militares que tenham de ser sujeitos a julgamento deverão apresentar-se: os oficiais nas Secretarias da Guerra e Majoria General da Armada e na Direcção Geral das Colónias; as praças de pré nas unidades a que pertençam, substituindo a apresentação o referido termo de residência. Estes militares, porém, não fazem serviço enquanto não fôrem julgados.

§ 4.º Sempre que tenha de dar-se conhecimento de qualquer acto do processo aos arguidos e estes não sejam encontrados, seguirá o processo à revelia e com defensor officioso.

§ 5.º A amnistia será aplicada a todos os que forem condenados, salva a excepção consignada no artigo 2.º e seu parágrafo.

Art. 4.º Os indivíduos que, ao presente, não estiverem sob prisão e contra os quais haja ou tenha de haver procedimento criminal por crimes comprehendidos no n.º 1.º do artigo 1.º aproveitam igualmente dos beneficios desta lei, observando-se todavia o disposto no § 5.º do artigo antecedente nos casos de condenação.

Art. 5.º É concedida também a amnistia aos crimes previstos:

1) Nos artigos seguintes do Código Penal:

177.º a 182.º, reuniões criminosas, sedição, assuadas, injúrias contra as autoridades públicas;

185.º a 195.º, actos de perturbação, resistência, desobediência, tirada e fuga de presos;

§§ 1.º a 3.º do artigo 253.º, armas proibidas;

291.º a 300.º, abusos de autoridade, não sendo attribuídos a membros do Poder Executivo e ressaltando-se o que dispõe o artigo 71.º da Constituição;

379.º, ameaças;

381.º a 388.º, duelo;

483.º, provocações públicas ao crime.

2) Nos artigos 3.º e 4.º do decreto com força de lei de 28 de Dezembro de 1910;

3) Na lei de 12 de Julho de 1912 (propaganda tendenciosa ou subversiva);

4) No decreto com força de lei de 6 de Dezembro de 1910 (abusos de direito de greve).

Art. 6.º Ficam igualmente amnistiados:

1.º Todos os delitos de imprensa em que não haja parte acusadora;

2.º Todas as infracções ao artigo 40.º do decreto com força de lei de 29 de Março de 1911, sobre serviços de instrução primária;

3.º Todos os delitos ou transgressões da Lei da Separação do Estado das Igrejas e nos artigos 313.º a 315.º do Código do Registo Civil, e ainda os factos determinantes das medidas adoptadas pelos artigos 1.º, 2.º e 6.º do decreto do Ministério da Justiça, de 7 de Março de 1911, mantendo-se, porém, todas as demais prescrições d'este último decreto e subsistindo, a respeito dos delinquentes e transgressores, a pena da perda dos benefícios materiais do Estado que lhes tenha sido imposta, menos a proibição de celebrarem culto nos edificios do mesmo Estado, referida no artigo 94.º da aludida lei.

Art. 7.º Os militares de terra e mar a quem fôr concedida a amnistia, nos termos dos artigos anteriores, são também amnistiados do crime de deserção, quando nele tenham incorrido; mas sendo oficiais e sargentos, consideram-se definitivamente excluídos do exército e da armada.

Art. 8.º Também serão amnistiados, com subsequente exclusão definitiva do exército e da armada, os oficiais e sargentos de terra e mar que sejam tidos como desertores, embora já julgados e absolvidos de qualquer crime político.

Art. 9.º Aos indivíduos sujeitos ao serviço militar e que, pelo facto de terem emigrado por motivo político, são havidos como refractários, ser-lhes há levantada a respectiva nota, considerando-se como adiados para o efeito de obrigação do mesmo serviço militar.

Art. 10.º As disposições da presente lei não prejudicam o cumprimento, já dado ou a dar, ao artigo 18.º da lei de 23 de Outubro de 1911, nem as demissões anteriormente a esta impostas por causa análoga.

Art. 11.º A amnistia não abrange os criminosos que, por qualquer forma ou para qualquer fim, fizeram uso da dinamite e outros explosivos congêneres.

Art. 12.º Ficam também excluídos da amnistia os crimes de atentados pessoais.

Art. 13.º A faculdade atribuída ao Governo nos artigos 2.º, 3.º, § 5.º, e artigo 4.º fica sómente limitada aos casos neles expressos.

Art. 14.º Esta lei é applicável aos crimes ou transgressões nela referidos e praticados até o dia 19 de Fevereiro de 1914, e entra immediatamente em vigor.

Art. 15.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério, Ministro do Interior e, interino, dos Negócios Estrangeiros, e os Ministros das demais Repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 22 de Fevereiro de 1914.==*Manuel de Arriaga*==*Bernardino Machado*==*Manuel Monteiro*==*Tomás Cabreira*==*António Júlio da Costa Pereira de Eça*==*Augusto Neuparth*==*Aquiles Gonçalves*==*Alfredo Augusto Lisboa de Lima*==*José Sobral Cid*.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º

N.º 6

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE MARÇO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$, a Maria José da Silva e Melo Soares, viúva do alferes de infantaria, Frederico António Soares; Oliva Ferreira de Sousa Alvim, órfã do alferes de infantaria, João de Sousa Alvim; Maria do Nascimento, viúva do major reformado, João António Bernardo; Francisca Maria do Rosário Zambrano Gomes Severo, viúva do alferes de infantaria, Francisco da Encarnação Severo; e Diolinda de Almeida Martins, viúva do alferes reformado, Manuel Martins.

Paços do Govêrno da República, em 14 de Fevereiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, nomear professor provisório do 6.º grupo das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos dos artigos 77.º e 79.º do regulamento literário do mesmo Colégio, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905,

o capitão de infantaria supranumerário, Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, para preenchimento da vacatura aberta pela exoneração concedida ao coronel de artilharia, Francisco Júlio Henriques Cortês.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Fevereiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sôbre proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes farmacêutico, Alfredo Gomes Ferreira, em serviço no hospital militar de Elvas, seja abatido ao quadro efectivo do exército, em consequência de ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 21 de Fevereiro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 21 de Fevereiro último :

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão capelão, o tenente capelão, Elísio Mateus de Campos.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major António Joaquim Mendes Brandeiro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o capitão, Modesto Coelho Barreto.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Henrique de Melo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Afonso de Melo Perestrelo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 25

Comandante, coronel, o tenente-côronel, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Serviço de administração militar

Tenente-coronel, o major de administração militar, Alfredo César de Araújo Vivaldo.

Extinto corpo de capelães militares

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 de Janeiro último, ao tenente capelão, José António Marques Júnior, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Colégio Militar

Supranumerário, nos termos da alínea f) dos §§ 1.º e 2.º do artigo 461.º da organização do exército, o capitão capelão, José Joaquim Nunes, por ter sido nomeado professor do referido colégio.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, José Carlos de Assunção e Almeida, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O capitão do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço, dependente do Ministério do Interior, no corpo da polícia cívica de Lisboa; e o tenente de administração militar, Alípio Ferreira, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para, em comissão extraordinária, servir no ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes: os alferes, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros; do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim da Costa Pereira Cirne; do regimento de infantaria n.º 6, Caetano Alberto do Carmo Azevedo; do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Lopes de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 27, Henrique José de Sousa Machado; do regimento de infantaria n.º 29, Mário Nogueira; do regimento de infantaria n.º 30, António Pedro da Rosa; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no mesmo regimento, Luís Rodrigues de Lemos; de infantaria, adidos em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Gomes Rascão, Carlos Alberto Sequeira, António Evaristo da Silva Cruz, e José António Martins Júnior.

Reserva

O tenente-coronel da administração militar, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

General médico, o general médico do quadro de reserva, Carlos Moniz Tavares, por ter completado 70 anos de idade, em 16 de Fevereiro do corrente ano.

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Pires Casqueiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º—Por decretos de 28 de Fevereiro último:**Conselho Superior de Promoções**

Vogal, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, Tomás de Sousa Rosa.

Major, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Capitão, o tenente, António de Passos Calado.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes médico miliciano, o alferes miliciano do mesmo regimento, Alfredo da Rocha Pereira, por se achar nas condições do § 3.º do artigo 99.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, João Alves Peixoto Júnior.

Regimento de infantaria n.º 26

Coronel, o tenente-coronel, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Inácio Soares Severiano de Melo Bandeira.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 31, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Distrito de recrutamento n.º 9

Alferes miliciano da reserva territorial, o alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Albano Augusto Pereira, por ter atingido o limite de idade.

Quadro do secretariado militar

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense, Januário Simões da Silva, o qual, sendo segundo sargento n.º 64/1:909 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, foi nomeado para este lugar por decreto de 15 de Fevereiro do ano findo.

Disponibilidade.

O tenente de infantaria, Casimiro Augusto Pires Monteiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de infantaria adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, Caetano do Carvalhal Correia Henriques; capitão, o tenente de infantaria adido, em serviço dependente do mesmo Ministério, Fernando Pais Teles de Utra Machado: ambos, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António Maria.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Rodrigo António Aboim Ascensão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente-coronel de infantaria adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Roque de Aguiar, por ter atingido o limite de idade.

4.º — Por determinação do Governo da República:**Batalhão de telegrafistas de campanha**

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Ruy O'Connor Shirley Pereira, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro subalterno do regimento de artilharia de montanha, Luís Alberto.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 11, José Lopes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Rodolfo Augusto de Sequeira, ficando exonerado de vogal do contencioso militar.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, João Pedro Medeiros de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major, o major do estado maior de cavalaria, João Baptista de Sant'Ana Leiria.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 14, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, António Joaquim Ferreira Dinis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Aurélio de Azevedo Cruz, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, Francisco Marques Moreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Casimiro Augusto Pires Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José da Luz.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, António de Almeida Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Eugénio da Tôrre do Vale de Lacerda, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Henrique de Melo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Francisco José Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Manuel Marçal de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria e do estado maior, Carlos Matias de Castro, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, Augusto César de Madureira Beça, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Gomes pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Ajudante o tenente de administração militar, Joaquim Nunes Veiga.

Para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária :

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria de Sousa Nápoles.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Damião José Pêgo de Melo.

Adjunto da repartição, o capitão do serviço de administração militar, José de Sousa Moreira, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspector do material

Coronel de artilharia, Alberto Carlos da Silveira, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe da secção técnica.

Chefe da secção técnica

Coronel de artilharia, Luís Alberto da Cunha Côrte Rial, ficando exonerado de comandante do sector norte de defesa marítima, pelo pedir.

Comandante do sector norte de defesa marítima

Coronel de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria, ficando exonerado de inspector do material, pelo pedir.

Inspecção de obras e fortificações

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em disponibilidade, em serviço no depósito geral de pioneiros, Lourenço de Jesus e Silva.

Escola central de oficiais

3.º Grau

Exonerado de instructor, o tenente coronel do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes, pelo pedir

Instructor, o tenente-coronel do mesmo serviço, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o capitão de cavalaria, João Augusto de Vasconcelos e Sá.

Comissão técnica de infantaria

Exonerados de vogais, o coronel do regimento de infantaria n.º 18, José Augusto Simas Machado, o major do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz, e o capitão do estado maior de infantaria, António Henriques Simões de Sousa, pelo pedirem.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

Depósito disciplinar

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

5.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em conformidade com o disposto no artigo 9.º do decreto de 13 de Dezembro de 1913, publicado na *Ordem do Exército* n.º 19, 1.^a série, declara-se que o major de infantaria, Francisco Augusto da Silva Botelho, publicou um folheto sob o título: «Educação Cívica — Breves noções segundo o programa oficial da Instrução Militar Preparatória».

6.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que a transferência, para o regimento de cavalaria n.º 9, do coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.^a série, do corrente ano, não foi pelo pedir.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Marcelino Afonso, chegou à sua altura para promoção em 21 de Fevereiro do corrente ano.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros os oficiais em disponibilidade, em

seguida mencionados: capitão de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 11, Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva; capitão de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Guilherme Lopes de Azevedo; tenentes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Mendonça Machado; e em serviço no regimento de infantaria n.º 29, Francisco Lopes de Azevedo; e o alferes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 27, José Pestana.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o tenente de cavalaria, Joaquim Manuel da Costa, e os alferes de infantaria, José Faustino, Teodoro Vergílio da Silva Santos, e João Antunes Videira.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se para conhecimento dos comandantes das diversas unidades que sempre que sejam arregimentados os oficiais que saem do estado maior das armas, deixam, *ipso facto*, de pertencer às unidades onde anteriormente foram colocados para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Eduardo de Brito Galhardo o alferes nomeado ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2 pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, e não Eduardo Augusto de Brito Galhardo, como indica a mesma *Ordem*.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificando a lista dos tenentes de engenharia que no corrente ano devem frequentar a escola central de oficiais, novamente se publica a lista dos que tem de a frequentar.

1.ª Turma

Licínio Cantarino Lima.

José dos Anjos.

Jorge Arsénio de Oliveira.

2.ª Turma

João Tamagnini de Sousa Barbosa.
Júlio César de Carvalho Teixeira.
José Inácio de Castelo Branco.
Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi nomeado para fazer parte do júri de exames para chefe e sub-chefe de música, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do ano próximo findo, o chefe de música de 1.ª classe, do regimento de infantaria n.º 5, António Augusto Lopes da Silva, em substituição do chefe de música da guarda nacional republicana, Joaquim Fernandes.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o official miliciano, Jaime Augusto Rocha, colocado na 1.ª brigada dos caminhos de ferro pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, é tenente e não alferes, como indica a mesma ordem.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 80\$64 mensais, sendo 39\$04 pelo Ministério do Interior e 41\$60 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de infantaria, Artur de Miranda Lemos, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 20 de Fevereiro findo.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Havendo-se reconhecido que da verba de 1.000\$ consignada no capítulo II, artigo 37.º, do desenvolvimento de despesa do Ministério da Guerra para o ano económico de 1913-1914, a prémios nas carreiras de tiro,

havia já sido despendida em Agosto de 1913 a verba de 104\$50, com a aquisição de prémios para os concursos de tiro regimentais correspondentes à segunda época da instrução de tiro na arma de infantaria, restando assim da referida verba apenas o saldo de 895\$50, determina-se que, em substituição da distribuição inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 1914, vigore no actual ano económico a distribuição seguinte:

Concursos de tiro regimentais

Arma de infantaria

Um concurso para sargentos e equiparados:

1 Prémio por cada regimento, $35 \times 5\$$ 175\$

Dois concursos para as demais praças:

2 Prémios por concurso, $4 \times 35 \times 3\$$ 420\$

Arma de cavalaria

Um concurso para sargentos e equiparados:

1 Prémio por cada regimento, $11 \times 5\$$ 55\$

Um concurso para as demais praças:

2 Prémios por concurso, $2 \times 11 \times 3\$$ 66\$

Campeonato de infantaria

Objecto de arte:

Fotografias do mesmo para os vencedores do campeonato e insignias (botões de prata) . . 100\$

Campeonato de cavalaria

Objecto de arte:

Fotografias do mesmo para os vencedores do campeonato e insignias (botões de prata) . . 79\$50

Total 895\$50

Para execução do que fica preceituado observar-se hão as seguintes disposições:

1.ª Os conselhos administrativos de cada regimento de infantaria e de cavalaria formularão títulos da importân-

cia respectivamente de 17\$ e de 11\$, que submeterão imediatamente a processos pelas correspondentes inspecções dos serviços administrativos ou delegações nas ilhas adjacentes, por forma a poderem receber aquelas importâncias com a conveniente antecedência sobre a época do primeiro concurso regimental na infantaria ou do concurso único da cavalaria.

2.^a Os referidos conselhos administrativos adquirirão os prémios a distribuir nos concursos, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 101.º e 102.º da primeira parte do regulamento para a instrução de tiro.

3.^a A inspecção de infantaria da 1.^a divisão do exército incumbe formular em tempo oportuno o título da quantia de 100\$ para a aquisição do objecto de arte, fotografias dêste e insignias para os vencedores do campeonato da infantaria, bem assim adquirir os referidos prémios, e dar em tudo cumprimento ao disposto nos n.ºs 103.º e 105.º da primeira parte do regulamento para instrução de tiro.

4.^a A inspecção de cavalaria divisionária incumbe idênticos deveres e atribuições em relação à verba de 79\$50 consignada ao campeonato de tiro da arma de cavalaria.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão médico, Domingos José dos Santos Guerreiro — medalha de prata.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Retificando a lista dos veterinários que no corrente ano devem frequentar a escola central de oficiais, novamente se publica a lista dos que tem de a frequentar:

1.^a turma

Capitão veterinário, Francisco Bernardino de Moraes Sarmiento.

Tenente veterinário, Filipe Maria Caiola.

2.ª turma

Capitão veterinário, Armando Augusto-Chaves de Lemos.

Tenente veterinário, Joaquim Paulo do Carmo.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura, para entrar no quadro, o capitão de administração militar, Manuel Silvestre de Abreu.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 83\$89 mensais, sendo 17\$03 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, e 66\$86 pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Júlio César de Abreu Castelo Branco, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1912.

Com o sôldo de 90\$00 mensais, sendo 6\$58 pelo Ministério das Finanças e 83\$42 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de administração militar, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Pereira de Castro
Gen.º

N.º 7

SECRETARIA DA GUERRA .

11 DE MARÇO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Por decretos de 7 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense, Artur Vitor Laffont, o qual sendo segundo sargento n.º 36 da 1.ª companhia e n.º 1:483 de matrícula do regimento de infantaria n.º 2, foi nomeado para êste lugar por decreto de 1 de Março de 1913.

1.ª divisão

Comandante, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

7.ª divisão

Comandante, o general, Jaime Leitão de Castro.

Comando militar dos Açores

Comandante, o general, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, de licença ilimitada, Joaquim Fernandes Vaz Piçarra, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do 6.º esquadrão de reserva, Joaquim Manuel da Costa.

Regimento de infantaria n.º 23

Coronel, o tenente-coronel, José da Silva Bandeira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Coronel, o tenente-coronel, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Coronel, o tenente-coronel, Henrique Baptista da Silva.

Quadro permanente dos oficiais farmacêuticos

Alferes farmacêuticos, os alferes farmacêuticos milicianos, Jaime José da Costa e José Maria Pinto da Fonseca, e o soldado reservista, Horácio de Jesus Pimentel, n.º 62 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Disponibilidade

O major de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês.

Adidos

Coronel graduado, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, João Alfredo de Faria, nos termos do § 1.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Inactividade

O tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 32, João Gomes de Abreu Lima, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Por determinação do Governo da República:**Regimento de cavalaria n.º 3**

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Silvestre Teixeira.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria, em disponibilidade, António Joaquim Santa Clara Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Mário de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel Fernandes Barata.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, João de Araújo Piçarra.

Regimento de infantaria n.º 12

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, do regimento de infantaria n.º 34, Arlindo Cândido.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Adolfo Artur Ferreira Margarido, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, José Luís Gonçalves Canelhas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Carlos Matias de Castro.

Regimento de infantaria n.º 34

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 31, Felix António Pereira Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Ajudante, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20, Carlos Augusto Pereira de Castro.

Hospital militar de Lisboa

Farmacêutico, o alferes do quadro dos oficiais farmacêuticos, Jaime José da Costa.

Hospital militar de Elvas

Farmacêutico, o alferes do quadro dos oficiais farmacêuticos, Horácio de Jesus Pimentel.

Hospital militar de Belém

Farmacêutico, o alferes do quadro dos oficiais farmacêuticos, José Maria Pinto da Fonseca.

Inspecção geral dos serviços administrativos

Em harmonia com as disposições do decreto de 27 de Janeiro de 1913, inserto na *Ordem do Exército* n.º 2,

1.ª série, do mesmo ano, é nomeado o júri que no presente ano tem de avaliar as provas de aptidão dos candidatos ao posto de major do serviço de administração militar:

Vogais:

Coronel de administração militar, Júlio Pedro de Macedo Coelho.

Tenente-coronel de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Tenente-coronel do serviço de estado maior, Alberto Hipólito Pereira de Araújo.

Secretário:

Tenente-coronel de administração militar, Aníbal da Natividade Martins Pinto.

Suplentes:

Tenente-coronel de administração militar, Manuel António Coelho Zilhão.

Major de artilharia e do serviço de estado de maior, Roberto da Cunha Baptista.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Luís Dionísio.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o major de estado maior de infantaria, em disponibilidade, António Joaquim Santa Clara Júnior.

3.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 11.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, de 23 de Julho de 1910, e para os efeitos do § 2.º do artigo 12.º e § único do artigo 15.º do mesmo regulamento, publicase a classificação final obtida pelos oficiais abaixo indicados, na prova realizada no ano findo:

Relação das oficiais premiados no Campeonato de 1913

1.º Carlos Maria Sepúlveda Veloso, tenente do estado maior de cavalaria, classificado com 18,92 valores — prémio de 400\$.

Montava o cavalo n.º 77 de matrícula da Escola de Equitação, sua montada permanente.

2.º Fernando Coutinho da Silveira Ramos, capitão do estado maior de cavalaria, classificado com 18,50 valores — prémio de 300\$.

Montava o cavalo sua propriedade, nos termos do artigo 96.º do regulamento de remonta de 1902, n.º 182 de matrícula da Escola de Equitação.

3.º João Carlos de Sousa Maia, tenente do regimento de cavalaria n.º 5, classificado com 17,91 valores — prémio de 200\$.

Montava a égua n.º 139 de matrícula do regimento de cavalaria n.º 5, sua praça.

4.º Amável Jardim Granger, alferes do regimento de cavalaria n.º 5, classificado com 17,41, valores — prémio de 100\$.

Montava o cavalo n.º 67 de matrícula do regimento de cavalaria n.º 5, sua praça.

5.º Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, alferes do regimento de cavalaria n.º 2, classificado com 17,21 valores.

Montava o cavalo n.º 225 de matrícula do regimento de cavalaria n.º 2, sua praça.

6.º José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, alferes do regimento de cavalaria n.º 2, classificado com 17,06 valores.

Montava o cavalo n.º 17/1:810 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2.

7.º José da Câmara Meneses Alves, alferes do regimento de cavalaria n.º 7, classificado com 16,49 valores.

Montava o cavalo n.º 25/36-A do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7.

8.º António de Sá Guimarães Júnior, alferes do regimento de cavalaria n.º 8, classificado com 16,33 valores.

Montava o cavalo n.º 7/169 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8

9.º Armando Idalino da Cruz Mesquita, alferes do regimento de cavalaria n.º 2, classificado com 15/84 valores.

Montava o cavalo n.º 424 de matrícula do regimento de cavalaria n.º 2, sua montada permanente.

10.º José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, alferes do regimento de cavalaria n.º 10, classificado com 15,72 valores.

Montava o cavalo n.º 174 de matrícula do regimento de cavalaria n.º 10, sua montada permanente.

4.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o major do estado maior de artilharia, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, e o alferes de infantaria, António Silveira Bettencourt.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência, para o regimento de cavalaria n.º 10, do tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Silvestre Teixeira, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, não foi por motivo disciplinar.

6.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1913, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram aprovados no concurso para preenchimento das vacaturas já existentes e das que ocorrerem no referido quadro até 28 de Fevereiro de 1915:

- 1.º Jaime José da Costa.
 - 2.º José Maria Pinto da Fonseca.
 - 3.º Horácio de Jesus Pimentel.
-

7.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o official médico nomeado para instructor do 1.º e 2.º graus da escola central de officiais é o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 2, José Gomes Ribeiro, e não o major médico, João Carlos Mascarenhas de Melo; ficando assim sem efeito a nomeação feita na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 7 do mês findo.

8.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o nome do alferes médico, colocado no regimento de infantaria n.º 11, pela *Ordem do Exército*

n.º 6, 2.^a série, de 4 do mês corrente, é Francisco Marques Rodrigues Moreira, e não Francisco Marques Moreira.

Obituário

1913

Dezembro 18 — General de divisão reformado, António Nogueira Soares.

1914

Fevereiro 15 — General de divisão reformado, Joaquim António Vito Moreira.

» 19 — Major reformado, Júlio César Porfírio Correia.

» 24 — Major reformado, Manuel José Esteves.

» 24 — Capitão reformado, Francisco Dionísio de Almeida.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, do corrente ano, na p. 120, lin. 27, onde se lê «Mendes» deve ler-se: «Mendonça»; na p. 121, lin. 10.^a, onde se lê «... alínea f) dos §§ 1.º e 2.º do artigo 461.º» deve ler-se «... alínea f) do § 1.º e § 2.º do artigo 461.º»; na p. 122, lin. 34, onde se lê «Severiano» deve ler-se: «Severino»; na p. 125, lin. 20, onde se lê «5.ª» deve ler-se «3.ª» e onde se lê «de infantaria e do estado maior» deve ler-se: «do regimento de infantaria n.º 16»; na p. 126, lin. 17, onde se lê «Alberto da Cunha» deve ler-se: «Alberto Homem da Cunha».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Castro
Gen.º

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acerca do recurso n.º 13, em que é recorrente o major de artilharia e do serviço do estado maior, Amilcar de Castro Abreu e Mota;

Mostra-se do respectivo processo que o recorrente, tendo então o posto de capitão com a antiguidade de 29 de Março de 1906, foi promovido a major por decreto de 29 de Junho de 1911, por aplicação do disposto no artigo 25.º da nova organização do exército, visto ter sido promovido a esse posto por decreto de 8 do mesmo mês o capitão de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, mais moderno do que ele no posto de tenente, contado nos termos do artigo 463.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, mas por decreto de 3 de Agosto do mesmo ano se determinou que, tendo sido o recorrente, bem como alguns outros oficiais, indevidamente promovidos visto não ter ainda os seis anos do posto de capitão precisos para a promoção a major, se contasse a antiguidade deste posto só desde a data em que, segundo as disposições legais, terminasse o tempo em que devia permanecer no posto de capitão, sendo até então considerado em disponibilidade;

Mostra-se que desta colocação na situação de disponibilidade recorreu o major Mota, alegando:

— que por considerar a sua promoção ao posto de ma-

jor como uma aplicação imediata do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, lhe deveria ser applicável a dispensa do tempo de permanência no pòsto de capitão, como prescreve o artigo 466.º (transitório) da organização do exército, e não abrangido no disposto no decreto de 15 de Junho do mesmo ano;

— que, sendo a sua promoção ao pòsto de major por efeito de equiparação, como prescreve o artigo 25.º da organização do exército, deveria ter sido promovido, quando foi o seu equiparante Tomás de Sousa Rosa, em 8 de Junho de 1911, não o tendo sido nessa data porque então ainda não se achava habilitado com o exame para major, a que foi mandado submeter logo após a publicação da nova organização do exército, como determina o artigo 466.º e a cujas provas satisfiz;

— que a promoção do seu equiparante, tendo sido ocasionada pela aplicação imediata da lei da nova organização do exército, julga também que a equiparação que dela resultou se deve considerar, apesar de todos os contratempos que pudessem retardar a promoção, como aplicação imediata da mesma lei;

— que, finalmente, o decreto de 15 de Junho de 1911 não poderá ser-lhe logicamente applicável, porque êle então já tinha sido atingido pela promoção a major, em seguida à publicação da lei da organização do exército;

Mostra-se que a 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra entre as suas alegações informa que, ao surgir o decreto de 15 de Junho de 1911, o major Mota foi comprehendido, para sanar um êrro reparável, no número dos officiaes transferidos para a disponibilidade por falta de tempo de permanência no pòsto, por isso que, até resolução competente em contrário, parecia que, não sendo a sua promoção das solicitadas pela indispensabilidade do preenchimento de vagas resultantes da immediata applicação da nova organização, não está claramente assente, e portanto bem justificado, que lhe devessem aproveitar as concessões do artigo 466.º;

Mostra-se que dos vinte e um maiores considerados como recorridos, por, com a pretensão do recorrente, ser modificada a sua situação relativa na escala, e aos quais foi portanto intimada a interposição do recurso, apenas seis apresentaram contestação, insistindo em que não podia aproveitar ao recorrente a dispensa de permanência no pòsto de capitão para a promoção a major, visto não estar comprehendido nos precisos termos do artigo 466.º

da organização do exército, porque não foi promovido em vaga por aplicação imediata da organização do exército, mas sim por equiparação que é uma promoção como consequência indirecta da nova organização, e não com o fim de preencher vaga criada ou aberta por essa organização;

Mostra-se que o Ministério Público, no seu parecer, julga que o recorrente foi legalmente promovido a major pelo decreto de 29 de Junho de 1911, por lhe aproveitar o disposto no artigo 25.º, § 3.º do artigo 463.º e artigo 466.º (transitório) da nova organização do exército, e indevidamente colocado na situação de disponibilidade pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 5 de Agosto de 1911;

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que a dispensa de condições de promoção reflectindo-se sempre na solidez e prestígio dos quadros devem ser concedidas apenas nos casos precisamente fixados na lei, que tem em vista atender as necessidades impreteríveis de promoção;

Considerando que a expressão *aplicação imediata* da lei a que se refere o artigo 466.º (transitório) da organização do exército, significa, com respeito a promoções, o preenchimento de todas as vagas abertas pela nova organização, e só estas, pois que abrindo o decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 vagas nos quadros das diversas armas, o preenchimento delas não poderia em parte ser imediatamente feito sem as dispensas consignadas no referido artigo;

Considerando que tal dispensa não a concede expressamente o artigo 25.º da nova organização do exército aos capitães do serviço do estado maior para a promoção a major por equiparação, e que esta promoção não tem por fim preencher vagas abertas na composição dos quadros podendo mesmo os capitães não serem promovidos apesar de terem a equiparação, visto que essa promoção depende também de informações especiais, que não são exigidas aos demais oficiais do exército;

Considerando também, finalmente, que qualquer preceito, que traga consigo alguma preterição, embora baseada em disposição legal, só deverá aplicar-se quando não haja a menor dúvida no seu emprêgo, respeitando-se sempre, nos casos em que tal clareza se não dê, os direitos adquiridos dos outros oficiais;

Hei por bem, conformando-me com a dita consulta,

e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 14 de Março de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acêrca do recurso n.º 14:275, em que é recorrente Carlos Gomes Teixeira, tenente da administração militar, recorrido o Ministro da Guerra, e de que foi relator o vogal efectivo, Dr. Abel de Andrade:

Mostra-se qué, em 14 de Janeiro de 1913, entrou na Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, enviado pela Secretaria da Guerra, 2.ª Direcção Geral, 7.ª Repartição, para onde havia sido enviado pelo comandante da 5.ª divisão do exército, com a nota n.º 9, de 3 de Janeiro de 1913, o recurso interposto por Carlos Gomes Teixeira, tenente da administração militar, do despacho do Ministro da Guerra, de 4 de Dezembro de 1912, comunicando ao recorrente em 11 dêsse mês a fl. 14, v 2, e do decreto de 14 de Dezembro de 1912, que foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1912.

No *Diário do Govêrno* n.º 237, de 9 de Outubro de 1912, foi aberto concurso documental, até 8 de Novembro de 1912, para o provimento do lugar vago de lente adjunto da 5.ª cadeira da Escola de Guerra, podendo os candidatos apresentar os seus documentos na Secretaria da Escola, até as 15 horas do referido dia 8 de Novembro. O recorrente deliberou concorrer enviando o requerimento e mais documentos à Secretaria da Escola de Guerra, pelas estações oficiais, como lhe permite o decreto de 19 de Agosto de 1911, artigo 15.º e § único. Em 3 de Novembro redigiu o requerimento e entregou-o com os documentos na secretaria do regimento de cavalaria n.º 8, aquartelado em Aveiro, a que pertencia; o regimento remeteu-o em officio registado ao quartel general da 5.ª divisão do exército, com sede em Coimbra, no dia 4, acompanhado da nota n.º 1:695, a fl. 13 v.; o quartel general, embora tenha informado que recebeu êsse officio no dia 5, recebeu-o, de verdade, no dia 6; do quartel general foi enviado à 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra,

em 6; na 1.^a Repartição entrou em 7, e, nesse mesmo dia, foi distribuído à 7.^a Repartição, a fl. 17; a 7.^a Repartição deu-lhe entrada no dia 8, e remeteu-o em 9 à Escola de Guerra, a fl. 13 *v*, onde entrou no dia 10; a Escola de Guerra devolveu o requerimento e mais documentos do recorrente ao regimento, em 15 de Novembro, por, segundo havia declarado o Ministério da Guerra, terem dado entrada na Escola de Guerra fora do prazo marcado para a sua recepção, a fl. 13 *r*-14; dêste facto teve conhecimento o recorrente em 21 de Novembro, e, nesse mesmo dia, deduziu a sua reclamação a fl. 14, cujo indeferimento, por despacho de 4 de Dezembro, lhe foi comunicado em 11 de Dezembro de 1912, a fl. 11, 14 *v*; e daquele despacho, como do decreto de 14 de Dezembro de 1912, publicado na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.^a série, de 24 de Dezembro de 1912, que proveu Manuel da Costa Dias, tenente da administração militar, no lugar de lente adjunto da 11.^a cadeira da Escola de Guerra, recorreu Carlos Gomes Teixeira, para o Supremo Tribunal Administrativo.

O que tudo visto e ponderado; ouvido o Ministro recorrido, a fl. 19 e 20, e o Ministério Público, a fl. 23:

Considerando que do recorrido despacho do Ministro da Guerra, de 4 de Dezembro de 1912, teve conhecimento o recorrente, como confessa, em 11 dêsse mesmo mês a fl. 14, *v* 2, e, portanto, foi o respectivo recurso interposto fora do prazo legal (carta de lei de 8 de Setembro de 1908, artigo 89.^o-*três*; Código Administrativo de 1878, artigo 306.^o; Código Administrativo de 1896, art. 344.^o);

Considerando que o recurso interposto não vem acompanhado das decisões recorridas (despacho de 4 de Dezembro de 1912 e decreto de 14 de Dezembro de 1912), como preceitua o regulamento de 25 de Novembro de 1886, artigo 27.^o;

Considerando que, nestes termos, o recurso do despacho do Ministro da Guerra de 4 de Dezembro de 1912 e do decreto de 14 de Dezembro de 1912 foi ilegalmente interposto:

Hei por bem, conformando-me com a presente consulta, não conhecer do recurso n.º 14:275 por ter sido ilegalmente interposto.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição—1.ª Secção

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear defensor officioso do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o major do estado maior de infantaria, Cândido Álvaro da Câmara, e defensor officioso do Tribunal Militar Territorial do Pôrto o capitão do estado maior de infantaria, David Augusto Rodrigues, aos quais, a seu pedido, foi concedido permutarem entre si os lugares de defensores dos referidos tribunais.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição—3.ª Secção

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisóriamente, lente adjunto do grupo da 17.ª e 18.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de infantaria e do estado maior, Tasso de Miranda Cabral.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de artilharia n.º 5, Norberto da Silva Queiroz, e do regimento de artilharia n.º 7, Manuel Nunes.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, Júlio Pais de Oliveira, e de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Pedro Curado.

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, António Germano Falcão de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Alberto Leite Nogueira; de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19; José Maria Fernandes; do regimento de infantaria n.º 20, Malaquias Augusto de Sousa Guedes; do regimento de infantaria n.º 27, José Pestana, e José Betencourt da Câmara; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, José da Silva Pereira; do 7.º grupo de metralhadoras, Vergílio Alfredo de Menezes Fontes; de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel António Vaz Osório Júnior, Joaquim Lopes da Costa Fraga, Guilherme Spinola de Melo, Pedro Dias, Artur de Almeida Cabaço, Joaquim Cavaleiro, José Garcia, Joaquim Felizardo Adão Antunes, Francisco Nogueira, Manuel Gonçalves e Procópio de Lima; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, em serviço na coluna de munições do regimento de artilharia n.º 2, Custódio Vicente; em serviço na bateria n.º 2 de artilharia de montanha, António Augusto Teixeira Baptista; em serviço no Arsenal do Exército, Francisco Mota; adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Joaquim Ferreira Pomba, Isidoro do Rosário Coelho, João Alho de Freitas Júnior e José de Loureiro.

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Ferreira Quaresma.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Major, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo Frederico Cavaleiro Melquíades.

1.º batalhão de artilharia de costa

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Cristiano Goulart de Aragão Moraes, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Bateria de artilharia de posição

Tenente-médico miliciano, o alferes médico miliciano, Rui de Moura Coutinho Almeida de Eça.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major, António Ferreira Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, António José Ferreira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria adido, José Freire de Matos Mergulhão, que se apresenta da licença ilimitada, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Lucínio Maria Ribeiro, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 17, Pedro Protes da Fonseca.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 32, Amaro Dias da Silva Júnior.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Machado Duarte Júnior.

O capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma

comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do decreto de 12 de Maio de 1900.

O tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Feio Basto Floque; e o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Ismael Mário Jorge, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 15, José António Padesca Braklamy, por ter sido julgado incapaz do serviço temporáriamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de artilharia, Francisco de Sales Ramos da Costa; do estado maior de infantaria, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca; do regimento de infantaria n.º 16, José Narciso Antunes de Andrade Júnior; de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Francisco Xavier Pereira de Magalhães; por lhes ser applicável o disposto no artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em conformidade com o determinado no § único do artigo 7.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pòsto de general, de 11 de Outubro de 1913.

O capitão do regimento de infantaria n.º 33, Manuel de Sousa Coutinho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 9.^a companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Leão Pimentel, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente de infantaria, adido, João de Sousa Faisca, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 3, Levi Adelino Adão.

Serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército, João Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Tenentes, os tenentes do serviço de administração militar, Hemetério Augusto de Carvalho Massano e Carlos David dos Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro em 9 e o segundo em 20 do corrente.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, Inácio Monteiro de Azevedo, e de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 18, Francisco Augusto da Cunha.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria Vergílio Alfredo de Meneses Fontes e António Germano Falcão de Carvalho, que, por terem sido julgados incapazes do serviço das colónias, regressaram a este Ministério e ao posto de alferes, nos termos do artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, apresentando-se em 27 do corrente mês.

O tenente de infantaria, em inactividade, Aníbal do Rêgo Quintanilha, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do 4.º grupo de baterias de reserva, Manuel de Almeida Lima, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes miliciano, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Mário Augusto da Fonseca Barbosa, por ter pedido e lhe ser concedida a demissão de oficial do quadro permanente do exército, e lhe ser applicável o disposto no § único do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Reforma

O capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 26, Tibúrcio Correia da Câmara, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do estado maior de infantaria, Desidério José de Oliveira Pina, em conformidade com o disposto no artigo 100.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de presidente das comissões nomeadas, por portarias de 13 de Agosto de 1912, para proceder à remodelação da Escola Central de Sargentos, e de 8 de Dezembro de 1913, para elaborar um regulamento para o Tiro Nacional, o coronel de infantaria de reserva, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca, e nomear para a primeira daquelas comissões o coronel do estado maior de infantaria, Leopoldo Gomes da Silva, e para a segunda o coronel do estado maior de infantaria, João de Meneses Sousa e Albuquerque.

Paços do Governo da República, em 27 de Março de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de vogal da comissão nomeada, por portaria de 20 de Julho de 1913, o mestre de armas da Escola de Guerra, António Martins, e nomear em sua substituição o professor de educação física, João Gomes de Oliveira.

Paços do Governo da República, em 27 de Março de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição — 1.^a Secção

Tendo o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Correia, assistido a uma reunião de carácter político e contrário às instituições vigentes, transgredindo

assim o artigo 4.º e o 26.º dever do mesmo artigo do regulamento disciplinar do exército: usando da competência que me confere este regulamento, imponho ao capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Correia, a pena de quinze dias de prisão correccional, que cumprirá no forte da Graça, na praça de Elvas.

Secretaria da Guerra, em 25 de Março de 1914. —
António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Chefe interino da 3.ª Secção, o major farmacêutico, Augusto Pereira da Silva, em serviço no hospital militar de Lisboa.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o major do serviço de administração militar, João Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do general José Matias Nunes. o capitão do estado maior de infantaria, João António Pestana de Vasconcelos Júnior.

1.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria na 3.ª divisão, João José da Luz.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

3.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Abel Augusto Nogueira Soares.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar. Manuel de Sousa Brazão, ficando exonerado de ajudante

da Inspeção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército, por motivo de informação.

5.ª divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos.

7.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, António Vaz Velho da Palma.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, o coronel, 2.º comandante do regimento de artilharia n.º 3, António Correia Portocarreiro Teixeira de Vasconcelos.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, João Gadanho Guedes Serra, por motivo de informações.

Regimento de artilharia n.º 3

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, Gilberto Duarte Mota.

Ajudante do 2.º grupo, o alferes, Mário Cambezes.

Oficial da coluna de munições, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do mesmo regimento, José Gonçalves Garcia.

Regimento de artilharia n.º 5

Subalterno da coluna de munições, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Nunes.

Regimento de artilharia n.º 6

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, Norberto da Silva Queiroz.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente capelão, o tenente capelão do distrito de recrutamento n.º 17, Martinho Lopes Maia, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, Humberto de Lima da Costa Freire.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Abílio Augusto Ferreira, por motivo de informações.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, José Augusto da Conceição Alves Velez, por motivo de informações.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto Correia, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Alberto António Pinheiro Moacho, por motivo de informações.

Regimento de cavalaria n.º 11

Ajudante, o capitão, José da Costa Teixeira.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 6, Abel Augusto Nogueira Soares; do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Lopes; do regimento de infantaria n.º 17, José Vitorino de Sousa e Albuquerque, pelo pedir.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 15, António Vaz Velho da Palma; do regimento de infantaria n.º 30, João António Pestana de Vasconcelos Júnior, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 32, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, pelo pedir; de infantaria, em disponibilidade, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Jerónimo José Nunes da Glória.

Alferes, os alferes: ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, António Augusto Teixeira, pelo pedir; de infantaria, em disponibilidade, António Germano Falcão de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do grupo de metralhadoras n.º 1, Vasco Dias Ferreira de Moura, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Tadeu do Sacramento Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 32, António Veríssimo de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Alcídio Augusto Lopes de Almeida, por motivo de informações.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, António Vaz Velho da Palma, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Albino de Meneses Lial.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, os tenentes: de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Manuel Frutuoso de Carvalho; em serviço na guarda fiscal, Alberto Joaquim da Silva Gomes.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel João Afonso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Francisco Faúlho Rasoilo, por motivo de informações.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Álvaro Viana de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Augusto César Salgado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Eugénio Augusto de Moraes.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Gonçalves Calheiros, por motivo de informações.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Henrique Baptista da Silva.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Celestino Marques do Couto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Ricardo de Barros Amado da Cunha.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Francisco de Assis Crispim, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Eduardo dos Santos Guerra, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, António Rodrigues Colares Vieira.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, pelo pedir.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Vergílio Alfredo de Meneses Fontes, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Alferês miliciano de reserva, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, D. Miguel Henriques de Meneses Alarcão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro.

4.º grupo de baterias de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Levi Adelino Adão.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Eduardo Correia Gaspar.

Guarda fiscal

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Guilherme Lopes de Azevedo.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o capitão do batalhão de pontoneiros, Albino Alfredo Gonzaga Correia.

Arsenal do Exército

Major, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Frederico Cavaleiro Melquiades.

Júri do campeonato do cavalo de guerra

Exonerado de vogal, o coronel do regimento de cavalaria n.º 11, Manuel Inácio da Rocha Teixeira.

Vogal, o major do regimento de cavalaria n.º 4, José de Almeida e Vasconcelos.

Hospital militar de Chaves

Tenente médico, o tenente médico da Escola de Aplicação de Engenharia, Alberto dos Santos Monteiro.

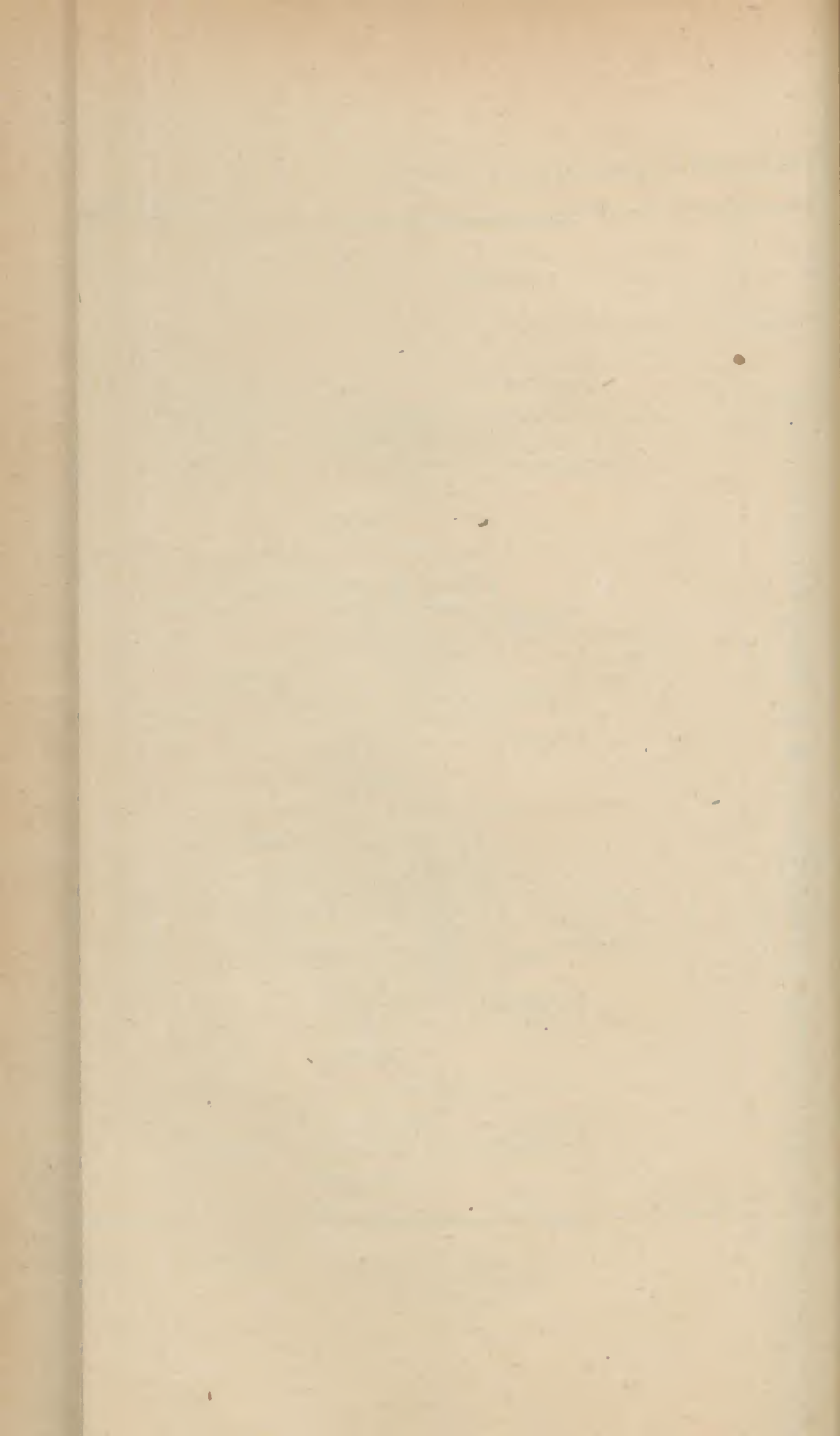
7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Para execução do preceituado no regulamento para a instrução do exército metropolitano, partes IV e V, publicam-se as seguintes instruções para o funcionamento das Escolas Central de Officiais e preparatórias de officiais milicianos e dos cursos de tiro, técnicos e táticos.

Períodos de funcionamento da Escola Central de Officiaes e dos cursos técnicos, táticos e de tiro

Graus	Turmas (a)	Cursos de tiro			Cursos técnicos				Cursos táticos de cavalaria	Escola Central de Officiaes	
		Infantaria e cavalaria	Artilharia de campanha	Artilharia a pé	De engenharia	De administração militar	Do serviço de saúde	Veterinário		Infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia	Serviço de saúde, veterinário e de administração militar
1.º curso de tiro, infantaria e cavalaria	1.ª	12 a 25 Maio	1 a 20 Junho	5 a 26 Setembro	4 a 23 Maio	3 a 22 Agosto	—	—	—	—	—
1.º grau { Cursos técnicos, engenharia . . .	2.ª	24 Junho a 7 Julho	6 a 25 Julho	(para todas as turmas)	8 a 27 Junho	(para todas as turmas)	—	—	—	—	—
	3.ª	—	3 a 22 Agosto	—	—	—	—	—	—	—	—
(Alferes)											
1.º grau { Escola Central de Officiaes . . .	1.ª	—	6 a 25 Julho	5 a 26 Setembro	8 a 27 Junho	3 a 22 Agosto	15 a 28 de maio	15 a 28 Abril	20 Julho a 1 Agosto	5 Maio a 2 Junho (b)	15 de junho a 14 de julho
1.º grau { Curso técnico, serviço de saúde . . .	2.ª	—	1 a 22 Junho	(para todas as turmas)	4 a 23 Maio	(para todas as turmas)	20 Julho a 1 Agosto	(para todas as turmas)	22 Junho a 4 Julho	1 a 30 Outubro (b)	5 Maio a 2 Junho (c)
	3.ª	—	3 a 22 Agosto	—	—	—	—	—	—	—	(para todas as turmas)
2.º grau { Curso técnico, veterinário . . .											
2.º grau { Curso técnico, engenharia . . .											
2.º grau { Curso técnico, administração mi-											
2.º grau { litar . . .											
2.º curso, tiro de artilharia . . .											
(Tenentes)											
2.º grau { Escola Central de Officiaes . . .	1.ª	20 Maio a 2 Junho	3 a 22 Agosto	5 a 26 Setembro	4 a 23 Maio	3 a 22 Agosto	15 a 28 de maio	15 a 28 Abril	20 Julho a 1 Agosto	3 Junho a 15 Julho (b)	15 de julho a 26 de agosto
2.º grau { Curso técnico, serviço de saúde . . .	2.ª	2 a 15 Julho	1 a 22 Junho	(para todas as turmas)	8 a 27 Junho	(para todas as turmas)	20 Julho a 1 Agosto	(para todas as turmas)	22 Junho a 4 Julho	16 Julho a 26 Agosto (b)	3 Junho a 15 Julho (c)
	3.ª	—	6 a 25 Julho	—	—	—	—	—	—	—	(para todas as turmas)
3.º grau { Curso técnico, veterinário . . .											
3.º grau { Curso técnico, engenharia . . .											
3.º grau { Curso técnico, administração mi-											
3.º grau { litar . . .											
2.º curso, tiro de infantaria . . .											
3.º curso, tiro de artilharia . . .											
(Capitães)											
2.º grau, curso tático, cavalaria . . .	1.ª	—	—	—	—	—	—	—	22 Junho a 4 Julho	7 a 28 Julho (b)	7 a 28 Julho (b)
3.º grau, da Escola Central de Officiaes . .	2.ª	—	—	—	—	—	—	—	(para todas as turmas)	29 Julho a 18 agosto (b)	29 Julho a 12 Agosto (b)
(Majores)											

(a) A designação do ordem das turmas refere-se ás Ordens do Exército que publicam a sua composição.
 (b) Em Mafra.
 (c) Em Lisboa.



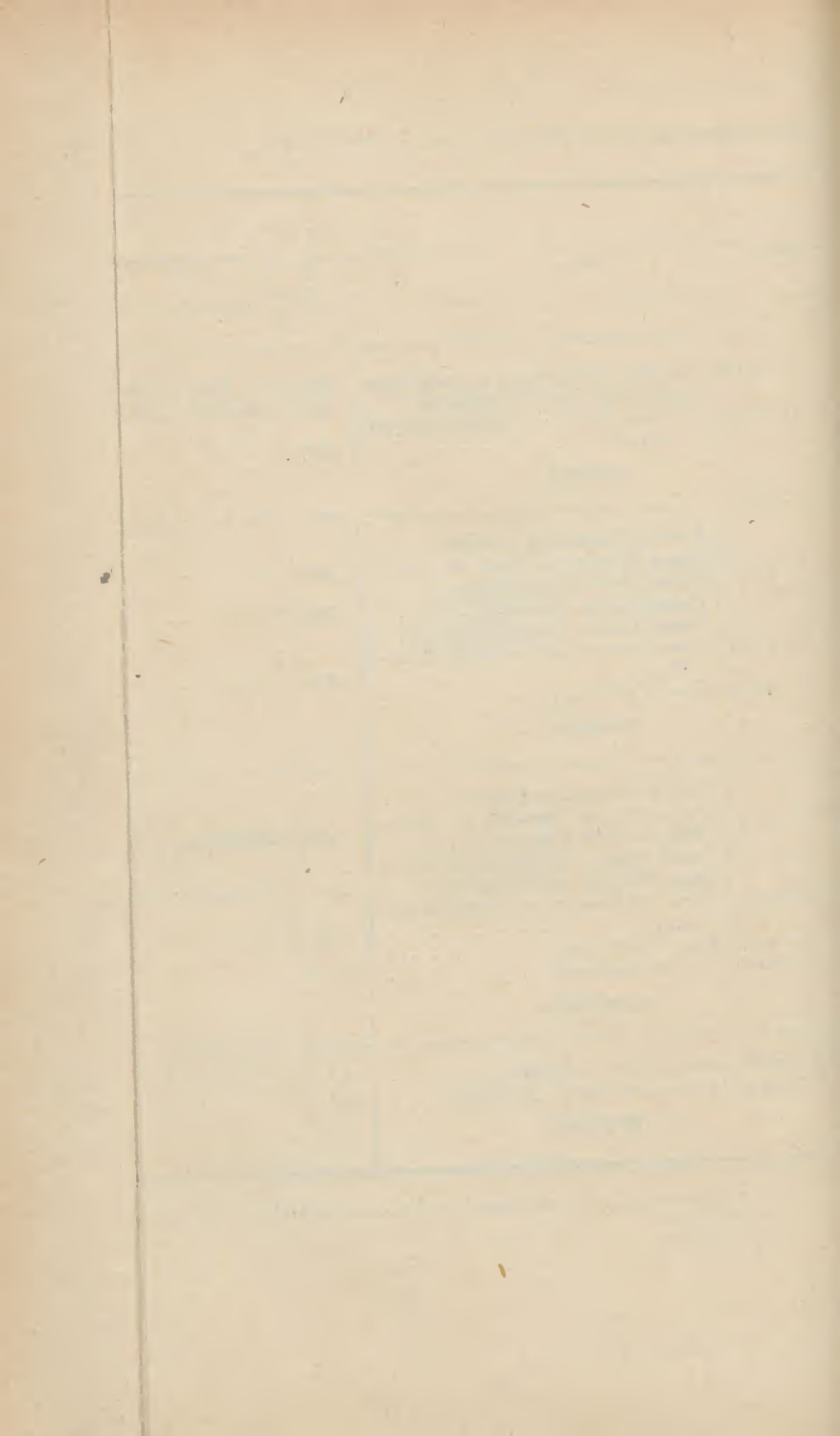
Períodos de funcionamento da Escola Central de Officiais, cursos técnicos, táticos e de tiro

Graus	Turmas (a)	Cursos de tiro			Cursos técnicos				Cursos táticos de cavalaria	Escola Central de Officiais	
		Infantaria e cavalaria	Artilharia de campanha	Artilharia a pé	De engenharia	De administração militar	Do serviço de saúde	Veterinário		Infantaria, cavalaria, artilharia e engenharia	Serviço de saúde, veterinário e de administração militar
1.º curso de tiro, infantaria e cavalaria	1.ª	12 a 25 Maio	1 a 20 Junho	5 a 26 Setembro	4 a 23 Maio	—	—	—	—	—	—
1.º grau { Cursos técnicos, engenharia . . .	2.ª	24 Junho a 7 Julho	6 a 25 Julho	(para todas as turmas)	8 a 27 Junho	—	—	—	—	—	—
1.º grau { Cursos técnicos, administração militar . . .	3.ª	—	3 a 22 Agosto	—	—	—	—	—	—	—	—
(Alferes)											
1.º grau { Escola Central de Officiais . . .	1.ª	—	6 a 25 Julho	5 a 26 Setembro	8 a 27 Junho	—	—	—	13 a 27 Julho	5 Maio a 2 Junho (b)	—
1.º grau { Curso técnico, serviço de saúde	2.ª	—	1 a 22 Junho	(para todas as turmas)	4 a 23 Maio	6 a 24 Abril	16 a 29 Julho	15 a 28 Abril	22 Junho a 4 Julho	1 a 30 Outubro (b)	5 Maio a 2 Junho (c)
1.º grau { Curso técnico, veterinário . . .	3.ª	—	3 a 22 Agosto	—	—	(para todas as turmas)	(para todas as turmas)	(para todas as turmas)	—	—	(para todas as turmas)
2.º grau { Curso técnico, engenharia . . .											
2.º grau { Curso técnico, administração militar . . .											
2.º curso, tiro de artilharia . . .											
(Tenentes)											
2.º grau { Escola Central de Officiais . . .	1.ª	20 Maio a 2 Junho	3 a 22 Agosto	5 a 26 Setembro	4 a 23 Maio	6 a 24 Abril	16 a 29 Julho	15 a 28 Abril	13 a 27 Julho	3 Junho a 15 Julho (b)	—
2.º grau { Curso técnico, serviço de saúde	2.ª	2 a 15 Julho	1 a 22 Junho	(para todas as turmas)	8 a 27 Junho	(para todas as turmas)	(para todas as turmas)	(para todas as turmas)	22 Junho a 4 Julho	16 Julho a 26 Agosto (b)	3 Junho a 15 Julho (c)
2.º grau { Curso técnico, veterinário . . .	3.ª	—	6 a 25 Julho	—	—	—	—	—	—	—	(para todas as turmas)
3.º grau { Curso técnico, engenharia . . .											
3.º grau { Curso técnico, administração militar . . .											
2.º curso, tiro de infantaria . . .											
3.º curso, tiro de artilharia . . .											
(Capitães)											
2.º grau, curso tático, cavalaria . . .	1.ª	—	—	—	—	—	—	—	22 Junho a 4 Julho	7 a 28 Julho (b)	7 a 28 Julho (b)
3.º grau, da Escola Central de Officiais . .	2.ª	—	—	—	—	—	—	—	(para todas as turmas)	29 Julho a 18 agosto (b)	29 Julho a 12 Agosto (b)
(Majores)											

(a) A designação de ordem das turmas refere-se às Ordens do Exército que publicam a sua composição.

(b) Em Mafra.

(c) Em Lisboa.



Períodos e locais de funcionamento das Escolas preparatórias de oficiais milicianos

Infantaria (2 de Julho a 27 de Agosto):

Lisboa, infantaria n.º 2.

Pôrto, infantaria n.º 6.

Coimbra, infantaria n.º 35.

Cavalaria (21 de Maio a 16 de Julho)—Tôrres Novas, Escola de Equitação.

Artilharia de campanha (9 de Abril a 4 de Junho)—Vendas Novas, Escola de Tiro de Artilharia de Campanha.

Artilharia a pé (27 de Julho a 19 de Setembro)—Campo entrincheirado de Lisboa.

Pioneiros (29 de Maio a 23 de Julho)—Tancos, Escola de Aplicação de Engenharia.

Telegrafistas (28 de Maio a 23 de Julho)—Lisboa, Inspeção de Serviço Telegráfico Militar.

Caminhos de ferro (28 de Maio a 23 de Julho)—Lisboa, Inspeção de Serviço Militar de Caminhos de Ferro.

Administração militar (2 de Julho a 27 de Agosto)—Lisboa, Parque da Administração Militar.

Serviço de saúde (28 de Maio a 23 de Julho):

Lisboa, hospital militar.

Pôrto, hospital militar.

Serviço veterinário (21 de Maio a 16 de Julho)—Tôrres Novas, Escola de Equitação.

Escola Central de Oficiais

1.º Os oficiais nomeados instrutores da Escola Central de Oficiais, apresentar-se hão na Escola dois dias antes do marcado para o comêço dos trabalhos do grau respectivo; os oficiais que vão receber instrução farão a sua apresentação na vespera do dia marcado para início dos trabalhos do respectivo grau e turma.

2.º No corrente ano é dispensada a constituição das turmas especiais de artilharia a pé, devendo, porém, todos os oficiais de artilharia nomeados para a frequência da Escola Central concorrer à instrução ministrada em Mafra.

3.º Os oficiais médicos, veterinários e de administração militar do 1.º e 2.º graus, de ambas as turmas, nomeados na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.^a série, do corrente ano, constituirão uma turma especial, que funcionará em Lisboa, junto ao estado maior do exército e na mesma época

em que em Mafra funcionarem os graus correspondentes da 1.ª turma.

Para a turma especial serão nomeados dois instrutores, oficiais do serviço ou com o curso do estado maior.

4.º Os oficiais do serviço de saúde, veterinário e de administração militar, nomeados na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1914, instrutores do 1.º e 2.º graus, ministram instrução tanto em Lisboa à turma especial, como em Mafra aos restantes oficiais.

O director da Escola providenciará para que, nas duas localidades, o serviço que compete a estes instrutores seja organizado de maneira mais conveniente para o regular andamento da instrução.

5.º Os oficiais que compõem a turma especial realizam os trabalhos do respectivo ensino prático, como reconhecimentos e exercícios de quadros, nos arredores de Lisboa.

6.º A prova final desta turma será prestada no estado maior do exército, perante um júri constituído pelos cinco oficiais instrutores, dos quais o mais graduado ou antigo servirá de presidente e o mais moderno de secretário. A apreciação da mesma prova será porêem feita nos precisos termos do artigo 21.º do regulamento da Escola Central de Officiais, fazendo parte do júri os dois oficiais do serviço ou com o curso do estado maior, instrutores especiais da turma.

7.º A todos os oficiais que compareçam à Escola Central de Officiais deverá a respectiva unidade fornecer uma colecção completa da carta dos arredores de Lisboa na escala 1/20:000, tendo cada fôlha devidamente colada em pano, por forma a poder dobrar-se. As unidades que o necessitarem adquirirão estas cartas por conta do fundo para instrução.

Aos oficiais que não pertençam a qualquer unidade serão as cartas fornecidas pela Direcção da Escola Central de Officiais.

8.º Os oficiais concorrentes à Escola deverão apresentar-se munidos de binóculo, regulamentos de campanha (1.ª e 2.ª partes completas) e regulamento tático da respectiva arma, bússola, colecção de lápis de côres e todos os demais apetrechos necessários para execução de esboços do terreno e outros trabalhos.

9.º Os diferentes modelos do regulamento de campanha para correspondência, serão fornecidos aos oficiais pela Escola Central, por conta do respectivo expediente.

10.º Toda a correspondência a assuntos administrativos respeitantes à Escola Central de Officiais será directamente enviada, tanto pelas unidades como por outras estações, ao conselho administrativo da Escola de Tiro de Infantaria.

11.º Para dirigir o serviço da secretaria da Escola Central será nomeado um capitão ou subalerno de qualquer arma, proposto pelo director da Escola.

12.º A Escola Central terá como provisor um official subalerno da administração militar, proposto pelo director da Escola, o qual, além de superintender no rancho dos officiais, estabelecerá sob o ponto de vista administrativo as relações entre a Escola Central e o Conselho Administrativo da Escola de Tiro, formulando requisições, ordenando contas, coligindo documentos de despesa, etc.

13.º O director da Escola requisitará ao comandante da Escola de Tiro de Infantaria o pessoal auxiliar absolutamente indispensável para coadjuvar o chefe da secretaria e o provisor.

14.º Os officiais montados dos quadros permanentes que, devendo concorrer à Escola como instrutores ou instruen-dos, estejam desprovidos de cavalo praça ou montada, e bem assim aqueles a quem devam ser fornecidas montadas de serviço em virtude do disposto na última parte do artigo 29.º, capítulo I (Escola Central de Officiais) da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano, farão remeter até 10 de Abril, à 4.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, a conveniente requisição.

15.º Aos capitães de infantaria será fornecida montada pela Escola nos dias em que, por efeito de reconhecimento, exercícios de quadros ou outros trabalhos práticos, tenham de se afastar da sede da Escola mais de seis quilómetros.

16.º Sempre que absolutamente fôr julgado necessário, cada official em serviço a cavalo será acompanhado por uma ordenança montada.

17.º Para a instrução de equitação, serviço de ordenanças e fornecimento de montadas, a que se refere o n.º 15.º, será posta à disposição da Escola, em Mafra, uma força de cavalaria, de efectivo conveniente.

As ordenanças e solípedes de que, para os mesmos fins, careça a turma especial a que se refere o n.º 3.º, serão fornecidos pela Escola de Guerra.

Cursos técnicos, táticos e de tiro

1.º Nos termos do artigo 66.º da parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano, determina-se que os cursos táticos de cavalaria do 1.º e 2.º grau se realizem no corrente ano na Escola de Equitação.

2.º Os oficiais nomeados instrutores dos cursos técnicos ou táticos apresentar-se hão na Escola ou estabelecimento militar onde devam funcionar dois dias antes do marcado para o comêço dos respectivos trabalhos; os oficiais que vão receber instrução, quer naqueles quer nos cursos de tiro, apresentar-se hão na véspera do dia marcado para início dos trabalhos.

3.º Os oficiais apresentar-se hão nas escolas ou estabelecimentos onde funcionem os diferentes cursos munidos de todos os regulamentos necessários à instrução a receber e aos trabalhos que ali lhes possam ser exigidos.

Escolas preparatorias de oficiais milicianos de infantaria

Nos termos do artigo 49.º da parte iv do regulamento para a instrução do exército metropolitano, determina-se que as Escolas preparatórias de oficiais milicianos de infantaria funcionem em 1914 junto dos regimentos de infantaria n.ºs 2, 6 e 35.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Para cumprimento do disposto no n.º 3.º das instruções para o funcionamento da Escola Central de Officiais, são nomeados *instrutores* da turma especial constituída no corrente ano pelos oficiais médicos, veterinários e de administração militar do 1.º e 2.º graus, além dos mencionados na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, os seguintes officiais:

Tenente-coronel do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

Major de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se, nos termos do § 2.º do artigo 67.º da parte v do regulamento para a instrução do exército

metropolitano, a relação dos oficiais que no corrente ano devem constituir o pessoal *instrutor* dos cursos táticos de cavalaria.

1.º grau

Tenente-coronel, João José de Brito e Melo.

Capitães:

Carlos Luiselô Godinho.

António Maria de Freitas Soares.

2.º grau

Majores:

António Augusto Carvalho da Costa.

José de Almeida e Vasconcelos.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se, nos termos do artigo 5.º da parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano, a relação dos oficiais que no corrente ano devem concorrer à frequência dos cursos de tiro, técnicos e táticos.

Cursos de tiro de artilharia de campanha

1.ª turma

Capitães e Tenentes } Os da 1.ª turma da Escola Central de Oficiais.

Alferes:

Joaquim Correia Vasques de Carvalho.

Joaquim Mendes Amaral.

João José Pereira Damasceno.

José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Walter Lima.

Ricardo Moreira do Amaral.

Artur Gonçalves Rocha.

2.ª turma

Capitães:

Os da 2.ª turma da Escola Central de Oficiais.

Tenentes:

António Górgão Couceiro de Albuquerque.

Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Júlio Ferreira da Silva Alegria.
Gilberto Duarte Mota.
Manuel da Silva Martins.
Fernando Pimentel da Mota Marques.
João Lapa Fernandes Manuel.
Alberto Camacho Brandão.
José Cortês dos Santos.
José Augusto de Beja Neves.

Alferes:

João da Conceição Tomás Rodrigues.
Cipriano Canavarro de Almeida e Brito.
José do Carmo da Silva Dias.
Joaquim Dias Bastos.
João Pedro Alves Júnior.
Frederico Cortês Marinho Falcão.
José Mac-Bride Fernandes.

3.ª turma

Capitães:

César Augusto de Almeida Varela.
António Martins de Andrade Velez.
Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.
Joaquim José Salema Garção.
João Luís Carrilho.
Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.

Tenentes:

João Diogo Ramos Arroio.
Aníbal César Valdez de Passos e Sousa.
Carlos Elias da Costa Júnior.
Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.
Roque de Sequeira Varejão.
Eduardo da Costa Ferreira.
Augusto Gonçalves Pereira de Barros.
João Isidro Tavares Montano.
Francisco António Rial.
João José Soares Zilhão.

Alferes:

Luciano Monteiro Pacheco.
João Brás de Oliveira.
António Duarte Areosa.
Alberto Xavier da França Dória.
Carlos David Calder.
Mário Cambeses.
Flaviano Eugénio da Costa.

Cursos de tiro de infantaria**1.^a turma****Capitães :**Os da 1.^a turma da Escola Central de Officiais.**Cavalaria****Alferes :**

Joaquim Baptista Belo de Carvalho.

António Manuel Galamba Acabado.

Alfredo Narciso de Sousa.

Raúl Tavora e Araújo Meireles do Canto e Castro.

Abílio Augusto Ferreira.

Carlos Vitor da Silva Lorente.

Infantaria**Alferes :**

João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcelos.

António Maria Maciel.

José Rodrigues do Amaral Temudo.

João Brás de Campos.

António Joaquim Marçagno Pancada.

Mário Augusto da Fonseca Barbosa.

Aníbal Artur Marcelino.

Máximo Sezimando Ribeiro Artur.

Jerónimo Queiroz de Azevedo.

Mário Augusto Teles Grilo.

Eduardo Eugénio Gomes Vieira.

Amadeu Gomes de Figueiredo.

Carlos Monteiro de Sousa Leitão.

José Salvação Barreto.

Vergílio Varela de Sena Magalhães.

Raúl Emídio de Carvalho.

António Augusto da Fonseca Mendes.

Luís António de Sant'Ana.

Afonso da Silva Contreiras.

Agnelo João Taveira Moreira.

Castelino Francisco Jorge Pais.

Oscar de Carvalho Bastos.

Luís António Aparício.

Herculano Cardoso do Amaral.

Constantino Simões Neto.

Alfredo Ferraz de Carvalho.

Albano Augusto Dias.

António José Teixeira de Miranda.

César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.
José Fernandes Soares.
Francisco José de Carvalho.
Miguel Maria Pupo Correia.
João Rosendo Dias.
Carlos Augusto Dias Costa.
Afonso Sande Lemos.
Augusto da Silva Fernandes.
Gastão Ribeiro Pereira.
Henrique Cruz de Araújo.
Adolfo Varejão Pires Balaia.

2.ª turma

Capitães:

Os da 2.ª turma da Escola Central de Officiais.

Cavalaria

Alferes:

Eduardo César Augusto da Guerra Quaresma.
Carlos Duarte Mascarenhas Meneses.
Luís de Camões.
Joaquim Maria dos Santos Guerra.
João Lial dos Santos Caio.
Ilídio Marinho Falcão.

Infantaria

Alferes:

Armando Públio de Oliveira.
António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.
Fernando Sobrinho Toscano.
Abel Magno de Vasconcelos.
José Joaquim Pereira de Castro.
Augusto Valdez de Passos e Sousa.
Jorge Andrade Espírito Santo.
Francisco da Silva Rijo.
Raúl Tôrres Baptista.
José Barbosa dos Santos Leite.
Raúl Roque.
Alfredo Duval Portugal.
José Dias.
António Maria da Cunha e Almeida.
António de Gouveia Sarmento.
Manuel Henriques Carreira.
João Carlos Guimarães.
Fausto de Matos.

Ernesto Óscar Ribeiro de Meneses.
Aníbal Gonçalves Paúl.
Raúl da Costa Tôrres.
Gaspar Cerqueira.
Artur Martins Dionísio.
Domingos António Vieira Ribeiro.
Eduardo Dinis Lopes de Sousa.
Álvaro António da Costa.
José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.
Manuel Fernandes Barata.
Augusto Casimiro dos Santos.
Vergílio da Silva Calisto.
Carlos Eugénio da Costa Álvares.
José Centeno de Sousa.
Francisco Lopes Calheiros de Meneses.
Carlos Alberto Scarnichia Casanova.
António Jacinto da Silva de Brito Pais.
Adolfo Ricardo de Magalhães Begonha.
Júlio Augusto da Costa Almeida.
Francisco Silvestre Varela.

Cursos técnicos de engenharia militar

Capitães } Os nomeados para frequentarem a Escola
e } Central de Officiais.
Tenentes }

Alferes:

João Alegria dos Santos Calado.
Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro.
José Cunha Lamas.
Mário de Abreu Reis.
Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.
Hermínio José de Sousa Suzano.
Álvaro António Bôto Machado.
Henrique Leão dos Santos Machado.
Adelino José Marim.
Henrique Mora.

Cursos técnicos de médicos militares

Capitães:

Zeferino Martins da Silva Borges.
José Afonso Baeta Neves.
Lúcio Gonçalves Nunes.
Eduardo Augusto Pereira Pimenta.

Eduardo Coutinho de Oliveira Mota.
Manuel de Brito Camacho.
António Augusto Pereira Cardoso.
José Maria de Moura Machado.
Adolfo Augusto de Vasconcelos Artayete.
José Agostinho Rodrigues.
Fernando de Miranda Monterroso.
António Teixeira da Silva Leitão.

Tenentes:

Vitorino de Sousa Magalhães.
Ricardo Garcia.
António Guedes Pereira.
Alberto dos Santos Monteiro.
Adelino Augusto Fernandes.
Luís Flamino Teixeira de Azevedo.
Alberto Luís de Mendonça.
Eduardo da Silva Pereira.
Manuel de Bragança.
Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.
António da Rocha Mauro.
Carlos José Fernandes Botelho.

Cursos técnicos de veterinários militares

Capitães:

Francisco Bernardino de Morais Sarmento.
Armando Augusto Chaves de Lemos.
João Botelho Correia Mourão.

Tenentes:

Filipe Maria Caiola.
Joaquim Paulo do Carmo.
João Jorge Lobato Guerra.
Raúl Baptista de Carvalho.

Cursos técnicos de administração militar

3.º grau } Os capitães e tenentes nomeados para fre-
2.º grau } quentarem a Escola Central de Oficiais.
1.º grau:

Alferes:

Artur Luís Filipe de Magalhães.
João dos Reis Severo.
Fernando Vítor Valente Valadas Vieira.
António da Silva Simões.

Joaquim Gomes Salazar Braga.
Agnelo Augusto de Gouveia Cabral.

Cursos técnicos de cavalaria

Majores
Capitães
e
Tenentes } Os nomeados para frequentarem a Escola
Central de Officiais.

**Escola preparatória de officiais milicianos
da administração militar**

Director :

Tenente-coronel do serviço de administração militar,
Aníbal da Natividade Martins Pinto.

Instrutores :

Capitães do serviço de administração militar, João
Augusto Martins e Alfredo Alen Archer

Tenentes do serviço de administração militar, Fer-
nando Emilio Pereira de Vilhena e Edgar Augusto
Cardoso.

Escola preparatória de officiais veterinários milicianos

Director : major veterinário, António Augusto Barra-
das.

Instrutores :

Capitão veterinário da escola de equitação, Manuel
Joaquim Tavares e Silva.

Capitão veterinário da escola de tiro de artilharia
de campanha, António Carlos Fontes Pereira de
Melo.

Capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 3,
António Severino da Piedade Guerreiro.

11.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se o resultado das corridas anuais de cavalos
realizadas em 1913 na Escola de Equitação :

1.ª Corrida (Aspirantes a official)

1.º Prémio. — Miguel Loureiro, aspirante a official de
cavalaria n.º 6, montando o cavalo n.º 25 do 2.º esqua-
drão do mesmo regimento.

2.ª Corrida (Oficiais instrutores)

1.º Prémio. — Tenente de cavalaria, Higino Sanches Ferreira Barata, montando o cavalo praça do capitão de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

3.ª Corrida (Oficiais de cavalaria)

1.º Prémio. — Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, alferes de cavalaria n.º 2, montando o cavalo n.º 8 do 1.º esquadrão do mesmo regimento.

4.ª Corrida (Campeonato das corridas)

1.º Prémio. — Higino Sanches Ferreira Barata, tenente de cavalaria, montando o cavalo praça do capitão de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

12.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em conformidade com o disposto nos §§ 2.º e 4.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que D. Maria Amélia Lino Fibeiro de Almeida ofereceu, com destino às bibliotecas militares, 290 exemplares do livro *Algumas considerações acêrca do generalato dos exércitos permanentes*, de que foi autor seu marido, o falecido general de divisão do quadro de reserva, António Eugénio Ribeiro de Almeida.

13.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que os preços fixados para a *História do Exército Português: Origens e Provas*, na relação constante da disposição 9.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, são correspondentes a cada volume.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Capitão, João Rodrigues Baptista — medalha de prata.

Capitão, Francisco António de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira — medalha de prata.

Tenente, Manuel Nunes Fidalgo — medalha de prata.

Tenente, José da Costa Carneiro Junior — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, Manuel Luís — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Capitão de infantaria, Francisco Feio Vale — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Francisco Nogueira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Manuel Fernandes — medalha de prata.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Dâmaso Augusto Marques e José Frederico Guilherme de Almeida Arez, chegaram à sua altura para a promoção em 21 do corrente.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de engenharia, Manuel de Almeida Belo, faz parte da 2.^a turma de oficiais que, no corrente ano, devem frequentar a Escola Central de Officiais.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros:

O major do estado maior de infantaria, em disponibilidade, em serviço na comissão técnica da arma, António Joaquim Santa Clara Júnior.

O capitão de artilharia, em disponibilidade, em serviço no grupo de artilharia de guarnição, Francisco Henrique Xavier Pereira.

Os tenentes: de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 24, Eduardo Lima O'Connor Shirley; em serviço no regimento de infantaria de reserva n.º 29, Francisco de Passos; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, José Martinho.

Os alferes: de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, António José Afonso e Joaquim Magro; em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os tenentes de infantaria, José Veloso de Castro, e adido em serviço no Ministério das Colónias, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, por se provar que entregaram, em tempo competente, no ultramar, onde se achavam, as respectivas declarações.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano: o capitão de cavalaria, Augusto de Assis da Silva Reis; os alferes, de infantaria, Eusébio Nunes de Castro, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, António Manuel da Mota e Costa e Manuel Gomes; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Gonçalves; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Ferraz e Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, se estivesse em alguma unidade, seria transferido por motivo de informações.

N.º 9

SECRETARIA DA GUERRA

16 DE ABRIL DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Ana de Jesus Castelhana Margarido, viúva do alferes do quadro auxiliar de engenharia, Manuel Margarido de Oliveira Mateus e Couto.

Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição — 2.ª Secção

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de lente adjunto da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decreto de 28 de Março último :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar o amanuense, José de Sousa Nunes, o qual, sendo segundo sargento n.º 7/12 da 2.ª companhia do grupo de telegrafistas de campanha, foi nomeado para este lugar por decreto de 22 de Março do ano próximo passado.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar o amanuense, Godofredo de Frias Barbosa, o qual, sendo segundo sargento n.º 20/737 da 2.ª/1.ª do regimento de infantaria n.º 14, foi nomeado para este lugar por decreto de 29 de Março do ano próximo passado.

Estado maior de artilharia

Capitão, o tenente ajudante do 1.º grupo do regimento de artilharia n.º 6, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, Celestino Maria dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o capitão médico miliciano, Tiago Augusto de Almeida, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, em inactividade, Raúl de Meneses, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O capitão do regimento de artilharia n.º 7, Bernardo Barbosa de Quadros, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O capitão do estado maior de infantaria, ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão, Francisco António de Almeida; o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, José Veloso de Castro; e o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro-secretário do batalhão de artilharia de guarnição, Flávio Nunes de Sampaio: por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Reserva

O coronel de cavalaria, em inactividade, João Carlos Pinto Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major, Francisco de Paula Rêgo.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilharia, adido, João Luís Carrilho, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento da vacatura na respectivo quadro.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa terrestre

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, José Martinho.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, Alfredo Júlio de Lima.

Regimento de infantaria n.º 2

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, Augusto Guerreiro Alves.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço do exército, o tenente miliciano, Alfredo José Ferreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 10

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, José Lopes.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Alberto Salgado.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Jacinto José de Sousa, que se apresenta do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Júlio Antunes.

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Manuel da Silva Piedade.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente de infantaria adido, Manuel Percêira, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 14, António de Pádua Peixoto.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Camilo Augusto Gonzaga Pinto.

Disponibilidade

Os tenentes de cavalaria, D. António de Almeida e António Augusto de Campos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 8 do corrente mês.

Supranumerário

O capitão do regimento de infantaria n.º 23, Tasso de Miranda Cabral, por ter sido nomeado, provisoriamente, lente adjunto da Escola de Guerra.

Adidos

O coronel do regimento de artilharia n.º 7, Josué de Oliveira Duque, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da província da Guiné, nos termos do artigo 6.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes: do estado maior de infantaria, António Fernandes Varão; do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Augusto de Oliveira; de infantaria da guarda fiscal, João Francisco Ribeiro; e os tenentes de infantaria, adidos, em serviço dependente do Ministério das Colónias, José Veloso de Castro, José Afonso Pereira e João da Conceição Vidigal.

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Alberto de Sousa Guerra; do regimento de infantaria n.º 8, Belmiro Augusto Vieira Fernandes, Júlio Teixeira Marques e José da Cunha Amaral Pinto Fernandes; do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Magro; do regimento de infantaria n.º 18, Henrique Martins da Silva Barros; do regimento de infantaria n.º 20, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho; do regimento de infantaria n.º 23, João José Dias; do regimento de infantaria n.º 25, António de Sousa Coelho; do regimento de infantaria n.º 30, Luís António Figueiredo Ribeiro; do regimento de infantaria n.º 31, Aristides Aprigio da Silva Ferreira Coimbra; do 6.º grupo de metralhadoras, Mário Álvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha; o alferes de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 12, Francisco Trindade e os alferes de infantaria, adidos, em serviço dependente do Ministério das Colónias, António Augusto Mateus, Albano Rodrigues de Carvalho, Joaquim José da Costa e Vítor Gonçalves da Silveira.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, João de Almeida; os capitães, de infantaria, em inactividade, Augusto António da Gama Lôbo, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, João Baptista Henriques, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O chefe de música de 1.ª classe, do regimento de infantaria n.º 14, José Pereira Biscaia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do decreto de 4 do corrente.

Reforma

O capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição — 2.ª Secção

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, aprovar o regulamento para o XVI concurso nacional de tiro a realizar na carreira de tiro de Pedrouços, de 1 a 15 de Outubro de 1914.

Paços do Govêrno da República, em 10 de Março de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição — 2.ª Secção

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão nomeada por portaria de 20 de Julho de 1913, para elaborar um regulamento de gymnástica para o exército, o primeiro tenente da armada, José Vítor de Sousa Peres Murinelo.

Paços do Govêrno da República, em 8 de Abril de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição — 1.ª Secção

Tendo o major do estado maior de cavalaria, Aníbal Maria Verné, publicado, num jornal, uma declaração relativa a assunto de serviço, na qual fazia considerações á maneira como os seus superiores procederam nesse assunto, transgredindo assim os 47.º e 49.º deveres do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército: usando da competência que me confere êste regulamento, imponho ao major do estado maior de cavalaria, Aníbal Maria Verné, a pena de cinco dias de prisão disciplinar.

Secretaria da Guerra, em 31 de Março de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

7.º — Por determinação do Governo da República :

1.^a divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, António
Óscar de Fragoso Carmona.

6.^a divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado
maior de infantaria, José Luis Lobo da Costa.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os alferes do batalhão de pontoneiros, Mário
de Abreu Reis e Henrique Leão dos Santos Machado.

Batalhão de pontoneiros

Oficial de administração militar, o tenente de adminis-
tração militar da Escola de Aplicação de Engenharia, Hen-
rique José da Costa.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa terrestre

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia,
Álvaro Nobre da Veiga.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 7.^a companhia, o capitão da 3.^a companhia,
José Jorge Ferreira da Silva, pelo pedir.

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços
de artilharia, Camilo Augusto Gonzaga Pinto.

Estado maior de artilharia

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 3, Ál-
varo Nobre da Veiga.

Regimento de artilharia n.º 3

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia,
João Maximiano Pita, ficando exonerado de comandante
do sector norte da defesa terrestre do campo entrinchei-
de Lisboa.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 1.^a bateria, o capitão do estado maior de
artilharia, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Carvalho da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 10, Eduardo Knopfi Júnior, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Ajudante, o capitão de cavalaria em disponibilidade, Raúl de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Tomás de Sousa Rosa, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 1.ª divisão.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenentes, os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 9, Arlindo de Miranda de Vasconcelos, pelo pedir; de cavalaria, em disponibilidade, D. António de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Firmino de Almeida Magalhães.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, António Augusto Campos.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Alberto Correia.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 13, José Luís Lôbo da Costa, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 15, António Frederico Gorjão de Moura.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 16, Roque Maria Teixeira e José Augusto de Melo Vieira; do regimento de infantaria n.º 33, João de Sousa Faisca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, João de Sousa Aguiar, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Luís António Sant'Ana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Miguel Luís Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Luís Lôbo da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 3.^a companhia, para efeitos da alínea g) do artigo 434.º do decreto com força de lei de 17 de Julho de 1913, o capitão de infantaria, supranumerário, defensor junto do Tribunal Militar Territorial de Viseu, Numa Pompílio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 10.^a companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 28, Luís Carlos de Almeida Casassa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 11, João Aureliano Soares da Silva, e do regimento de infantaria n.º 34, Caetano Lopes Ramalho, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 20

Ajudante, o capitão, Francisco Martins Ferreira.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Gaspar Ferreira Paúl.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel da Silva Piedade.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Henrique Alberto de Sousa Guerra, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Mário Mourão Gamelas, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Venceslau José Gonçalves Guimarães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Ajudante, o capitão, Manuel Teixeira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante, o capitão, Inácio Soares Severino de Melo Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 31

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Sérgio da Assunção Morais e Castro.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joel Henrique Gomes Vieira, pelo pedir.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, António de Pádua Peixoto.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Amaro Dias da Silva Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Joaquim Maria Ferreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Comandante, o tenente coronel do 8.º grupo de metralhadoras, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Comandante, o tenente-coronel do 2.º grupo de metralhadoras, Manuel da Costa e Sousa, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 17

Secretário, o tenente do quadro especial, Francisco Alexandre Lobo Pimentel.

2.º grupo de companhias de administração militar

Oficial do quadro auxiliar de administração militar, o alferes do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Manuel dos Reis, por motivo disciplinar.

3.º grupo de companhias da administração militar

Comandante, o capitão de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 3.ª divisão do exército, Alberto de Laura Moreira.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, João de Sousa Aguiar.

Guarda nacional republicana

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 4, Brás Mousinho de Albuquerque.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 6, Fernando da Cunha Macedo.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, José da Câmara Meneses Alves.

Curso tático de cavalaria

Exonerado de director, o coronel de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque.

Director, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Comissão técnica de remonta

Exonerado de vogal, o major do estado maior de cavalaria, Aníbal Maria Verné, por motivo disciplinar.

Vogal, o major do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa.

Comissão técnica do serviço de saúde

Vogais: Augusto Pereira da Silva, major farmacêutico, chefe da 3.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, e Manuel de Carvalho, capitão médico, adjunto à 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Escola de equitação

Segundo comandante, interino, o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Hospital militar de Lisboa

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, em disponibilidade, e em serviço no hospital militar de Chaves, Alberto José Luís, pelo pedir.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Júri de exames dos capitães candidatos
ao posto de major

Exonerado de vogal permanente, o coronel do regimento de cavalaria n.º 4, Brás Mousinho de Albuquerque.

Vogal permanente, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no ano de 1914

Presidente. — General, Francisco Rodrigues da Silva;

Vogais. — Coronéis de infantaria:

João Pedroso de Lima,

João Evangelista Pinto de Magalhães,

José Vitorino de Sousa e Albuquerque,

Tenente-coronel de infantaria, João Vitorino da Fonseca.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que também fazem parte das turmas dos alferes de infantaria, que devem concorrer, no corrente ano, ao 1.º curso de tiro, os seguintes:

1.ª turma

Augusto da Silva Soto Maior.

António Brás.

Emídio José de Almeida.

Manuel José Serpa.

Augusto da Conceição Fontes.

2.ª turma

José Saraiva Júnior.

Miguel Cardoso.

Alberto Júlio Carapeto.

Joaquim José Marques.

Raúl Barreto.

Bernardino Augusto Marques.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Publica-se, nos termos do artigo 5.º da parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano, a relação dos alferes do quadro especial que, no corrente ano, devem concorrer à frequência do 1.º curso do tiro de infantaria.

1.ª turma

José Maria Nunes de Amorim.

Joaquim Guilherme Guerreiro.

João de Almeida Matos.

José Marcelino.

Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

2.ª turma

Eduardo Frederico Valdez Faria.

Armando Barata.

António da Costa Lima.

José Rodrigues.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência, do alferes Caetano Lopes Ramalho, do regimento de infantaria n.º 30 para o regimento de infantaria n.º 34, publicada na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1913, não foi pelo pedir.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, foi nomeado por decreto de 21 de Março findo, chefe do estado maior da coluna de operações no distrito do Congo, provincia de Angola, como

expedicionário, nos termos do decreto de 12 de Março de 1900, e não passou à situação de adido, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo cessado a aplicação do § único do artigo 425.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911, e sido consultado o Conselho Superior de Promoções acêrca do modo como devem entrar no quadro os oficiais que se achem nas situações: disponibilidade e adidos, êste Conselho foi de parecer, com o qual o Ministro se conformou, que a referida entrada nos quadros, de futuro, seja regulada pelas disposições do artigo 7.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no estado maior de infantaria, Gastão da Silva Teixeira, e em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Simão Pires Barata, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar, no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os alferes de infantaria, Vasco de Pina Cabral e José da Costa Figueiredo.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, continua na mesma situação de adido mas em serviço no Ministério do Interior, como governador civil de Viana do Castelo, desde 21 de Março próximo findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do estado maior de infantaria,

abaixo mencionados, consideram-se pertencendo às unidades respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, os tenentes, José Augusto de Melo Vieira e Roque Maria Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 17

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial n.º 95 da 1.ª companhia, João Carlos Pinto Machado — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Aspirante a oficial n.º 107 da 2.ª companhia, Jaime Ildio Cerqueira e Vasconcelos — medalha de cobre.

Aspirante a oficial n.º 81 da 4.ª companhia, Mário de Vasconcelos Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 29

Aspirante a oficial n.º 69 da 7.ª companhia, Raúl Crespo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Aspirante a oficial n.º 13 da 2.ª companhia, Carlos Fernando da Cunha — medalha de cobre.

Adidos ao Ministério das Colónias

Capitão de cavalaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Miguel de Jesus Valadas Pais — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Artur Rodrigues de Oliveira — medalha de prata.

Capitão de infantaria, Viriato Lopes Ramos da Silva — medalha de prata.

Tenente de infantaria, João Rosendo Dias — medalha de prata.

Tenente de infantaria, António de Sousa Resendes — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Francisco Pena — medalha de prata.

Tenente de infantaria, António Augusto Machado Moreira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Albano Rodrigues de Carvalho — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Francisco Nogueira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Manuel Miranda Branco — medalha de prata.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 66\$09 mensais, sendo 6\$93 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Macau, e 59\$16 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Lopes Teixeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 4 de Dezembro findo.

Com o sôlido de 118\$40 mensais, o coronel de artilharia, Francisco de Sales Ramos da Costa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

Com o sôlido de 115\$20 mensais, o coronel de infantaria, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca, transferido

para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

Com o sôldo de 59\$40 mensais, o capitão de infantaria, Manuel de Sousa Coutinho, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Com o sôldo de 29\$70 mensais, o capitão de infantaria, Desidério José de Oliveira Pina, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alinea a) do artigo 26.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

2.º Batalhão de artilharia de costa.

1.º Cabo n.º 165 da 1.ª companhia, Mário Botelho Mata e Silva.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Anibal Augusto.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, José Augusto de Melo Vieira, que pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no estado maior da arma, acha-se exercendo desde 18 de Julho do ano próximo findo, o cargo de secretário do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

ou provas da sua aptidão para o exercício do referido lugar, e em especial a enumeração dos livros que tenham publicado.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, em disponibilidade, e em serviço no hospital militar de Chaves, Alberto José Luís, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente de administração militar, Henrique José da Costa, no regimento de infantaria n.º 17, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, na p. 154, lin. 3.ª, onde se lê: «Lima da Costa Freire», deve ler-se: «Luna da Costa Freire e Oliveira»; e na mesma página, a lin. 35, onde se lê: «Teixeira», deve ler-se: «Ferreira».

Na mesma *Ordem*, p. 171, lin. 3.ª, onde se lê: «cursos técnicos de cavalaria», deve ler-se: «cursos táticos de cavalaria».

Obituário

1914:

Fevereiro 10 — Alferes de infantaria, Manuel Augusto Pedro.
 » 24 — General, José Nicolau Raposo Botelho.
 Abril 8 — General do quadro [de reserva, António da Silva Dias.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 40

SECRETARIA DA GUERRA

23 DE ABRIL DE 1914

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 108, em que é recorrente o tenente do serviço de administração militar, Joaquim Eduardo da Silva Neves, e recorridos onze tenentes do mesmo serviço, sendo o mais antigo, Joaquim Carlos Rodrigues de Melo e o mais moderno, Manuel de Sousa Brasão;

Mostra-se que o recorrente alega:

Que o *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1911, os onze tenentes recorridos apparecem, na respectiva escala de acesso, à direita do recorrente, sem que êle veja nas diferentes *Ordens do Exército* disposição alguma que tal autorize.

Que, na verdade, os recorridos foram promovidos a tenentes no ano de 1909, para irem desempenhar comissões ordinárias de serviço no ultramar, mas que, no dito ano, já o recorrente tinha entrado no *N* estabelecido no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, não podendo, portanto, ser preterido pelos referidos officiaes;

Que a repartição competente considera os alferes como só entrados no *N* no ano em que são promovidos a tenentes por diuturnidade, o que na opinião do recorrente não pode ser, não só por ir de encontro às disposições do § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, que não faz excepções para os alferes, mas também por

não haver disposição alguma nas *Ordens do Exército* que a isso autorize, pelo que o recorrente foi prejudicado sem se poder acautelar;

O Director Geral da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, na sua informação, diz:

Que o recorrente, sem dúvida, desconhece o relatório que precede a lei de 14 de Novembro de 1901, onde se lê: «Como estímulo e para compensar os incómodos e perigos do serviço no ultramar, é concedido aos oficiais e sargentos ajudantes do exército da metrópole, que ali forem servir nas guarnições das províncias ultramarinas e outros serviços equivalentes, o pôsto de acesso com prejuízo, mas só daqueles que não tenham probabilidade de ser promovidos durante o ano»;

Que, como se o período acima transcrito não fôsse suficiente, veio ainda a determinação 4.ª da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1902, aclarando as dúvidas que pudesse haver e indicando qual o valor do *N* nas diferentes armas, e que, por compulsão do respectivo Almanaque, se vê que foram contados apenas os alferes que no mesmo ano de 1902 tiveram promoção a tenente por diuturnidade;

Que o recorrente não entrou no *N* em 1909, mas sim em 1910, ano em que lhe pertenceu a promoção por diuturnidade, pois que sendo o valor de *N* para 1909 de 8, o não podia abranger, como alega, em vista de nele entrarem os alferes que na lista de antiguidades de 1908-1909 estão compreendidos nos números 162 a 168, e ainda o n.º 144, que, apesar de estar no ultramar, era ainda contado no respectivo *N*, por não ter completado a sua comissão de serviço, o que certamente deu lugar a que o recorrente se julgasse em seu lugar, e não atendessem a determinação 31.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1910, em que o valor de *N* era 1, e, portanto, a êle recorrente se referia, único alferes em condições de promoção;

Que, se o recorrente se não ofereceu para servir no ultramar em 1909, foi porque não quis, em virtude do que expõe, e pela mesma razão, naturalmente, porque se não ofereceu para 1906, 1907 e 1908;

Que em todas as armas e serviços da mesma forma se tem procedido para com os oficiais que são promovidos por diuturnidades desde 1902 até hoje, sem que algum se julgasse preterido ou prejudicado indevidamente;

Mostra-se que o recorrido, tenente do serviço da admi-

nistração militar, Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia, alega:

Que ocupa na escala de acesso a situação que lhe pertence, porquanto a orientação seguida tem sido a de só considerar os oficiais cuja promoção se efectua por diuturnidade ao posto immediato em condições de aproveitarem os beneficios do *N* no ano em que aos mesmos cabe a promoção a tenente, que ao recorrente pertenceu em 1910, tendo elle recorrido sido promovido por decreto de 17 de Fevereiro de 1909, o que justifica o seu direito;

Mostra-se que o recorrente, na sua contestação alega:

Que o relatório da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra cita, como argumento, o periodo do relatório que antecede o decreto de 14 de Novembro de 1901, que, a seu ver, não tem applicação nem pode ser levado em conta, por isso que vai de encontro ao determinado no § 1.º do artigo 6.º do referido decreto, o qual estabeleceu o *N* e consignou a forma de achar o seu valor;

Que a disposição 4.ª da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1902, também citada no relatório, salvo melhor opinião, não pode servir para auxiliar a resolução do assunto, por isso que lhe parece pouco ou nada pode ter com o recurso;

Que o valor de *N*, para tenente, também parece ao recorrente não ter sido determinado segundo as precisas regras estabelecidas no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, o qual sendo 1, com certeza não é o resultado da média das promoções havidas de 1905 a 1909, porque então esta não seria de 1, mas muito superior;

O que tudo visto e ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o valor de *N*, para tenentes, para cada arma ou serviço, é, em cada ano, o correspondente ao número de alferes que, nesse ano, em 1 de Dezembro tem direito a ser promovidos a tenentes por diuturnidade;

Considerando que o recorrente sendo alferes de 10 de Abril de 1905, segundo a legislação então vigente, foi promovido a tenente por diuturnidade em 1 de Dezembro de 1910, e que, portanto, não podia ser compreendido no valor de *N* para 1909;

Considerando que esta doutrina já foi expendida no decreto de 8 de Novembro de 1913, que homologou o parecer do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 87;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, 18 de Abril de 1914.—
Manuel de Arriaga—*António Júlio da Costa Pereira de Fça.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrea do recurso n.º 113, em que é recorrente o tenente de infantaria, Albertino José de Serpa Côrte Rial, e recorridos os tenentes da mesma arma, Joaquim Pereira dos Reis, António Sérgio de Brito e Silva, Augusto Nogueira Gonçalves, Aires Guilherme Teixeira, Francisco João de Freitas, José Pereira da Cunha, José Maria Pereira, José Carlos de Assunção e Almeida, Francisco Gonçalves Correia Velhinho, Francisco de Passos, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre, José Augusto de Melo Vieira, Francisco Vicente da Silva, Romano Barnabé Ferreira, João do Nascimento Machado, Alfredo Ernesto da Cunha, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, José Casimiro Vieira de Abreu, Luís Gomes de Azevedo, Augusto César Alves Águia, José António de Oliveira, João Pedro Ruela, Manuel Correia Dias, Ernesto Borges Bicudo, Raúl Verdades de Oliveira Miranda, Alfredo de Sousa Galvão, Armando Augusto Pires Falcão, Francisco Soares Pinto, Raúl Gonçalves Dias, Adelino Norberto de Castro, António Fernando de Oliveira Tavares e José Ferreira Crespo;

Mostra-se pretender o recorrente que o seu lugar na lista geral de antiguidades, referida a 31 de Dezembro de 1911, deve ser o de n.º 1:050 na arma e n.º 303 na classe, e não respectivamente 1082 e 329 que a mesma lista lhe atribui;

Mostra-se alegar o recorrente:

Que a *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1908, lhe atribui o n.º 203, na lista de antiguidades, que publicou, dos individuos da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de Maio do mesmo ano; e que a *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, também de 1908 fez a rectificação dos valores de *N*, dos tenentes de infantaria, para os anos de 1907 e 1908, mudando-os respectivamente para 122 e 81, total 203, motivo porque êle recorrente se julga incluído no *N*, pois que 203 é o seu nú-

mero na lista referida, ainda que dela se não excluam três oficiais já falecidos à data da sua organização;

— Que a *Ordem do Exército* n.º 17, 2.^a série, de 1908, e várias outras, com datas posteriores à que publicou a referida lista, promoveram a tenentes para o ultramar alguns alferes do seu curso e do seguinte, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, e determinando a disposição 5.^a da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, de 1902, que para cada individuo o valor de *N* deve ser aplicado em relação ao estado da respectiva escala na data da requisição feita pelo Ministério da Marinha e Ultramar, e como nesta data já vigorava a escala referida da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 1908, julga-se êle recorrente compreendido entre os individuos do pôsto anterior à esquerda dos quais devem ser colocados os que foram promovidos para o ultramar, visto que, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os officiaes que terminarem as comissões no ultramar devem ser collocados, na escala de acesso, immediatamente à esquerda dos individuos do pôsto anterior que na mesma escala occupavam o lugar *N*, lugar que o recorrente já occupava nessa data;

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra: — que o facto de occupar o recorrente o n.º 203, na lista publicada em harmonia com o decreto de 7 de Maio de 1908, não significa que efectivamente êle occupasse êste número na escala dos alferes da sua arma, pois nem todos estes figuram na lista que foi organizada a partir dos alferes promovidos a êste pôsto para o ultramar em 1902, e para a metrópole em 1903, havendo alferes de datas anteriores, alguns dos quais se achavam então preteridos, que tinham de ser incluídos naquelle número 203;

— que além disso, effectuando-se por diuturnidade a promoção ao pôsto de tenente, e representando o número *N* a média annual das promoções em cada pôsto, o seu valor, para o pôsto de tenente, tem de ser determinado pelo número de alferes a promover em 1 de Dezembro de cada ano;

— que tendo sido o requerente promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1909, sómente neste ano foi incluído no *N*, e não em 1908 como pretende, julgando por isso que não são atendiveis as alegações do recorrente;

Mostra-se declararem alguns dos recorridos terem sem dúvida preterido o recorrente, mas em conformidade com a lei, em virtude de terem ido desempenhar comissão or-

dinária de serviço no ultramar, o que o recorrente não fez, de que resultou a preterição de que recorre pois que na data em que foram requisitados para o serviço no Ultramar o recorrente não estava incluído no respectivo *N*.

O recorrido, tenente Adelino Norberto de Castro, declara ter pendente um recurso da mesma natureza, contestando que o recorrente o possa agora preterir, por não haver nenhuma razão que tal justifique.

Sendo ambos do mesmo curso, êle recorrido é mais antigo por ter sido o primeiro classificado na lista de apuramento e classificação final dos alunos da Escola do Exército, e até hoje não se deu, na carreira militar dos dois, qualquer facto ou circunstância que alterasse a sua situação relativa na escala de acesso;

Ouvido o Ministério Público, êste, no seu parecer, não julga que tenham fundamento as alegações do recorrente:

1.º «Porque na lista a que se refere o recorrente não estão incluídos cinco alferes, João Loureiro da Rocha Vasconcelos, Mário Silvio de Queiroz Barreto, António Maria Maciel, Carlos José de Lima e José Rodrigues de Amaral Temudo, promovidos a êste pòsto antes de 14 de Fevereiro de 1903, e preteridos para a promoção a tenentes por diferentes motivos, mas que foram incluídos no *N* para 1908, como era de justiça, na hipótese provável de cessarem durante o ano os motivos de preterição, que, dada essa hipótese, deveriam ser promovidos a tenentes em 1 de Dezembro de 1908.

Se os referidos officiaes fòssem incluídos na lista citada pelo recorrente, êle teria nessa lista o n.º 208 e não o 203, e portanto não estaria no *N* em 1908, se outra razão não o impedisse de estar incluído no referido valor.

2.º Porque sendo o recorrente alferes de 15 de Novembro de 1905, só em 1909 entrou no *N* visto que só neste ano podia ser promovido a tenente, por lhe aproveitar o disposto no artigo 55.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901 se satisfizesse às demais condições de promoção».

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que pela disposição 4.ª da *Ordem do Exército* n.º 10, da 2.ª série de 1902, ficou estabelecido que o valor de *N*, quando applicado à promoção do pòsto de tenente, visto ser esta feita por diuturnidade, fòsse em cada ano o correspondente ao número de alferes que nesse ano, em 1 de Dezembro, tem direito a ser promovidos a

tenentes, o que está de harmonia com o espírito do decreto de 14 de Novembro de 1901, que no seu relatório diz que o pôsto de acesso por serviço no ultramar é com prejuízo, mas só daqueles que não tenham probabilidades de ser promovidos durante um ano;

Considerando que tendo o recorrente sido promovido a tenente por diuturnidade em 1 de Dezembro de 1909, só neste ano foi incluído no N, em conformidade com a disposição citada, e não em 1908, como pretende;

Considerando que se o recorrente fôsse ocupar na escala o n.º 1:050 na arma, o n.º 303 na classe, além de se subtrair à preterição legalmente sofrida por não se ter oferecido para serviço no ultramar, iria também preterir três dos seus camaradas que ficaram à sua direita na classificação final do seu curso, sem que nas respectivas carreiras militares qualquer facto ou circunstância motivasse tal preterição:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Abril de 1914.== *Manuel de Arriaga*== *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Chefe, o chefe interino, tenente-coronel do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga.

Major, o capitão, José Alexandre Travassos.

Regimento de sapadores mineiros

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, António Eugénio de Carvalho e Sá, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento das reservas do exército de 1899.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão, Carlos Mendes.

Regimento de infantaria n.º 3

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Joaquim Fernandes Ferreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 29, Desidério Pinto Soares de Miranda.

3.º grupo de companhias de saúde

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Março findo, ao capitão médico, Humberto Pinto da Costa Araújo, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido posto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Comandante, coronel, o tenente-coronel, Joaquim Maria Ferreira.

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, supranumerário, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, por ter sido exonerado a seu pedido de lente adjunto da Escola de Guerra.

Inactividade

O tenente veterinário do regimento de artilharia de montanha, Raúl Baptista de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Os tenentes-coronéis, do estado maior de engenharia, Carlos Roma Machado Faria e Maia, e do estado maior de infantaria, Manuel Maria Coelho, e o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Adelino Lopes da Silva Santos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Tenentes-coronéis graduados de engenharia, os maiores graduados, adidos, em serviço dependente do Ministério

da Instrução, Aquiles Alfredo da Silveira Machado e Luciano Antônio Pereira da Silva, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Majores graduados de engenharia, os capitães de engenharia, adidos, em serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes, e Pedro José da Cunha, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

3.º — Portaria

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do major do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, do capitão do estado maior da mesma arma, Manuel Xavier Trindade Roquete, e do tenente do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a fim de proceder à remodelação do regulamento geral dos estabelecimentos penais militares, aprovado por decreto de 24 de Dezembro de 1896, e do estudo da conveniência da supressão do Depósito de deportados, elaborando um novo diploma.

Paços do Governo da República, em 21 de Abril de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

4.º — Por determinação do Governo da República:

1.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, António Augusto Antunes Pereira, ficando exonerado de subalterno do Depósito de remonta de Mafra.

Companhia de torpedeiros

Tenente, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, Licínio Cantarino Lima, pelo pedir.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o tenente da companhia de torpedeiros, Pedro Carlos Alexandre Pezerat, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, António Maria Pereira de Moraes, por motivo de informações.

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, tesoureiro-secretário do regimento de cavalaria n.º 2, José Barbosa Camejo.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, António de Pádua Peixoto.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Antero Homem de Noronha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, Francisco José da Silva Santos Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Joaquim Cavaleiro da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Alberto Viçoso May, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Manuel da Silva Nunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Simão Pires Barata.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, Aurélio Antunes da Silva Monteiro, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 7.ª companhia de subsistências, o tenente de administração militar, tesoureiro-secretário do regimento de artilharia n.º 8, Abel Augusto de Sousa Penalva.

Comandante interino da 1.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Marcelino Carrilho, ficando exonerado do comando do depósito de deportados.

Comandante interino da 4.ª companhia de equipagens, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 2, Manuel António Rodrigues.

Comandante interino da 7.ª companhia de equipagens, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 3, António Rodrigues dos Santos Vidago.

Comando militar dos Açores

Chefe da secretaria, o capitão do estado maior de infantaria, Antero Homem de Noronha, pelo pedir.

Depósito de deportados

Comandante, o major reformado, António Homem de Figueiredo.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, colocado no regimento de cavalaria n.º 9, pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerado em disponibilidade e não no estado maior da arma, como a mesma indica.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901 o tenente de infantaria, Fernando de Castro Gonçalves, e os alferes da mesma arma, José Mendes Silvestre e Augusto Milheiro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 99\$20 mensais, sendo 63\$25 pelo Ministério das Finanças, e 35\$95 pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, Rodrigo António Aboim Ascensão,

transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 4 de Março findo.

Com o sôldo de 118\$40 mensais, sendo 18\$33 pelo Ministério do Interior, e 100\$07 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Francisco Xavier Pereira da Trindade, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de março findo.

Com o sôldo de 66\$00 mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Baptista Henriques, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 do corrente.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 102\$73 mensais, sendo 91\$65 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Guiné a última província em que serviu, e 11\$08 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel graduado de cavalaria, Manuel José do Sacramento Monteiro, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 de Janeiro findo.

9.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedida ao official adiante designado, em harmonia com o que dispõe o estatuto da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, anexo ao decreto de 7 de Maio de 1908, e sob proposta da comissão central da mesma Sociedade, a medalha de prata, pelos serviços humanitários que prestou nas ambulâncias da mesma Sociedade, por ocasião do naufrágio do *Veronese*, em Janeiro do ano findo, próximo de Leixões:

Tenente médico meliciano do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Pedro Vitorino Ribeiro.

10.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 66\$00 mensais, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde do exército, Eduardo Miguel,

transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, de 16 de Abril último.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, na p. 165, lin. 18, onde se lê: «*Cursos de tiro de artilharia de campanha*», deve ler-se: «*Cursos de tiro de artilharia de campanha ou a pé*».

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, na p. 195, lin. 28, onde se lê: «*João*», deve ler-se: «*Joaquim*».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 41

SECRETARIA DA GUERRA

9 DE MAIO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra: hei por bem nomear, nos termos dos artigos 111.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, auditor geral junto do comandante da 1.ª divisão do exército, o bacharel Bernardo Nunes Garcia, juiz da Relação de Lisboa, em substituição do bacharel Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, juiz da mesma Relação, que, a seu pedido, é exonerado do referido lugar.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1914. = *Manuel de Arriaga* =
Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Maria Isabel dos Santos Donato do Amaral e suas filhas menores, ~~Maria Ludovina dos Santos Donato do Amaral~~, Beatriz dos Santos Donato do Amaral e Maria Helena dos Santos Donato do Amaral,

viúva e órfãs do alferes do quadro de reserva, Manuel de Oliveira Amaral.

Paços do Governo da República, em 25 de Abril de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, reconduzir, nos termos do § 1.º do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, nos lugares de auditores do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o bacharel Júlio Pessanha Vilhegas do Casal; do Tribunal Militar Territorial de Viseu, o bacharel João Duarte Sereno; e do Tribunal Militar Territorial do Porto, o bacharel Miguel Maria de Mendonça Balsemão; lugares para que tinham sido nomeados por decreto de 29 de Abril de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 2 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, nomear, nos termos do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o bacharel José de Oliveira da Costa Gonçalves, em substituição do bacharel José Maria de Moraes Sarmiento, que regressa à magistratura judicial.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 2 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Manuel Monteiro* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 25 de Abril último:

Serviço do estado maior

Coronel, o tenente-coronel do mesmo serviço, suprannumerário, lente da Escola de Guerra, Vitoriano José César.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Celestino Regala, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Pereira dos Reis, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Artur Rodrigues de Oliveira, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Camilo António dos Santos Sá Pinto Souto Maior.

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, João Ferreira Machado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 16, José Higinio Amado da Cunha.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, Manuel Joaquim Ramos Coelho e João Maria Teixeira de Carvalho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 de Abril último.

Tenente, o tenente da administração militar, Bráulio Ludgero de Freitas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 23 de Abril último.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 10, Francisco Pereira, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Lucilio da Cunha Osório Conti-

nho Rebelo, contando a antiguidade do pôsto de 21 de Fevereiro do corrente ano.

Reserva

O coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior, por lhe ser applicável o disposto no artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em conformidade com o determinado no § único do artigo 7.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de general, de 11 de Outubro de 1913.

O coronel do estado maior de infantaria, António Vaz Correia Seabra de Lacerda, nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º da lei de reforma de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão do regimento de cavalaria n.º 3, António Mendes Serra, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense, António Luis Caria Rodrigues, o qual sendo segundo sargento n.º 25/12 da 1.ª companhia do batalhão de pontoneiros, foi nomeado para este lugar por decreto de 19 de Abril do ano próximo passado.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Chefe, o major do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão ajudante, o tenente, Artur José de Almeida.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 23, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Eduardo Miguel Correia.

Regimento de infantaria n.º 1

Baixa do serviço do exército, o alferes médico miliciano, Fernando da Cunha, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, António Justino Ramos.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 9, António Arnaldo Cruz e Sousa.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector sul da defesa terrestre**

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, subalterno do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Mendes da Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente médico miliciano, António Amor de Melo, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 31 de Março do corrente ano, ao capitão médico, Jorge Vieira, por ter completado 10 anos de serviço efectivo no seu actual posto.

Disponibilidade

O capitão de infantaria Henrique Ribeiro de Almeida, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 de Abril último.

O tenente capelão, Caetano dos Santos Anão, que achando-se na situação de licença ilimitada, foi mandado apresentar, por determinação superior, no Quartel General da 1.ª divisão do exército, cuja apresentação efectuou em 17 de Abril último.

Adidos

Tenentes-coronéis, os maiores de infantaria, adidos, em serviço dependente do Ministério das Colónias, António Gualberto da Fonseca Antunes, e António Cândido de Mendonça Furtado de Meneses Pinto, em conformidade com o § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Carlos Alberto Correia, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

O tenente capelão em serviço no regimento de infantaria n.º 16, João Lopes Soares, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças.

Reserva

Os coronéis de estado maior de infantaria, João José da Luz e Adelino Cândido Ferreira Bracklamy, por lhes ser aplicável o disposto no artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, em conformidade com o determinado no § único do artigo 7.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de general, de 11 do Outubro de 1913.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major do estado maior de infantaria, Eduardo Miguel Correia.

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Artur Heitor de Eça Figueiró Gama Lobo.

3.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente de administração militar, ajudante do 3.º grupo de companhias de administração militar, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia, pelo pedir.

5.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia, Joaquim Antônio Marques Moreira.

Capitão da 8.ª bateria, o capitão do 1.º grupo de baterias de reserva, Mariano Augusto Choque Júnior.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, João Brás de Oliveira; do regimento de artilharia n.º 3, Raúl Gomes Saraiva.

Regimento de artilharia n.º 6

Exonerado de ajudante do 3.º grupo, o tenente, Júlio Ferreira da Silva Alegria, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Paulo Valente Marrecas Ferreira.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, Bráulio Ludgero de Freitas.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, Manuel Soares de Macedo, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do 1.º esquadrão de reserva, Artur Heitor de Eça Figueiró Gama Lobo.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Albano Xavier Sabino.

Majores, os maiores: do regimento de infantaria n.º 8, Albano Justino Lopes Gonçalves, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 17, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Capitão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Henrique Ribeiro de Almeida.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Vergílio Damasceno Simões.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Luís dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Maria Teixeira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 6

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, adjunto da Inspeção dos Serviços Administrativos da 3.ª divisão do exército, Vergílio Pereira da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12, Casimiro Augusto Pires Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 3.º batalhão, para efeitos do n.º 1.º do artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major de infantaria supranumerário, chefe da 6.ª Repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 14

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 12, Arlindo Cândido, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, João Augusto Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Vasco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Vergílio da Silva Calisto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade,
Manuel Joaquim Ramos Coelho.

Regimento de infantaria n.º 31

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, do
regimento de infantaria n.º 33, Guilherme Joaquim da
Piedade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Oficial de administração militar, o alferes de adminis-
tração militar, do batalhão de artilharia de guarnição,
José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6,
Aníbal Martins Gomes Beça, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão ajudante do regi-
mento de infantaria n.º 30, Inácio Soares Severino de
Melo Bandeira, pelo pedir.

2.º grupo de companhias de administração militar

Oficiais do quadro auxiliar de administração militar,
os alferes do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias
de administração militar, António Luís Pôrto e José Hen-
riques Proença, por motivo disciplinar.

3.º grupo de companhias de administração militar

Oficial do quadro auxiliar de administração militar, o
alferes do mesmo quadro, do 2.º grupo de companhias
de administração militar, José Manuel dos Reis.

1.º esquadrão de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4,
Vito Manuel de Barros e Vasconcelos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infan-
taria de reserva n.º 30, Ernesto Pinto Emilio de Oli-
veira, pelo pedir.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33,
Manuel José Formosinho Barbosa.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Pedro Protes da Fonseca.

10.ª companhia de reformados

Exonerado de comandante, o major do reserva, Salvador Jerónimo da Silva, pelo pedir.

Comandante, o capitão do quadro de reserva, Francisco dos Reis.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 5.ª divisão.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no ano de 1914

Exonerado de vogal, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João Vitorino da Fonseca.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Xavier Líbano dos Santos Pereira.

Curso de sargentos de infantaria da Casa Pia de Lisboa

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Borges Soares da Câmara Leme.

Professor, o tenente do estado maior de infantaria, Vergílio Damasceno Simões.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos do artigo 1.º do regulamento das comissões técnicas das diversas armas e serviços do exército, publica-se a composição das comissões técnicas abaixo indicadas, nas quais, os oficiais nomeados individualmente pela presente *Ordem do Exército*, servirão até 31 de Dezembro de 1916, data em que lhes será applicável a doutrina do artigo 3.º do citado decreto.

Comissão técnica do serviço do estado maior
Presidente: Chefe do estado maior do exército.

Vogais:

Chefes das seis repartições da 1.ª Direcção do serviço do estado maior.

Chefe da 1.ª Secção da 1.ª Repartição, que servirá de secretário.

Comissão técnica de pioneiros

Presidente: Inspector do serviço de pioneiros.

Vogais:

Comandante da Escola de Aplicação de Engenharia.

Lente da 7.ª cadeira da Escola de Guerra.

Comandante do regimento de sapadores mineiros.

Chefe do depósito geral de material de pioneiros.

Adjunto da inspecção do serviço de pioneiros, que servirá de secretário.

Major do regimento de sapadores mineiros, Manuel José Vieira Ribeiro.

Capitão da companhia de projectores, Adolfo César Pina.

Capitão do batalhão de pontoneiros, Humberto Leopoldo Severino de Sequeira Moraes.

Tenente do regimento de sapadores mineiros, José dos Anjos.

Comissão técnica de telegrafia militar

Presidente: Inspector do serviço telegráfico militar.

Vogais:

Sub-inspector do serviço telegráfico militar.

Comandante do batalhão de telegrafistas de campanha.

Comandante da companhia de telegrafistas de praça.

Comandante da companhia de telegrafia sem fios.

Chefe da secção electrotécnica, que servirá de secretário.

Capitão de engenharia, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Capitão do batalhão de telegrafistas de campanha, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Tenente do estado maior de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco.

Comissão técnica do serviço militar
dos caminhos de ferro

Presidente: Inspector do serviço militar dos caminhos de ferro.

Vogais:

Sub-inspector do serviço militar dos caminhos de ferro.

Comandante da companhia de sapadores de caminhos de ferro.

Adjunto da inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, que servirá de secretário.

Tenente-coronel do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Alferes miliciano de engenharia, Raúl da Costa Couvreur, engenheiro chefe de via e obras dos caminhos de ferro do sul e sueste.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Presidente: Inspector de artilharia de campanha.

Vogais:

Comandante da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha.

Chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Lente da 5.ª cadeira da Escola de Guerra.

Comandante do regimento de artilharia n.º 1.

Adjunto da Inspeção de Artilharia de Campanha, que servirá de secretário.

Tenente-coronel de artilharia, José Nunes Gonçalves.

Major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Capitão do estado maior de artilharia, José Augusto dos Santos Lucas.

Tenente do regimento de artilharia n.º 1, José Augusto Beja Neves.

Comissão técnica de artilharia a pé

Presidente: O mais antigo dos inspectores de artilharia de guarnição e costa.

Vogais:

O outro inspector.

Chefe da secção técnica.

Inspector do material.

Lente da 8.ª cadeira da Escola de Guerra.

Comandante do batalhão de artilharia de guarnição e o mais graduado ou antigo dos comandantes dos batalhões de artilharia de costa.

Adjunto da inspecção de artilharia de guarnição, que servirá de secretário.

Capitão da bateria de artilharia de posição, José Francisco Nico.

Capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes Júnior.

Comissão técnica de cavalaria

Presidente: Inspector da cavalaria divisionária.

Vogais:

Presidente da comissão técnica de remonta.

Comandante da Escola de Equitação.

Lente da 4.ª cadeira da Escola de Guerra.

Adjunto da inspecção da cavalaria divisionária, que servirá de secretário.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 4, Tomás de Sousa Rosa.

Major do estado maior de cavalaria, António Óscar de Fragoso Carmona.

Capitão de estado maior de cavalaria, João Augusto de Vasconcelos e Sá.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos.

Comissão técnica de infantaria

Presidente: Inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército.

Vogais:

Comandante da Escola de tiro de infantaria.

Comandante do 1.º grupo de metralhadoras.

Lente da 3.ª cadeira da Escola de Guerra.

Chefe da 2.ª Secção da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Director da Carreira de Tiro de Lisboa.

Coronel do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Júlio Borges.

Coronel do regimento de infantaria n.º 16, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Majores do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy e António Joaquim Santa Clara Júnior.

Capitão do 1.º grupo de metralhadoras, José Mendes dos Reis.

Capitães de infantaria com o curso de estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos e Henrique Sá-tiro Lopes Pires Monteiro.

Tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues, que servirá de secretário e de bibliotecário da comissão.

Tenente do 1.º grupo de metralhadoras, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Comissão técnica do serviço de saúde

Presidente: Inspector geral do serviço de saúde.

Vogais:

Inspector do serviço de saúde da 1.ª divisão do exército.

Director do Depósito geral de material sanitário.

Chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Chefe da 3.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Adjunto da Inspecção geral do serviço de saúde, que servirá de secretário.

Major médico Manuel Augusto Soares Valejo, chefe da 1.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Capitão médico, Manuel Gonçalves de Carvalho, adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Capitão-médico Manuel Rosado Fernandes Gião, director do laboratório de radioscopia e electroterapia e clínico especial do hospital militar de Lisboa.

Capitão-médico, Manuel de Lucena, adjunto no Depósito geral de material sanitário.

Comissão técnica do serviço veterinário

Presidente: Inspector do serviço veterinário.

Vogais:

Chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Sub-chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Director do hospital veterinário militar.

Adjunto da inspecção do serviço veterinário, que servirá de secretário.

Capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 1, José Manuel de Barros Júnior.

Tenente veterinário, Estanislau da Conceição e Almeida, adjunto à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Comissão técnica dos serviços administrativos

Presidente, inspector geral dos serviços administrativos.

Vogais :

Director da Manutenção Militar.

Director do Depósito Central de Fardamentos.

Chefe da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército.

Director do Parque de administração militar.

Lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra.

Adjunto da inspecção geral dos serviços administrativos, que servirá de secretário.

Capitão do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho.

Capitão do serviço de administração militar, Alfredo Allen Archer.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, João de Almeida, passou à situação de reforma e não à de reserva, como foi publicado em *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães: de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares; de infantaria, em igual situação, em serviço no estado maior da arma, Henrique Ribeiro de Almeida; e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, na mesma situação, em serviço no 7.º grupo de baterias de reserva, Álvaro Mendes Abóbora, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Egídio Melquiades Nepomuceno dos Santos, Germano Dias e Francisco de Ascensão Pereira Soares, chegaram à sua altura para promoção em 2 do corrente mês.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, os tenentes de infantaria, Manuel Joaquim Crespo Júnior, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos e José Maria Fernandes, e o alferes da mesma arma, António Augusto Ferreira.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria n.º 139 do governo da província de Cabo Verde, de 29 de Março de 1913, publicada no *Boletim Oficial* da mesma província, n.º 14, de 5 de Abril do mesmo ano, foi louvado, pelos serviços valiosos que prestou na Ilha de Santo Antão como autoridade administrativa e na direcção de trabalhos de obras públicas, o major do regimento de artilharia de montanha, Viriato Gomes da Fonseca.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril findo, na parte que concede a medalha de prata da classe de comportamento exemplar ao alferes de infantaria, Francisco Nogueira, adido em serviço dependente do Ministério das Colónias.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de cavalaria n.º 3**

Capitão, com o curso do estado maior, António Maria de Freitas Soares — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, Artur Emílio Pais de Almeida — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, Guilherme António Pothier de Lima — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Major de infantaria, António Cândido Mendonça Furtado de Meneses Pinto — medalha de prata.

Alferes de infantaria, António Rodrigues — medalha de prata.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o soldo de 112\$ mensais, sendo 30\$60 pelo Ministério das Finanças, 20\$75 pelo Ministério do Interior e 60\$65 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, José Narciso Antunes de Andrade Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

Com o soldo de 96\$ mensais, sendo 38\$36 pelo Ministério das Finanças e 57\$64 pelo Ministério da Guerra, o coronel de cavalaria, João Carlos Pinto Ferreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril findo.

Com o soldo de 89\$28 mensais, o tenente-coronel de infantaria, João de Almeida, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril findo.

Com o soldo de 75\$ mensais, o chefe de música de 1.ª classe, José Pereira Biscaia, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril findo.

Com o soldo de 118\$40 mensais, o coronel de infantaria, Adelino Cândido Ferreira Bracklamy, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao oficial abaixo mencionado transferido para a situação de reserva, e que optou pela aplicação do disposto no artigo 22.º (transitório) do decreto de 23 de Maio de 1911:

Com a graduação de general e o soldo de 90\$ mensais, o coronel de infantaria, António Vaz Correia Seabra de

Lacerda, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 22, José Lopes Correia de Matos — medalha de cobre.

Segundo sargento aluno n.º 68, Artur Augusto Videira — medalha de cobre.

Regimento de sapadores mineiros

Correeiro n.º 11 da 1.ª companhia, António Galhófo — medalha de cobre

Regimento de artilharia n.º 1

Carpinteiro n.º 62 da 1.ª bateria, António Luís Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 23 da 6.ª bateria, Domingos Peres — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Soldado n.º 65 da 4.ª bateria, António José Laje — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro cabo n.º 7 da 5.ª bateria, João José Cerqueira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 7

Primeiro cabo n.º 60 da 1.ª bateria, João Marques Semedo — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Sargento ajudante n.º 48 da 3.ª bateria, Manuel Coutinho Vassalo — medalha de prata.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª bateria, Silvério dos Santos e Silva — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Soldado ferrador n.º 32 da 1.^a bateria, Angelo da Costa — medalha de cobre.

4.º grupo de baterias de reserva

Primeiro sargento n.º 1 da 1.^a bateria, Vasco Henrique do Ó — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Sargento ajudante n.º 28 do 3.º esquadrão, José António Poejo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 27 do 1.º esquadrão, Francisco da Encarnação Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 70 do 3.º esquadrão, João Baptista Viegas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 7 do 4.º esquadrão, Manuel Engrácio Judas — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 85 do 1.º esquadrão, Júlio Frederico de Matos — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20 do 4.º esquadrão, Serafim Morgado — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Clarim n.º 20 do 2.º esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Sargento ajudante n.º 155 do 1.º esquadrão, José dos Passos — medalha de prata.

Primeiro cabo ferrador n.º 29 do 2.º esquadrão, António Patrício — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro sargento graduado cadete n.º 108 do 1.º esquadrão, António Bernardo Ferreira — medalha de cobre.

Escola de Equitação

Sargento ajudante n.º 1 do 1.º esquadrão, José Maria Bragança — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2 do 2.º esquadrão, Fernando António Pinheiro Freire — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3 do 2.º esquadrão, Bernardino José — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4 do 2.º esquadrão, Lúcio dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 4 da 6.ª companhia, Manuel Martins Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 47 da 1.ª companhia, José de Sant'Ana Júnior — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 3 da 6.ª companhia, Francisco João — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 147 da 4.ª companhia, Celestino Gomes da Silva — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 1 da 11.ª companhia, Alberto da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 34 da 1.ª companhia, José — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 47 da 1.ª companhia, José António Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 3 da 2.ª companhia, António Luís da Cunha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro sargento n.º 7 da 2.ª companhia, Luís Robalo dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Músico de 3.ª classe n.º 5 da 1.ª companhia, Luís Duarte Quaresma — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Aprendiz de música n.º 34 da 1.ª companhia, Armindo de Almeida — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32 da 1.ª companhia, Álvaro Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 92 da 4.ª companhia, António dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 164 da 12.ª companhia, Júlio Albano Pereira Durão — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 52 da 5.ª companhia, João Ribeiro da Horta — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 4 da 7.ª companhia, Nicolau Caeiro Tereno — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Músico de 3.ª classe n.º 69 da 1.ª companhia, António Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 176 da 12.ª companhia, António da Rocha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo cabo n.º 16 da 9.ª companhia, Alfredo Anselmo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 94 da 12.ª companhia, Manuel Joaquim da Trindade Rijo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 33 da 2.ª companhia, Amílcar Afonso Pereira Camoesas — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2 da 7.ª companhia, Manuel Carlos Calçada — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 140 da 1.ª companhia, Albino de Jesus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 6 da 2.ª companhia, António — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 2 da 5.ª companhia, António Soares — medalha de prata.

Contramestre de corneteiros n.º 161 da 1.ª companhia, José Joaquim — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Músico de 3.ª classe n.º 17 da 1.ª companhia, Anibal Gonçalves Aranha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Aprendiz de música n.º 17 da 1.ª companhia, José Romão de Freitas — medalha de cobre.

Sargento ajudante n.º 24 da 1.ª companhia, António Eduardo Gonçalves Henriques — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Primeiro sargento n.º 155 da 11.ª companhia, Joaquim Manuel — medalha de prata.

Mestre de corneteiros n.º 52 da 1.ª companhia, César Augusto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Primeiro sargento n.º 1 da 2.ª companhia, José Mariinho dos Santos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13 da 1.ª companhia, Marcílio de Faria Azevedo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 1 da 5.ª companhia, Miguel Martins Camelo — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 28

Soldado n.º 7 da 1.ª companhia, Manuel Moiteiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Primeiro cabo n.º 241, Teodoro Joaquim Borges Correia — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo ferrador n.º 7 da 2.ª companhia, António Joaquim Casas — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 40 da 7.ª companhia, Francisco Antunes — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Soldado n.º 144 da 3.ª companhia, Vicente de Paula de Moura Coutinho de Almeida Eça — medalha de cobre.

Depósito de praças do ultramar

Sargento ajudante n.º 32 da 1.ª companhia, Inácio Cabral — medalha de prata.

Soldado n.º 88 da 1.ª companhia, Luís Pires — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 61/510 do 2.º esquadrão, Norberto Esteves — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 1.ª classe n.º 172/951 da 1.ª companhia, António Cardoso — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 44/182 da 1.ª companhia, Manuel Pereira Monteiro — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 49/106 da 1.ª companhia, Rodrigo Augusto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 65/115 da 1.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 57/841 da 1.ª companhia, José Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/838 da 1.ª companhia, Gregório — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 26/1:199 da 2.ª companhia, Manuel Ferreira Franco — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/247 da 3.ª companhia, Martinho Tomás — medalha de prata.

Soldado n.º 126/1:388 da 4.ª companhia, Fernando de Paula Correia — medalha de cobre.

Soldado n.º 160/1:404 da 4.ª companhia, João da Palma — medalha de cobre.

Soldado n.º 164/1:403 da 4.ª companhia, Joaquim Alverca — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Primeiro cabo n.º 21/44 da 1.ª companhia, Guilherme Garcia — medalha de cobre.

Soldado n.º 118/404 da 1.ª companhia, José Rebêlo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/336 da 2.ª companhia, António Manuel Durana — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 38/271 da 2.ª companhia, Joaquim Pereira Chainho — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 114/282 da 2.ª companhia, Francisco Miguel Cameirão — medalha de cobre.

Soldado n.º 128/298 da 2.ª companhia, João Marques — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 30/1:033 da 3.ª companhia, Paulo Inácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 66/1:140 da 3.ª companhia, Salvador Joaquim—medalha de cobre.

Soldado n.º 95/694 da 4.ª companhia, Joaquim Manuel—medalha de cobre.

Soldado n.º 174/806 da 4.ª companhia, António Albino—medalha de cobre.

Soldado n.º 177/953 da 4.ª companhia, José de Oliveira—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 91/569 da 5.ª companhia, Manuel Barbosa—medalha de cobre.

Soldado n.º 59/979 da 5.ª companhia, Isaías das Neves—medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Primeiro cabo ferrador n.º 114/808 da 1.ª companhia, Manuel Jacinto—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/22 da 2.ª companhia, Joaquim José do Carmo—medalha de cobre.

Soldado n.º 6/6 da 2.ª companhia, António Cardoso—medalha de cobre.

Soldado n.º 116/142 da 2.ª companhia, António Capinha—medalha de cobre.

Soldado n.º 122/513 da 2.ª companhia, João Pinto—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 81/83 da 3.ª companhia, Francisco Maria Baeta—medalha de prata.

Segundo cabo n.º 146/355 da 3.ª companhia, Alfredo Sabino Gonçalves—medalha de cobre.

Soldado n.º 47/196 da 3.ª companhia, José Miguel—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 124/496 da 4.ª companhia, Viriato Aniceto—medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 91/148 da 4.ª companhia, João António da Silva Júnior—medalha de cobre.

Soldado n.º 64/366 da 4.ª companhia, António Custódio Sequeira—medalha de cobre.

Soldado n.º 105/509 da 4.ª companhia, Joaquim Manuel Janarra—medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Primeiro cabo n.º 14/1:201 da 1.ª companhia, Joaquim António Filipe—medalha de cobre.

Soldado n.º 64/534 da 2.ª companhia, Joaquim Fernandes—medalha de cobre.

Soldado n.º 150/399 da 2.ª companhia, José Francisco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 34/164 da 3.ª companhia, Joaquim Alves de Babo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 19/807 da 5.ª companhia, José Augusto da Mota — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 79/217 da 8.ª companhia, Raimundo de Jesus — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 30/736 da 6.ª companhia, José — medalha de cobre.

Soldado n.º 107/1:295 da 6.ª companhia, João da Costa Neiva — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 20/8:804 da 2.ª companhia, Francisco Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 188/8:531 da 2.ª companhia, José Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 224/8:465 da 2.ª companhia, Manuel Margarido — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/8:374 da 3.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/8:418 da 3.ª companhia, Luís Maria Moreno — medalha de cobre.

Soldado n.º 83/5:948 da 3.ª companhia, Jerónimo Nunes — medalha de prata.

Soldado n.º 162/8:402 da 3.ª companhia, António da Conceição Relvas — medalha de cobre.

Soldado n.º 169/8:387 da 3.ª companhia, José Correia Louro — medalha de cobre.

Soldado n.º 192/8:362 da 3.ª companhia, Gonçalo José Fortunato — medalha de cobre.

Soldado n.º 68/2:926-A da 4.ª companhia, Joaquim Florêncio — medalha de prata.

Soldado n.º 108/8:363 da 5.ª companhia, José Joaquim Rosa — medalha de cobre.

Soldado n.º 325/8:816 da 5.ª companhia, António Custódio — medalha de prata.

Soldado n.º 333/5:978 da 5.ª companhia, António Vieira — medalha de prata.

Soldado n.º 34/8:265 da 6.ª companhia, Manuel Joaquim Feliciano — medalha de cobre.

Soldado n.º 210/7:388 da 8.ª companhia, Vitorino Maria Duarte — medalha de cobre.

Soldado n.º 281/8:648 da 8.ª companhia, Manuel Freixo Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/6:188 da 9.ª companhia, José Gaspar — medalha de prata.

Soldado n.º 146/8:429 da 9.ª companhia, Manuel Gaspar da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 178/2:904-A da 9.ª companhia, Manuel Nicolau — medalha de prata.

Soldado n.º 239/8:350 da 9.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 53/5:490 da 1.ª companhia, Amândio Augusto de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 219/3:775 da 1.ª companhia, Bernardo Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 327/4:523 da 1.ª companhia, Benigno André — medalha de prata.

Soldado n.º 23/5:518 da 2.ª companhia, Adriano Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/5:319 da 2.ª companhia, Antonio Lobato — medalha de cobre.

Soldado n.º 118/5:263 da 2.ª companhia, Abílio Vieira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 186/3:866 da 2.ª companhia, Manuel Fernandes Campos Júnior — medalha de prata.

Soldado n.º 363/5:581 da 2.ª companhia, Francisco Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 406/5:397 da 2.ª companhia, José Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 441/5:460 da 2.ª companhia, António Augusto do Espírito Santo — medalha de cobre.

Soldado n.º 196/3:933 da 3.ª companhia, Manuel Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 42/3:870 da 3.ª companhia, José Custódio Barbosa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13/3:093 da 3.ª companhia, Manuel José Pinto — medalha de prata.

Soldado n.º 71/3:770 da 3.ª companhia, Francisco José Rodrigues Cardoso — medalha de prata.

Soldado n.º 93/5:458 da 3.ª companhia, Manuel Luís Simões — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 106/5424 da 3.^a companhia, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 149/3:792 da 3.^a companhia, Eugénio Gomes Lopes — medalha de prata.

Soldado n.º 220/3:314 da 3.^a companhia, Manuel Joaquim Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 247/5:313 da 3.^a companhia, Guilhermino Cândido Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/4:464 da 5.^a companhia, Basílio Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 259/5:023 da 6.^a companhia, Joaquim Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/2:959 da 7.^a companhia, João Marcelino — medalha de prata.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

XVI Concurso Nacional de Tiro

(Extracto do regulamento
aprovado por portaria de 10 de Março de 1914)

Disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos
do Exército de Terra e Mar

Delegações militares

Toda a unidade *independente*¹: regimento, batalhão, grupo, companhia, bateria, Escolas de Tiro, de Equitação, e de Aplicação, Escola de Guerra, Escola Naval, Colégio Militar, batalhões da guarda republicana, circunscrições da guarda fiscal, corpo de marinheiros, navios armados, nomeará uma delegação para a representar no Concurso.

Cada delegação militar será constituída por quatro dos melhores atiradores da unidade, os quais serão eleitos entre os atiradores especiais e de 1.^a classe.

No caso de também serem eleitos oficiais² ou sargentos, cada delegação poderá ter um oficial e um sargento, mas só um de cada classe.

N. B. — Os batalhões, grupos, esquadrões, baterias ou companhias destacadas ou isoladas não nomearão delegação.

¹ Excepto as aquarteladas nas ilhas adjacentes.

² Os oficiais não poderão fazer-se acompanhar dos impedidos.

As delegações militares do Exército de Terra e Mar, apresentar-se hão na carreira de tiro de Pedrouços no dia 1 de Outubro, e regressarão às suas unidades depois de terminar o **Concurso**.

As delegações militares deverão utilizar as armas que lhes estiverem distribuídas, ou estejam em uso nos estabelecimentos ou unidades de que são delegadas; quando porém não possa cumprir-se esta disposição, ser-lhes há fornecido na carreira armamento de modelo igual ao que estiver distribuído às suas unidades ou estabelecimentos.

As delegações militares da armada e da Escola Naval deverão comparecer com a carabina 6^{mm}, 5 do modelo nelas usadas.

As delegações apresentar-se hão com guia colectiva.

Todas as delegações de fora de Lisboa antes de comparecerem na Carreira de Pedrouços, irão apresentar-se no Comando da 1.ª Divisão do Exército, ficando adidos aos corpos que por elle lhes forem indicados, de preferência aos aquartelados em Belém, comparecendo na carreira diariamente.

As delegações, ao chegarem a Lisboa, entregam na carreira de tiro o seu armamento, mediante uma guia, recebendo-o só no dia da retirada para os quartéis das suas unidades, e o seu equipamento ficará no corpo em que forem aquarteladas.

Para as delegações militares é obrigatória a inscrição nas categorias III, IV e V.

Os conselhos administrativos, das unidades ou estabelecimentos a que as delegações pertençam, habilitarão os comandantes dos grupos delegados com a importância necessária para satisfazerem as despesas da inscrição unicamente nas categorias III, IV e V por conta do fundo para instrução.

Categoria III

Campeonato colectivo

200 e 300^m

**Delegações das unidades e estabelecimentos
do Exército de Terra e Mar**

Admissão — Escola de Guerra — Escola Naval — Colégio Militar — Unidades independentes de tropa do Exército de Terra e Mar e estabelecimentos militares para os quais o tiro seja obrigatório —

Guarda nacional republicana — Guarda fiscal — Corpo de marinheiros — Navios armados — Corpo de polícia cívica — Liceus — Colégios de ensino secundário — Escolas Normais, Especiais, Técnicas e Superiores — Sociedades de Instrução Militar Preparatória — U. A. C. Portugueses e suas filiais — Grupo Pátria — Grupo Suíço — e em geral todas as sociedades de tiro ou colectividades civis, sendo cada delegação constituída, em regra, por quatro dos seus melhores atiradores.

As delegações deverão receber guias por forma a poderem apresentar-se na Carreira de Tiro em Pedrouços no dia 1 de Outubro.

1.º

Tiro individual

200^m

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *À vontade*.

Arma — A distribuída às unidades de que são delegados.

As delegações da Escola de Guerra e Naval, Colégio Militar e Guarda fiscal poderão escolher entre as armas de guerra em uso: Carabina 6^{mm},5 ^m/906, ou espingarda 6^{mm},5 ^m/904.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Circular de 10 zonas; 0^m,80 de diâmetro; visual 0^m,40.

Marcação — Indicada em cartões móveis com visual negro, substituíveis no fim de cada série de 5 tiros.

2.º

Tiro colectivo

300^m

Série — 10 tiros em duas séries de 5.

Posição — *De pé*.

Arma — A indicada para o tiro individual.

Munições — Gratuitas.

Alvo — 4 figuras de pé assentes num alvo de 2^m × 1^m,8 dividido em faixas horizontais, a que corresponderão os valores 4, 3, 2 e 1.

Marcação — No fim de toda a série.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos pelos 4 membros de cada delegação, tanto no tiro individual como no colectivo.

Na classificação deve ter-se em vista as proporções estabelecidas no regulamento de tiro para a justeza das espingardas ou carabinas. A carabina de 6^{mm},5 em uso na marinha, é considerada espingarda ^m/904.

Desempates:

- 1.º Pelo maior número de balas acertadas, tanto no tiro individual como no colectivo:
- 2.º Pelo maior número de balas nas zonas 10, 9, 8, 7, no tiro individual.

Prémios — Dois *Prémios de Honra*, sendo um dêles destinado às delegações militares do Exército de Terra e Mar e o outro às das sociedades de tiro ou colectividades civis.

Notas:

- 1.ª Nesta categoria são disputados dois *Prémios de Honra*, que ficarão pertencendo perpétuamente às colectividades a que sejam conferidos por três vezes.
 - 2.ª Nenhum atirador poderá fazer fogo em mais de uma delegação, sob pena de exclusão das delegações de que faça parte.
- O tiro colectivo será feito segundo as prescrições que o título II do regulamento para a instrução táctica de infantaria estabelece para os fogos em ordem unida, n.ºs 253 a 256 (*fogo em rajadas*).

Categoria IV

Concurso de Honra do Ministro da Guerra

Tiro individual

200^m

1.º

Série fixa

Admissão — Todos os militares em serviço activo (presentes e licenciados) e da 1.ª reserva que se apresentarem fardados (uniforme de campanha). Obrigatória para todos os membros das delegações militares.

Série — 10 tiros, em duas séries de 5.

Posição — *À vontade*.

Arma — *À escolha* entre as armas de guerra.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Figura-tronco.

Marcação — Tiro a tiro.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas.

Desempates:

1.º Pelo maior número de pontos;

2.º Pelo maior número de balas nas zonas 3, 2 e 1.

2.º

Tiro de velocidade

Admissão — Todos os concorrentes à série fixa, tendo obtido 10 pontos.

Série — a) *Prova eliminatória*: ilimitada, em um minuto.

b) *Prova definitiva*: ilimitada, em dois minutos.

Posição — *À vontade*.

Arma — A indicada para a série fixa.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Figura-tronco.

Marcação — Depois de executadas as séries.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas, tanto na série fixa como no tiro de velocidade.

Desempates:

1.º Pela maior soma de pontos;

2.º Pelo maior número de pontos nas zonas 3, 2 e 1;

A prova definitiva será prestada pelos trinta primeiros atiradores classificados na prova eliminatória, convidando-se o Ex.^{mo} Ministro da Guerra, a honrá-la com a sua presença.

Prêmios — *Três Prêmios de Honra*, sendo um para oficiais e dois para praças de pré, e *menção honrosa* a todos os concorrentes à *prova definitiva*.

Notas:

1.º O uniforme de campanha é obrigatório para todos os membros das delegações militares.

2.º No tiro de velocidade, os concorrentes poderão fazer uso de mais de uma espingarda, contanto que à voz de *fogo* só tenham uma carregada.

3.º

Mestre atirador¹**Tiro de velocidade e precisão**

Admissão—Todos os militares em serviço activo (presentes e licenciados) e da 1.ª reserva que se apresentem fardados (uniforme de campanha).

Série—*Carta* de 60 tiros, renovável uma só vez, feita em séries de 5 tiros por minuto.

Posição—*A vontade.*

Arma—*A escolha* entre as armas de guerra.

Munições—Pagas; sendo, no entanto, fornecidas gratuitamente a todos os concorrentes que a Comissão Executiva julgue com excepcionais aptidões, devendo neste caso cessar a execução da *Carta* logo que seja manifesta a impossibilidade de satisfazer as suas exigências, e não podendo renová-la. Os concorrentes poderão, contudo, continuar executando a *Carta* nas condições gerais, mas pagando as munições.

Alvo—Figura-tronco, visível num minuto.

Marcação—No fim de cada série de 5 tiros.

Prêmios—Serão conferidas *insígnias*, juntamente com o diploma de **Mestre atirador**, a todo o concorrente que acerte 54 balas no alvo.

Os concorrentes que acertem 47 balas terão o diploma de **Primeiro atirador**; os que acertem 42 terão o diploma de **Bom atirador**.

Os mancebos nascidos depois de 1893 terão uma tolerância de 4 balas, para Bons atiradores.

Notas:

A *Carta* deve ser executada seguidamente e, terminada ela, deve ser imediatamente destacada da **Caderneta de tiro** e entregue ao oficial de dia à Carreira: este oficial inscreve a hora do começo e da terminação, e verifica-se sobre a parte a destacar está inscrito o nome do atirador. Este fez a sua assinatura.

As *Cartas* que não tenham sido submetidas a estas formalidades, ou não tenham sido entregues ao

¹ Todos os atiradores que desejem concorrer devem fazer a sua declaração até o dia 8.

oficial de dia à Carreira seguidamente a terem sido terminadas, são consideradas nulas.

Se os concorrentes não dispararem os cinco tiros no tempo prescrito, serão marcados zeros correspondentes aos tiros não feitos; e sendo as munições pagas não serão reembolsadas as importâncias respectivas.

As *Cartas* que não puderem terminar no mesmo dia em que se começaram terão sequência no imediato, logo a seguir à abertura da primeira sessão diária.

4.º

Campeonato do Exército de Terra e Mar

300^m

Admissão — Exclusiva para os **Mestre-atiradores** da categoria IV que a Comissão Executiva julgue em condições.

Série — 30 tiros, seguidos.

Posição — 10 tiros de pé, 10 de joelhos e 10 deitado (a ordem é arbitrária).

Arma — Indicada no n.º 1.º

Munições — Gratuitas.

Alvo — Indicado no n.º 1.º

Marcação — No fim de toda a série.

Classificação — Pelo maior número de balas acertadas.

Desempates:

Pelo maior número de balas acertadas nas zonas 3, 2 e 1.

Prêmios — *Prémio de Honra* com o título de **Campeão do Exército de Terra e Mar**, ao primeiro classificado.

Categoria V

General Gomes Freire

300^m

Admissão — Livre a todos os portugueses.

Os atiradores concorrentes a esta categoria são distribuídos por 3 grupos, a saber:

Grupo A — Compreendendo todos os atiradores que, no Concurso Nacional de 1912, obtiveram o mínimo de 185 pontos no Concurso n.º 5, e todos os que no de 1913 foram premiados com objectos de arte no Grupo B.

Grupo B — Compreendendo todos os atiradores que no Concurso Nacional de 1912 obtiveram o mínimo de 170 pontos no Concurso n.º 5, e todos os que no de 1913 foram premiados com objectos de arte no Grupo C, quando não queiram concorrer no Grupo A.

Grupo C — Compreendendo todos os restantes atiradores, quando não queiram concorrer nos grupos A ou B¹.

De futuro todos os atiradores premiados com objectos de arte nos grupos B e C passarão respectivamente para os grupos A e B.

Série — 30 tiros, em séries de 5.

Posição — 10 tiros deitado, 10 de joelhos e 10 de pé (a ordem é arbitrária).

Arma — Espingarda 6^{mm}, 5^m/1904.

Munições — Gratuitas.

Alvo — Circular de 10 zonas; 1 metro de diâmetro; visual 0^m,60.

Marcação — Indicada em cartões móveis com visual negro, substituíveis no fim de cada série de 5 tiros.

Classificação — Pelo maior número de pontos obtidos.

Desempates:

1.º Pelo maior número de balas acertadas;

2.º Pela maior soma na série de pé;

3.º Pela maior soma na série de joelhos.

Nota. — Os atiradores que na 1.ª série (10 tiros) não acertarem 5 balas no alvo consideram-se excluídos.

Prémios — *Menção honrosa* a todos os concorrentes do grupo A (excepto aos que nele forem incluídos pelo direito de opção, e neste caso não sejam premiados com qualquer objecto de arte). Medalhas conferidas como indica o n.º 112.º, alínea c).

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o Conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental até o dia 29 de Junho do corrente ano, para o provimento do

¹ Ver livro de ordens da Carreira (ordem de 15 de Novembro de 1912) e *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1913.

lugar vago de lente adjunto da 4.ª cadeira da mesma Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do Regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 29 de Junho, os seus requerimentos documentados nos termos indicados no artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

Obituário

1914

- Março 2 — Coronel reformado, João António de Sequeira de Almeida Beja.
" 26 — General reformado, Francisco Maria da Gama Lobo Sepúlveda.
Abril 8 — Tenente reformado, Álvaro José.
" 15 — Major do quadro de reserva, Francisco José de Oliveira.
" 16 — Capitão reformado, Francisco Carlos de Azevedo.
" 19 — Major médico, Tomás de Aquino Pinheiro Falcão.
" 20 — Coronel reformado, José Rodrigues Franco.
" 23 — Coronel reformado, Augusto Garcia.
" 28 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Martinho.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, p. 218, linh. 6, onde se lê: «Trindade», deve ler-se: «Magalhães».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º

N.º 12

SECRETARIA DA GUERRA

19 DE MAIO DE 1914

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear provisoriamente regente de estudos da 2.ª e 3.ª classes do curso do Colégio Militar, nos termos do § único do artigo 65.º do respectivo regulamento literário, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, Carlos Elias da Costa Júnior, por ter sido o preferido, pelo conselho literário do mesmo Colégio, no concurso a que se procedeu nos termos dos artigos 87.º e 88.º do citado regulamento e para preenchimento da vaga deixada pelo capitão de infantaria, supranumerário. Joaquim Inácio de Barcelos Júnior, nomeado professor provisório do 6.º grupo de disciplinas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Maio de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Sendo indispensável fixar os honorários com que devem ser retribuídos os farmacêuticos milicianos ou civis que, em virtude de necessidades urgentes e de trabalhos especiais, são chamados a prestar serviços no Depósito Geral do Material Sanitário, serviços que tem tomado nos últi-

mos tempos um desenvolvimento extraordinário e outros que ali convenha criar para utilidade do exército e das famílias dos oficiais e praças graduadas, em conformidade com o disposto no artigo 21.º das bases para a reforma da contabilidade pública, aprovadas pela carta de lei de 30 de Março de 1907, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Enquanto o Depósito Geral de Material Sanitário não fôr dotado com o pessoal farmacêutico permanentemente indispensável para a execução do serviço ou no impedimento ou ausência de qualquer dos oficiais farmacêuticos ali em serviço, poderão ser contratados até dois farmacêuticos milicianos ou da classe civil, percebendo cada um por tal serviço extraordinário remuneração nunca superior a 25\$ mensais, pagos pela verba de 5:000\$ consignada no artigo 8.º do capítulo 1 do desenvolvimento de despesa do Ministério da Guerra, fixada por lei de 30 de Junho de 1913.

Art. 2.º Na parte applicável ao caso especial presente, fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 9 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com o disposto no artigo 18.º do decreto de 23 de Outubro de 1911, decretar que seja demittido do serviço do exército, por ter sido condenado pelo tribunal de guerra que funciona na 1.ª divisão, o capitão de estado maior de infantaria, Alfredo Júlio de Lima Dias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 2, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 5.^a companhia, o tenente, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Milheiro, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 1.º batalhão, o capitão, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Pedro de Paula Pinheiro Machado.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 9.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, José Peixoto da Cunha Moreira.

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Escola de Guerra

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Abril findo, ao tenente médico, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias, por ter completado, em 29 do referido mês, seis anos de serviço efectivo como subalterno.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Manuel Fróis de Carvalho, que de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 6 do corrente.

Inactividade

O tenente do regimento de cavalaria n.º 8, João Joaquim Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Supranumerário

O tenente do batalhão de artilharia de guarnição, Carlos Elias da Costa Júnior, por ter sido nomeado de regente de estudos do Colégio Militar e nos termos da alínea f) do § 1.º do artigo 461.º de decreto de 25 de Maio de 1911.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério do Fomento, Francisco Vítor Cardoso, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 9 de Setembro de 1899.

O tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Luís Augusto de Oliveira Franco, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Os alferes veterinários, da comissão técnica de remonta, Júlio de Mascarenhas Ruela, e do regimento de cavalaria n.º 2, António Tavares Lebre, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão extraordinária de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 34, Cândido Augusto da Cunha Viana, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O major do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 14, José Maria Pais de Sousa e Andrade, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 1 de Maio do corrente ano, ao tenente médico, Francisco de Assis de Almeida Côrte Rial, por ter completado seis anos de serviço efectivo no posto de subalterno.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 10.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, José Francisco Guerreiro Fogaça.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, Luís José da Mota.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 10.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, António Pires Pereira Júnior, que se apresenta de licença ilimitada para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 3.º batalhão, o capitão, Manuel Mesquita Monteiro.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Henrique Alves de Ataíde Pimenta, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Major graduado, o capitão de infantaria, adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, Hermenegildo Rosado Saúde, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 8, António Rebêlo; do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Rodrigues de Oliveira; do quadro especial em serviço no 3.º grupo de companhias de administração militar, José Soares da Encarnação; por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 4, António Francisco dos Ramos, contando a antiguidade desde 10 de Janeiro do corrente ano; do regimento de infantaria n.º 15, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues; de infantaria da guarda nacional republicana, Raúl da Silva Tavares; de infantaria da guarda fiscal, Agostinho Pires de Moraes; de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Armando Barreto de Figueiredo Tudela.

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 15, Luís Augusto Vieira Fernandes; do regimento de infantaria n.º 19, ajudante do 2.º batalhão, Eusébio Emídio da Silva, Manuel João Afonso e António Benedito; do regimento de infantaria n.º 22, João da Cruz Anastácio; do regimento de infantaria n.º 30, José dos Reis Pereira e Januário Augusto de Sousa Guedes; do 3.º grupo de metralhadoras, Aníbal Martins Gomes Bessa; de infantaria da guarda nacional republicana, Humberto de Ataíde Ramos e Oliveira; os alferes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Romualdo Augusto Esteves Tavares, Alfredo Eduardo Pinto, Manuel Miranda Branco, António Afonso Pais Gomes, Carlos Beja da Silva e Manuel Joaquim de Magalhães.

Inactividade

O capitão de infantaria da guarda nacional republicana, João Marques de Oliveira Guimarães Junior, e o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, Delfim Bernardino Guimarães, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

Capitão médico, José Rodrigues Braga, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portaria

Secretaria da Guerra — Reparação do Gabinete

Tendo a prática indicado a conveniência de introduzir algumas modificações na organização e funcionamento dos serviços do estado maior, e, principalmente, no recrutamento, preparação e selecção do respectivo pessoal;

Convindo proceder ao estudo minucioso dessas modificações, no intuito de aperfeiçoar o disposto no decreto de 25 de Maio de 1911, por forma a garantir àquele serviço a independência e eficácia de acção indispensáveis ao exercício das suas elevadas funções militares;

Sendo indispensável que o recrutamento e selecção do pessoal do serviço do estado maior seja rodeado de condições tais que garantam o ingresso e permanência nesse serviço de oficiais com a aptidão e prestígio indispensáveis ao desempenho da sua difícil e complexa missão em campanha;

Sendo universalmente reconhecida como indispensável a intervenção na educação dos oficiais do serviço do estado maior exercida desde as escolas pelos chefes superiores dêste serviço, como meio de conseguir espírito de sequência e unidade de doutrina e orientação, indispensáveis a uma metódica e cuidadosa preparação da guerra e de tornar efectiva a sua responsabilidade na aptidão dêsses oficiais para o desempenho das funções que lhe são incumbidas:

Manda o Govêrno da República, pelo Ministro da Guerra, que a comissão ao diante nomeada proceda, com brevidade, ao estudo dos seguintes assuntos:

1.º Modificações a introduzir na organização e funcionamento dos serviços do estado maior, que tenham sido aconselhadas pela experiência;

2.º Modificações a introduzir no recrutamento, promoção, selecção e serviço dos oficiais do estado maior, por forma a garantir as necessidades da mobilização e a sua aptidão para o serviço em campanha;

3.º Reorganização do curso do estado maior, em bases modernas e práticas e como dependência directa do estado maior do exército, por forma a garantir um bom recrutamento de oficiais.

Presidente: Chefe do estado maior do exército.

Vogais: Quartel-mestre general; coronéis do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado e António José Garcia Guerreiro; major de infantaria, com o curso do estado maior, lente da Escola de Guerra, João Ortigão Peres, e capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Secretário: Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Paços do Govêrno da República, em 13 de Maio de 1914. = António Júlio da Costa Pereira de Eça.

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de engenharia, Luis Gonzaga Vaz da Vitória.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Adjunto e arquivista, o alferes, com graduação de tenente do secretariado militar, António Augusto Batalha, ficando exonerado de adjunto da 4.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Chefe da 4.ª secção, o tenente médico Francisco Moraes Manchego.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Adjunto, o tenente de administração militar, subalterno do 1.º grupo de companhias de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia, pelo pedir.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o tenente de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército, Manuel de Sousa Brasão, pelo pedir.

3.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão da administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão, Fernando Pedro Aflalo de Chelmicki, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de telegrafistas de campanha, Luis Gonzaga Vaz da Vitória.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Mendonça Pinto de Sousa.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão miliciano, o capitão miliciano do 1.º grupo de baterias de reserva, João Augusto Chaves Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 2

Oficial de administração militar, o tenente de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, Carlos David dos Santos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Manuel Joaquim Pires.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Afonso de Melo Perestrelo.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 32, Celestino Marques do Couto.

Capitão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 25, António Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Aureliano Soares da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 16, João Augusto Leitão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Monteiro de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, João Ambrósio Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, João de Sousa Eiró.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Carlos Alberto Viçoso May, pelo pedir.

Alferes o alferes do regimento de infantaria n.º 1, Francisco José da Silva Santos Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, Manuel Ferreira Viegas Júnior, pelo pedir.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, José António da Cunha Vale, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Manuel Augusto César de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Fróis de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida, pelo pedir.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Manuel Inocência Bravo Borges.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Francisco Gonçalves Calheiros.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Luís da Silva Corralo.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente médico, o tenente médico comandante da 6.ª companhia de saúde, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, António Alves Viana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Artur Justino Amado.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Augusto Gonzalez de Medina.

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 31, Sérgio de Assunção Morais e Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Júlio de Sousa Pereira Girão, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 26, Guilherme de Medeiros Ivens.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Comandante, o tenente-coronel do 3.º grupo de metralhadoras, Luís Augusto Silvano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 35

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Mário Gomes da Silva.

1.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o tenente de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

3.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 6.ª companhia, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, João Maria Teixeira de Carvalho.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos do artigo 2.º do regulamento para as provas especiais de aptidão, para a promoção ao posto de major, dos capitães de artilharia a pé, de 17 de Janeiro próximo passado, são nomeados para fazerem parte do júri que há-de avaliar as referidas provas, no corrente ano, os seguintes oficiais:

Presidente:

O governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Vogais :

Comandante do sector norte da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa, coronel, Álvaro Nobre da Veiga.

Comandante do sector norte da defesa marítima do mesmo campo, coronel, Virgílio Soares de Albuquerque.

Serviço do estado maior — coronel, António Maria de Matos Cordeiro.

Engenharia — coronel, Teófilo José da Trindade.

Artilharia a pé — coronel, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Infantaria — coronel, José Vitorino de Sousa Albuquerque.

Curso tático de cavalaria

1.º grau

Exonerado de instrutor, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4, Carlos Luiselo Godinho.

Instrutor, o capitão do estado maior de cavalaria, Estêvão de Castro Silva Soto Maior.

2.º grau

Exonerado de instrutor, o major do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa.

Instrutor, o major do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, havendo a experiência demonstrado a inconveniência de não serem publicadas em *Ordem do Exército* as licenças registadas concedidas a oficiais, fica apenas subsistindo para as licenças da junta o disposto no n.º 7.ª da *Ordem do Exército* n.º 1, de 24 de Janeiro último, devendo de futuro serem comunicadas a esta Secretaria quaisquer licenças registadas concedidas a oficiais e bem assim todas as concedidas no actual ano.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que por portaria de 14 de Maio do corrente ano foi conferida a medalha de 2.ª classe da Sociedade

Portuguesa da Cruz Vermelha ao tenente do regimento de infantaria n.º 5, Fernando Lapa de Oliveira Correia, por estar compreendido nas disposições do capítulo VIII da estatuto da referida instituição.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é considerada nula a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, do corrente ano, que transferia para o regimento de artilharia n.º 2 o alferes, Raúl Gomes Saraiva.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o major do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, conta a antiguidade do seu actual pôsto desde 19 de Novembro de 1913.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar, no corrente ano, nos termos do decreto do 14 de Novembro de 1901, os tenentes de cavalaria, Viriato Sertório dos Santos Lôbo, e de infantaria, João de Sena Belo Júnior.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 24, Américo Maria Bivar de Sousa Dôres, e os alferes na mesma situação de cavalaria n.º 3, Roberto Maria Alcaide, e de infantaria em serviço no regimento de infantaria n.º 17, António Brás, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Tenente, Arnaldo Júlio de Brito — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Aspirante a oficial, Mário Júlio Jardim da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial, Mário Marrecas Ferreira Pimentel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Aspirante a oficial, Luís Faria e Maia Cunha — medalha de cobre.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 13 de Março de 1912 foi conferida a medalha de 2.ª classe da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha ao segundo sargento n.º 104, da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, José Luís de Carvalho, por estar compreendido nas disposições do capítulo 8.º do estatuto da referida instituição.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, se publica, com o correspondente despacho, o requerimento em que o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade, pede para ser julgado em conselho de guerra:

Requerimento

Serviço da República. — Ex.^{mo} Sr. Ministro da Guerra. — José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade, capitão do regimento de infantaria n.º 13, por julgar ir defender a República, que lhe diziam ameaçada, foi, por um lamentável equívoco, envolvido nos acontecimentos «do 27 de Abril».

Pôsto em liberdade por nenhuns indícios haverem para a sua pronúncia, não foi contudo compensado dos 86 dias que esteve preso na casa de reclusão da 1.ª divisão do exército, não recebendo as gratificações que lhe eram devidas, nem sequer rehabilitado perante os seus Ex.^{mos} camaradas e concidadãos, que, vendo-o desligado do seu serviço de promotor dos conselhos de guerra e afastado

da guarnição de Lisboa, o tem suspeitado de culpa; respeitosamente por isso requiere a V. Ex.^a que, nas condições do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, seja submetido o requerente a um conselho de guerra, a fim de publicamente justificar o seu acto no «27 de Abril» ou a um conselho superior de disciplina do exército, como há tempos requereu ao Ex.^{mo} antecessor de V. Ex.^a e que lhe consta ter sido deferido para quando terminassem os julgamentos dos acontecimentos que em 27 de Abril de 1913 se deram, o que ora succede, e pelo que de V. Ex.^a espera deferimento.

Quartel em Vila Rial, 8 de Abril de 1914. = *José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade*, capitão de infantaria n.º 13.

Despacho

Indeferido, por isso que não está nas condições nem do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, nem do n.º 3.º do artigo 91.º do regulamento disciplinar, porquanto houve procedimento judicial sôbre os factos de que trata.

Este procedimento contudo não o julgou culpado, por isso que não chegou a ser pronunciado.

Nada se lhe pode imputar que seja deprimente, relativamente aos factos a que se refere no seu requerimento.

Ministério da Guerra, em 14 de Maio de 1914. = *A. P. Eça*.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 13

SECRETARIA DA GUERRA

5 DE JUNHO DE 1914

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no exército activo o alferes de infantaria, do quadro de reserva, Miguel Augusto Alves Ferreira, indo ocupar na escala de promoção o lugar que lhe competia ao ser separado daquele serviço.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 22 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente adjunto das 6.ª e 7.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de engenharia, António Augusto de Figueiredo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente da 14.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de engenharia, António Alfredo de Magalhães Correia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 16 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

sa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, nomear, nos termos do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o bacharel António de Campos, em substituição do falecido auditor do mesmo Tribunal, o bacharel Júlio Pessanha Vilhegas do Casal.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 23 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem exonerar, a seu pedido, de professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o coronel do quadro de reserva, António Alfredo Alves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Maio de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

3.º — Por decreto de 23 de Maio último:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmados no lugar de amanuenses do secretariado militar, os amanuenses, Francisco Ribeiro Soares e Rafael de Figueiredo Ministro, os quais sendo segundos sargentos, respectivamente, do regimento de infantaria n.º 7, onde tinha os n.ºs 3/359 da 4.ª/2.º e do regimento de artilharia n.º 1, com os n.ºs 183/1:497 da 4.ª bateria, foram nomeados para este lugar por decreto de 10 de Maio do ano próximo passado.

Regimento de artilharia do montanha

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Gaudêncio José Trindade.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Alfredo Ribeiro da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 2.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Carolino José Gomes.

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo e Artur Pinheiro Coelho, que regressam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

3.º grupo de baterias de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 6, David de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo miliciano e estar compreendido no § 2.º do artigo 4.º do regulamento para a reforma das praças de pré.

Guarda fiscal

Capitão, o tenente de infantaria da mesma guarda, João de Sousa Aguiar.

Distrito de recrutamento n.º 13

Secretário, o tenente capelão em disponibilidade, Caetano dos Santos Anão.

Escola de Tiro de Infantaria

Capitão, o tenente de administração militar, João Nunes Balbino Dias.

Inactividade

O tenente-coronel do serviço de administração militar, inspector dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, Francisco Lopes de Azevedo Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de artilharia n.º 2, João Gaudinho Guedes Serra, por ter sido julgado incapaz do do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, António Lopes Rebêlo de Andrade.

O capitão do quadro dos oficiais médicos em disponibilidade, José Rodrigues Braga, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Os tenentes do batalhão de pontoneiros, Francisco Pinto da Cunha Lial, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério

das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, e do regimento de infantaria n.º 15, Mário Artur Pais da Cunha Fortes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 :

Capitão, o tenente do estado maior de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis, contada a antiguidade de 11 de Abril do corrente ano.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Brás de Faria, e do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira e Vasco Homem de Figueiredo, e o tenente, do regimento de infantaria n.º 29, Augusto César Salgado; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 30 do Maio último:

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Custódio António Marques, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o tenente, Álvaro Teles de Azevedo.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Júlio Inácio Vieira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Ernesto Augusto Empis, nos termos do § único do artigo 94.º do regulamento das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Jorge Castilho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do corrente.

O alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Miguel Augusto Alves Ferreira, que passa ao efectivo do exército, em conformidade com o artigo 1.º da carta de lei de 22 do corrente.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 5, António Marcolino Baptista Lopes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Joaquim dos Santos.

Reserva

O coronel graduado de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Emídio Lino da Silva Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de cavalaria n.º 2, José Maria da Cunha, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão, António de Carvalho Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Carlos Alberto Gonçalves Marques.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro e José Teixeira dos Santos Júnior, que regressam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos officiaes médicos

Tenente-coronel médico, o major médico, sub-director do hospital militar de Lisboa, João Carlos Mascarenhas

de Melo; major médico, o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 2, José Gomes Ribeiro; capitão médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 31, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo; alferes médico, o soldado reservista n.º 255, da 4.ª secção de tropas de reserva, Manuel Pinto.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente, do mesmo quadro, adido em serviço no Ministério das Colónias, Angelo Nunes Pereira, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Milicianos

Alferes farmacêutico miliciano, o segundo sargento de infantaria de reserva n.º 2, Luís de Gonzaga e Sousa.

Guarda nacional republicana

Tenente-coronel, o major de infantaria, da mesma guarda, Antonio Paulino de Andrade, contando a antiguidade de 2 de Maio do corrente ano.

Adidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Inocêncio Bravo Borges, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente do estado maior de infantaria, Ernesto Gonçalves Amaro.

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no 1.º grupo de baterias de reserva, António José de Simas.

Reserva

O tenente-coronel médico, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, inspector do serviço de saúde da 4.ª divisão do exército, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 469.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, Miguel Augusto Ferreira Pinto, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, Afonso de Melo Perestrelo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de vogal da comissão nomeada, por portaria de 20 de Julho de 1913, para elaborar um regulamento de gymnastica para o exército, applicável às exigências da instrução e à duração das escolas de recrutas, o tenente médico da guarda nacional republicana, Francisco Cortês Pinto, e nomear em sua substituição o tenente médico, Manuel Rodrigues da Cruz, do campo entrincheirado.

Paços do Governo da República, em 26 de Maio de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Havendo o capitão de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, e o tenente veterinário, Manuel Brás Serra, como delegados da comissão técnica de remonta, sido encarregados de adquirir no estrangeiro cavalos reprodutores, e tendo à custa dum árduo trabalho conseguido efectuar essa aquisição em muito boas condições, tanto em preço como em qualidade, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os mencionados officiaes pela muita competência, superior critério e inextinguível dedicação que manifestaram no desempenho desta comissão de serviço.

Paços do Governo da República, em 30 de Maio de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido de vogal da comissão encarregada de elaborar o regulamento e manual de tiro para as armas portáteis, nomeada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1907, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Paços do Governo da República, em 30 de Maio de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Pretendendo o Ex.^{mo} Presidente da República, para comemorar o 4.º aniversário da implantação da República Portuguesa, usar das atribuições que lhe confere o n.º 8.º do artigo 47.º da Constituição:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os requerimentos dos condenados, militares do exército, que pretendam indulto ou commutação de pena, sejam remetidos à 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, devidamente informados em termos precisos e acompanhados dos correspondentes processos, até o dia 30 do próximo mês de Junho, devendo, quando os processos não existirem na divisão a que os requerentes pertencerem, ser os requerimentos enviados ao comandante da divisão onde estiverem os respectivos processos, para terem o referido destino.

Paços do Govêrno da República, em 30 de Maio de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo o major do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, abusado da sua autoridade, dando ordem ao soldado seu impedido para residir nas propriedades do mesmo official, na vila da Batalha, em vez de residir no seu quartel em Abrantes, situação em que esteve desde Janeiro de 1913 até o presente, dando dêste modo um mau exemplo, e transgredindo os deveres militares n.ºs 4.º e 42.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército: usando da competência que me confere êste regulamento, imponho ao major do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, a pena de três dias de prisão disciplinar.

Secretaria da Guerra, em 31 de Maio de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Adjunto, o capitão de administração militar, em disponibilidade, João Carlos Brandeiro de Figueiredo.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, em serviço no quartel general da 4.ª divisão do exército, João Xavier de Paiva, pelo pedir.

Estado maior do exército

1.ª Direcção

Chefe da 5.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe do estado maior da 1.ª divisão do exército.

4.ª divisão

Inspeção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico, João José Marques, sub-inspector da mesma divisão

Sub-inspector, o major do quadro dos médicos militares, José Gomes Ribeiro.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel.

Regimento de artilharia n.º 2

Subalterno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Angelo Nunes Pereira.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, do regimento de artilharia de montanha, Martinho Barata.

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, ficando exonerado de inspector do material de guerra.

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Júlio Inácio Vieira.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 8, Francisco Augusto Moreira Ribeiro, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Alferes médico, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Marçal de Mendonça.

Regimento de cavalaria n.º 5

Bibliotecário, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 25, José Joaquim Simões Júnior, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, António Álvares Guedes Vaz.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 15, Paulo Tomé Mendes, e do regimento de infantaria n.º 28, António Soares de Andrea Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Mário Constantino Oom do Vale, pelo pedir.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, António Correia da Silva Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos Maria Pereira dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Artur Homem Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, António Galvão Jácome de Castro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, João de Sousa Eiró.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Esteves Robalo Cordeiro.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico, o alferes do quadro dos médicos militares, Manuel Pinto.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Jorge Castilho.

Alferes, o alferes de infantaria, em disponibilidade, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão médico, o capitão médico do quadro dos médicos militares, Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo.

Regimento de infantaria n.º 31

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Jorge da Cunha Carvalho.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, César Augusto Gomes Ferreira Quarresma.

1.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, João dos Reis Vitória, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o alferes, com a graduação de tenente do secretariado militar, António Vitorino Soares, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 27

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Francisco de Paula Ferreira, pelo pedir.

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, João Augusto da Costa Cabedo, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 18, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares**5.ª circunscrição**

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, inspector da 6.ª circunscrição, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, pelo pedir.

6.^a companhia de reformados

Exonerado de comandante, o major reformado, António Fortunato.

Comandante, o major reformado, José Joaquim Meireles.

7.^a companhia de reformados

Exonerado de comandante, o major reformado, João António de Barros.

Comandante, o major reformado, Joaquim Pereira Lusitano, pelo pedir.

Colégio Militar

Exonerado de oficial do estado maior, pelo pedir, o tenente do estado maior de infantaria, Ciriaco José da Cunha Júnior.

Oficial de estado maior, o capitão do estado maior de infantaria, António Álvares Guedes Vaz.

Escola de Tiro de Infantaria

Adjuntos, os tenentes do estado maior de infantaria, Paulo Tomé Mendes e António Soares de Andrea Ferreira.

Carreira de tiro de Faro

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, António Artur Pereira Luz.

Hospital militar de Lisboa

Sub-director, o tenente-coronel do quadro dos médicos militares, João Carlos de Mascarenhas de Melo.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Convindo desenvolver o mais possível entre os oficiais do exército o estudo e a prática da resolução de problemas táticos sôbre a carta;

Sendo certo que o conhecimento minucioso e completo das regras e preceitos consignados nos regulamentos de campanha das diferentes armas e serviços só se adquire e fixa com a aplicação repetida dos mesmos preceitos à resolução de casos concretos, quanto possível variados;

Tornando-se de extrema utilidade que todo o oficial se familiarize com a redacção de ordens;

Sendo da maior conveniência criar em português um livro do género do excelente trabalho alemão denominado *Taktische Unterrichtsbriefe zum Vorbereitung für das*

Kriegsakademie-examen, taktische Uebungsritte, Kriegspiel und Manöver (na tradução francesa *Thèmes tactiques gradués*) do coronel Griepenkerl;

Declara-se que fica aberto concurso entre os oficiais do exército para a adaptação aos nossos regulamentos militares do citado livro, nas seguintes condições:

1.ª O concurso decorre desde esta data até 31 de Janeiro de 1915;

2.ª Até este dia, às 15 horas, devem os originais, acompanhados das correspondentes cartas portuguesas, nas escalas 1/20000, 1/50000 ou 1/100000, serem entregues no estado maior do exército, sendo todos eles sem assinatura, mas acompanhados duma divisa e dum sobrescrito fechado, e com a mesma legenda exterior, contendo uma declaração do nome e posto do autor ou autores;

3.ª O original português deve conter problemas iguais ou idênticos aos do livro alemão, com as modificações impostas pelos regulamentos portugueses e pela natureza do terreno, o qual aliás deve ser escolhido em condições tão semelhantes quanto possível ao das cartas alemãs onde aqueles são resolvidos;

4.ª O júri, que terá a sua primeira reunião até três dias depois de concluído o prazo da entrega dos trabalhos, será presidido pelo chefe do estado maior do exército e constituído por cinco oficiais, um do estado maior e um de cada uma das armas de engenharia, artilharia, cavalaria e infantaria, todos nomeados pelo Ministério da Guerra sob proposta da comissão técnica da respectiva arma, sendo para tal fim consideradas as comissões técnicas de pioneiros e a de artilharia de campanha;

5.ª Os trabalhos do júri deverão estar concluídos até 30 de Abril de 1915;

6.ª Só depois de feita a classificação e redigida a respectiva acta, será aberto o sobrescrito com a divisa correspondente ao do trabalho classificado em primeiro lugar;

7.ª Ao autor ou autores do trabalho primeiro classificado será conferido, pela Secretaria da Guerra, o prémio de 300\$, sendo o referido trabalho mandado imprimir e pôr à venda pela mesma Secretaria, se, juntamente com a classificação, o júri expressamente declarar que o trabalho tem mérito absoluto tal que merece o prémio e a publicação por conta da Secretaria da Guerra, embora com quaisquer correcções que forem julgadas indispensáveis.

8.ª Os restantes trabalhos serão entregues aos autores que os reclamarem ao estado maior do exército até 31 de Maio de 1915.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que ofereceram livros à mesma biblioteca o Ministério das Colónias e os oficiais abaixo mencionados:

Ministério das Colónias: 2 volumes diversos.

Major de engenharia, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães: 16 volumes diversos.

Capitão de artilharia, José Eduardo Valejo Marques: 2 volumes diversos.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado:

Com o sôldo de 56\$70 mensais, sendo 18\$78 pelo Ministério das Colónias e 37\$92 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Urbano Dias Furtado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio de 1912.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra, que se achava adido em serviço dependente do Ministério do Fomento, continua na mesma situação de adido, mas em serviço dependente do Ministério das Colónias.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, António Lopes Rebêlo de Andrade, continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 4, José

Ricardo Pereira Cabral, e o tenente de infantaria em igual situação, em serviço na guarda fiscal, João Lopes Gonçalves, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Leite de Magalhães, chegou à sua altura para a promoção em 30 de Maio de 1914.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do estado maior de infantaria, abaixo mencionados, tem as seguintes colocações:

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente, Paulo Tomé Mendes.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão, o capitão, Alfredo Ribeiro da Fonseca.

Tenente, o tenente, António Soares de Andrea Ferreira.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria, António Camisão, o tenente de infantaria, Antonio Eugénio Lopes da Silva, e o alferes de cavalaria, Carlos Alberto Novais e Silva, desistiram de ir servir no ultramar no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 48\$60 mensais, sendo 7\$96 pelo Ministério das Finanças e 40\$64 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Augusto António da Gama Lobo,

transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, de 16 de Abril findo.

Com o sôlido de 96\$ mensais, o coronel de serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Júnior, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 9 de Maio findo.

Com o sôlido de 115\$20 mensais, sendo 19\$70 pelo Ministério das Finanças e 95\$50 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, João José da Luz, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 9 de Maio findo.

Com o sôlido de 120\$ mensais o coronel de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, de 19 de Maio findo.

Com o sôlido de 99\$20 mensais, sendo 40\$80 pelo Ministério do Interior, 22\$13 pelo Ministério do Fomento e 36\$27 pelo Ministério da Guerra, o coronel graduado de infantaria, Emídio Lino da Silva Júnior, transferido para a situação de reserva nesta *Ordem*.

Com o sôlido de 85\$ mensais, sendo 34\$16 pelo Ministério das Finanças e 50\$84 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, de 19 de Maio findo.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 83\$72 mensais, sendo 40\$24 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Timor a última provincia em que serviu, e 43\$48 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Maria Pais de Sousa Andrade, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.^a série, de 19 de Maio findo.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Licenças registadas concedidas aos officials abaixo mencionados:

Serviço do estado maior

Tenente-coronel, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, trinta dias.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, João Lial dos Santos Caio, trinta dias.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, Silvestre Teixeira, cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Henrique Vaz de Mascarenhas, trinta dias.

Alferes, Francisco Rasquilho da Fonseca, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Américo Maria de Bivar de Sousa Dorez, cem dias.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, Olímpio Pires Ferreira Chaves, noventa dias.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes das 1.ª, 4.ª e 5.ª divisões concederam aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento e artilharia n.º 1

Tenente picador, António Celestino de Sousa Correia, quarenta dias.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, Amadeu Gonçalves Nunes, sessenta dias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, Carlos de Faria Milano (Barão de Cardoso), dez dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, Mário de Almeida, actualmente pertencente ao regimento de infantaria n.º 2, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Major, António Justino Ramos, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, Eduardo dos Santos Guerra, quinze dias.

Alferes, José da Costa Figueiredo, noventa dias.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Adidos ao Ministério das Colónias**

Coronel de infantaria, Eduardo Cassassa Álvares Pereira — medalha de prata.

Capitão de cavalaria, Manuel Augusto Alves — medalha de prata.

Tenente de infantaria, José Nunes Pereira Tavares — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Jordão Abel Rodrigues — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Manuel António da Silva Garçes — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Joaquim Cavaleiro — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Joaquim Olegário da Silva e Sousa — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Dinis Feio Vale — medalha de prata.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Ferreira — medalha de prata.

Chefe de música de 3.ª classe, José Manuel Gonçalves Pereira — medalha de prata.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 26.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 188 do 1.º esquadrão, Filipe da Conceição Rodrigues.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 9 de Maio último foi concedida ao primeiro cabo n.º 34/164 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana, Joaquim Alves de Babo. é de prata e não de cobre, como consta da citada *Ordem do Exército*.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 9 de Maio último, foi concedida ao clarim n.º 20, do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, José dos Santos, é de prata e não de cobre, como consta da citada *Ordem do Exército*.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o regulamento para admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de 1 do corrente mês, para o preenchimento das vacaturas que ocorrerem durante o ano, que terá começo em 1 de Outubro do corrente ano e termina em 1 de Outubro do ano próximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.ª Repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, durante o prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico-cirurgião pelas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa ou Porto, ou bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861.

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco anos completos.

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver commissário de polícia será o atestado passado por este funcionário.

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas.

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes.

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades activas ou de reserva, ou se os candidatos forem licenciados ou reservistas.

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

A este concurso são admitidos todos os alunos do último ano do curso médico das diferentes Faculdades do país, que requeiram em tempo, protestando apresentar oportunamente os documentos indispensáveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 5.ª Repartição, ser substituídos por publicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma junta de saúde e devem reunir-se no local e hora que lhe fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o alferes médico miliciano, Fernando Mendes Esmeraldo Júnior, demittido do serviço do exército, por decreto de 9 do mês findo, pertencia ao regimento de infantaria n.º 12 e não ao regimento de infantaria n.º 31, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Capitão de administração militar, Armando de Almeida Lima — medalha de prata.

Tenente de administração militar, José Augusto Sá da Costa — medalha de prata.

Capitão de administração militar, adido no Ministério das Colónias, João Augusto Regala — medalha de prata.

Obituário

1914

Abril 29 — Major reformado, Miguel Parreira.

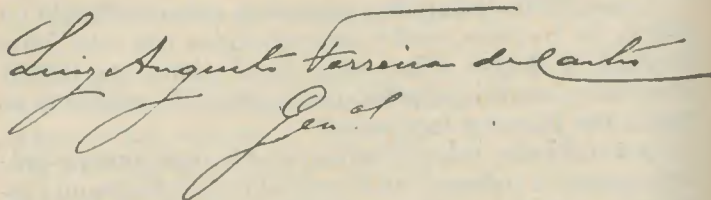
Maio 6 — Major reformado, José Vitor da Cal.

» 15 — General reformado, Joaquim Gualdino Gomes.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,



Luiz Augusto Parreira de Azevedo
Gen.º

N.º 14

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE JUNHO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder, a Bernardino Luís Machado Guimarães, a exoneração, que me pediu, de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, para que foi nomeado por decreto de 9 de Fevereiro de 1914, lugares que me apraz declarar serviu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 23 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Manuel Monteiro*.

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear Bernardino Luís Machado Guimarães, Presidente do Ministério, Ministro do Interior e, provisoriamente, Ministro da Justiça.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 23 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Tomás Cabreira*.

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem conceder a Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, Tomás António da Guarda Cabreira, António Júlio da Costa Pereira de Eça, Augusto Eduardo Neuparth, Alfredo Augusto Freire de Andrade, Aquiles Gonçalves Fernandes, Alfredo Augusto Lisboa de Lima e José de Matos Sobral Cid a exoneração que me pediram, dos lugares de Ministros da Justiça, das Finanças, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, das Colónias e de Instrução Pública, que respectivamente exerceram, e me apraz declarar o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério, Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 23 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

Presidência do Ministério

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos António dos Santos Lucas, António Júlio da Costa Pereira de Eça, Augusto Eduardo Neuparth, Alfredo Augusto Freire de Andrade, João Maria de Almeida Lima, Alfredo Augusto Lisboa de Lima e José de Matos Sobral Cid, para, respectivamente, exercerem os cargos de Ministros das Finanças, Guerra, Marinha, dos Negócios Estrangeiros, Fomento, Colónias e Instrução Pública.

O Presidente do Ministério, Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, em 23 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado*.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral.

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen. al

N.º 15

SECRETARIA DA GUERRA

27 DE JUNHO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1913: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Ana Aurelina de Mendonça Barreto, viúva do major reformado Matias de Sousa, e Maria dos Remédios da Conceição Dias da Silva Chanesco, viúva do alferes reformado, Caetano Rebêlo de Carvalho, Paços do Govêrno da República, em 6 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, em conformidade com o disposto no artigo 1.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, os ex-primeiros sargentos de infantaria, ao diante nomeados, tenham os postos e antiguidades que lhes vão designados: capitães, os ex-primeiros sargentos de infantaria, Joaquim José Amoinha Lopes, sendo considerado alferes de 9 de Junho de 1894, tenente de 10 de Maio de 1899 e capitão de 6 de Junho de 1907, e José Fernandes, sendo considerado alferes de 25 de Setembro de 1902, tenente de 1 de Dezembro de 1906 e capitão de 1 de Janeiro de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 6 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, os ex-segundos sargentos de infantaria ao diante nomeados tenham o pòsto e antiguidade que lhes vão designados.

Tenentes, os ex-segundos sargentos de infantaria, Marcelino Soares e José António de Almeida, sendo considerados alferes de 11 de Maio de 1904 e tenentes de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 6 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o ex-segundo sargento de infantaria ao diante nomeado tenha o pòsto e antiguidade que lhe vão designados.

Tenente, o ex-segundo sargento de infantaria, Viriato António Valério Cardoso, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 6 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Miguel Augusto Alves Ferreira, reintegrado no exército activo pela lei de 22 de Maio do corrente ano, seja promovido a capitão, contando a antiguidade de tenente de 1 de Dezembro de 1906 e a de capitão de 28 de Junho de 1913.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 15 de Junho de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 176 do Conselho Superior de Promoções sobre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava nas melhores condições de ser promovido ao pòsto de general, para preenchimento da vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea b) do § 1.º do artigo 11.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911, pelo falecimento do general José Manuel Elvas Carneira.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho depois de haver procedido ao minucioso exame dos processos relativos aos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, e de ter ponderado com toda a atenção as circunstâncias que em cada um concorriam, na sessão realizada para o devido apuramento, decidiu, por unanimidade de votos e logo no primeiro escrutínio, que o coronel a propor á homologação do Govêrno deveria ser o do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias.

O coronel Pereira Dias, com 61 anos de idade no dia em que ocorreu a vacatura de general, é o n.º 1 na escala geral dos coronéis, tendo, na data em que se procedeu á votação, 12 anos e 350 dias de pòsto de coronel, para efeitos de promoção, mais 7 anos e 149 dias do que o coronel que se lhe segue immediatamente na respectiva escala. Satisfaz a todas as condições gerais de promoção exigidas pela lei de 12 de Junho de 1901, e a todas as especiais das alíneas do artigo 437.º (modificado) do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, com excepção do referente ás três escolas de repetição, das quais, até o presente, só se efectuaram duas, as de 1912 e 1913, tendo sido dispensado da primeira pela disposição 2.ª

da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 23 de Agosto de 1912, e tomou parte na segunda.

O coronel Pereira Dias tem desempenhado as seguintes comissões especiais: presidente da comissão nomeada para proceder ao estudo definitivo duma carreira de tiro de 1.ª classe nas proximidades do castelo do Queijo; presidente da comissão encarregada de elaborar o plano geral e orçamento dos edificios a erigir para a fábrica de armas e munições; presidente da comissão encarregada de rever e acomodar às disposições do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, o trabalho elaborado pela comissão nomeada por portaria de 15 de Junho de 1907.

Comandou o extinto regimento de engenharia e a escola prática da arma. Foi inspector de engenharia na 3.ª divisão militar, e é, actualmente, inspector geral das fortificações e obras militares.

Fez serviço no extinto Ministério das Obras Públicas desde 8 de Julho de 1878 a 1 de Junho de 1901, fazendo parte do quadro da engenharia militar, como um dos 50 officiais que, em conformidade com a legislação então vigente, podiam estar destacados no referido Ministério, desempenhando ali, com distinção, importantes comissões de serviço público, pelo que foi várias vezes louvado, especialmente pelos trabalhos executados no pôrto de Leixões.

Durante a sua carreira militar foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar e com os graus de official e comendador da extinta Ordem Militar de S. Bento de Avis.

Consta mais da sua nota de assentos que foi louvado: comandando o regimento de engenharia e a escola prática da arma, pela boa direcção que deu aos exercícios e trabalhos finais da escola prática de engenharia em 1905, e bem assim pelo zêlo, intelligência e aptidão com que se esmerou no desempenho dos seus deveres; pelo muito zêlo, proficiência e reconhecida intelligência que manifestou com o trabalho apresentado pela comissão encarregada de elaborar o plano geral e orçamento das edificações a erigir para a fábrica de armas e munições.

O coronel Pereira Dias tem perto de 46 anos de serviço, sendo 22 anos no serviço do extinto Ministério das Obras Públicas e próximo de 24 no do Ministério da Guerra.

Todas as suas informações anuais são concordes em

que o coronel Pereira Dias é um engenheiro distinto, desempenhando com grande competência e muito zêlo os serviços a seu cargo.

Ao coronel Pereira Dias aproveita a condição de preferência do n.º 8.º do artigo 63.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções.

Foi êste conjunto de circunstâncias que levou o Conselho Superior de Promoções a, na sua consulta, propor o coronel Pereira Dias.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel do estado maior de engenharia, João José Pereira Dias, ao pôsto de general, na vacatura ocorrida pelo falecimento do general José Manuel Elvas Carneira.

Paços do Governo da República, em 19 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 176 do Conselho Superior de Promoções sobre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava em melhores condições de ser promovido ao pôsto de general, para preenchimento da vacatura ocorrida no quadro estabelecido na alínea b) do § 1.º do artigo 11.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911, pela passagem à situação de reserva do general Diogo Pereira de Sampaio.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho, depois de haver procedido ao minucioso exame dos processos relativos aos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, e de ter ponderado com toda a atenção as circunstâncias que em cada um concorriam, na sessão realizada para o devido apuramento, decidiu, por unanimidade de votos e logo no primeiro escrutínio, que o coronel a propôr à homologação do Governo devia ser o do regimento de artilharia n.º 1, António Xavier Correia Barreto.

O coronel Correia Barreto tem 61 anos de idade, é n.º 4 na escala geral dos coronéis, satisfaz a todas as condições gerais de promoção exigidas pela lei de 12 de Junho de 1901, e às especiais de todas as alíneas do artigo 437.º (modificado) do decreto com força de lei de

25 de Maio de 1911, com excepção do referente às três escolas de repetição, das quais, até o presente, só foram efectuadas duas, as de 1912 e 1913, tendo sido dispensado da primeira pela disposição 2.ª da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 23 de Agosto de 1912, e tomando parte na segunda.

O coronel Correia Barreto tem exercido com distinção as seguintes comissões de serviço: elaboração dos livros destinados às escolas regimentais; direcção do laboratório químico dos estabelecimentos fabris do Arsenal do Exército; estudos dos equivalentes alimentícios que devem servir de tipo às rações de pão destinadas à alimentação das tropas; director da fábrica de pólvora sem fumo; escolha dum novo modelo de arma a adoptar na infantaria; elaboração das condições de arrematação do fornecimento de matérias primas e artigos manufacturados destinados ao fardamento das praças; relator permanente do concencioso em matéria de fornecimentos militares; vogal do conselho de administração da Manutenção Militar e Depósito Central de Fardamentos; presidente da comissão de experiências de artilharia; vogal da comissão encarregada de elaborar o projecto da adaptação do edificio de Santa Engrácia para estabelecimento duma oficina mecânica de calçado; presidente da comissão encarregada de proceder ao estudo das modificações que convenha introduzir no material de 15º (M. K.) com o fim de acelerar o tiro e facilitar a sua utilização em posições encobertas.

Exerceu por duas vezes o cargo de Ministro da Guerra.

Comandou o regimento de artilharia n.º 1.

Durante a sua carreira militar foi condecorado com as medalhas militares de prata das classes de comportamento exemplar e de bons serviços, e com os graus de oficial e comendador da extinta Ordem Militar de S. Bento de Avis, por serviços distintos.

Consta mais da sua nota de assentos que foi louvado: pelo zêlo, inteligência e dedicação com que se houve no desempenho da comissão incumbida de elaborar os comendios para servirem de texto para o ensino nas escolas regimentais; pela aptidão e zêlo no desempenho da comissão encarregada de proceder ao estudo dos equivalentes alimentares que devem servir de tipo às rações de pão destinadas à alimentação das tropas; pela muita inteligência, zêlo e dedicação empregados na boa e racional disposição das oficinas da fábrica da pólvora sem fumo e

escolha dos aparelhos e máquinas para a mesma fábrica; pela maneira distinta e inextinguível zelo e muito saber profissional com que dirigiu os trabalhos da ampliação da fábrica da pólvora em Chelas; pela muita prontidão e zelo e reconhecida inteligência com que desempenhou o serviço na comissão encarregada de rever os cadernos de encargos para os contratos de fornecimento dos artigos de vestuário e calçado das praças de pré e examinar os padrões dos tecidos, artigos manufacturados e matérias primas, propondo os convenientes melhoramentos.

O coronel Correia Barreto prestou um relevante serviço ao seu país com a criação dalguns tipos de pólvoras químicas da sua invenção, do género pólvoras sem fumo, hoje adoptadas no exército.

Para premiar esse serviço, foi pelo Ministro da Guerra apresentada ao Parlamento a proposta de lei n.º 5, datada de 24 de Março de 1909, para que ao referido official fôsse entregue, por uma só vez, a quantia de 12:000\$000 réis como prova de reconhecimento pelo serviço relevante prestado ao seu país, dotando-o com uma pólvora especial.

No relatório que precede a dita proposta de lei põe-se em relêvo o alto serviço prestado ao país pelo coronel Correia Barreto, afirmando-se: que êle estudou e estudou muito, trabalhou e trabalha muitissimo, tendo dado e dando ainda os optimos frutos da sua energia em beneficio exclusivo do país, sem outra remuneração que não fôsse o seu vencimento ordinário como official de artilharia; que não parecia justo que um serviço de tam largo alcance para a eficaz defesa da Pátria ficasse sem recompensa, e por isso se apresentava a dita proposta de lei, visando não a recompensar condignamente o relevante serviço prestado ao país, mas unicamente a patentear que a Nação não esquece os que a servem com zelo e dedicação, não representando o pagamento da dívida que a Nação contraiu com o coronel Correia Barreto, mas unicamente como demonstração do seu reconhecimento.

Tam relevantes serviços dão ao coronel Correia Barreto incontestável direito a ser incluído na disposição 4.ª do artigo 63.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções.

O coronel Correia Barreto conta mais de 44 anos de serviço militar, dos quais mais de 36 como official.

Nas suas informações anuais é pôsto em relêvo o seu muito zelo, dedicação pelo serviço e competência profes-

sional para o serviço nos estabelecimentos fabris, bem como a sua competência nos serviços industriais, sendo considerado o colaborador mais valioso na obra de remodelação dos serviços de fardamento.

Foi o conjunto de todas estas circunstâncias que concorrem no coronel Correia Barreto, que levou o Conselho Superior de Promoções a, na sua consulta, propor o aludido coronel.

Pelo que tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôbre proposta do Ministro da Guerra promover o coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Xavier Correia Barreto, ao pôsto de general, na vacatura ocorrida pela passagem à situação de reserva do general Diogo Pereira de Sampaio.

Paços do Govêrno da República, em 19 de Junho de 1914, — *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa; hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha e nos termos do § 2.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, nomear vogal do Supremo Tribunal Militar o general, Luís Augusto Ferreira de Castro, na vaga do general do quadro de reserva, António Marinho de Sousa e Barros, que foi exonerado por decreto de 13 de Dezembro de 1913.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 20 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Julio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Neu-parth*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa; hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, nos termos do artigo 445.º do decreto de 25 de Maio de 1911, para fazer parte do Conselho Superior de Promoções, o general, António Teixeira Júdice da Costa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 20 de Junho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês :

Estado maior de engenharia

Major, o major de engenharia, adido em serviço no Ministério das Finanças, Sebastião Augusto Nunes da Mata, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente-coronel, o major, João Augusto Veiga da Cunha.

Regimento de artilharia n.º 4

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o capitão médico miliciano, Augusto Cândido Leite Lobo Alves, em harmonia com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o tenente da companhia de especialistas, António Gonçalves Pinto Júnior.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de cavalaria n.º 1

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente veterinário, miliciano, José Agapito Gordo, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 2

Baixa do serviço do exército, o alferes miliciano, Fidelino de Sousa Figueiredo, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 29

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Hermenegildo José da Silva

Tavares, em harmonia com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Deposito geral do material sanitário

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 25 de Maio do corrente ano, ao tenente farmacêutico, Pedro Augusto Ferreira da Silva, por ter completado 12 anos de serviço efectivo no pòsto de subalterno.

Adidos

Capitão, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Tomás Fernandes, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O tenente-coronel do estado maior de engenharia, Amável Granger, e o capitão do grupo de artilharia de guarda, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim José Marques Moreira, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

Os capitães de infantaria, Joaquim José Amoinha Lopes e José Fernandes, e os tenentes da mesma arma, Marcelino Soares, José António de Almeida e Viriato António Valério Cardoso, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

3.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Regimento de cavalaria n.º 11

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, José de Sousa Guimarães, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 6

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente-médico miliciano, José Simões Ferreira Figueirinhas, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regula-

mento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Henriques Tavares Horta.

8.º esquadrão de reserva

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 11, António Henrique da Silva Heitor, por ter atingido o limite de idade.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, contando a antiguidade desde 21 de Março do corrente ano, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Reserva

O general graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Arnaldo de Novais Guedes Rebêlo, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Augusto Jacinto Martins Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Exonerado de director geral, o general, Luis Augusto Ferreira de Castro, pelo pedir.

Director geral, o general João José Pereira Dias.

Estado maior general

General, o coronel do regimento de infantaria n.º 2, António Teixeira Júdice da Costa.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, João Maria de Aguiar.

Tenente-coronel, o major, José Joaquim Peres.

Major, o capitão, José Diogo Lopes da Costa Teriaga.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 1, Luís Joaquim Dias Rebêlo.

Capitães, os tenentes, Eduardo Avelino Ramos da Costa, e da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Abel de Abreu Souto Maior.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante do 2.º grupo, major, o capitão do estado maior de artilharia, Casimiro Augusto Lobo Ramalho.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia em serviço na coluna de munições, Manuel Luís.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 4, João Estêvão Aguas.

Regimento de infantaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente, Lourenço Rodrigues Saldanha, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente, João Bento de Sequeira Lopes Viana, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, contando a antiguidade desde 13 de Dezembro de 1913.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente ajudante do 1.º batalhão, Augusto César Alves Águia, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente ajudante do 2.º batalhão, Eduardo Delfim, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 19

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente ajudante do 2.º batalhão, António José da Fontoura, e tenente, António José Gomes, por terem completado 12 anos de serviço como subalternos.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Fernando Braga Barreiros.

Regimento de infantaria n.º 35

Abatido ao efectivo, o alferes miliciano de infantaria, José Luís Rangel Pimentel de Quadros, por ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

7.º grupo de baterias de reserva

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Álvaro Mendes Abóbora, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

1.º grupo de companhias da administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, comandante interino da 4.ª companhia de equipagens, Manuel António Rodrigues, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Coronel, o tenente-coronel, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Coronel, o tenente-coronel, Delfim Ernesto de Magalhães.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o capitão, Augusto Nunes Correia Júnior, do regimento de infantaria n.º 15; capitão, o tenente, José Varela, em serviço no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita; alferes, o segundo cabo, João Ferreira da Silva Couto Nobre, n.º 31 da 5.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde.

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, José Alves de Sousa Cardoso, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Adriano Abílio de Sá, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Xavier Teixeira de Barros, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Os capitães, do regimento de artilharia n.º 7, Ricardo Martinho de Andrade, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior; e de artilharia, supranumerário, Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente de infantaria, António Maria de Sousa Sarmento, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Campo entrincheirado de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Joaquim de Almeida, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Arsenal do Exército

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, aos tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Gonçalves Tavares e Irineu da Fonseca, por terem completado 12 anos de serviço como subalterno.

Presídio militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Reforma

O major médico, inspector interino do serviço de saúde da 4.ª divisão, João José Marques, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decreto de 23 do corrente mês :

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de presidente, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

Presidente, o general, António Xavier Correia Barreto.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major, Leopoldo Cândido Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 5.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Fernando Cardoso de Albuquerque.

Grupo de artilharia de guarnição

Major, o capitão do estado maior de artilharia, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Filipe Chaveiro, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 3.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, António Pereira da Cunha e Costa.

Reforma

O coronel do estado maior de artilharia, Júlio Hipólito Soares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo a experiência mostrado que o formulário dos medicamentos para uso dos hospitais militares, mandado

pôr em execução por decreto de 28 de Dezembro de 1907, não satisfaz às exigências da terapêutica moderna pela grande necessidade da inclusão de medicamentos novos de reconhecida utilidade prática; e tendo-se reconhecido que os progressos da farmácia tem estabelecido novas formas para determinados medicamentos que asseguram melhor a sua conservação; e sendo necessário ampliar no formulário o número de fórmulas e formas medicamento-sas especiais destinadas aos serviços de campanha, e incluir processos sumários para as análises de águas, alimentos e líquidos orgânicos; e convindo alterar a dosagem de certas substâncias activas em conformidade com as exigências terapêuticas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão médico-farmacêutica, composta dos seguintes officiais: presidente, coronel-médico, António Marques da Costa, director do hospital militar de Lisboa; vogais: major farmacêutico, Augusto Pereira da Silva, chefe da 3.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra; capitão médico, Carlos Barreiros Montez Champalimaud, adjunto da Inspecção Geral dos Serviços de Saúde; capitão farmacêutico, Fernando Augusto da Paixão, chefe da 2.ª Secção do Depósito Geral de Material Sanitário; tenentes médicos, João Carlos Simões Alves e Artur Pacheco, respectivamente, clínicos dos hospitais militares de Belém e Lisboa, e o alferes farmacêutico, José Maria Pinto da Fonseca, em serviço no hospital militar de Belém, que servirá de secretário, seja encarregada, na orientação acima indicada, da revisão do formulário dos medicamentos para uso dos hospitais militares.

Paços do Governo da República, em 3 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear uma comissão composta do tenente-coronel miliciano de engenharia, Luís Feliciano Marrecas Ferreira, do major do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça, e do capitão do estado maior de artilharia, Júlio José da Costa Monteiro, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a fim de proceder aos seguintes trabalhos:

1.º Estudar o decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, relativo ao montepio dos sargentos e equiparados das forças de terra e mar, e propor a maneira prática de execução do referido decreto;

2.º Caso êste não seja exequível, sem grande aumento de despesa para o Estado, propor as modificações que julgar necessárias e que permitam substituir por outra a mesma lei;

3.º Na hipótese de não ser exequível sem uma importante despesa, quer para o Estado quer para os associados, a organização dum montepio para sargentos e equiparados, propor qualquer alvitre ou medida tendente a socorrer as respectivas famílias quando ocorrer o falecimento dêsses militares.

Paços do Governo da República, em 12 de Junho de 1914. = *António Julio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada de elaborar o regulamento e manual de tiro para as armas portáteis, o capitão da bateria de artilharia de posição, José Francisco Nico.

Paços do Governo da República, em 15 de Junho de 1914. = *António Julio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tornando-se da maior urgência que em um diploma único sejam compendiadas e simplificadas quanto possível todas as disposições de natureza económica e administrativa que digam respeito aos diversos serviços do exército, tanto nas diferentes unidades como em quaisquer estabelecimentos militares: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão composta do coronel do serviço de administração militar, inspector geral dos serviços administrativos, Artur Maria Botelho Lobo, que servirá de presidente, do tenente-coronel do serviço de administração militar, Alfredo César de Araújo Vivaldo, dos capitães do serviço de administração militar, Alberto da Silveira Lemos e Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, do tenente de cavalaria,

comandante do 1.º esquadrão de reserva, Vito Manuel Barros e Vasconcelos, e do tenente do regimento de infantaria n.º 16, José Holbeche Correia de Freitas, que servirá de secretário, proceda com toda a urgência à elaboração dos respectivos projectos, tomando por base o regulamento da administração da fazenda militar de 1864 e todos os outros actualmente em vigor, e bem assim quaisquer trabalhos, concluídos ou em estudo, das duas comissões nomeadas por portarias de 13 de Dezembro de 1910, para simplificar os serviços de administração, escrituração e contabilidade militares, e de 21 de Setembro de 1912 para resumir num só diploma, harmonizar e modificar tudo quanto se acha determinado sobre vencimentos, introduzindo-lhes quaisquer alterações que entender convenientes.

Para o desempenho da sua missão deverá a comissão ter em vista alcançar a maior simplificação possível no serviço da escrituração, sem prejuízo da sua clareza e exactidão, atendendo a que o pessoal graduado de que presentemente dispõem as unidades do exército é extremamente reduzido, e atender muito especialmente à cuidadosa redacção do respectivo diploma por forma a evitar a necessidade de continuas circulares, cujo número excessivo torna por vezes difícil e embaraçosa a resolução de muitos assuntos de carácter administrativo.

Mais determina o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que as duas comissões citadas sejam dissolvidas e que a comissão que as substitui entregue o resultado dos seus trabalhos até 30 de Novembro próximo.

Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

— — —
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita: o primeiro sargento n.º 1:086 da 6.ª companhia de reformados, João da Silva Louro; segundo sargento n.º 108, Domingos José; mestre de ferradores n.º 1:048, Francisco Fernandes; soldado n.º 700, Augusto Leandro, todos da 7.ª companhia de reformados; soldado n.º 327 de 2.ª companhia de reformados, Joaquim Antunes, e o soldado reformado n.º 5:269

da circunscrição do sul da guarda fiscal, João Alves de Andrade, por aproveitar ao primeiro a condição 3.ª e aos restantes a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 19 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o general Luís Augusto Ferreira de Castro desempenhado, desde 13 de Julho de 1912 até hoje, as elevadas funções de director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, e demonstrado sempre no exercício do referido cargo superior intelligência, extrema, lialdade, conhecimento profundo de todos os ramos de serviço das diferentes repartições da respectiva Direcção e notáveis faculdades de trabalho: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido general pela inexcédível dedicação, subida competência e notavel zêlo pelo serviço com que desempenhou aquelas funções, e nas quais deu o melhor exemplo a todos os seus subordinados, e ainda pela dedicada cooperação prestada ao Ministro da Guerra.

Paços do Governo da República, em 20 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de artilharia, Alexandre Augusto Terry, comandante da companhia de especialistas, dirigido com a maior proficiência o serviço da bateria de acumuladores da estação eléctrica do presidio naval da Trafaria, desde a sua recepção até a colocação em sêco, demonstrando-se no mesmo serviço não só a competência técnica dos officiais da companhia como a disciplina e zêlo das praças electricistas: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mencionado capitão de artilharia, Alexandre Augusto Terry, pelo notavel zêlo e elevada competência com que dirigiu o serviço da referida estação eléctrica e ainda pelo subido valor técnico do relatório que formulou acêrca das dife-

rentes fases de serviço porque passou a bateria de acumuladores do presídio naval da Trafaria.

Paços do Govêrno da República, em 23 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo a prática demonstrado a conveniência de se proceder a uma revisão minuciosa do regulamento dos serviços do recrutamento aprovado por decreto de 23 de Agosto de 1911, introduzindo-lhe várias disposições sobre recrutamento publicadas posteriormente em diversos diplomas, e ainda outras que por ventura sejam julgadas necessárias:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que para êsse fim seja nomeada uma comissão composta dos seguintes officiaes, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário:

Coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 1, Manuel de Araújo Brocas.

Capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Marques.

Capitão do secretariado militar, Manuel António Pereira da Costa Carmona.

Capitão capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 16, Fernando Eduardo da Silva.

Tenente do estado maior de infantaria, Carlos de Carvalho Dias.

Paços do Govêrno da República, em 23 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, que, para constituírem o júri do XVI Concurso Nacional de Tiro, que terá lugar na carreira de tiro desta cidade no próximo mês de Outubro, comemorando o 4.º aniversário da proclamação da República, sejam nomeados os officiaes e indivíduos da classe civil abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário.

General, director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João José Pereira Dias.

Major do estado maior de infantaria, chefe da 2.ª secção da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Cândido Gomes, delegado do chefe da mesma repartição.

Major do estado maior de infantaria, adjunto da inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exército, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, delegado do inspector de infantaria da mesma divisão.

Primeiro tenente da armadã, Carlos Augusto Vilar.

Capitão de engenharia, adjunto da inspecção do serviço de pioneiros, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Capitão de artilharia, adjunto da inspecção de artilharia de campanha, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Capitão do estado maior de cavalaria, João Augusto de Vasconcelos e Sá.

Capitão do estado maior de infantaria, director da carreira de tiro de Lisboa, Possidónio Ducla de Sousa Soares.

Capitão do estado maior de infantaria, António Frederico Gorjão de Moura.

Capitão do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Augusto de Sousa e Silva.

Vereador, João Esteves Ribeiro da Silva, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Pedro José Ferreira, delegado da União dos Atiradores Civis Portugueses e suas filiais.

Engenheiro Rodrigo Peixoto, delegado do «Grupo Pátria.»

Dr. António Joaquim de Sá Oliveira, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 26; capitão da administração militar, Francisco de Pina Esteves Lopes, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 2; e Dr. Tiago César Moreira Sales, presidente da direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 8, delegados eleitos entre as Sociedades de Instrução Militar Preparatória.

Tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Júlio José Domingues.

Paços do Governo da República, em 24 de Junho de 1914. — *António Julio da Costa Pereira de Eça.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante de campo do general director

artilharia, Henrique de Sousa Monteiro, ficando exonerado de inspector do material de guerra.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do grupo de artilharia de guarnição, Norberto Ferreira Guimarães.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia, João Augusto Pereira, ficando exonerado de inspector do material de guerra.

1.º batalhão de artilharia da costa

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, António Gonçalves Pinto Júnior, pelo pedir.

Companhia de especialistas

Alferes, o alferes do 2.º batalhão de artilharia de costa, Ricardo Moreira do Amaral, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Oficial de administração militar, o alferes de administração militar, do regimento de artilharia de montanha, Manuel Alves Morgado, pelo pedir.

Bateria n.º 2 de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Benjamim Ferin Coutinho, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Inácio Maria da Conceição, pelo pedir.

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, José Maria Carrilho de Carvalho.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Amável Jardim Granger, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, José Alves de Sousa Cardoso.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel, do regimento de infantaria n.º 33, José Joaquim de Figueiredo.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Roque Jacinto Varela Júnior.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, António Alves Viana.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, Boaventura de Noronha, pelo pedir.

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes Castelino Francisco Jorge Pais, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, António Correia da Silva Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Custódio António Marques.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante, o capitão, Luís Cândido de Ascensão da Silva Corvo.

Capitão da 6.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Urbano de Carvalho Melo de Azevedo, pelo pedir.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, João Álvaro dos Santos Silvano.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, pelo pedir, ficando exonerado de vogal do júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.^a companhia, o capitão da 5.^a companhia, José Joaquim Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente médico, o tenente médico, clínico do hospital militar de Chaves, Alberto dos Santos Monteiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Ciriaco José da Cunha Júnior.

Regimento de infantaria n.º 25

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, António Silveira Lopes.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Guilherme Augusto do Rêgo.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Carlos Alberto Gonçalves Marques.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Luciano Augusto Rosa, Aníbal do Rêgo Quintanilha e João de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Tibério César Campos Beltrão.

Regimento de infantaria n.º 33

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Augusto César Pires Seromenho.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, o major de administração militar, chefe da 1.ª Secção da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Evangelista da Costa Roxo.

Oficial do quadro auxiliar de administração militar, 1.º alferes do mesmo quadro, do 3.º grupo de companhias de administração militar, Vergílio Lusitano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Ajudante, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo Delfim.

Distrito de recrutamento n.º 7

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Reinaldo Santelices de Castro Lima, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 20

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Augusto César de Brito, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Carolino José Gomes.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.

Arsenal do Exército

Inspectores: os coronéis, do estado maior de artilharia, João Alves Camacho e António Bernardo Ferreira; os tenentes-coronéis do estado maior de artilharia, António Alves de Macedo e José Correia de Mendonça; e os capitães do mesmo estado maior, Manuel de França Dória e Abel de Abreu Souto Maior.

Major, o major do estado maior de artilharia, Estêvão Paulo Afonso.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, subalterno do regimento de artilharia n.º 2, Angelo Nunes Pereira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa terrestre

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Sector sul da defesa terrestre

Comandante, o tenente coronel do estado maior de artilharia, Luís Joaquim Dias Rebêlo.

Inspeção do material

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, pelo pedir.

Inspeção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga.

Escola de tiro de infantaria

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Leopoldo Gomes da Silva.

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, António Alves Viana.

Carreira de tiro de Penafiel

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 32,
Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

7.ª companhia de reformados

Exonerado de comandante, o major reformado, Joaquim
Pereira Lusitano, pelo pedir.

Comandante, o major reformado, António Homem de
Figueiredo, pelo pedir.

Hospital militar de Chaves

Clínico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, João
Ferreira da Silva Couto Nobre.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médi-
cos, José Varela.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão ao posto
de major, dos capitães de artilharia à pé, no corrente
ano.

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de ar-
tilharia, Álvaro Nobre da Veiga.

Vogal, o comandante do sector norte da defesa terres-
tre do campo entrincheirado de Lisboa, Ernesto Augusto
da Cunha Ferraz.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a
promoção ao posto de major dos capitães das diferentes
armas e do serviço do estado maior, no corrente ano

Exonerado de vogal permanente, o tenente-coronel do
estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá
Chaves.

Vogal permanente, o tenente-coronel do regimento de
cavalaria n.º 4, Tomás de Sousa Rosa.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo
20.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra,
aprovado por portaria de 30 de Março do corrente ano,
declara-se que a primeira prova do campeonato se efec-
tuará no dia 18 do próximo mês de Agosto.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do estado maior de infantaria, abaixo mencionados, tem as seguintes transferências:

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, o capitão, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 4, Virgínio Luís Lourenço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 35, José Marques Escrivanis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o capitão, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 1, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, o capitão, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 29, António de Macedo Chaves, pelo pedir.

Tenente, o tenente, considerado para convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 23, Alexandre Paiva Faria Leite Brandão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o capitão, considerado para convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 30, Gregório Nunes Geraldès, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente, considerado para convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 14, Carlos Cruz Carreira e Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, o capitão, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 8, João Baptista Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenentes, os tenentes, considerados para convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 5, Eugénio Augusto Correia Monção Soares, e do regimento de infantaria n.º 16, José Lúcio de Sousa Dias, pelo pedirem.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Daniel Augusto Pinto da Silva, chegou à sua altura para a promoção em 23 do corrente mês.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Miguel Augusto Alves Ferreira, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, nomeado ajudante de campo do comandante da 6.ª divisão pela última *Ordem do Exército*, 2.ª série, deve ser considerado como tendo passado ao estado maior da mesma arma, pela referida *Ordem do Exército*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes de infantaria em serviço no ultramar, Albano da Costa Pina, por se provar que entregou em tempo competente a respectiva declaração.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Mi-

guel Cardoso, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado :

Com o sôlido de 59\$40 mensais, sendo 10\$22 pelo Ministério das Finanças e 49\$18 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Augusto António da Gama Lobo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril findo.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a transferência do alferes do secretariado militar, João Xavier de Paiva, do quartel general da 4.ª divisão do exército, para a 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, publicada na última *Ordem do Exército*, 2.ª série, não foi pelo pedir.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 22 é Jacinto Augusto Palma Sêco, por assim o haver justificado, devendo ser escriturado nos respectivos registos com este nome.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officials abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Com o sôlido de 107\$38 mensais, sendo 78\$80 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 28\$58 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de infantaria, Francisco Roque de Aguiar, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 4 de Março findo.

Com o sôlido de 68\$20 mensais o capitão de infantaria, Manuel Brás de Faria, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do corrente.

Com o sôlido de 54\$00 mensais o tenente de infantaria, Miguel Augusto Ferreira Pinto, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do corrente.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Com o sôlido de 64\$96 mensais, sendo 4\$90 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 60\$06 pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, António Mendes Serra, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 9 de Maio findo.

Com o sôlido de 92\$80 mensais, sendo 16\$32 pelo Ministério das Finanças e 76\$48 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Afonso de Melo Perestrelo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do corrente.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Lopes de Brito.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 23 de Maio último, publicado no *Diário do Governo* n.º 120 de 25 do mesmo mês, foi nomeado Ministro dos Negócios Estrangeiros o coronel graduado, de engenharia, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencio-

nada nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 200 da 3.^a companhia, Luís de Sousa Gonzaga.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que o nome do amanuense do Secretariado Militar, confirmado no lugar por decreto de 23 de Maio último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.^a série, de 5 do corrente mês, é Francisco Jacinto Ribeiro Soares, segundo sargento do regimento de infantaria n.º 28.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que, por portaria de 19 do corrente mês, foi confirmado no lugar de contínuo dêste Ministério o segundo sargento n.º 1:018 de matrícula da 7.^a companhia de reformados, António Eduardo Fastagio, nomeado para êste lugar por portaria de 5 de Junho de 1913.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalaria, José Joaquim Toscano Júnior.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 77, Joaquim Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro sargento n.º 1 da 4.ª bateria, José Pereira Guimarães — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 5 da 6.ª bateria, Hermenegildo André — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Correio n.º 3 da 1.ª bateria, Raúl dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo sargento ferrador n.º 4 da 1.ª bateria, José Pereira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 132 da 2.ª bateria, Artur Salgado — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 12 da 5.ª bateria, António Gonçalves Baptista — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Soldado n.º 21 do 3.º esquadrão, João Nunes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 17 da 5.ª companhia, Manuel Pais Silvestre Júnior — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 20 da 11.ª companhia, António Saraiva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo cabo n.º 9 da 4.ª companhia, José dos Reis Filipe — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento n.º 77 da 1.ª companhia, António Augusto de Sá Pilão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 2 da 9.ª companhia, Ricardo de Castro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Aprendiz de música n.º 31 da 1.ª companhia, José Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro sargento n.º 29 da 11.ª companhia, José Pedro de Matos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Músico de 2.ª classe n.º 48 da 1.ª companhia, Francisco Rodrigues — medalha de prata.

Espingardeiro n.º 265 da 1.ª companhia, Miguel Ramiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 4 da 2.ª companhia, Francisco de Sales Galvão Mendes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3 da 5.ª companhia, António Joaquim Simões — medalha de cobre.

Músico de 2.ª classe n.º 82 da 1.ª companhia, José do Nascimento — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Músico de 3.ª classe n.º 15 da 1.ª companhia, João Gualberto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 32

Músico de 3.ª classe n.º 2 da 1.ª companhia, Joaquim Nunes — medalha de prata.

Serralheiro espingardeiro n.º 7 da 1.ª companhia, Cândido Luís Fernandes — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 21 da 7.ª companhia, José Ribeiro de Almeida — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 106 da 5.ª companhia, João Vieira Amaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 45 da 5.ª companhia, Francisco Matias — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo cabo n.º 5 da 6.ª companhia, Adelino Augusto da Silva — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 55 da 3.ª companhia, António Francisco Camacho — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Segundo sargento n.º 69, José de Almeida Vieira — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Grupo de esquadrões

Primeiro cabo n.º 19/599 do 3.º esquadrão, Joaquim António Gaspar — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Segundo cabo n.º 45/1:373 da 1.ª companhia, Paulo Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/1:413 da 3.ª companhia, Joaquim da Cunha — medalha de cobre.

Soldado corneteiro n.º 160/307 da 3.ª companhia, Tobias Baptista Gregório — medalha de prata.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 43/20 da 1.ª companhia, Manuel de Sousa Diogo — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/870 da 1.ª companhia, Manuel Martinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/774 da 1.ª companhia, Manuel Henriques da Cunha — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.º 57/57 da 2.ª companhia, José Guerreiro — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 94/100 da 2.ª companhia, Manuel Neves Caldeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/12 da 2.ª companhia, Carlos Pedro dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 132/288 da 3.ª companhia, Amadeu José Faustino — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/239 da 3.ª companhia, António Mouquinho — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.º 130/463 da 4.ª companhia, Vasco Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/433 da 4.ª companhia, Manuel João Calvino — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/360 da 4.ª companhia, José Diogo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 121/735 do esquadrão, Agostinho da Silva Vidal — medalha de cobre.

Músico de 3.^a classe n.º 33/1:119, do estado menor, Fernando Jaime Viana — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/361 da 3.^a companhia, Manuel da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 208/930 da 3.^a companhia, José de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 15/856 da 4.^a companhia, António Bernardo Amado — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Segundo sargento n.º 274/5:369 da 1.^a companhia, Dámaso Baptista de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 30/1:986 da 2.^a companhia, António Monteiro Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 57/2:665-A da 7.^a companhia, João Flaminio dos Lóios — medalha de prata.

Soldado n.º 177/2:923-A da 7.^a companhia, António Joaquim Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 271/8:853 da 9.^a companhia, Sebastião Monteiro — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 296/3:836 da 1.^a companhia, Arnaldo Augusto Cordeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 257/5:180 da 1.^a companhia, César Augusto de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 275/5:194 da 1.^a companhia, António Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 141/5:563 da 2.^a companhia, Manuel Joaquim do Espírito Santo — medalha de cobre.

Soldado n.º 239/5:641 da 2.^a companhia, José Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 192/3:809 da 3.^a companhia, Bento dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 257/3:676 da 3.^a companhia, César Manuel Evangelista — medalha de prata.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 80\$64 mensais, o tenente-coronel médico, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, transferido para a

situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do mês corrente.

28.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo designados:

Inspecção geral do serviço de saúde

Capitão médico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud — cento e vinte dias.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, Jorge Vanzeler Pereira Palha, noventa dias.

Inspecção do serviço de saúde da 8.ª divisão

Tenente-coronel médico, Joaquim Ferreira de Sousa Garcês — quinze dias.

Estado maior de infantaria

Tenente, Carlos de Carvalho Dias, vinte dias.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, António João Gonçalves Peixoto Lindoso, cento e vinte dias.

Distrito de recrutamento n.º 10

Tenente capelão, secretário, Saúl da Cruz, cento e oitenta dias.

29.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os comandantes da 3.ª e 4.ª divisões concederam aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, António João Gonçalves Peixoto Lindoso, noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, Olímpio Pires Ferreira Chaves, noventa dias.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, na p. 275, lin. 35, onde se lê: «n.º 6», deve ler-se: «n.º 3».

Na mesma *Ordem*, p. 277, lin. 9, onde se lê: «contada», deve ler-se: «contando».

Na mesma *Ordem*, p. 287, lin. 34, onde se lê: «infantaria», deve ler-se: «cavalaria».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Luiz Augusto Ferreira de Azevedo
Gen.º

N.º 46

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, e nos termos do artigo 86.º do Código do Processo Criminal Militar nomear o bacharel Bernardo Botelho da Costa adjunto do juiz relator do Supremo Tribunal Militar, lugar para que foi nomeado interinamente, por decreto de 8 de Junho de 1911.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 30 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* =
António Júlio da Costa Pereira de Eça = *Augusto Eduardo Neuparth*.

2.º — Por decretos de 27 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 do corrente mês, ao tenente veterinário, José da Conceição Hortins Júnior, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalerno.

Grupo de artilharia de guarnição

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, comandante da secção de reserva, Sebastião António Leitão Júnior, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente José da Silva Tôrres, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 10

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente ajudante do 3.º batalhão, Francisco dos Inocentes, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente Alfredo de Assunção Coelho, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 14

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente José Cabral, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Bento Esteves Roma, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, ao tenente, Luís Nunes de Campos Figueira, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente mês, ao tenente, Jacinto José de Sousa, por ter completado 12 anos de serviço como subalerno.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o capitão do 5.º grupo de metralhadoras, Jorge Agnelo Viana Pedreira.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Artur Marques

Sequeira, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 7.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Augusto da Silva Botelho.

Serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, em serviço no Ministério das Colónias, Alberto César de Azevedo, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Guarda nacional republicana

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, aos tenentes de infantaria, José Maria Pereira e Manuel José Pereira, por terem completado 12 anos de serviço como subalternos.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente de infantaria, Miguel de Almeida Júnior, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Major, o capitão farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, em serviço no hospital militar do Pôrto.

Milicianos

Alferes farmacêutico miliciano, o farmacêutico civil, Carlos Augusto Cordeiro, por satisfazer a todas as condições do despacho ministerial de 23 de Julho de 1913.

Adidos

Coronel graduado de cavalaria, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, José de Tavares Moraes da Cunha Cabral, contando a antiguidade de major graduado de 3 de Fevereiro de 1910, de tenente-coronel graduado de 6 de Abril de 1912 e de coronel graduado de 11 de Abril do corrente ano, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Adriano Augusto Trigo, contando a antiguidade de 21 de Março do corrente ano, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

Tenente-coronel graduado, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Esteves de Freitas Júnior, nos termos do § 3.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

O capitão do estado maior de engenharia, Carlos Augusto de Sá Carneiro; o tenente-coronel do 8.º grupo de metralhadoras, Amaro Dias da Silva Júnior, e o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do 8.º grupo de metralhadoras, Inácio Soares Severino de Melo Bandeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

O tenente do regimento de infantaria n.º 30, António Pires Pereira Júnior, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

3.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mês, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço na coluna de munições, José Gonçalves Garcia, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o tenente, Alberto Sousa de Melo e Abreu.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis: do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Júlio de Sousa Pereira Girão, e do mesmo estado maior, António Eustáquio de Azevedo e Silva.

Regimento de infantaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente, Francisco João de Freitas, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 do corrente mês, ao tenente António da Silva Tôrres, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente adido em serviço no Ministério das Colónias, José Vieira de Faria, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, coronel, o tenente-coronel do 1.º grupo de metralhadoras, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 9.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 23, Luís de Castro e Almeida.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Coronel, o tenente-coronel, José Marceliano da Silva Pereira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Coronel, o tenente-coronel, António Chaves Celestino Queiroga.

Adidos

Coronéis, os tenentes-coronéis de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Maria Coelho e Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

O capitão do regimento de infantaria n.º 31, Júlio Tomás Rodrigues de Sá, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Inactividade

O capitão do regimento de artilharia de montanha, José Francisco Ferraz, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo a Direcção da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 8 procedido, de acôrdo com o tenente instrutor, do que resultou a mais perfeita interpretação do regulamento das sociedades e consequentemente o desenvolvimento progressivo da instrução, cumprindo ainda um dos números dos preceitos basilares do referido regulamento com a realização de seis cursos de instrução primária para adultos, e havendo o presidente da mesma, Dr. Tiago Moreira Sales, inspecionado cuidadosamente os mancebos e preenchido escriptos as cadernetas da mocidade, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os seguintes cidadãos:

Dr. Tiago Moreira Sales, Antero Augusto Lial Marques, António M. Roque Delgado, Joaquim Horta de Almeida, Manuel Pereira Marques, Augusto dos Santos Pição e António da Costa Pinto, da direcção da Sociedade; D. Maria da Conceição Lopes, D. Amélia de Almeida, D. Aurora da Conceição Pacheco, Teodoro Coelho de Barros, padre José do Nascimento Neves, professores officiais; Eduardo José Ramalho e António Nunes, fiscaes dos impostos que regeram os cursos; e ainda o primeiro destes dois e José Silvano Marcelino e José Maria Ramos, chefes de grupo, pelo zêlo, assiduidade e dedicação que todos tem pôsto ao serviço da Instrução Militar Preparatória.

Paços do Govêrno da República, 27 de Junho de 1914. — *António Julio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o tenente do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, director da carreira de tiro da Lourinhã e instrutor da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 8, desenvolvido esta instrução em todo o concelho interpretando o espirito da lei de forma a conseguir a melhor preparação dos 256 mancebos recensados, divididos em 8 grupos com os respectivos chefes e sub-chefes convenientemente educados e distribuidos por quatro locais de concentração, a que ministra a instrução

todos os domingos; e tendo além disto tomado a seu cargo um grupo de alunos da escola primária a que ministra a Instrução Militar Preparatória do 1.º grau, mostrando assim ao público os benefícios e a natural sequência da educação física, e tendo ainda este official, de acôrdo com a direcção da Sociedade, organizado seis cursos de instrução primária para adultos, dirigindo êle próprio o da Lourinhã e mais uma classe de francês: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido official pelo zêlo, dedicação e perfeita orientação que tem pôsto ao serviço da Instrução Militar Preparatória.

Paços do Governo da República, em 27 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo entregue os seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 13 de Agosto de 1912 e encarregada de proceder à remodelação da escola central de sargentos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a mencionada comissão e louvar os seus membros pela muita competência que demonstraram na elaboração do novo regulamento para a referida escola.

Paços do Governo da República, em 30 de Junho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo feito entrega dos trabalhos a comissão nomeada por portaria de 3 de Dezembro de 1912, à qual foi incumbido de reunir num só diploma todas as disposições vigentes sobre concessão de pensões de sangue, introduzindo-lhes ao mesmo tempo as modificações aconselhadas pela experiência, manda o Governo da República Portuguesa pelos Ministros das Finanças, Guerra e Marinha, dissolver a mencionada comissão e louvar os seus membros pela subida competência e muito zêlo revelados na execução do trabalho que lhes foi incumbido.

Paços do Governo da República, em 30 de Junho de 1914. — *António dos Santos Lucas* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça* — *Augusto Eduardo Neuparth.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do general António Teixeira Júdice da Costa, o capitão do estado maior de infantaria, António Frederico Gorjão de Moura.

8.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o major do serviço de administração militar, Alberto César de Azevedo.

Do regimento de artilharia n.º 2

Comandante do 2.º grupo, o major do estado maior de artilharia, João Augusto Pereira, ficando exonerado de inspector do material de guerra.

Regimento de artilharia n.º 3

Exonerado de ajudante do 1.º grupo, o tenente, Gilberto Duarte Mota, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim da Costa Saleiro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Joaquim Maria Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 21, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, João de Serpa Bulcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, Francisco António Baptista, pelo pedir.

Major do 2.º batalhão, o major do 1.º batalhão, João Augusto Leitão, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Matias Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Paulo Bureau, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Celestino Marques do Couto.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Henriques de Oliveira, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 27, Joaquim Torquato de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Jacinto José de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Jorge Frederico Velez Carço.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Manuel da Silva Piedade.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante, o capitão, Frederico Vítor Gomes Mariares.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante interino, o major do regimento de infantaria n.º 2, Álvaro Marinho Falcão dos Santos.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Pedro Prostès da Fonseca, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Maria Pereira dos Santos, pelo pedir.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante interino, o major do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Silvestre de Vilhena.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Alfredo Henriques Tavares Horta, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 25

Comandante, o tenente-coronel do 4.º grupo de metralhadoras, Francisco Augusto da Costa Martins.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo Gomes da Silva.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, João Baptista Gomes.

Hospital militar do Porto

Major farmacêutico, o major do quadro dos oficiais farmacêuticos, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão
ao posto de major,

dos capitães de artilharia a pé, no corrente ano

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José Vitorino de Sousa Albuquerque, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre de Almeida e Oliveira.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos
ao posto de major, no corrente ano

Exonerados de presidente, o general, Francisco Rodrigues da Silva, e de vogal, o coronel do regimento de infantaria n.º 16, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Presidente, o general, António Teixeira Júdice da Costa.

Vogais, os coronéis do estado maior de infantaria, João de Meneses de Sousa e Albuquerque e Júlio de Sousa Pereira Girão.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que o te-

nente-coronel do estado maior do exército espanhol, Marquês de Camarena, adido militar à legação de Espanha em Lisboa, ofereceu à mesma biblioteca os seguintes livros:

Anuário Militar de España, 1914. 1 exemplar.

Bosquejo de la Campaña Turco-Balcánica, de 1912-13. 1 exemplar.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que os decretos que promoveram ao pòsto de general os coronéis de engenharia, João José Pereira Dias, e de artilharia, António Xavier Correia Barreto, são de 20 do corrente mês e não de 19, como foram publicados.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que fica sem effeito a colocação do major do estado maior de artilharia, João Augusto Pereira, no regimento de artilharia de montanha, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.^a série, do corrente ano.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, David José Gonçalves Magno, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Vaz de Mascarenhas, gozou noventa dias de licença registada anteriormente à de trinta dias que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, do corrente ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, José Augusto de Melo Vieira.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, António Sérgio de Brito e Silva — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Tenente de cavalaria, João da Cruz Oliveira — medalha de prata.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 63\$80 mensais, sendo 16\$83 pelo Ministério das Finanças e 46\$97 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do corrente mês.

Com o sôldo de 59\$40 mensais, o capitão de infantaria, Vasco Homem de Figueiredo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 do corrente mês.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Jaime Adelino César Gomes.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, nos termos do artigo 55.º do regulamento da

mesma Escola, de 19 de Agosto do dito ano, e do artigo 3.º da lei de 28 de Junho de 1912, e atendendo às exigências dos respectivos quadros, se declara que, no futuro ano lectivo de 1914-1915, deverá ser admitido à matrícula na referida Escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé	35
Curso de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria	50
Curso de administração militar . . .	22

Curso especial do serviço de saúde—Todos os indivíduos que satisfizerem às condições de admissão à matrícula neste curso.

Dos alunos aprovados no 1.º ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1914-1915, serão respectivamente destinados a:

Engenharia	15
Artilharia a pé	20
Artilharia de campanha	40
Cavalaria	5
Infantaria	5

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do Colégio Militar, não são incluídos no número de alunos destinados às armas de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § único do artigo 80.º do regulamento das escolas para praças de pré, aprovado por decreto de 20 de Setembro de 1906, declara-se que o número máximo de alunos, além dos cadetes, que podem ser admitidos à matrícula na escola central de sargentos, no ano lectivo de 1914-1915, é o seguinte:

Engenharia	3
Artilharia	12
Cavalaria	9
Infantaria	40
Tropas de administração militar . . .	3

17.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 1.ª, 4.ª e 8.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, Norberto Ferreira Guimarães, noventa dias.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, Delfim Maria de Sousa Maia, doze dias.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Alberto da Silva Matos, dez dias.

18.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

Estado maior de artilharia

Capitão, Manuel da França Dória, sessenta dias.

Obituário

1914

Maio, 31 — Capitão reformado, Jaime Henrique Macieira.

Junho, 16 — Capitão reformado, Luís Maria Seromenho.

» 19 — General reformado, Mariano António de Azevedo.

» 23 — General reformado, Frederico Tavares Garcia.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano n.º, p. 327, lin. 19, onde se lê: «22» deve ler-se «21».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
Jas

SECRETARIA DA GUERRA

27 DE JULHO DE 1914

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Ao primeiro sargento Rodolfo, n.º 1, da 4.ª companhia, e 7 de matricula do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, são dispensadas, para o ingresso no quadro especial de officiaes a que se refere o decreto com força de lei de 3 de Maio de 1911, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, de 6 do mesmo mês e ano, as condições 2.ª e 3.ª do artigo 3.º do citado decreto com força de lei, pois que as habilitações que possuía como segundo sargento do corpo de marinheiros da armada, donde provêm, lhe davam direito à promoção a official para o quadro auxiliar do serviço naval.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 13 de Julho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

—
2.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Ju-

Considerando que esta doutrina já foi estabelecida no decreto de 8 de Novembro de 1913, que homologou o parecer do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 87 e outros posteriores;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sôb proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Govêrno da República, em 11 de Julho de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Julio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 114, em que é recorrente o tenente do regimento de infantaria n.º 14, José Ferreira Crespo, e recorridos 31 tenentes da mesma arma, sendo o mais antigo Joaquim Pereira dos Reis e o mais moderno António Fernando de Oliveira Tavares.

Recorre o tenente, José Ferreira Crespo, da sua colocação na escala de antiguidades referido a 31 de Dezembro de 1911, na qual lhe são atribuídos os n.ºs 1:081 na arma, e 328 na classe, quando em seu entender lhe competem os n.ºs 1:049 e 303.

Mostra-se que o recorrente alega:

Que ocupando na lista de antiguidades dos subalternos da arma de infantaria, organizada em harmonia com o decreto de 7 de Maio de 1908, e publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, o n.º 202, e sendo igual a 203 o valor do *N* para os tenentes nos anos de 1907 e 1908, deveria o recorrente ser incluído no *N* dêste último ano;

Que nestes termos não pode êle recorrente ser preterido pelos alferes promovidos a tenentes nas condições do decreto de 14 de Novembro de 1901, posteriormente a data em que se teria verificado a sua inclusão no *N*;

Mostra-se que o director geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra na sua exposição informa:

Que o facto de ocupar o recorrente o n.º 202 na lista publicada em harmonia com o decreto do 7 de Maio de 1908 não significa que êle ocupasse efectivamente êste número na escala dos alferes da sua arma, pois nem todos estes figuram na referida lista, que foi organizada a partir dos alferes promovidos a êste pôsto, para o ultramar

em 1902, e para a metropole em 1903, havendo alferes de datas anteriores, alguns dos quais se achavam então preteridos, que teriam de ser incluídos naquele número 203;

Que efectuando-se por diuturnidade a promoção ao posto de tenente, o valor de *N* para este posto, em cada ano, tem de ser computado pelo número de alferes a promover em 1 de Dezembro do mesmo ano;

E, tendo o recorrente sido promovido a tenente em 1 de Dezembro de 1909, sómente neste ano foi incluído no *N*, e não em 1908, como pretende;

Mostra-se que o recorrido, tenente de infantaria n.º 22, António Sérgio de Brito e Silva, alega:

Que em 1908 fôra promovido a tenente nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, em virtude do que serviu durante dois anos na provincia de Moçambique em comissão ordinária;

Que não lhe consta que o recorrente tenha servido no ultramar;

Que em virtude das regalias concedidas pelo último decreto acima citado não poderá o recorrente ter na lista de antiguidades número mais alto do que o dêle recorrido;

Por seu turno o recorrido, Francisco Vicente da Silva, tenente de infantaria, subalterno da 11.^a companhia de Moçambique destacada na Índia, alega:

Que o decreto de 14 de Novembro de 1901 no seu capítulo II regula a promoção dos officiaes para o serviço no ultramar;

Que, compenetrado dos beneficios concedidos aos officiaes em tal situação, fizera a sua declaração de desejar servir nas colónias, sendo promovido a tenente para a provincia de Moçambique, onde completou a sua comissão, sendo-lhe muito justamente applicados os beneficios da lei em vigor;

Que não conhece qualquer lei em que o recorrente baseasse o seu recurso;

Que nos mesmos termos fazem a sua contestação os tenentes de infantaria, Armando Augusto Prior Falcão e Adelino Norberto de Castro, recorridos, alegando este que o recorrente o não poderá preterir, por ter occupado sempre um número de ordem inferior ao seu;

Mostra-se que o recorrente na sua contestação, por intermédio do seu representante, alega:

Que mantêm tudo quanto expôs no seu requerimento, não alterando nem modificando as suas considerações sô-

bre o parecer dado pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra;

Que o *Almanaque do Exército*, sendo uma publicação official, o considera a lista official de antiguidade para indicar os lugares que os officiaes das diversas armas e serviços occupam nas respectivas escalas;

Que não julga equitativo que os alferes só sejam admitidos no *N* no mesmo ano civil em que completam a diuturnidade de serviço, a que são obrigados pela lei, para serem promovidos ao pòsto immediato;

Que a respectiva repartição no seu excêntrico relatório parece querer demonstrar que para os postos, em que a promoção se faz por diuturnidade, o official entra no *N* no mesmo dia em que dêle sai;

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público, que não encontra fundamento legal:

Considerando que são destituídas de fundamento as alegações feitas, tanto pelo recorrente como pelo seu representante, fazendo êste confusão entre a lista geral de antiguidades dos officiaes do exército metropolitano com a lista de antiguidades organizada em harmonia com o decreto de 7 de Maio de 1908, na qual não estavam incluídos alferes que, na data em que foi formulada, estavam preteridos para a promoção por vários motivos;

Considerando que o valor de *N* para os tenentes da arma de infantaria em cada ano é determinado pelo número de alferes da mesma arma que, no dia 1 de Dezembro dêsse ano, tem de ser promovidos por diuturnidade a tenentes;

Considerando que o recorrente, alferes de 15 de Novembro de 1905, não se tendo oferecido para serviço no ultramar foi promovido a tenente por diuturnidade em 1 de Dezembro de 1909, não podia, portanto, ser comprehendido no valor de *N* para 1908, como alega;

Considerando que o mesmo assunto já foi regulado pelo decreto de 8 de Novembro de 1913, pelo qual foi homologado um outro parecer do Conselho Superior de Promoções sobre o recurso n.º 87, sensivelmente idêntico;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 18 de Julho de 1914. — Manuel de Arriaga — António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes farmacêutico do quadro permanente, Alfredo Gomes Ferreira, que por decreto de 21 de Fevereiro último foi abatido ao quadro efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja aumentado ao efectivo do mesmo quadro, por ter sido capturado na cidade do Porto, no dia 21 de Abril último, pelas 17 horas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Julho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

3.º — Por decretos de 27 de Junho último :

Inactividade

O tenente do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 20, Carlos Carrilho Quinteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 4 do corrente mês :

Regimento de infantaria n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Maio findo, ao capitão, Luís Cândido da Silva Patacho, por ter completado 10 anos de serviço no actual pôsto.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Junho findo, ao tenente, Eduardo Daniel Macedo de Faria, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 32

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de Junho findo, ao tenente, António da Cruz Júnior, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Junho findo, ao tenente ajudante, António Agostinho Câmara, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Secretariado militar

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 35, Artur Gerardo Bastos dos Reis, contando a antiguidade de 14 de Fevereiro do corrente ano.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Junho findo, ao tenente de infantaria, António Eugénio Lopes da Silva, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adidos

O capitão de administração militar, Manuel de Oliveira, chefe da 1.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Os tenentes: do regimento de infantaria n.º 5, Francisco João de Freitas; do quadro especial, Fernando Mauro da Assunção Carmo; o alferes do secretariado militar, Manuel Pedro; por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O tenente do regimento de infantaria n.º 30, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior.

5.º — Por decretos de 11 do corrente mês:**Companhia de telegrafistas de praça**

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 30 de Junho findo, ao capitão, José Francisco Correia Lial, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

Regimento de infantaria n.º 8

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, José Gomes de Matos Graça,

em harmonia com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão da 1.^a companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Arnaldo da Silva Douwens.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 do corrente, ao tenente, João Augusto Dias, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 34

Major do 1.º batalhão, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Alexandre José Malheiro.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major, Álvaro Marinho Falcão dos Santos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Coronel, o tenente-coronel, Francisco Gomes.

Distrito de recrutamento n.º 18

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 5 do corrente mês, ao tenente capelão, secretário, João Baptista Pires de Moraes, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Serviço de administração militar

Majores, os capitães de serviço de administração militar, comandante da 1.^a companhia de subsistências, do 1.º grupo de companhias de administração militar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado, e o adjunto da 8.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Guarda fiscal

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Junho findo, ao tenente de infantaria, José Joaquim Pacheco, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva e os tenentes de infantaria, José Marques e Horá-

cio Avelino de Amorim, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Em conformidade com as disposições de decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 20, António de Quadros Flores; do regimento de infantaria n.º 30, António Rodrigo; o alferes de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, Albano da Costa Pina, contâdo este a antiguidade de 11 de Março do corrente ano.

Arsenal do Exército

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Junho findo, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Tomás Camilo, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Joaquim Maria Ferreira, e o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Artur Esteves de Figueiredo, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Brigada n.º 1 de caminhos do ferro

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente médico miliciano, José Maria de Pádua, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

2.º batalhão de artilharia de costa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 27 de Junho do corrente ano, ao tenente médico, Armando Macedo, por ter completado seis anos de serviço efectivo, como subalterno.

Regimento de cavalaria n.º 2

Demitido do serviço do exército, pelo haver pedido, o tenente veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, Luis da Costa Campos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 25 de Junho do corrente ano, ao capitão veterinário, Armando Augusto Chaves de Lemos, por ter completado dez anos de serviço no actual pôsto.

Regimento de infantaria n.º 15

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o alferes médico miliciano, Luis Augusto da Silva Pombeiro, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Feio Vale, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de artilharia n.º 6, José Rodrigues, e do batalhão de artilharia de guarnição, Abel Sarmento da Costa Silveira.

Adidos

Capitão, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Isidoro Francisco.

Os capitães, do regimento de cavalaria n.º 7, José Augusto da Conceição Alves Velez, e do regimento de infantaria n.º 10, Jaime de Campos Ramalho, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

O major do serviço de administração militar, Alberto César de Azevedo, inspector dos serviços administrativos da 8.ª divisão do exército, por ter sido nomeado chefe da secção militar adjunta à 9.ª Repartição do Ministério

das Colónias, criada pelo artigo 5.º da lei de 30 de Junho último.

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel Ascenso Marques.

O tenente do serviço de administração militar, Eduardo Hipólito de Campos, adjunto da Inspeção dos Serviços Administrativos da 2.ª divisão do exército, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Francisco Cândido da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Arsenal do Exército

Capitão, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Gonçalves Tavares.

7.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja dissolvida a comissão nomeada por portaria de 18 de Novembro de 1912, inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do mesmo ano, para estudar e propor a forma de substituir alguns dos instrumentos músicos actualmente em uso nas bandas militares, que, pelas suas dimensões, não são adaptáveis aos serviços que os músicos tem de desempenhar em campanha, por outros que, sem prejuizo da parte artistica, possam harmonizar-se com aqueles serviços, sendo louvados os officiaes que dela faziam parte, pela subida competência que demonstraram no desempenho da comissão que lhes foi confiada.

Paços do Governo da República, em 15 de Julho de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar a seu pedido, de vogal do

júri do XVI Concurso Nacional de Tiro, o capitão do estado maior de infantaria, António Frederico Gorjão de Moura, nomeado por portaria de 24 de Junho último; e nomear, em sua substituição, o capitão do estado maior de infantaria, Gregório Nunes Geraldês.

Paços do Govêrno da República, em 18 de Julho de 1914. = *António Julio da Costa Pereira de Eça*.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, o alferes do secretariado militar, arquivista da 2.ª Repartição da mesma Direcção Geral, António José Gouveia.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, em serviço no quartel general da 7.ª divisão, Artur do Nascimento Nunes, pelo pedir.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 1.ª Secção, o major do serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da mesma Repartição.

Chefe da 2.ª Secção, o major do serviço de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Arquivista, o alferes do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 4.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Vitor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, António Maria Frois.

3.ª Divisão**Inspecção de infantaria**

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Álvaro Colen Godinho, pelo pedir.

4.ª divisão

Arquivista, o alferes do secretariado militar, arquivista, da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Xavier de Paiva, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o major do serviço de administração militar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

7.ª divisão

Subalternó do secretariado militar, o alferes do secretariado militar, em serviço no quartel general da 1.ª divisão, António Monteiro, pelo pedir.

8.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Inspector, o major do serviço de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares**6.ª circunscrição**

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Manuel José Vieira Ribeiro, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Major, o major do 1.º batalhão de sapadores mineiros, Manuel José Vieira Ribeiro, pelo pedir, e o capitão do regimento de sapadores mineiros, Adolfo César Pina.

Estado maior de artilharia

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis do regimento de artilharia n.º 1, Vitor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, e do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, António Maria Fróis.

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Mariano Augusto Choque Júnior.

Capitão, o capitão ajudante do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Capitão, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, António Gonçalves Pinto Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, António Lopes Soares Branco.

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Patricio Xavier de Almeida e Brito, pelo pedir.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, Anibal Fernando de Castro Pinto.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia, Rui da Rocha e Castro.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 6, Walter Lima.

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Abel Sarmiento da Costa Silveira.

Regimento de artilharia n.º 3

Exonerado de ajudante do 2.º grupo, o alferes, Mário Cambeses, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, António de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Regimento de artilharia n.º 6

Exonerado de ajudante do 2.º grupo, o tenente, António Baptista de Carvalho, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Mário Augusto de Gouveia Xavier de Brito.

Regimento de artilharia n.º 7

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Fernando Cardoso de Albuquerque.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Alberto Sousa de Melo e Abreu.

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Caldeira Caiola Bastos.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 7, Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto, e do 2.º batalhão de artilharia de costa, Vasco da Gama Rodrigues, pelo pedirem.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, José Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão miliciano, o capitão miliciano do 4.º esquadrão de reserva, Alexandre de Vasconcelos e Sá (Visconde de Silveiras).

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Guimarães.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 34, Alexandre José Malheiro.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Álvaro Colen Godinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, António Correia da Silva Carvalho.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Mário Bernardes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 20, Francisco José Pinto, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Pereira.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Mário Alberto de Aragão e Costa, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, José Marques, e do regimento de infantaria n.º 24, Américo Maria Bivar de Sousa Dorez, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, José Freire de Matos Mergulhão, pelo pedir.

Bibliotecário, o capitão capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 20, José Maria Fiúza, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenentes: o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Artur Guedes Pinto, por motivo disciplinar; o tenente de infantaria, em disponibilidade, Horácio Avelino de Amorim; o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco; e o tenente do 6.º grupo de metralhadoras, Fernando de Castro Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Alfredo Leão Pimentel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Francisco José Lemos de Mendonça, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Herculano Pereira Osório.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 35

Capelão, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 10, Saul da Cruz, pelo pedir.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, António Amadeu Rodrigues de Sousa, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Franco, pelo pedir.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 50, Artur Pinheiro Coelho, pelo pedir.

3.º grupo de companhias de administração militar

Ajudante, o tenente de administração militar, Sotero Lopes Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 12

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Artur Esteves de Figueiredo, pelo pedir.

Guarda fiscal

Tenentes: os tenentes do regimento de infantaria n.º 5, José da Cruz Xerez; do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz; do regimento de infantaria n.º 19, António Eduardo Cabral de Castro, e do regimento de infantaria n.º 30, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo.

Comissão técnica de fortificações

Ajudante de campo do presidente, o capitão do estado maior de artilharia, Mariano Augusto Choque Júnior.

Arsenal do Exército

Inspector do material de guerra, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, António Gonçalves Pinto Júnior.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa terrestre

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Alberto Carlos da Silveira, ficando exonerado de inspector do material de guerra.

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Luis Alberto Homem da Cunha Côrte Rial, ficando exonerado de chefe da secção técnica do mesmo campo.

Secção técnica

Chefe, o coronel do estado maior de artilharia, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, ficando exonerado de comandante do sector norte da defesa terrestre.

Inspecção do material

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, José Correia de Mendonça.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Inspecção dos serviços administrativos

Inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Francisco Rodrigues da Silva Júnior, pelo pedir, ficando exonerado de inspector dos serviços administrativos da 4.ª divisão.

Escola do tiro de infantaria

Exonerado de ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, António Alves Viana, pelo pedir.

Ajudante, o tenente do estado maior de infantaria, António Teixeira.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Exonerado de vogal, pelo pedir, o capitão do estado maior de artilharia, José Augusto dos Santos Lucas.

Vogal, o major do grupo de artilharia a cavalo, João Pereira Bastos.

Escola preparatória de oficiais milicianos
de administração militar

Instrutor, o tenente de administração militar, António José Rodrigues, em substituição do capitão do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os indivíduos e estações em seguida indicados ofereceram à mesma biblioteca os seguintes livros:

Visconde de Santarém: *Inéditos do 2.º Visconde de Santarém*, Lisboa 1914. — 1 exemplar.

Tenente-coronel de engenharia, Henrique César da Silva Barahona e Costa: *As fortalezas de S. Tomé e Príncipe*, Lisboa 1910. — 1 folheto; *O problema das obras publicas*, Lisboa 1902. — 1 folheto.

Coronel do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Júnior, inspector do serviço telegráfico militar: 19 folhetos sobre varios assuntos referentes aos telégrafos militares.

General Ernesto da Encarnação Ribeiro, comandante geral da guarda nacional republicana: 12 folhetos referentes à mesma guarda.

Academia das Sciências de Lisboa: *Colecção de Inéditos da História Portuguesa*, Lisboa 1790, 1792 e 1793. — 3 volumes que são o I, II e III.

Tenente reformado, Acácio Alberto de Morais Lôbo: *Resumo da tática elementar a pé*, Lisboa 1914. — 1 exemplar.

Major de engenharia, Rodolfo Ferreira Guimarães: *Armées étrangères contemporaines*, Paris, s. d. — 1 exemplar; *Traité de vélocipédie militaire*, Paris 1892. — 1 exemplar; *Instruction pratique de vélocipédie*, Paris 1892. — 1 exemplar; e mais 4 folhetos de assuntos diversos.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do decreto de 13 de Dezembro de 1913, publicam-se os preços de venda das seguintes publicações do Ministério da Guerra que existem actualmente em depósito:

Designação	Preços
Regulamento provisório para a instrução das metralhadoras da infantaria:	
Livro I.	\$10
Livro II.	\$10
Livro III.	\$10

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que, para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do estado maior de infantaria, abaixo mencionados, tem as seguintes transferências:

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 31, Viriato da Fonseca Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, o capitão, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 5, José Maria Martinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, o capitão, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 22, José Maria da Rosa Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, o capitão, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 12, José Dias Veloso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os tenentes, considerados para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de in-

fantaria n.º 29, Gastão da Silva Teixeira e José Eduardo Moreira Sales.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 14, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 19, António Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, o capitão, considerado para o efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 3, Casimiro Vitor de Sousa Teles, pelo pedir.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais, não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão, o capitão, Luís Gonzaga Vaz da Vitória.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, o capitão, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Bateria n.º 1 de artilharia de campanha

Capitão, o capitão, Abel de Abreu Soto Maior.

Bateria n.º 3 de artilharia de campanha

Capitão, o capitão, Manuel de França Dória.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitães, os capitães, Alberto Machado Cardoso dos Santos e Luís de Azevedo Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitães, os capitães, Leopoldo Augusto Pinto Soares e André Avelino de Oliveira Reis.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitães, os capitães, Artur de Calça e Pina Câmara
Manuel e Carlos dos Santos Natividade.

Tenente, o tenente, José de Liz e Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitães, os capitães, Mário da Cunha Bordalo Pinheiro
e António de Passos Calado.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o capitão, Manuel Alves de Paias.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitães, os capitães, João Augusto de Vasconcelos e
Sá e Artur Hintze Ribeiro Nunes.

Tenentes, os tenentes, Júlio Augusto de Oliveira e Rui
da Cunha e Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitães, os capitães, Manuel Umbelino Correia Gue-
des, Adelino de Almeida Novais e Manuel Gomes Tei-
xeira.

Tenentes, os tenentes, Higino Sanches Ferreira Bara-
ta, Armando Idalino da Cruz Mesquita, João Luís de
Moura e Artur Urbano Zagalo Azambuja.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, o capitão, Fernando Coutinho da Silveira
Ramos.

Tenentes, os tenentes, Carlos Maria Sepúlveda, José
de Sá Pais do Amaral e Afonso Talaia Lapa de Sousa
Botelho.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitães, os capitães, Joaquim César de Araújo Rangel,
Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa e Luís da Cunha
Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitães, os capitães, Jorge Adolfo Teixeira de Cam-
pos, Eduardo Correia de Sá e Fernando Luís Mousinho
de Albuquerque.

Tenente, o tenente, Artur Heitor de Eça Figueiró da
Gama Lôbo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão, o capitão, Estêvão Augusto de Castro Silva
Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, o capitão, Liberato Damião Ribeiro Pinto.
Tenente, o tenente, Vergílio Damasceno Simões.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão, o capitão, Henrique Ribeiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, o capitão, Álvaro Colen Godinho.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, o capitão, António Álvaro Guedes Vaz.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitães, os capitães, António Pereira e Antero Homem de Noronha.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, o capitão, João de Serpa Bulcão.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente, Eduardo César de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente, António Alves Viana.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Anibal Artur Marcelino, conta a antiguidade do posto de 9 de Fevereiro de 1910.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Carlos Assunção e Almeida, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, Casimiro Augusto Pires Monteiro, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Augusto Dias Antunes, continua na situação de adido, mas em serviço dependente do Ministério das Colónias, desde 27 de Junho próximo findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, os tenentes, de artilharia, Júlio Ferreira da Silva Alegria, e de infantaria, António da Silva Tôrres.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reserva em harmonia com o decreto de 6 de Janeiro de 1911:

Com o sôlido de 45\$ mensais, sendo 3\$40 pelo Ministério do Interior e 41\$60 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Augusto César Salgado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.^a série, de 5 de Junho findo.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma em harmonia com o artigo 2.º do decreto de 14 de Maio do corrente ano:

Com o sôlido de 45\$ mensais, os tenentes de infantaria, Marcelino Soares e José António de Almeida, trans-

feridos para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

Com o sôldo de 49\$50 mensais (por lhe ser applicável o § 4.º do artigo 10.º da carta de lei de 22 de Agosto de 1887), o tenente de infantaria, Viriato António Valério Cardoso, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 57\$20 mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel de Almeida Lima, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo.

Com o sôldo de 156\$00 mensais, sendo 84\$97 pelo Ministério das Colónias, tendo servido na provincia de Angola, 12\$76 pelo Ministério do Fomento e 58\$27 pelo Ministério da Guerra, o general graduado, Arnaldo de Novais Guedes Rebêlo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

Com o sôldo de 92\$80 mensais, o coronel de infantaria, Augusto Jacinto Martins Ferreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 79\$30 mensais, sendo 43\$22 pelo Ministério das Colónias, tendo sido a Guiné a última provincia em que serviu, e 36\$08 pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, José Maria da Cunha, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 de Junho findo.

Com o sôldo de 92\$80 mensais, o coronel de artilharia, Júlio Hipólito Soares, transferido para a situação de re-

forma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

Com o sôldo de 75\$00 mensais, sendo 9\$65 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, e 65\$35 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Joaquim José Amoinha Lopes, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

Com o sôldo de 45\$00 mensais, o capitão de infantaria, José Fernandes, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por lapso não foi incluído na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 14 de Novembro do ano findo, o donativo de 6\$00 oferecido pelos oficiais do grupo de batalhões do regimento de infantaria n.º 34, aquartelado em Santarém, com destino aos prémios no XV Concurso Nacional de Tiro, por só ter sido recebida aquela quantia da Agência Militar depois de encerrado o referido concurso, e de publicada a supracitada *Ordem do Exército*.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão do exército, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez, desistiu de sete dias de licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho findo.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abalxo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 83\$20 mensais, o major médico, João José Marques, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 do mês de Junho findo.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de reforma do official abaixo designado:

Com o sôlido de 83\$52 mensais, o tenente-coronel médico, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 de Junho do corrente ano.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes abaixo indicados tem as seguintes colocações:

Regimento de infantaria n.º 9

Official de administração militar, o tenente de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia.

Regimento de infantaria n.º 31

Official de administração militar, o tenente do serviço de administração militar, Paulo Emílio Alberto de Figueiredo Garcia.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes de administração militar abaixo mencionados tem as seguintes transferências:

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 34, Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 1, Manuel da Costa Dias, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, o tenente, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 23, Manuel de Sousa Brazão, pelo pedir.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia de montanha

Primeiro sargento n.º 129 da 2.^a bateria, Joaquim Ferreira dos Reis — medalha de prata.

Escola de Equitação

Soldado n.º 111 do 1.º esquadrão, António Augusto — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 387 do 1.º esquadrão, Francisco António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 8

Soldado n.º 60 do 1.º esquadrão, José Mendes — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 2 do 1.º esquadrão, António Rodrigues de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 24 da 5.^a companhia, Manuel Joaquim Romaneiro — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 46 da 6.^a companhia, Manuel José Lata — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 20 da 1.^a companhia, António Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro sargento n.º 237 da 11.^a companhia, Constantino da Costa Azevedo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento n.º 6 da 11.^a companhia, Romeu Alexandre de Aguiar — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Músico de 3.ª classe n.º 14 da 1.ª companhia, Manuel Pereira da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 3 da 9.ª companhia, Eduardo Pôrto Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Músico de 1.ª classe n.º 96 da 1.ª companhia, João Caetano Guerreiro Baião — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 31 da 1.ª companhia, Francisco Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 2 da 4.ª companhia, António Carlos Kilberg de Lima — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Músico de 1.ª classe n.º 17 da 1.ª companhia, António dos Santos Coutinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 51 da 1.ª companhia, Augusto Fernando Todi Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Correeiro n.º 104 da 1.ª companhia, Artur Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 124 da 6.ª companhia, Joaquim Miranda — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Primeiro cabo n.º 4 da 1.ª companhia, José Francisco Marquilhas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Primeiro cabo n.º 3 da 1.ª companhia, Isidro das Neves e Silva — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 7/109 do 1.º esquadrão, José Bernardo — medalha de prata.

Soldado n.º 73/608 do 3.º esquadrão, Domingos José Ramos — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Músico de 2.ª classe n.º 188/78 da 1.ª companhia, Anselmo Augusto Fernandes — medalha de prata.

Músico de 2.ª classe n.º 85/946 da 1.ª companhia, Leonel Duarte Ferreira — medalha de cobre.

Soldado 87/842 da 2.ª companhia, Joaquim Martins Vaz — medalha de cobre.

Soldado 33/846 da 3.ª companhia, José Leitão — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.º 2/1:041 da 1.ª companhia, José Martins — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 108/394 da 2.ª companhia, José Diogo — medalha de prata.

Soldado n.º 39/491 da 5.ª companhia, António José Baptista — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Segundo cabo de cavalaria n.º 83/89 da 2.ª companhia, José Luís Parreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/103 da 2.ª companhia, José Guerreiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo de cavalaria n.º 113/847 da 4.ª companhia, Francisco Pereira — medalha de prata.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 129/1:055 da 5.ª companhia, Joaquim Coelho — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 35/5:234 da 1.ª companhia, António Esteves Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 147/7:347 da 2.ª companhia, Benjamin Grilo — medalha de prata.

Soldado n.º 160/1:755 da 2.ª companhia, Alfredo das Dôres — medalha de prata.

Soldado n.º 252/7:770 da 2.ª companhia, Henrique Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 217/8:821 da 4.ª companhia, João Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 160/8:890 da 5.ª companhia, João Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 78/2:799-A da 7.ª companhia, José Velez Rôla — medalha de prata.

Soldado n.º 197/8:907 da 8.ª companhia, António Cavaleiro Cebola — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/7:987 da 9.ª companhia, António José Pereira — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 59/4:744 da 1.ª companhia, João de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 267/3:729 da 3.ª companhia, Pedro da Costa Lima — medalha de prata.

Soldado n.º 994:107 da 5.ª companhia, João António — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 154/4:338 da 6.ª companhia, Vicente Lopes Moreira — medalha de prata.

Soldado n.º 97/5:410 da 6.ª companhia, João da Silva — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 46/175, Manuel Filipe de Andrade — medalha de cobre.

30.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 3.ª e 4.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente miliciano, Eduardo Serpa Ferreira, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Francisco Fêria Tenório, sessenta dias.

31.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo designados:

Estado maior de artilharia

Capitão, José Eduardo Valejo Marques, quinze dias.

Estado maior de infantaria

Capitão, António Bettencourt da Câmara, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, Francisco de Oliveira Lourenço, cento e oitenta dias.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de infantaria, Salustiano de Sousa Correia, actualmente em serviço em Timor, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho e no qual é recorrente o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, que recorre da disposição 14.ª da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1913, a qual determinou que, pela aplicação do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e em virtude do parecer dêste Conselho, subisse, na escala de acesso da sua arma, 31 lugares e não 58, como anteriormente fôra declarado pela disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1912.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 10 de Julho de 1914. — Pelo secretário, *António Pereira Brásão*, major.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando Viriato Lopes Ramos da Silva, capitão de infantaria, actualmente residente na provincia de Moçambique, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, capitão de infantaria, com o curso do estado maior, que recorre da disposição 14.ª da *Ordem do Exército* 13, 2.ª série, de 1913, a qual determinou que, pela aplicação do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e em virtude do parecer dêste Conselho, subisse, na escala de acesso da sua arma, trinta e um lugares, e não cinquenta e oito, como anteriormente fôra declarado pela disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1912.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 24 de Julho de 1914. — Pelo Secretário, *António Pereira Brásão*.

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de infantaria, João Alexandre de Campos, actual-

mente residente na Ilha da Madeira (Funchal), em serviço no regimento de infantaria n.º 27, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, que recorre da disposição 14.ª da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1913, a qual determinou que, pela aplicação do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e em virtude do parecer dêste Conselho, subisse, na escala de acesso da sua arma, trinta e um lugares, e não cinquenta e oito, como anteriormente fôra declarado pela disposição 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 1912.

Sala do Conselho Superior de Promoções, em 24 de Julho de 1914.—Pelo Secretário, *António Pereira Brasil*, major.

Obituário

- 1911
Outubro, 19 — Capitão de artilharia, Januário de Araújo Ramos.
- 1914
Maio, 10 — Major de infantaria, Eduardo Miguel Correia.
Junho, 9 — Tenente de infantaria, Manuel Gonçalves.
» 10 — Coronel de reserva, Pedro Augusto Arnaut de Menezes.
» 18 — Capitão de cavalaria, Álvaro Pimenta da Gama.
» 22 — Tenente de infantaria, Manuel Afonso da Cunha Guimarães.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, na p. 341, lin. 17, onde se lê: «9.ª», deve ler-se: «2.ª».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira de Eça

N.º 48

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE AGOSTO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Escolas de repetição de 1914

Relação dos oficiais nomeados para tomar parte nas escolas de repetição no corrente ano e que deverão receber gulas nas estações onde se acham desempenhando serviço, de modo a fazerem a sua apresentação, com a antecedência regulamentar, nas unidades a que são destinados, para este fim, pela presente «Ordem».

1.ª divisão

Destacamento mixto constituído pelas seguintes unidades

Regimentos de infantaria n.º 1 e 16; 1.º grupo de metralhadoras; 1 grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 1; 1 grupo de esquadrões do regimento de cavalaria n.º 2; e pelos seguintes serviços auxiliares: 1 secção automóvel de viveres normais; 1 rebanho de abastecimento e 1 secção de padaria de campanha.

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga.

Ajudante, comandante do quartel general, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Anibal César Valdez de Passos e Sousa.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, António de Sant'Ana Cabrita Júnior.

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Oficial ás ordens, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Maria dos Santos Guerra.

Chefe do serviço de saúde, o major médico, Artur Eugénio de Almeida e Silva.

Adjunto do chefe do serviço de saúde, o capitão médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Chefe dos serviços administrativos, o major de serviço de administração militar, Júlio César de Almeida Gaspar.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo e Manuel Silvestre de Abreu.

Chefe da secção automóvel de víveres normais, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Ernesto Maltês Pico.

Chefe do rebanho de abastecimento, o tenente do serviço de administração militar, Fernando Emílio Pereira de Vilhena.

Chefe da secção de padaria de campanha, o tenente do serviço de administração militar, Sisenando Ribeiro Artur.

Destacamento constituído pelas seguintes unidades :

Regimentos de infantaria n.º 2 e de cavalaria n.º 4

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Chefe do estado maior, o capitão do 5.º grupo de metralhadoras, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

Adjunto, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Ernesto Bertoldo Machado.

**2.º e 3.º batalhões do regimento de infantaria n.º 34
e 1 grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 3**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim de Sande Meneses e Vasconcelos.

Chefe do estado maior, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho.

2.ª divisão

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

**Regimento de infantaria n.º 14 e 1 grupo de baterias
do regimento de artilharia n.º 7**

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield.

Chefe do estado maior, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Amândio Óscar da Cruz e Sousa.

Adjunto, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Armando Bertoldo Machado.

3.ª divisão

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

Regimentos de infantaria n.º 6 e de cavalaria n.º 9
e 1 grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 6

Comandante, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Alfredo Balduino de Seabra Júnior.

Adjunto, o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, António Maria de Freitas Soares.

Regimento de infantaria n.º 32 e 1 grupo de baterias
do regimento de artilharia n.º 4

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Abel Augusto Nogueira Soares.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Adjunto, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

4.ª divisão

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

3.º e 4.º batalhões do regimento de infantaria n.º 11;

4.º grupo de metralhadoras e regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, o coronel do serviço do estado maior, António José Garcia Guerreiro.

Chefe do estado maior, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, João de Sousa Eiró.

Adjunto, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

5.ª Divisão

Destacamento mixto constituído pelas seguintes unidades

Regimentos de infantaria n.º 23 e 35; 5.º grupo de metralhadoras; 1 grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 2; 1 grupo de esquadrões do regimento de cavalaria n.º 8 e os seguintes serviços auxiliares: 1 secção automóvel de viveres normais e 1 rebanho de abastecimento.

Comandante, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

Ajudante, comandante do quartel general, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Ferreira Viana.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Adjunto, o tenente de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio de Abreu Campos.

Oficial às ordens, o tenente do estado maior de infantaria, Luís Guilherme Nunes de Carvalho.

Chefe do serviço de saúde, o tenente-coronel médico, Jacinto da Costa Miranda.

Adjunto do chefe ao serviço de saúde, o tenente médico, Guilherme de Sena Cabral.

Chefe dos serviços administrativos, o major do serviço de administração militar, Zeferino António Monteiro Falcão.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Joaquim de Sousa Gorgulho e Manuel João Domingues.

Chefe da secção automóvel de víveres normais, o capitão do serviço de administração militar, João Augusto Martins.

Chefe do rebanho de abastecimento, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Gonçalves Rita.

6.ª divisão

Destacamentos constituídos pelas seguintes unidades

Regimento de infantaria n.º 13 e um grupo de baterias
do regimento de artilharia n.º 4

Comandante, o coronel do regimento de artilharia n.º 7,
Vergílio Soares de Albergaria.

Chefe do estado maior, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, José Arrobas Machado.

Adjunto, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 19 e um grupo de esquadrões
do regimento de cavalaria n.º 6

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 13,
Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia com o curso do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

7.^a divisão

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

2.º e 4.º batalhões do regimento de infantaria n.º 22 e um grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 8

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Celestino Alves.

Chefe do estado maior, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz.

Adjunto, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, João Augusto Crispiniano Soares.

8.^a divisão

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

1.º e 2.º batalhões do regimento de infantaria n.º 3; regimento de cavalaria n.º 11 e um grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 5.

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Augusto de Oliveira Guimarães.

Chefe do estado maior, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

Adjunto, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Brigada de cavalaria

Destacamento constituído pelas seguintes unidades

Regimentos de cavalaria n.ºs 3 e 10 e grupo de artilharia a cavalo

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Ajudante, comandante do quartel general, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4, José Ricardo Pereira Cabral.

Chefe do estado maior, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Adjunto, o tenente de cavalaria, com o curso do estado maior, Arlindo de Miranda Vasconcelos.

Oficial às ordens, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos.

Chefe dos serviços administrativos, o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Rodrigo Ramos Pereira.

Engenharia

Grupo de companhias de sapadores mineiros;
companhia de pontoneiros e secção de projectores

Director dos exercícios, o coronel do regimento de sapadores mineiros, José Jerónimo Rodrigues Monteiro.

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Jorge Guedes Gavicho.

Capitães, os capitães do estado maior de engenharia, Adolfo César Pina e Aquiles José Cardoso.

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Carlos de Barros Soares Branco.

Veterinário, o tenente veterinário, José Albano Pires Cerdeira.

Secções de telegrafistas de campanha e de telegrafia sem fios

Director dos exercícios o tenente-coronel do estado maior de engenharia, João Elói Nunes Cardoso.

Tenentes, os tenentes da companhia de telegrafistas de praça, Pedro Carlos Alexandre Pezerat e José Caetano Mazziotti Salema Garção.

Capitão médico, o capitão médico, Adolfo César Cid.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

Veterinário, o alferes veterinário, Adrião José Afonso de Castro.

Grupo de companhias de caminhos de ferro

Comandante, o major do estado maior de engenharia, José de Ascensão Guimarães.

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, José Estanislau de Barros.

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenharia, Manuel de Almeida Belo, e da companhia de telegrafistas de praça, José Inácio de Castelo Branco.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Armando José de Serpa Rosa.

Veterinário, o alferes veterinário, José Maria de Miranda Pinto Portugal.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Henrique Gomes de Araújo.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, Lourenço de Jesus e Silva.

Brigadas de caminhos de ferro

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano da 2.^a brigada de caminhos de ferro, Avelino Augusto Vieira Pinto.

Artilharia**Regimento de artilharia n.º 3**

Capitão médico, o capitão médico da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, Álvaro Martins.

Regimento de artilharia n.º 4**1.º período**

Major, o major do regimento de artilharia n.º 3, Bernardo de Faria e Silva.

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, João Carlos de Castro Côrte Rial Machado.

2.º período

Major, o major de artilharia, supranumerário, professor do Colégio Militar, José Justino Teixeira Botelho.

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia, José Eduardo Valejo Marques, e de artilharia, supranumerário, professor do colégio militar, Luís Veríssimo de Azevedo.

Veterinário, o tenente veterinário em serviço na guarda nacional republicana, Macário Evangelista de Sousa.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 13, José Álvaro Moreira de Carvalho.

Regimento de artilharia n.º 5

Major, o major do regimento de artilharia n.º 2, João Augusto Pereira.

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Fernandes da Silva Júnior.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão, o capitão ajudante do regimento, Francisco Pereira Viana.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia, António Maria Fróis e Henrique Júlio Viana Ruas.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 14, Genésio da Cruz.

Regimento de artilharia n.º 8

Major, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia, Vasco de Carvalho.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano da 1.ª brigada de caminhos de ferro, Francisco Mendonça Pinto de Sousa.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia, Amílcar Barceínio Pinto, e do regimento de artilharia n.º 1, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhais.

Regimento de artilharia de montanha**1.º grupo**

Capitão, o capitão do estado maior de artilharia, Mariano Augusto Choque Júnior.

Veterinário, o tenente veterinário em serviço na contabilidade militar de Alter, Joaquim Paulo do Carmo.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Jacome Alves Duarte.

2.º grupo

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia, Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, e do regimento de artilharia n.º 6, Raimundo Enes Meira.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, José Jerónimo da Costa Amaral.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Carlos Augusto Pereira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Majores, os maiores do estado maior de artilharia, José Alves Camacho, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso e Henrique Jaime de Sousa Santos.

Capitães, os capitães do estado maior de artilharia, Antero Augusto da Gama Lial, e adidos, em serviço no Ministério do Interior, Manuel Soares de Melo e Simas, e no Ministério das Colónias, José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.

Batalhão de guarnição

Veterinário, o tenente veterinário, adjunto à 6.ª Repartição do estado maior do exército, Estanislau da Conceição e Almeida.

Grupo de guarnição

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel do Carmo Raposo Lúcio.

Cavalaria**Regimento de cavalaria n.º 1**

Comandante, o coronel do regimento de cavalaria n.º 2, Gustavo Carlos Jales.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante do grupo de esquadrões, o major do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha.

Capitão, o capitão de cavalaria da guarda fiscal, Luís António de Oliveira Miranda.

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda fiscal, Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro.

Tenente veterinário, o tenente veterinário da comissão técnica de remonta, Manuel Brás Serra.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José da Costa Félix.

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel.

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, António Luis da Silveira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel de cavalaria da guarda nacional republicana, Luís Jorge Maia.

Major, o major do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa.

Capitão, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Belchior Nunes.

Major, o major do estado maior de cavalaria, Aníbal Maria Verné.

Capitão, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, António Augusto Namorado de Aguiar.

Tenentes, os tenentes de cavalaria da guarda nacional republicana, João Luís Ferreira da Silva e António Joaquim de Faria.

Alferes médico, o alferes médico, António Maria Pinto Fontes, clínico do hospital militar de Elvas.

Regimento de cavalaria n.º 6

1.º período

Comandante do grupo de esquadrões, o tenente coronel comandante do regimento, António Sebastião do Vale.

2.º período

Comandante do grupo de esquadrões, o major do estado maior de cavalaria, José Monteiro Cabral de Vasconcelos.

Veterinário, o tenente veterinário miliciano do grupo de baterias de artilharia a cavalo, António José Jorge Júnior.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 2, João Baptista Barreira Júnior.

Os oficiais já colocados neste regimento para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, só se apresentam para tomar parte no 2.º período da escola de repetição.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, o major do estado maior de cavalaria, José Maria Pereira da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante do grupo de esquadrões, o major do estado maior de cavalaria, Firmino Teixeira Mota Guedes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel de cavalaria da guarda nacional republicana, Brás Mousinho de Albuquerque.

Major, o major do estado maior de cavalaria, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos.

Capitão, o capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, João Rodrigues de Ascensão.

Tenentes, os tenentes: de cavalaria da guarda fiscal, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares; e da guarda nacional republicana, Francisco António Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, Estêvão Alves Barbudo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, João José de Brito e Melo.

Major, o major de cavalaria da guarda fiscal, Manuel Pedro Ferreira Marques.

Infantaria**Regimento de infantaria n.º 1**

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria da guarda nacional republicana, Artur José da Silva Pereira.

Capitães, os capitães de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos, e da guarda fiscal, Francisco Macedo.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Arnaldo Júlio de Brito.

Alferes, os alferes do quadro especial, em serviço na guarda nacional republicana, Eduardo Frederico Valdez de Faria e Joaquim Guilherme Guerreiro, e em serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, José Marcelino.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, José Honório Teixeira de Sant'Ana.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, António Alberto Quintão Meireles.

Tenente médico, o tenente médico, João Madeira Pinto, clínico do hospital militar de Lisboa.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, e de infantaria da guarda fiscal, José da Costa.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da 2.^a brigada de caminhos de ferro, Manuel Portugal Marrecá.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Pereira.

Provisor do 3.º batalhão, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Alberto Silvano de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Lázaro de Almeida Côrte Rial.

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Estêvão Aguas.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, José Joaquim Pacheco.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, João Mendes Cabeçadas.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, Angelo Monteiro da Silveira Moreno.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel de infantaria da guarda fiscal, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria, promotor no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, Feliciano do Nascimento Pinto.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, António Soriano Mendes Lages.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 1, António Pereira Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 6, Manuel Soares de Oliveira Júnior.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria da guarda nacional republicana, Fernando da Cunha Macedo.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Urbano da Gama Lobo.

Tenentes, os tenentes de infantaria, da guarda nacional republicana, António Maria de Sousa Sarmento e Jerónimo Pinto Montenegro Carneiro, e da guarda fiscal, António Marcelino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 15, José Pereira Barata.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Adolfo Almeida Barbosa.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Ernesto Luciano Tórres.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, José Gomes Ferreira da Costa.

Provisor do 3.º batalhão, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Raúl Vito da Mota Cerveira..

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria da guarda fiscal, Carlos Alberto Cruz e Sousa.

Capitão, o capitão de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada, António Rebêlo de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Filipe Augusto Vieira da Fonseca.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Henrique Maria Câncio da Penha Coutinho.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Jorge Pais de Oliveira Mamede.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel José Pereira.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante do grupo constituído pelo 1.º e 2.º batalhões, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José António da Costa Braklamy Júnior.

Ajudante do grupo, o capitão ajudante do regimento, José Alexandre Martins Mourão.

Comandante do grupo constituído pelo 3.º e 4.º batalhões, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João Vitorino da Fonseca.

Ajudante do grupo, o capitão do estado maior de infantaria, José Francisco Mendes do Passo.

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy.

Major do 4.º batalhão, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, José do Amaral.

Capitães. os capitães da guarda nacional republicana, Pedro da Cunha Souto e José Gonçalves Cabrita.

Tenentes, os, tenentes de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Francisco de Paula e Silva Ramos, e em serviço na guarda nacional republicana, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Dias Costa.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, José Maria Cardoso.

Alferes médico, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Pinto, em tirocínio no hospital militar de Lisboa.

Provisor do 3.º e 4.º batalhões, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Camilo Coelho dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Henrique Augusto Cesário.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 13, António Aparício Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, António Vaz Velho da Palma.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da 3.ª brigada de caminhos de ferro, Cândido Nunes Mardureira.

Provisor, o alferes do serviço de administração militar, Augusto Epifânio Enes.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José César Ferreira Gil.

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada, José Augusto Ferreira Lopes.

Capitães, os capitães de infantaria e do serviço do estado maior, Arnaldo de Melo, e da guarda nacional republicana, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Francisco Nunes Claro.

Alferes, o alferes do quadro especial em serviço na guarda nacional republicana, José Rodrigues.

Tenente medico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 2. Eduardo Augusto Schultz.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 17, José Paulo Gomes.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, defensor officioso no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, Cândido Álvaro da Câmara.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Augusto Gabriel de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 18

Comandante, o coronel de infantaria da guarda fiscal, André Joaquim de Bastos.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Luís de Sousa Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano da 2.ª brigada de caminhos de ferro, Alberto Vasconcelos Noronha e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Cândido Gomes.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante do grupo constituído pelo 2.º e 4.º batalhões, o comandante do regimento, coronel João Filipe da Rosa Alpedrinha.

Ajudante do grupo de batalhões, o capitão ajudante do regimento, João José da Piedade Guerreiro.

Major do 4.º batalhão, o major de infantaria, promotor do Conselho Superior de Promoções, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.

Capitães, os capitães: do estado maior de infantaria, Adriano Gabriel de Aguiar Dias; de infantaria da guarda nacional republicana, João Augusto da Costa; e de infantaria da guarda fiscal, José Anastácio de Lis Falé e João António Gordo.

Tenentes, os tenentes: do estado maior de infantaria, César Olegário Augusto Nunes e Manuel Joaquim Palmeiro; de infantaria da guarda fiscal, Joaquim José Libânio Soeiro, Luís Sampaio e Abel Augusto Tôrres; adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Teixeira de Barros Carvalhais; e do quadro especial, em serviço na guarda nacional republicana, Artur Celestino Sangremam Henriques.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 1, José Bernardo Correia.

Provisor do grupo de batalhões, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Carlos Eleutério de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça.

Capitão médico, o capitão médico do 2.º grupo de companhia de saúde, José Afonso Baeta Neves.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Ney Pompílio da Veiga Mata.

Regimento de infantaria n.º 24

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 24, José Domingues Peres.

Major do 2.º batalhão, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério da Justiça, Manuel Jacinto da França Júnior.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da 3.ª brigada de caminhos de ferro, Manuel Pereira da Cruz.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 7, António Maria da Cunha Marques da Costa.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 26, D. Miguel Henrique de Meneses Alarcão.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Miguel de Almeida Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Júlio César Sanches Leite de Castro.

Regimento de infantaria n.º 28

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 28, Guilherme da Costa Passos.

Regimento de infantaria n.º 29

Provisor, o tenente do serviço de administração militar, Jaime Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, Carlos António Leitão Bandeira.

Alferes, os alferes do quadro especial, em serviço na guarda nacional republicana, Germano Martins Roque dos Santos e Mário Augusto Teles Grilo.

Provisor, o alferes do serviço de administração militar, Manuel Alves Morgado.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Ricardo Nogueira e Augusto Martins Nogueira Soares, e da guarda fiscal, António Eugénio Lopes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, promotor no tribunal militar territorial da 2.ª divisão, Paulo do Quental.

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Ernesto Borges.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Alberto Alves Mimoso.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 31, António Pereira Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Vergílio Henriques Soares Varela.

Capitão, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana, José Sande Lemos.

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda fiscal, Francisco José da Silva, e adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio Evangelino Pinto Ramos e José Pedro Canelas.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da 1.ª brigada de caminhos de ferro, Francisco António Honorato de Sousa Vaz.

Provisor do 3.º batalhão, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Juvenal Augusto Carreira.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante do grupo constituído pelo 2.º e 3.º batalhões, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Afonso de Albuquerque Martins.

Ajudante do grupo de batalhões, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio César da Silva Cordeiro.

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Alexandre José Malheiros.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Médico do 1.º batalhão, o capitão médico da Escola de Equitação, António Augusto Pereira Cardoso.

Médico do grupo de batalhões, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 29, Albino Joaquim Gomes.

Provisor do 1.º batalhão, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Etelvino da Visitação Quintino.

Provisor do grupo de batalhões, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, António de Azevedo Rosa.

Regimento de infantaria n.º 35

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, defensor no 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, José Coutinho de Gouveia.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José Teixeira de Aguiar.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos do 3.º grupo de metralhadoras, António Júlio da Silva Dias e Baltasar Augusto Ribeiro.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henrique Pacheco Simões.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, Martinho Pedro D'ordio Rosado.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre.

Alferes médico, o alferes médico, João Ferreira da Silva Couto Nobre, clínico do hospital militar de Chaves.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Mário de Figueiredo Rodrigues de Almeida.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente médico, o tenente médico, José Augusto Rodrigues, clínico do hospital militar do Pôrto.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, David Vaz da Fonseca Aboim.

4.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Francisco Augusto da Costa Martins.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, Pedro da Costa de Aguiar Piçarra.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Francisco da Costa Melo Júnior.

5.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Rodolfo Leopoldo Nunes.

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 2, José Pereira de Almeida.

6.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os tenentes do 1.º grupo de metralhadoras, Joel Henrique Gomes Vieira, e de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Luís Maria da Gama Ochoa.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 30, Júlio Meireles Guerra.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 21, António Trindade.

Provisor, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Domingos Beleza da Costa.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Inácio Severino de Melo Bandeira.

Tenente, o tenente do 1.º grupo de metralhadoras, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano da 1.ª brigada de caminhos de ferro, Alberto Ortigão de Miranda.

Serviço de saúde

1.º grupo de companhias

Comandante, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão, Joaquim Ferreira de Sousa Garcez.

Capitães médicos, os capitães médicos: comandante da 4.ª companhia de saúde, Manuel de Jesus Susano; do 2.º batalhão de artilharia de costa, Artur Gomes de Carvalho; e clínico do hospital militar de Lisboa, Carlos França.

Tenentes médicos, os tenentes médicos: do Colégio Militar, Jorge de Almeida Monjardino; da Escola de Guerra, Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias; do grupo de artilharia de guarnição, António Dias da Silva; da Escola de Tiro de Infantaria, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro; do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Joaquim da Silva e Mata Júnior; e clínico do hospital militar do Pôrto, Manuel Augusto Pinto.

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos do 1.º batalhão de artilharia de costa, António de Melo e Lacerda de Brederode; da 2.ª brigada de caminhos de ferro, Gabriel Cardoso Fânzeres; e do 1.º grupo de administração militar, Henrique Fragoso Domingues Pereira.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do 2.º batalhão de artilharia de costa, Paulo Valente Marrecas Ferreira; do regimento de sapadores mineiros,

Manuel dos Santos Loureiro; e da 3.^a brigada de caminhos de ferro, Eduardo de Arbués Moreira.

Veterinário, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, com o curso de médico veterinário, António Leonardo de Almeida Júnior.

2.º grupo de companhias

Comandante, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 3.^a divisão, Arnaldo Pacheco Dias Tórres.

Capitão médico, o capitão médico, comandante da 2.^a companhia de saúde, Fernando de Almeida Monterroso.

Tenentes médicos, os tenentes médicos: do 2.º grupo de companhias de saúde, Custódio Luís de Oliveira Pessa; e clínico do hospital militar do Pôrto, José de Oliveira.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da companhia de torpedeiros, António Balbino Rêgo.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos da 2.^a brigada de caminhos de ferro, José Augusto Viana de Lemos Peixoto, e do regimento de infantaria n.º 35, António Ferreira da Silva Alegria.

Veterinário, o alferes veterinário, com a graduação de tenente do regimento de artilharia n.º 2, António Júlio Lôbo da Costa.

3.º grupo de companhias

Comandante, o major médico sub-director do hospital militar do Pôrto, Joaquim Pinto Valente.

Capitães médicos, os capitães médicos comandantes das 3.^a e 8.^a companhias de saúde, Humberto Pinto da Costa Araújo e Augusto de Sousa Rosa.

Tenente médico, o tenente médico do 2.º grupo de companhias de saúde, Francisco Correia de Figueiredo.

Tenentes médicos milicianos, os tenentes médicos milicianos: do 3.º grupo de companhias de saúde, Ernesto Alves de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Narciso da Nóbrega Pizarro e Silva; do regimento de artilharia n.º 6, Vasco Nogueira de Oliveira; e da 3.^a brigada de caminhos de ferro, José Guilherme Pacheco de Miranda.

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de infantaria n.º 3, Vitoriano da Gloria Ribeiro de Figueiredo e Castro; do regimento de infantaria n.º 6, Alfredo da Rocha Pereira; e do 3.º grupo de companhias de saúde, Álvaro Teixeira Bastos.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 6, José Eduardo Tavares.

Provisor, o tenente do serviço de administração militar, António Pinto de Oliveira.

Administração militar

1.º grupo de companhias

Direcção dos exercícios

Director, o tenente-coronel de serviço de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho e Manuel Gomes Rebêlo.

Coluna de viveres

Direcção da coluna

Chefe da coluna, o major de serviço de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Genésio Joaquim.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, José da Silva Ramos.

Primeiro escalão

Direcção

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Augusto José de Mesquita.

Primeira secção de viveres normais

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, Edgar Augusto Cardoso.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Vergílio Lusitano.

Segunda secção de viveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, José Tomás de Sousa Faisca.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no 2.º batalhão de artilharia de costa, António Antunes.

Segundo escalão

Direcção

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Félix.

Primeira secção de víveres normais

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, Manuel António do Olival Júnior.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço na 3.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.

Segunda secção de víveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, João Domingues Peres.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no batalhão de artilharia de guarnição, Pedro Camilo Chainha.

Secção de exploração

Chefe, o capitão do serviço de administração militar, José de Sousa Moreira.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Abel Augusto de Sousa Penalva.

Rebanho de abastecimento

Chefe, o tenente de serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa.

Padaria de campanha

Direcção da padaria

Director, o capitão de serviço de administração militar, Francisco Filipe de Sousa.

Adjunto, o tenente de serviço de administração militar, Hemitério Augusto de Carvalho Massano.

Médico, o tenente médico miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Chefe da 1.^a secção, o tenente do serviço de administração militar, Guilhermino Augusto de Melo Sárrea.

Chefe da 2.^a secção, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, António José Álvaro da Silva e Costa.

Chefe da 3.^a secção, o tenente do serviço de administração militar, Artur Armando de Magalhães Correia.

Chefe da 4.^a secção, o tenente do serviço de administração militar, José António Cerveira.

Unidade táctica

Comandante da unidade, o major do serviço de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo.

Ajudante, o tenente do serviço de administração militar, Joaquim Nunes Veiga.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de artilharia n.º 1, José da Silva Ramos.

Comandante da 1.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, Honorato Lúcio da Silva Morais.

Comandante da 2.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, Alberto dos Santos Forte.

Comandante da 1.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Marcelino Carrilho.

Comandante da 2.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel de Oliveira Serrano.

Subalternos das companhias de subsistências, os aspirantes a oficial do serviço de administração militar, Fernando Peixoto de Magalhães Brandão, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, Cláudio Augusto Tôrres Silva, Jaime Rebêlo Espanha, Adriano Joaquim de Carvalho e Manuel Carmona Gonçalves.

Subalternos das companhias de equipagens, os tenentes: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel António Rodrigues e António Rodrigues dos Santos Vidago, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na Escola de Guerra, José Augusto Góis; em serviço na inspecção do serviço militar de caminhos de ferro, Viriato; em serviço na inspecção do serviço telegráfico militar, António do Rosário dos Santos Gonçalves; e em serviço na companhia de pioneiros de reserva, Manuel Alves Mineiro.

2.º grupo de companhias

Direcção dos exercícios

Director, o tenente-coronel do serviço da administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Francisco Homem de Figueiredo e Alfredo Allen Archer.

Coluna de viveres**Direcção da coluna**

Chefe da coluna, o major do serviço de administração militar, Benjamim Maia de Loureiro.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Carlos Gomes Teixeira.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Alfredo de Freitas.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Francisco da Silva Perdigão.

Primeiro escalão**Direcção**

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Eduardo Augusto Cortês.

Primeira secção de viveres normais

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de administração militar, Martiniano Homem de Figueiredo.

Segunda secção de viveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, António Álvaro dos Santos Pereira.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de administração militar, Abel Henriques Sêco.

Segundo escalão**Direcção**

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Valério dos Santos Moutinho.

Primeira secção de viveres normais

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de administração militar, António Luís Pôrto.

Segunda secção de viveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, António Maria Pinto Salgueiro.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Henriques Proença.

Secção de exploração

Chefe, o capitão do serviço de administração militar, José Rodrigues Brusco Júnior.

Subalterno, o tenente do serviço de administração militar, Alcide de Oliveira.

Rebanho de abastecimento

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, Joaquim José Sant'Ana.

Padaria da campanha

Direcção da padaria

Director, o capitão do serviço de administração militar, Adelino Augusto da Fonseca Lage.

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Artur Luís Filipe de Magalhães.

Chefe da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Joaquim Eduardo da Silva Neves.

Chefe da 2.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Fernandes dos Aidos.

Chefe da 3.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Henrique José da Costa.

Chefe da 4.ª secção, o alferes do serviço de administração militar, João dos Reis Severo.

3.º grupo de companhias

Direcção dos exercicios

Director, o major do serviço de administração militar, João Ferreira Salgado.

Adjuntos, os capitães do serviço de administração militar, Joaquim da Silva Geraldo e José Bernardo Proença.

Coluna de viveres

Direcção da coluna

Chefe da coluna, o major do serviço de administração militar, Francisco Amado da Silva Sampaio.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa.

Capitão médico, o capitão médico do regimento de artilharia n.º 6, Alberto Gomes de Moura.

Veterinário, o capitão veterinário da Escola de tiro de artilharia de campanha, António Carlos Fontes Pereira de Melo.

Primeiro escalão

Direcção

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Bento de Vasconcelos Meneses Magalhães.

Primeira secção de víveres normais

Chefe, o tenente do serviço de administração militar, Albano Seabra Rangel.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de administração militar, José Nunes Gregório.

Segunda secção de víveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, António da Cunha Osório Pedroso.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de administração militar, Luís José Gonçalves.

Segundo escalão

Direcção

Chefe do escalão, o capitão do serviço de administração militar, Raúl Monteiro Lopes de Macedo.

Primeira secção de víveres normais

Chefe, o alferes do serviço de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Manuel dos Reis.

Segunda secção de víveres normais

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Francisco da Nova.

Comandante da equipagem, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 6, João Gomes.

Secção de exploração

Chefe, o capitão do serviço de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito.

Subalterno, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Alfredo Marques de Mendonça.

Rebanho de abastecimento

Chefe, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, Horácio de Oliveira Marques.

Padaria de campanha

Direcção da padaria

Director, o capitão do serviço de administração militar, Alberto da Silva Botelho.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Artur Xavier da Mata Pereira.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Miguel Pereira da Silva Fonseca.

Chefe da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

Chefe da 2.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Sotero Lopes Ferreira.

Chefe da 3.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, Luís António Nogueira.

Chefe da 4.ª secção, o aspirante a oficial do serviço de administração militar, João Josino da Costa.

Os oficiais em seguida mencionados, embora colocados noutras unidades para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, tomarão parte nas próximas escolas de re-
petição nas unidades que lhes vão designadas:

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, António Augusto Antunes Parreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Viriato Sertório dos Santos Lôbo.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Júlio Augusto de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, João Luís de Moura.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, António Pinto de Oliveira.

Observações. — Tomam parte nas escolas de repetição os oficiais dos quadros permanentes e milicianos das unidades até o número preciso para o completo dos respectivos quadros, começando pelos mais antigos que precisem desta habilitação para a promoção e bem assim todos os capitães e subalternos distribuídos pelas unidades do exército para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, aos quais será conferida guia nas estações onde se acham desempenhando serviço, de modo a fazerem a sua apresentação com a antecedência regulamentar nas respectivas unidades.

Os oficiais ajudantes dos regimentos de infantaria de reserva, e bem assim os oficiais dos grupos e esquadrões de reserva, encorporar-se hão na escola de repetição da correspondente unidade activa.

Exceptuam-se os ajudantes dos regimentos de reserva, cujo comandante tenha de tomar parte em escola de repetição que se realize na mesma época em que tiver lugar a da unidade activa correspondente, salvo se o ajudante necessitar de fazer a escola de repetição como condição de promoção, circunstância única em que os dois oficiais podem simultaneamente afastar-se da unidade, devendo neste caso o comando da respectiva divisão nomear um oficial disponível para assumir interinamente o comando do regimento de reserva.

Os oficiais que, não estando arregimentados e tendo requerido para tomar parte nas escolas de repetição do corrente ano, não sejam expressamente nomeados para estas escolas, não serão, por este facto, prejudicados na sua promoção, se esta lhes competir antes de terem podido tomar parte nas escolas de repetição que por lei lhes são exigidas para a promoção ao posto immediato.

Igualmente não sofrerão prejuízo na sua promoção os oficiais arregimentados, dos quadros permanentes ou milicianos, que por se acharem, à data da realização das escolas de repetição, em serviço de justiça ou das juntas de recrutamento, ou em serviço extraordinário ordenado

pela Secretaria da Guerra, fora do continente, não possam tomar parte nelas, ou que excedam os quadros das unidades ou formações organizadas para as ditas escolas.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira de Eça
gal

N.º 19

SECRETARIA DA GUERRA

8 DE AGOSTO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Sendo presente ao Govêrno da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 174, em que é recorrente o major do serviço da administração militar, Artur António Pereira de Azevedo, e recorrido o tenente-coronel do mesmo serviço, Alfredo César de Araújo Vivaldo:

Mostra-se que o recurso é interposto por se julgar o recorrente ilegalmente preterido pelo recorrido que, sendo n.º 2 na respectiva escala dos maiores, foi promovido a tenente-coronel pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 4 de Março do corrente ano, quando devia ser êle recorrente o promovido por ser o n.º 1 na mesma escala;

Mostra-se alegar o recorrente:

Que em 19 de Fevereiro último requereu a S. Ex.ª o Ministro da Guerra a sua promoção a tenente-coronel na primeira vaga que occorresse no seu quadro, por ser o n.º 1 na respectiva escala, obtendo o seguinte despacho: «Indeferido por não ter satisfeito a condição exigida pela alinea b) do n.º 1.º do artigo 435.º da organização do exército de 1911», despacho com que se não conforma, porquanto lhe parece que, sendo já n.º 1 para a promoção a tenente-coronel em 1912, deveria ter sido nomeado pela Secretaria da Guerra para fazer a escola de repe-

tição desse ano, nomeação que viu recair no major José Faria Lapa, então n.º 2 para promoção;

Que, em analogia portanto com o sucedido em 1912, se julgou dispensado de requerer para fazer a escola de repetição de 1913, uma vez que continuava permanecendo n.º 1 na escala para ascender ao posto imediato, podendo até ter acontecido que ao recorrente coubesse a promoção ainda mesmo antes de ter comêço a referida escola de repetição;

Que o major Araújo Vivaldo, agora promovido a tenente-coronel, não tendo concorrido à escola de repetição de 1912 e sim tam sómente à de 1913, também não estava, assim como êle recorrente, ao abrigo da alínea b) do n.º 1.º do artigo 435.º da organização do exército de 1911, que diz o seguinte: «Ter no posto de major tomado parte em duas escolas de repetição»; parecendo por isso que não devia ter sido promovido a tenente-coronel, por ter apenas concorrido a uma escola de repetição e não a duas, como é exigido pela já citada alínea b);

— que portanto se julga ilegalmente prejudicado pela promoção já auferida por um outro oficial mais moderno da sua patente e serviço, sem que êle recorrente tivesse contribuído com a menor soma de culpabilidade para tal preterição;

Mostra-se informar a Secretaria da Guerra, apreciando as alegações do recorrente:

— que o artigo 435.º da actual organização do exército preceitua como condição indispensável, entre outras, para a promoção a tenente-coronel, ter o oficial, no posto de major, tomado parte em duas escolas de repetição;

— que a determinação 2.ª da *Ordem do Exército*, n.º 16, 2.ª série, de 1912, dispensava da escola de repetição daquele ano, sem prejuízo da sua promoção aos postos imediatos, os tenentes-coronéis e maiores do serviço da administração militar;

— que por êsse facto necessidade alguma havia de subordinar, naquele ano, à escala, qualquer nomeação que se tivesse de fazer excepcionalmente para completar com tenentes-coronéis ou maiores qualquer formação administrativa, razão por que, atendendo a conveniências ocasionais do serviço e ainda a interesses da Fazenda, foi nomeado chefe do serviço administrativo o major Faria Lapa, então n.º 2 para promoção e que tinha residência em Lisboa, enquanto que o recorrente a tinha em Tomar;

— que ao major Lapa nenhuma vantagem lhe resultou para a promoção por ter sido nomeado para aquele serviço, em vista da disposição atrás citada e inserta na *Ordem do Exército* n.º 16;

— que o não ter sido o recorrente nomeado para a escola de repetição de 1912 não o isentava de cumprir as disposições que deviam ser applicadas à escola de repetição de 1913, e bem claramente vieram publicadas na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, dêste ano;

— que a circular n.º 2:824, de 24 de Julho de 1913, impunha o dever aos officiaes nas condições do recorrente de requererem, se desejassem tomar parte nas escolas de repetição;

— que bem se evidencia, pois, que as prescrições para as escolas de repetição de 1912 não eram as mesmas, neste caso, que as destinadas às escolas de repetição de 1913;

— que, segundo o que até agora está prescrito acêrca do assunto, é bem claro e bem positivo que os tenentes-coronéis e majores do serviço da administração militar, aos quais pertença promoção antes de se realizar a escola de repetição de 1914, podem ascender ao pôsto immediato, tendo tomado parte apenas na escola de repetição de 1913;

— que o recorrente, não tendo requerido, não realizou essa prova, condição indispensável para a sua promoção; e que o major Vivaldo, ao contrário, tinha requerido e fez a escola de repetição de 1913;

— que emquanto se não efectuar a escola de repetição de 1914, aqueles officiaes só precisavam ter assistido a uma escola de repetição e não a duas, visto que da de 1912 estavam dispensados pela já citada determinação 2.ª da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1912;

— que tão cônscoio estava o recorrente de que não deveria ser promovido, que submeteu ao Ministério da Guerra um requerimento lembrando que lhe pertencia a promoção, formalidade que não está em uso, e nunca foi necessária quando o interessado reúna todas as condições exigidas para a sua promoção;

— que portanto julga o requerente legalmente preterido;

Mostra alegar mais o recorrente, por intermédio do seu procurador, que em 1912 deveria ter sido nomeado para tomar parte na escola de repetição dêsse ano, visto ser já ao tempo n.º 1 na respectiva escala dos majores, o que

e na mesma data promovido a capitão, verificando-se no Ministério da Guerra que até 26 de Fevereiro de 1912 contava 36 anos, 4 meses e 25 dias de serviço efectivo para efeito de reforma, e completava em 15 de Novembro do mesmo anno 16 anos de serviço como official, por estar considerado alferes na escala de acesso desde 15 de Novembro de 1896, doc. a fls. 4 e 13;

Não se conformando com essa contagem de tempo de serviço como official, para efeitos de reserva ou reforma, nos termos do decreto de 25 de Maio de 1911, ponderou ao Ministro que nunca deixara de ser official, vencendo sôlido desde 1882, e se tivera a infelicidade de não poder acompanhar os condiscipulos na respectiva escala de acesso, por motivos que a sua reintegração no efectivo do exército mostrou serem injustificados, nem por isso se lhe devia reduzir a antiguidade de official do exército metropolitano desde 15 de Novembro de 1882, embora quanto à promoção se lhe applicasse o artigo 463.º, § 5.º, da reorganização do exército, aprovada por decreto de 25 de Maio de 1911;

E, em sustentação do recurso, alega que se encontra em situação especial e única no exército português, pois tendo estado perto de 20 anos afastado do serviço activo foi nele reintegrado, e portanto restituído aos direitos que lhe assistiam à data da reforma, não prevendo nem prevenindo o decreto de Maio de 1911 a situação criada pela reintegração posterior, de 14 de Julho do mesmo anno;

Declara o Ministro que apenas se conformara com o parecer da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, junto por cópia a fls. 12, onde se expõe que o recorrente fôra ocupar na escala dos capitães da sua arma o lugar immediatamente à esquerda do último capitão promovido, António Pereira, considerado alferes de 15 de Novembro de 1896 em virtude da applicação do decreto de 25 de Maio de 1911, § 1.º do artigo 13.º, e sendo a antiguidade dêste capitão a que regula para o recorrente, cuja situação na escala tinha sido alterada, § 3.º do citado artigo, não devia ser deferida a pretensão;

Alega ainda o recorrente que se trata da sua situação de reserva ou de reforma, a cujos direitos anteriormente adquiridos foi restituído pela reintegração, contando, até 26 de Fevereiro de 1912, 36 anos, 4 meses e 25 dias de serviço efectivo, e não havendo deixado de ser official, nem de vencer sôlido, desde que fôra promovido a alferes

até que fôra reintegrado; por isso lhe cabem os direitos conferidos, pelo artigo 13.º da lei orçamental de 30 de Junho de 1913, aos oficiais que não tendo atingido o pòsto de capitão, tenente-coronel ou coronel houverem já completado 15, 16, 30 ou 33 anos, respectivamente.

Ouvido o Ministério Público e tudo ponderado:

Considerando que do recurso sôbre a contagem da antiguidade de official do exército, para os efeitos especiais do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado por lei de 30 de Junho de 1913, conhece competentemente o Tribunal, a requerimento do interessado, nos termos dos artigos 89.º e 3.º da lei de 9 de Setêmbro de 1908, e 352.º, n.º 6, do Código Administrativo de 1896; e mandando o § 6.º, hoje 7.º, do artigo 13.º daquele decreto de 1911, mencionar no *Almanaque do Exército*, para todos os officiais, a data em que principiam a contar o tempo para os efeitos consignados nesse artigo, implicitamente confere a quem se julgar prejudicado o direito de reclamar desde logo contra a data indicada, e de promover a sua rectificação;

Considerando que o decreto de 14 de Julho de 1911, no *Diário do Governo* n.º 174, reintegrando o recorrente no quadro activo da arma a que pertencia, no pòsto de tenente, conformou-se com a consulta do Supremo Tribunal Militar, de 8 de Junho anterior, publicada no mesmo *Diário do Governo*, onde se tiveram por inexistentes, em virtude da amnistia de 31 de Janeiro dêsse ano, as infracções disciplinares que motivaram a reforma; e anulada esta desaparece a causa da alteração na escala dos officiais, e em consequência essa mesma alteração, e respectiva contagem do tempo de serviço de official, para efeitos do disposto no artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, conformando-me com a referida consulta, nos termos do artigo 352.º, n.º 6.º, do Código Administrativo de 1896, decretar a revogação do despacho recorrido, a fim de se contar ao recorrente, e só para efeitos da citada disposição de 25 de Maio de 1911, e como serviço de official no pòsto de tenente, o tempo decorrido desde 16 de Julho de 1891 até 14 de Julho de 1911.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 31 de Julho de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 25 de Julho último :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Confirmando no lugar de amanuense do secretariado militar o amanuense, Jorge das Neves Larcher, o qual, sendo segundo sargento n.º 2/670 da 4.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 23, foi nomeado para êste lugar por decreto de 14 de Junho do ano próximo passado.

Regimento de artilharia n.º 1

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Ricardo Lima Barreto, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de cavalaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Junho de 1914, ao tenente veterinário, Bernardine da Cruz, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 2

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente miliciano, Anselmo Pereira Baía Sobrinho, em conformidade com o disposto no n.º 1.º, do artigo 110.º, do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Luís Cândido da Silva Patacho, contando a antiguidade desde 18 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, José Leone Palermo de Faria.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia de montanha, Manuel Brasília.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares da 5.ª circunscrição militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Julho do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos servi-

ços de engenharia, António Joaquim de Brito Magro, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adido

O tenente do regimento de infantaria n.º 30, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Manuel Correia Dias, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O tenente do regimento de artilharia de montanha, José Cordeiro Ferreira Roquete, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decreto de 28 de Julho último :

Adido

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 :

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, David José de Carvalho.

4.º — Por decretos de 31 de Julho último :

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão miliciano, o tenente miliciano, José Joaquim de Sousa, nos termos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 2.^a bateria, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Silvão Loureiro.

Serviço de administração militar

Major, o capitão do serviço de administração militar, em serviço na guarda fiscal, António José Ramalho de Lima, que regressa ao Ministério da Guerra para preenchimento de vaga.

Arsenal do Exército

Exonerado de director, o general António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Director, o general António Xavier Correia Barreto.

Milicianos

Alferes farmacêutico miliciano, o farmacêutico civil, José João Farinha Júnior.

Adidos

O tenente de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, D. António de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Junho do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, por ter completado 12 anos de serviço como subalterno.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 25, João Maria Pereira da Silva, e o tenente de infantaria, José Carlos de Assunção e Almeida, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o major do serviço de administração militar, António José Ramalho de Lima, ficando exonerado do serviço na guarda fiscal.

5.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

7.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Abel da Fonseca Osório, ficando exonerado de adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão.

Regimento de sapadores mineiros

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Casimiro Artur da Costa Santos, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 3.ª bateria, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 7.ª bateria, Rui da Rocha e Castro.

Regimento de artilharia n.º 4

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da coluna de munições, o alferes do mesmo quadro, Manuel Brasão.

Regimento de artilharia n.º 5

Ajudante do 1.º grupo, o alferes, José Xavier Vaz Osório.

Ajudante do 2.º grupo, o alferes, Alfredo Pedro de Almeida.

Ajudante do 3.º grupo, o alferes, José João Pinto da Cruz Azevedo.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, António Lopes Baptista.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da 1.ª secção de reserva, o alferes do mesmo quadro, Pedro Camilo Chainha.

3.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 4, António Augusto da Silva Maduro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Exonerado de ajudante do 1.º grupo, o tenente Henrique José de Oliveira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Paulo Tomé Mendes.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Luís Carlos de Almeida Cassassa, pelo pedir.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do 5.º grupo de metralhadoras, Carlos Maria Pereira dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Exonerado de comandante, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João Pedroso de Lima.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, Miguel Francisco da Conceição Santos, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 13

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António Manuel da Mota e Costa, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Antunes Maia.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Afonso Carlos Ferreira May.

Regimento de infantaria n.º 23

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, João Baptista Loureiro.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Eduardo José dos Santos.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Correia Dias.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante, o capitão, Fernando Braga Barreiros.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, José da Costa Carneiro Júnior, por motivo disciplinar.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector sul da defesa terrestre**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, ficando exonerado de adjunto da inspecção do material do mesmo campo.

Inspeção do material

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, ficando exonerado de adjunto do sector sul da defesa terrestre do mesmo campo.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar do serviço de artilharia, o alferes do mesmo quadro, do batalhão da artilharia de guarnição, João Simões de Carvalho.

Escola central de sargentos

Professor, o tenente do estado maior de infantaria, Paulo Tomé Mendes.

Júri do campeonato do cavalo de guerra

Exonerado de vogal, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Vogal, o major do regimento de cavalaria n.º 1, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral

Conselho administrativo

Vogais, os maiores do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, e do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu, em substituição, dos coronéis do estado maior de cavalaria, Alfredo Júlio de Lima, e do estado maior de infantaria, António Eustáquio de Azevedo e Silva, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do decreto de 13 de Setembro de 1913.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 30 de Julho findo, foi conferida a medalha de 2.^a classe da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha ao primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 10, Luís Henrique Cordeiro, por estar compreendido nas disposições do capítulo VIII do estatuto da referida instituição.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que as corridas anuais a realizar na Escola de Equitação se efectuam no dia 27 do corrente mês no hipódromo da mesma Escola, no Entroncamento.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que está publicada a lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e dos empregados civis, referida a 31 de Dezembro de 1913.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente capelão, bibliotecário do regimento de infantaria n.º 35, Saúl da Cruz, desistiu de dezoito dias de licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais, não arregimentados, do estado maior de artilharia, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, o capitão, Frederico Guilherme Ferreira de Sousa.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, o capitão, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de cavalaria a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicada na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do mesmo ano, declara-se que os alferes abaixo designados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes, António Manuel Galamba Acabado, concluído a sua comissão ordinária de serviço.

141 António Manuel Galamba Acabado.

142 Alfredo Narciso de Sousa.

143 Raúl Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro.

144 Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares.

- 145 Carlos Vítor da Silva Lorente.
 - 146 Óscar Monteiro Tôrres.
 - 147 Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas.
 - 148 Vital dos Reis da Silva Barbosa.
 - 149 Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.
 - 150 Joaquim Baptista Belo de Carvalho.
 - 151 Luís de Camões.
 - 152 Joaquim Maria dos Santos Guerra.
 - 153 Abílio Augusto Ferreira.
 - 154 Ilídio Marinho Falcão.
 - 155 Júlio de Moura Borges.
 - 156 Eduardo César Augusto Guerra Quaresma.
 - 157 José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque.
 - 158 Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro.
 - 159 Júlio Baptista Gonçalves Macieira.
 - 160 Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro.
 - 161 Amadeu Gonçalves Nunes.
 - 162 João Lial dos Santos Caio.
 - 163 Pedro António da Costa Rebocho.
 - 164 Francisco Xavier da Cunha Aragão.
 - 165 Eduardo Knopfli Júnior.
 - 166 Artur Augusto Correia Matias.
 - 167 António Mário de Campos Soares.
 - 168 José António Gomes Pona.
 - 169 António José Rebêlo de Andrade.
 - 170 João Pinto de Almeida Ribeiro.
-

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficam sem efeito as transferências dos alferes do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes e António Monteiro, respectivamente, do quartel general da 7.ª divisão para arquivista desta Repartição, e do quartel general da 1.ª divisão para o da 7.ª divisão, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 1, António Germano Falcão de Carvalho, e do regimento de infantaria n.º 30, Aníbal do Rêgo Quintanilha, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José da Palma Ribeiro, e não José de Palma Ribeiro, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, que por decreto de 15 de Março de 1913, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.º série, de 19 do mesmo mês, foi promovido a alferes para o regimento de infantaria n.º 17.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Jerónimo Cactano Daniel Dias, continua na mesma situação de adido, mas com licença ilimitada.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de artilharia, José Eduardo Valejo Marques, desistiu de dois dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Julho findo.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 28, António Ávila da Silveira, gozou cento e doze dias da licença registada que lhe havia sido concedida em 18 de Março do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o alferes de infantaria, Manuel Vitorino Pedreira de Matos.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 2 de Maio do corrente ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 15 do mesmo mês, foi concedida a medalha de prata da

classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, ao tenente de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, António Maria Teles Freire, pelas provas de muito valor e coragem demonstradas fazendo parte da coluna de operações ao Pocolo, no distrito de Huíla, em 1910.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Com o sôldo de 78\$78 mensais, sendo 42\$51 pelo Ministério das Colónias, tendo sido S. Tomé e Príncipe a última província onde serviu, e 36\$27 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Gomes Nortadas, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 20 de Fevereiro findo.

Com o sôldo de 92\$80 mensais, o coronel de infantaria, Joaquim Maria Ferreira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Julho findo.

Com o sôldo de 70\$97 mensais, sendo 11\$12 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, e 59\$85 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Artur Esteves de Figueiredo, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Julho findo.

Com o sôldo de 66\$ mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Cândido da Costa, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Julho findo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por ter as habilitações exigidas na alínea *b*) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de infantaria n.º 16 .

Soldado n.º 87 da 2.ª companhia, António Fernando Gomes Pereira.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, no corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalaria, Celestino Augusto da Costa.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a data do decreto que aumentou o alferes farmacêutico do quadro permanente, Alfredo Gomes Ferreira, ao efectivo do mesmo quadro, tem a data de 11 de Julho do corrente ano e não a de 4 do mesmo mês, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27.

24.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Francisco de Oliveira Lourenço, cento e oitenta dias.

25.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes das 4.ª e 8.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, José Novais Vilaça, trinta dias.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão, Mário Cordeiro Ramos, oitenta dias.

Rectificações

Na *Ordem do Exército*, n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, na p. 365, lin. 17, onde se lê: «Fernando de Castro», deve ler-se «Fernandos da Costa»; lin. 34, onde se lê: «Augusto de Gouveia», deve ler-se «Augusto Gouveia».

Na mesma *Ordem*, na p. 366, lin. 20, onde se lê: «1.º», deve ler-se «1.º».

Na mesma *Ordem*, na p. 368, lin. 27, onde se lê: «de Castro», deve ler-se «e Castro».

Na mesma *Ordem*, na p. 372, lin. 27 e 29, onde se lê: «Campanha», deve ler-se «Montanha».

Na mesma *Ordem*, na p. 373, lin. 9, onde se lê: «Alves de Paia», deve ler-se «Alves Paia»; lin. 25, onde se lê: «Carlos Maria Sepúlveda», deve ler-se «Carlos Maria Sepúlveda Veloso»; lin. 33, onde se lê: «Adolfo», deve ler-se «Rodolfo».

Obituário

1914

- Julho 2 — Major reformado, José Vaz Roque.
" 4 — Major reformado, José António da Silva Borges.
" 6 — Alferes reformado, Jacinto da Fonseca Marinhão e Silva.
" 22 — General reformado, António Manuel Antunes Baptista.
" 29 — Major reformado, Henrique Duarte da Costa e Silva.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
gal

N.º 20

SECRETARIA DA GUERRA

22 DE AGOSTO DE 1914

ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente da 15.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos a lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de infantaria, habilitado com o curso de direito da Universidade de Coimbra, Álvaro Xavier de Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Agosto de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente adjunto da 4.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do

regulamento para os concursos a lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de cavalaria e do serviço do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha e nos termos do § 1.º do artigo 79.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, nomear presidente do Supremo Tribunal Militar o general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, na vaga do general de divisão, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, que, por decreto desta data, tem passagem ao quadro de reserva.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 17 de Agosto de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Neuparth*.

2.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão, ajudante, o tenente, João Rodrigues de Sequeira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Eduardo Augusto de Almeida da Costa Pereira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 2

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, João Maria Baptista de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 16

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Gaspar António da Cunha Monteiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 5.ª companhia, o tenente, António Augusto Roque da Costa Campos Branco.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 2 de Junho do corrente ano, ao tenente, Manuel Fróis de Carvalho, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 29

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Henrique Gomes de Araújo, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º grupo de companhias de saúde

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes farmacêutico miliciano, Aníbal Pais Esteves, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Adido

O tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Manuel Joaquim Ramos Coelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Reforma

O major do regimento de artilharia n.º 2, António Joaquim Crespo Frazão; o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Francisco José de Campos; o major do quadro de reserva, Francisco António de Araújo; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 17 do corrente mês:**Brigada n.º 3 de caminhos de ferro**

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Manuel Pereira da Cruz, em conformi-

dade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 5.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Regimento de infantaria n.º 13

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Casimiro Barreto Ferraz Sachetti Taveira, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 16

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o capitão miliciano, Roberto Teodorico da Costa e Silva, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, major, o capitão, Alberto de Laura Moreira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Luís.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do grupo de artilharia de guarnição, Augusto Maria da Silva Flores.

Adidos

O major do regimento de artilharia n.º 4, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 3 de Junho do corrente ano, aos tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, Isidoro Francisco e José Maria Brás, por terem completado doze anos de serviço como subalternos.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Joaquim Pereira Cardoso Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 13 do corrente mês.

Reserva

O general de divisão, presidente do Supremo Tribunal Militar, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Rodrigues Januário, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes, sido encarregado de proceder a importantes reconhecimentos relativos à defesa de Lisboa e desempenhado tal serviço dentro de curto prazo, formulando um relatório de subido valor técnico e demonstrando um estudo absolutamente completo do assunto, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mencionado oficial, pelo notável zelo e subida competência manifestados no desempenho daquela importante comissão de serviço, zelo e competência que igualmente tem revelado no cumprimento de todas as comissões e serviços que lhe tem sido confiados. Paços do Governo da República, em 12 de Agosto de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de vogal do júri do XVI Curso Nacional de Tiro, o cidadão, vereador, João Esteves Ribeiro da Silva, delegado da Câmara Municipal de Lisboa, e nomear em sua substituição o cidadão, vereador, António Germano da Fonseca Dias. Paços do Governo da República, em 17 de Agosto de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo-se averiguado que o capitão do quadro de reserva, Vasco Homem de Figueiredo, se intrometera no serviço policial em Penamacor, exigindo a prisão dum cidadão para quem não havia ordem de prisão e que ali se achava dentro da lei; que andara pelas ruas da referida vila com um bando de homens dando vivas e promovendo desordem; que é um elemento de desordem na mesma localidade, e que convive com familiaridade com praças de pré, o que tudo constitui a transgressão dos deveres n.ºs 35.º e 15.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército e a regra 4.ª do artigo 2.º do mesmo regulamento: usando da competência que me confere este regulamento, imponho ao capitão do quadro de reserva, Vasco Homem de Figueiredo, a pena de cinco dias de prisão disciplinar, que cumprirá no quartel do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21.

Secretaria da Guerra, em 19 de Agosto de 1914. =
António Júlio da Costa Pereira de Eça.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Regimento de artilharia n.º 1

Official do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da coluna de munições, o capitão do mesmo quadro, Manuel Luís.

Regimento de artilharia n.º 7

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Augusto Maria da Silva Flores.

Regimento de artilharia de montanha .

Ajudante, o capitão, Gaudêncio José Trindade.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Augusto Schultz.

Regimento de cavalaria n.º 3

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, Abílio de Sousa Namorado.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Lourenço António do Casal Ribeiro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Regimento de infantaria n.º 3

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, António dos Santos de Magalhães Moutinho, pelo pedir.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Augusto da Silva Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 12

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Fernando Inácio Gomes.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Pereira Cardoso Júnior.

Regimento de infantaria n.º 19

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Bento Esteves Roma.

Regimento de infantaria n.º 21

Ajudante, o capitão, João Maria Pereira do Paço.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da extinta bateria n.º 1 de metralhadoras, Guilherme da Silva Quintanilha.

Tenentes, os tenentes da extinta bateria n.º 1 de metralhadoras, Manuel Mesquita e José Leonço da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da extinta bateria n.º 2 de metralhadoras, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Alferes, os alferes da extinta bateria n.º 2 de metralhadoras, António Germano Serrão dos Reis Júnior e Inácio Carreira Gaspar Teixeira.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano da extinta bateria n.º 2 de metralhadoras, Adolfo Martins Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 13.ª companhia, o capitão da extinta bateria n.º 3 de metralhadoras, Aires Luís de Castro.

Tenente, o tenente da extinta bateria n.º 3 de metralhadoras, Luís Augusto de Sousa Rodrigues.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, António de Gouveia Sarmento.

Guarda nacional republicana

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 15, Rafael Chianca de Pina Manique; do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Vasco.

Escola de Tiro de Infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Arsenal do Exército

Ajudante de campo do general-director, o capitão do estado maior de artilharia, Mariano Augusto Choque Júnior, ficando exonerado de ajudante de campo do presidente da Comissão Técnica de Fortificações.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Abel Sarmento da Costa Silveira.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**Expedição à província de Angola — 1914****Quartel general**

Comandante, o tenente-coronel do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

Chefe do estado maior, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, com o curso do estado maior, Manuel Firmo de Almeida Maia Magalhães.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo Lima O'Connor Schirley.

Adjuntos, os tenentes de cavalaria, comandante do 4.º esquadrão de reserva, Francisco Nunes Rosado, e do re-

gimento de infantaria n.º 28, Albano de Melo Pinto Veloso.

Chefe dos serviços de saúde, oficial médico do quadro colonial.

Adjunto, oficial médico do quadro colonial.

Chefe dos serviços administrativos, o capitão do serviço de administração militar, em serviço no Ministério das Colónias, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Adjunto, o tenente do serviço da administração militar, Manuel de Sousa Brasão.

Encarregado do material de guerra, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 8, José Carvalho Cebola.

Regimento de artilharia de montanha

2.ª Bateria

Comandante, o capitão, António Lopes Baptista.

Tenentes, os tenentes: Sérgio Ribeiro de Sousa; do estado maior de artilharia, Elísio Mário Santos Lôbo; do regimento de artilharia n.º 1, Acácio Augusto Correia Pinto.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 7, Manuel Caldeira Caiola Bastos.

Médico, o tenente médico em serviço na Escola de Tiro de Infantaria, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Alfredo da Silva Lôbo.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, do grupo de artilharia de guarnição, Manuel Alves Morgado.

Regimento de cavalaria n.º 9

3.º esquadrão

Comandante, o capitão, Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo.

Tenentes, os tenentes: Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, Francisco Pessoa de Amorim; comandante do 2.º esquadrão de reserva, Flausino Correia Tôrres.

Alferes, os alferes, João Maria Ferreira Sarmento Pimentel e Carlos Alberto Novais e Silva.

Médico, o tenente médico em serviço na guarda fiscal, António Pereira Barbosa.

Veterinário, o tenente veterinário, em serviço no estado maior do exército, Estanislau da Conceição e Almeida.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 6, Vergílio Pereira da Costa.

Regimento de infantaria n.º 14

3.º batalhão

Comandante, o major, Alberto Salgado.

Ajudante, o tenente, José de Melo Ponces de Carvalho.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Artur Homem Ribeiro.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, José da Fonseca Lebre.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, António Lopes Mateus.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Aristides Rafael da Cunha.

Tenentes, os tenentes, José Cabral, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, José Augusto Monteiro, José Rodrigues Gaspar e António Rodrigues Marques.

Alferes, os alferes, Amadeu Gomes de Figueiredo, Fausto de Matos, José Rebêlo de Melo Cabral, Silvério do Amaral Lebre, Armando Augusto da Costa, Reinaldo Vale de Andrade e Miguel António Ponces de Carvalho.

Médicos, o tenente médico do 1.º batalhão de artilharia de costa, Afonso José Maldonado, e o alferes médico do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, Francisco Moreira de Almeida.

1.º grupo de metralhadoras

2.ª bateria

Comandante, o capitão, José Mendes dos Reis.

Tenente, o tenente, José Tristão de Bettencourt.

Alferes, o alferes, Vergílio Varela de Sena Magalhães.

Médico, o alferes médico em serviço no hospital militar de Elvas, António Maria Pinto Fontes.

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de cavalaria n.º 4, António Messias Abade.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, em serviço na 9.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro.

Expedição à província de Moçambique — 1914**Quartel general**

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Francisco Massano de Amorim.

Chefe do estado maior, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, com o curso do estado maior, António de Sant'Ana Cabrita Júnior.

Ajudante, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Vasco da Gama Rodrigues.

Adjuntos, os tenentes: ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, Luís Santa Bárbara e Santos; de cavalaria, comandante do 5.º esquadrão de reserva, Leopoldino Xavier de Palma e Paiva.

Chefe dos serviços de saúde, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim da Assunção Ferraz Júnior.

Adjunto, o tenente médico do grupo de artilharia de guarnição, António Dias da Silva.

Chefe dos serviços administrativos, o capitão do serviço de administração militar, em serviço na guarda nacional republicana, José Maria Freire.

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

Encarregado do material de guerra, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do regimento de artilharia n.º 8, Júlio Inácio Vieira.

Regimento de artilharia de montanha**4.ª Bateria**

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Norberto Ferreira Guimarães.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

Alferes, o alferes Joaquim Plácido Duarte Silva, e do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Pedro de Almeida.

Médico, o tenente médico em serviço no hospital militar do Porto, José de Oliveira.

Veterinário, o alferes veterinário do batalhão de telegrafistas de campanha, Adrião José Afonso de Castro.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 22, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral.

Regimento de cavalaria n.º 10**4.º esquadrão**

Comandante, o capitão, Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.

Tenentes, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 1, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e do regimento de cavalaria n.º 3, Inácio Maria da Conceição e Manuel António Vendeirinho.

Alferes, os alferes, Carlos Vitor da Silva Llorente e Justino da Cruz.

Médico, o alferes médico, João Pedro Medeiros de Almeida.

Veterinário, o tenente veterinário em serviço na guarda nacional republicana, Macário Evangelista de Sousa.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 3, Genésio Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 15**5.º batalhão**

Comandante, o major do estado maior de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior.

Ajudante, o alferes, Carlos Augusto Dias da Costa.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Henrique Alberto de Oliveira.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Luís Carlos de Almeida Casassa.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Júlio César Ferreira.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior.

Tenentes, os tenentes: José Farinha das Neves, Joaquim António Esteves, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado, Mário Augusto Teixeira Dinis; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Eduardo Delfim; do regimento de infantaria n.º 31, Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso e Hermenegildo Pereira da Silva.

Alferes, os alferes: Teodoro Vergílio da Silva Santos, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso, Nicolau de Luiz; ajudante do 1.º batalhão, José Joaquim Henriques; ajudante do 2.º batalhão, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.

Médicos, o tenente médico em serviço no Colégio Militar, Jorge de Almeida Monjardino, e o alferes médico do

regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Marçal de Mendonça.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 18, Eurico Baptista Severo de Oliveira.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que o coronel de infantaria, José César Ferreira Gil, ofereceu à mesma biblioteca dois exemplares (4 volumes) da seguinte obra de que é autor: *Infantaria Portuguesa na Guerra da Península*.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é nomeado para fazer parte do júri de exames para chefe e sub-chefe de música, a que se refere a *Ordem do Exército* n.º 3, 2.º série, de 1913, o major do estado maior de cavalaria, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos, em substituição do major do estado maior de infantaria, José Carlos Pinto da Mota.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no ultramar, Raúl José de Andrade, por se provar que entregou, em tempo competente, a respectiva declaração.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o oficial do estado maior de infantaria, abaixo mencionado, considera-se pertencendo ao regimento que lhe vai indicado, e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente, Francisco Alberto dos Santos Lara.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de cavalaria**

Tenente, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Tenente, Jaime Vitor Ribeiro de Meneses — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Alferes, José Augusto Marques — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, José de Sousa — medalha de prata.

Alferes, José Augusto Gomes — medalha de prata.

Adidos ao Ministério das Colónias

Capitão de artilharia, Manuel Espregueira Góis Pinto — medalha de prata.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Marques Monteiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Aspirante a oficial, Alberto Tavares de Magalhães — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Aspirante a oficial, Francisco Maria da Costa Andrade — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Aspirante a oficial, António Vieira de Castro e Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Aspirante a oficial, Paulo Bénard Guedes — medalha de cobre.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 74\$80 mensais, sendo 18\$88 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última provincia onde serviu, e 55\$92 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Rodrigues Januário, transferido para a situação de reforma por esta *Ordem*.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar aspirante a picador, com a graduação de primeiro sargento, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 14.º do regulamento do curso de picadores militares, de 24 de Dezembro de 1912, a praça abaixo mencionada, por ter concluido, com aproveitamento, o curso de picadores militares, sendo classificado com 16,5 valores:

Segundo sargento n.º 10 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Eugénio Artur Candeias Pereira.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colonias* n.º 8, de 28 de Abril último, foi conferida a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviços no ultramar, ao primeiro sargento n.º 30 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Caetano de Almeida.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por despacho de 27 de Maio último da Direcção Geral da Administração Política e Civil, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 128, 2.ª série, do cor-

rente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe ao segundo sargento n.º 1 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Arnaldo Viana.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedida ao official adeante designado, em harmonia com o que dispõe o estatuto da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, anexo ao decreto de 7 de Maio de 1908, e sob proposta da comissão central da mesma Sociedade, a medalha de prata, pelos serviços humanitários que prestou nas ambulâncias da mesma Sociedade, por ocasião do naufrágio do *Veronese*, em Janeiro do ano findo, próximo de Leixões:

Tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 6, João Mário Meireles de Moura e Castro.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o que dispõe o artigo 3.º do regulamento aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, e no *Diário do Governo*, n.º 116, do mesmo mês e ano, para a admissão aos lugares vagos de alferes do quadro permanente dos officiaes médicos, segundo o preceituado na carta de lei de 12 de Junho de 1901, declara-se que, no concurso aberto por sessenta dias, a contar de 1 de Junho findo, satisfizeram às condições designadas no artigo 2.º do mesmo regulamento: Fernando Júlio Pacheco de Pádua, Gustavo Adolfo de Brito Pitschieller, Joaquim Manuel Nunes Saraiva, António da Silva Patacho e André de Brito Tavares, médicos pela Faculdade de Medicina de Lisboa; e Óscar Correia Cardoso, médico pela Faculdade de Medicina do Porto, os quais são admitidos a prestar as suas provas para o que deverão apresentar-se no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem submetidos à inspecção médico-militar de saúde, no dia 19 do mês corrente, às doze horas.

Igualmente serão admitidos à inspecção médica no referido local, dia e hora, e a prestar as suas provas até às doze horas do próximo dia 18, apresentarem na 5.ª Repartição, da 2.ª Direcção Geral desta Secretaria

de Estado, os documentos que lhes faltam ou legalizarem alguns dos que já entregaram, os seguintes concorrentes: António Luazes Monteiro Leite e Santos, Manuel de Sousa Meneses, João Baptista Nunes da Silva, Rui de Lemos, Alberto de Madureira de Carvalho Osório, e Manuel Machado de Macedo, médicos pela Faculdade de Medicina de Lisboa, e George Maria Petit de Barcelos Pinheiro, médico pela Faculdade de Medicina do Porto.

19.º — Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo designados:

Batalhão de pontoneiros

Major, Artur Maria da Silva Ramos — cento e vinte dias.

Estado maior de infantaria

Capitão, Amadeu Teixeira de Serpa — quarenta e cinco dias.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente médico, Manuel Joaquim da Silva Mata Júnior — cem dias.

Serviço de administração militar

Tenente, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Campilhô de Lima Barreto — cento e oitenta dias.

Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da brigada de cavalaria ao oficial abaixo mencionado:

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, João Carlos de Mendonça — noventa dias.

Obituário

1914:

- Julho 16 — Tenente miliciano, Jerónimo Gualter Martins Navarro Vaz de Nápoles.
" 19 — Alferes do quadro auxiliar de artilharia, José Aires de Magalhães Martins.
" 19 — Alferes de infantaria, Miguel Luís Alves.
" 22 — Major de infantaria, Antonio Pereira Pimenta de Castro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, p. 402, lin. 31, onde se lê: «1.º», deve ler-se: «2.º».

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 431, penúltima linha, onde se lê: «soldado», deve ler-se: «segundo sargento miliciano».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
gal

SECRETARIA DA GUERRA

25 DE AGOSTO DE 1914

—
ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa e nos termos do artigo 3.º da lei de 30 de Junho do corrente ano, relativa à organização do Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Justiça, da Guerra, da Marinha e das Colónias, nomear para constituírem o referido Conselho Tutelar os seguintes oficiais e funcionários:

Vice-presidente, o general de divisão, José de Oliveira
Garção de Carvalho Campelo de Andrade.

Vogais:

Director do Colégio Militar;

Director do Instituto Profissional dos Pupilos do
Exército de Terra e Mar;

Director do Instituto Feminino de Educação e Trabalho;

Superintendente da Escola Central de Reforma,
Padre António de Oliveira;

Capitão tenente da armada, Vitor Hugo de Azevedo Coutinho;

Coronel reformado do quadro de Moçambique, Emílio Augusto Teixeira de Lemos;

Major do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy.

Secretário, capitão de infantaria com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Os Ministros da Justiça, da Guerra, da Marinha e das

Colónias assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, em 22 de Agosto de 1914.== *Manuel de Arriaga*== *Eduardo de Sousa Monteiro*== *António Júlio da Costa Pereira de Eça*—*Augusto Eduardo Neuparth*—*Alfredo Augusto Lisboa de Lima*.

2.º — Portaria

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo em todo o apreço os serviços clínicos que o sub-delegado de saúde do concelho de Ovar, Dr. José Duarte Pereira do Amaral, tem prestado, gratuita e ininterruptamente, desde 1 de Junho de 1912, no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24, aquartelado naquela vila, salientando-se ainda a sua inexcedível dedicação pelas praças que tem baixado ao hospital civil: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido facultativo, pela muita proficiência e acrisolado zêlo com que tam desinteressadamente se tem desempenhado daquelle serviço.

Paços do Govêrno da República, em 21 de Agosto de 1914.== *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

3.º — Por determinação do Govêrno da República :

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Expedição a provincia de Angola — 1914

Quartel general

Sub-chefe do estado maior, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, Ernesto Bertoldo Machado.

Comandante do trem de combate, o capitão ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Justiniano Augusto Esteves.

Serviço de etapes, o capitão do estado maior de artilharia, Alfredo Augusto de Barros Júnior, e o alferes do regimento de infantaria n.º 1, João Guilherme de Menezes Ferreira.

Comandante dos auxiliares, o capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Domingos Barreirada Silva Patacho.

Official do secretariado militar, o alferes do mesmo quadro em serviço no quartel general da 3.^a divisão do exército, Miguel da Fonseca Pinheiro.

Secção de engenharia

Comandante, o tenente da companhia de sapadores de praça, Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

Expedição à provincia de Moçambique — 1914

Quartel general

Sub-chefe do estado maior, o tenente de infantaria com o curso do estado maior, António Cândido de Gouveia Castilho Nobre.

Official do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro, em serviço no quartel general da 1.^a divisão do exército, António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Secção de engenharia

Comandante, o tenente da companhia de sapadores de praça, Bernardino Teixeira dos Reis.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João José Pereira de
J. P.

N.º 22

SECRETARIA DA GUERRA

5 DE SETEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo os tribunais militares, a que se refere a lei de 8 de Julho de 1912 e constituídos pelo decreto de 16 do mesmo mês, sido extintos por decreto de 19 do corrente mês, usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Justiça e da Guerra, exonerar de auditores gerais, respectivamente junto dos comandantes das 1.ª, 5.ª e 8.ª divisões do exército, os bacharéis, Bernardo Nunes Garcia, Bernardo Botelho da Costa e Camilo de Araújo Fonseca, e de auditores dos referidos tribunais, os bachareis José de Oliveira da Costa Gonçalves, António de Campos e José da Paixão Pereira.

Os Ministros da Justiça e da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 22 de Agosto de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Eduardo Augusto de Sousa Monteiro* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4 do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra,

decretar que, por ter sido nomeado lente adjunto da 4.ª cadeira da Escola de Guerra e em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deixe de pertencer ao quadro do serviço do estado maior, o capitão de cavalaria, e do mesmo serviço, António Mário de Figueiredo Campos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Agosto de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 22 de Agosto último:

Adido

O capitão do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição da Secretaria da Guerra, Júlio Eugénio Segurado Achemann, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para desempenhar uma comissão de serviço na Companhia de Moçambique.

Regimento de infantaria n.º 6

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Escola de Aplicação de Engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 19 de Junho findo, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Gomes Maugénio, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adidos

O tenente do regimento de infantaria n.º 16, Fernando Nobre Madeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel João Coelho.

Tenentes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 10, António Alberto Furtado Montanha; do regimento de infantaria n.º 22, Rufo José Fernandes; do regimento de

infantaria n.º 24, ajudante do 3.º batalhão, António Maria Seromenho de Almeida; do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Maria Ferreira; do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Soares Fernandes Beirão.

Alferes, os sargentos-ajudantes: do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Carolino António Alves Vieira; do regimento de infantaria de reserva n.º 20, António Maria; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Augusto Nunes Tiago.

Disponibilidade

O tenente picador, em inactividade, Francisco José, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O chefe de música de 3.ª classe, Francisco Rodrigues Peixoto, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 de Agosto findo.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decreto de 29 de Agosto último :

Serviço do estado maior

Major, o major, do serviço do estado maior, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Augusto Marques, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de pontoneiros

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 25 de Agosto último, ao capitão, Manuel José Pinto Osório, por ter completado dez anos de serviço no actual pôsto.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Comandante, capitão, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em disponibilidade, do serviço de torpedos fixos, José Francisco Nunes Lopes.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, do regimento de infantaria n.º 28, adjunto do quartel general da expedição à provincia de Angola, Albano de Melo Pinto Veloso.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Gastão da Silva Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Joaquim Feliciano de Azevedo, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Marcelino Afonso, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, António Soriano Mendes Lages.

O capitão de infantaria da guarda fiscal, Guilherme Lopes de Azevedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro 1901.

Reforma

Os capitães, do estado maior de infantaria, João de Serpa Bulcão e João António Peres Maldonado, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias**Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, reconduzir no cargo de secretário do Montepio Oficial, o major do estado maior de infantaria, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Paços do Governo da República, em 29 de Agosto de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º — Por determinação do Governo da República:**Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral****8.ª Repartição**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Marreiros.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do general Luís Augusto Ferreira de Castro, o tenente do estado maior de infantaria, Tomás de Ataíde Almeida Caiola.

Estado maior do exército

Major, o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques.

Capitão, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, ficando exonerado a seu pedido de sub-chefe do estado maior da 2.^a divisão do exército.

Campo entrincheirado de Lisboa**Serviço de torpedos fixos**

Capitão, o capitão do 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, João Francisco Neves Lopes.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente da companhia de telegrafistas de praça, José Inácio de Castelo Branco, pelo pedir.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, pelo pedir.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Manuel de Almeida Belo, pelo pedir.

Inspecção dos serviços telegráficos militares

Adjunto da secção electrotécnica, o tenente do estado maior de engenharia, José Inácio de Castelo Branco.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 5.^a bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, José Severiano Faria de Abreu, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 6.^a bateria, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 3.^a companhia, o capitão da 5.^a companhia, Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Rui da Rocha e Castro, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Sousa de Melo e Abreu, pelo pedir.

Tenente médico, o tenente médico do grupo de artilharia de guarnição, adjunto dos serviços de saúde do quartel general da expedição à província de Moçambique, António Dias da Silva, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente médico, o tenente médico do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Rodrigues da Cruz, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão, do estado maior de cavalaria, José Manuel da Cunha e Meneses Júnior.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 13, José Carrazeda de Sousa Caldas Viana e Andrade; do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim Felizardo Velez Caroco, nos termos do § 1.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901; da guarda nacional republicana, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Salinas Antunes.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Anibal Artur Marcelino, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Manuel António dos Santos.

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Jaime Pereira dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Orlando Quarezma Paiva, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Miguel Cardoso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria de Sousa Nápoles, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Jorge Frederico Velez Carço, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, António Faria Peixoto Braga.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Ferreira do Carmo.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, em disponibilidade, Francisco Rodrigues Peixoto.

Distrito de recrutamento n.º 30

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade.

Distrito de recrutamento n.º 35

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Felizardo Velez Carço.

Escola de Tiro de Infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Marcelino Afonso.

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 3.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Guilhermino Augusto de Melo Sarria.

Arsenal do Exército

Fábrica de Chelas

Director, o sub-director, major do estado maior de artilharia, Carlos José dos Santos e Silva.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os individuos e estações abaixo mencionados ofereceram á mesma Biblioteca os livros que a seguir se indicam.

Major de engenharia, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães:

Ch. de Comberousse, *Histoire de l'École Centrale des Arts et Manufactures*, Paris 1879. — 1 volume.

Paul Barbarin, *Éléments de géométrie infinitésimale*, Lisbonne 1902. — 1 volume.

V. Deguise, *Histoire de l'École Militaire de Belgique*, Bruxelles 1895. — 1 volume.

Major da reserva, Guilherme Luís dos Santos Ferreira:
Inéditos do 2.º Visconde de Santarém, Lisboa 1914. — 1 volume.

2.º Visconde de Santarém, *Opúsculos e esparsas*, Lisboa 1910. — 2 volumes.

General Marquês de Avila e Bolama:

General Marquês de Avila e Bolama, *Nova Carta Corográfica de Portugal*, vol. III, Lisboa 1914. — 1 volume.

Observatório de Coimbra:

Observações meteorológicas do Observatório de Coimbra em 1913, Coimbra 1914. — 1 volume.

Ministério das Colónias:

Colecção de Legislação Colonial, vol. II, Lisboa 1914. — 1 volume.

Inspecção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos:

José P. de M. Rebêlo, *Extrato do Real Arquivo da Torre do Tombo*, Lisboa 1904. — 1 volume.

Índice geral dos documentos registados nas chancelarias, tomo I, Lisboa 1841. — 1 volume.

Índice geral dos documentos contêidos no Corpo Cronológico, tomo I, Lisboa 1845. — 1 volume.

Biblioteca da Academia das Sciências de Lisboa:

Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Melo*, Coimbra 1914. — 1 volume.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Por ter sofrido alteração na sua composição, novamente se publica o júri que há de avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major, dos capitães de artilharia a pé, no corrente ano:

Presidente, o governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Vogais:

Comandante do sector norte da defesa marítima, do mesmo campo, coronel, Luis Alberto Homem da Cunha Côrte Rial.

Comandante do sector norte da defesa terrestre, do mesmo campo, coronel, Alberto Carlos da Silveira.

Serviço do estado maior, coronel, António Maria de Matos Cordeiro.

Engenharia, coronel, Pedro Gomes Teixeira.

Artilharia a pé, coronel, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Infantaria, coronel, Alexandre de Almeida e Oliveira.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Gonçalves de Freitas, chegou à sua altura para a promoção em 22 de Agosto findo.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos de decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, os tenentes de infantaria, José Ferreira Crespo, José Tristão de Bettencourt e João do Nascimento Machado.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros: o capitão de infantaria, em dispo-

nibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Pereira Cardoso; o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço na guarda nacional republicana, João Maria Teixeira de Carvalho; o alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no 7.º grupo de metralhadoras, Vergílio Alfredo de Meneses Fontes; o chefe de música de 3.ª classe, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 33, Francisco Rodrigues Peixoto.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilharia, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto, na situação de adido no Ministério do Interior, continua na mesma situação de adido desde 29 de Agosto do corrente ano, mas ao serviço do Ministério das Colónias.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Expedição à província de Angola — 1914

Regimento de cavalaria n.º 9

3.º Esquadrão

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Luís de Camões, em substituição do tenente, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Regimento de infantaria n.º 14

3.º Batalhão

Tenente, o tenente de infantaria, José Pedro Canelas, em substituição do tenente, José Rodrigues Gaspar, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, João de Araújo Pissarra, em substituição do alferes, José Rebêlo de Melo Cabral, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Expedição à província de Moçambique — 1914

Regimento de artilharia de montanha

4.ª Bateria

Tenente médico, o tenente médico em serviço no hospital militar de Chaves, José Augusto da Silva Xavier

Nogueira, em substituição do tenente médico, José de Oliveira, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 32, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, em substituição do alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 22, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 180\$ mensais, o general de divisão, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 22 de Agosto findo.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 62\$32 mensais, sendo 31\$67 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 30\$65 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, José Carlos de Assunção e Almeida, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 8 de Agosto findo.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado:

Com o sôlido de 69\$82 mensais, sendo 34\$35 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, e 36\$47 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto de 1913.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar segundo sargento cadete, com o vencimento de \$25 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei de 9 de Junho de 1914, por ter o 5.º ano do curso do Colégio Militar.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 13 do 3.º esquadrão, Rafael Sérgio Vieira.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar segundo sargento cadete, com o vencimento de \$25 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei de 9 de Junho de 1914, por ter o 5.º ano do curso do Colégio Militar, a seguinte praça.

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 190 da 2.ª companhia, Álvaro Garcia de Vasconcelos.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram alistados como primeiros sargentos cadetes, com o vencimento de \$30 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei, de 9 de Junho de 1914, por terem o curso do Colégio Militar, contando as antiguidades que vão indicadas, as seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 6

1.º esquadrão, n.º 321, Luís Augusto Cardelho Azedo, desde 3 de Agosto do corrente ano.

2.º esquadrão, n.º 281, Domingos António de Sousa Coutinho, desde 8 de Agosto.

Regimento de cavalaria n.º 9

2.º esquadrão, n.º 289, Nuno Avides do Espírito Santo, desde 12 de Agosto.

Regimento de infantaria n.º 6

N.º 269 da 7.ª companhia, João Carlos Basto de Lima, desde 27 de Agosto.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar primeiros sargentos cadetes, com o vencimento de \$30 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei de 9 de Junho de 1914 por terem o curso do Colégio Militar, as seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 509 do 1.º esquadrão, António de Sousa Cirne de Madureira.

Soldado n.º 515 do 1.º esquadrão, Manuel Joaquim Balleião do Passo.

Soldado n.º 518 do 1.º esquadrão, José Francisco Balleião do Passo.

Soldado n.º 520 do 1.º esquadrão, Nuno Gonçalves Branco.

Soldado n.º 521 do 1.º esquadrão, Acácio José Rodrigues Laje.

Soldado n.º 505 do 2.º esquadrão, Henrique Dias Costa.

Soldado n.º 509 do 2.º esquadrão, Pedro Carrazeda de Campos Viana e Andrade.

Soldado n.º 511 do 2.º esquadrão, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

Soldado n.º 515 do 2.º esquadrão João Augusto Azinhais de Melo.

Soldado n.º 517 do 2.º esquadrão, João Carlos de Guedes Quinhones Portugal da Silveira.

Soldado n.º 519 do 2.º esquadrão, José Emilio Celestino Soares de Macedo e Couto.

Soldado n.º 459 do 3.º esquadrão, José de Castro Cabral.

Soldado n.º 464 do 3.º esquadrão, Angelo Arnaldo Figueiras e Sousa.

Soldado n.º 467 do 3.º esquadrão, Fernando Felner Arantes Pedroso.

Soldado n.º 468 do 3.º esquadrão, Luis da Costa Ivens Ferraz.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 219 do 3.º esquadrão, Nuno Avides do Espírito Santo.

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.º 285 da 4.ª companhia, António Gomes de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 208 da 6.ª companhia, Policarpo Galvão Roma.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 249 da 2.ª companhia, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 432 da 1.ª companhia, Fernando Zangari-lho Garção.

Soldado n.º 394 da 4.ª companhia, Eduardo António Garção.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de cavalaria, Manuel Carpinteiro.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 13 de Abril último, foi conferida a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar ao segundo sargento artifice (seleiro-correeiro) n.º 34 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32, Manuel Maria Patrocínio da Silva, que actualmente pertence ao regimento de infantaria n.º 12, onde tem o n.º 218 da 1.ª companhia.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 13 de Abril último, foi conferida a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar ao músico de 2.^a classe n.º 169 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 34, Adriano Guedes.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegrafistas do praça

Primeiro cabo n.º 118, José Dias — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 20 da 2.^a companhia, Manuel de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de sapadores mineiros

Primeiro cabo n.º 13 da 1.^a companhia, Leandro de Sousa Ribeiro — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo sargento ferrador n.º 14 da 1.^a bateria, Artur José — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 6 da 4.^a bateria, Albino Carneiro — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 9 da 6.^a bateria, Henrique Gil Mourato — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição

Segundo cabo n.º 13 da 1.^a companhia, Casimiro António Gomes — medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 4 da 2.ª companhia, Leopoldo de Jesus Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Segundo sargento n.º 3 da 5.ª companhia, Silvestre Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 275 da 4.ª companhia, José Moreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 10 da 1.ª companhia, José Alves Arezes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Aprendiz de música n.º 121 da 1.ª companhia, Amadeu de Almeida Horta — medalha de cobre.

Aprendiz de música n.º 233 da 1.ª companhia, Francisco da Graça Bagulho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 1 da 8.ª companhia, Francisco José Ferreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1 da 12.ª companhia, Rodrigo de Sousa Magalhães — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Aprendiz de música n.º 94 da 1.ª companhia, Horácio César Mora — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro sargento n.º 60 da 5.ª companhia, José de Almeida Cassar — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3 da 4.ª companhia, José Maria Rocha — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento serralheiro espingardeiro n.º 15 da 1.ª companhia, Dionísio Marques — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 11 da 3.ª companhia, Vergílio Augusto Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro sargento n.º 280 da 3.ª companhia, António Joaquim Galrito — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 5 da 8.^a companhia, João José de Matos Raimundo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro sargento n.º 15 da 3.^a companhia, Alberto Teixeira de Faria — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9 da 2.^a companhia, João Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 12 da 2.^a companhia, Júlio Seras Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 30

Primeiro sargento n.º 159 da 1.^a companhia, Diamantino Simões Freitas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 31

Primeiro cabo n.º 7 da 5.^a companhia, António da Silva Correia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento n.º 1 da 12.^a companhia, Inácio Maria de Aça Castelo Branco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 2 da 6.^a companhia, António Joaquim — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento serralheiro-espingardeiro n.º 75 da 1.^a companhia, José Augusto da Cunha — medalha de cobre.

Músico de 2.^a classe n.º 212 da 1.^a companhia, Hipólito José Correia — medalha de prata.

7.^a companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 851, José de Mendonça Neves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1:267, Joaquim Paulo Dias — medalha de prata.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Primeiro cabo ferrador n.º 119/598 do 1.º esquadrão, Manuel Ribeiro Pimpão — medalha de cobre.

Soldado n.º 30/555 do 2.º esquadrão, João de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/716 do 3.º esquadrão, Joaquim Sabino — medalha de cobre.

Soldado 73/608 do 3.º esquadrão, Domingos José Ramos — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/141 do 3.º esquadrão, João de Matos Branco — medalha de prata.

Soldado n.º 80/566 do 3.º esquadrão, António Joaquim — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 92/1:362 da 2.ª companhia, Francisco António Fernandes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo sargento n.º 1/11 da 2.ª companhia, Duciano Leitão — medalha de prata.

Batalhão n.º 3

Segundo sargento n.º 116/466 da 3.ª companhia, Ramiro Francisco da Silva — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.º 11/115 da 3.ª companhia, José Martins — medalha de cobre.

Primeiro cabo de cavalaria n.º 59/830 da 3.ª companhia, Abílio da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 80/389 da 4.ª companhia, João António Pereira — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 108/645 da 4.ª companhia, Francisco José Labuxa — medalha de cobre.

Soldado n.º 111/646 da 4.ª companhia, José Luís — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 103/681 do esquadrão, Manuel Soares — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 48/891 da 1.ª companhia, Serafim — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/329 da 1.ª companhia, Manuel Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 60/300 da 2.ª companhia, João Baptista — medalha de prata.

Soldado n.º 80/665 da 2.ª companhia, Eduardo da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 157/687 da 3.ª companhia, Manuel Inácio — medalha de cobre.

Soldado n.º 184/835 da 3.^a companhia, Hugo Leite de Magalhães — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21/893 da 5.^a companhia, Alfredo Mário Mendes Saldanha — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 14/1:167 da 6.^a companhia, José Faustino — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 314/7:217 da 1.^a companhia, José Marques Serra — medalha de cobre.

Soldado n.º 276/8:348 da 6.^a companhia, Américo António Pimenta — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 164/2:961 da 1.^a companhia, Manuel Augusto — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/3:881 da 5.^a companhia, Augusto Dinis — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que o segundo sargento miliciano do regimento de cavalaria n.º 4, Adriano Júlio Soares Basto, ex-aluno do curso de administração militar da Escola de Guerra, que havia sido autorizado, por lei de 26 de Maio do corrente ano (inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.^a série, do mesmo ano), a fazer exame da 8.^a cadeira da dita Escola (viaturas e material), fez, efectivamente, o referido exame, ficando aprovado com a cota de mérito de onze valores e três décimos (11,3), terminando assim o curso de administração militar estabelecido pela carta de lei de 13 de Maio de 1896.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Faz-se público que, perante o conselho de instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental até o dia 20 de Outubro do corrente ano, para o provimento dos lugares vagos de lentes adjuntos da 3.^a cadeira e do grupo da 13.^a e 14.^a cadeiras da referida Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regu-

lamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 20 de Outubro, os seus requerimentos documentados nos termos indicados no artigo 3.º e seu § único do mencionado regulamento.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em serviço na guarda nacional republicana, José Maria Freire, regressou ao Ministério da Guerra em 22 de Agosto, por ter sido nomeado chefe dos serviços administrativos da expedição à província de Moçambique, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª serie, da mesma data.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no quadro, em 21 de Agosto findo, o capitão do serviço de administração militar, Joaquim Marreiros, em serviço no Ministério das Colónias.

28.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo designado pelo comandante da 3.ª divisão do exército:

Serviço de administração militar

Tenente, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 6,
Vergílio Pereira da Costa, três dias.

29.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelo comandante da brigada de cavalaria aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, António Lobo Portugal e Vasconcelos, três dias.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, José Paulino Marrecas Monsinho de Albuquerque, sessenta dias.

Obituário

1914:

- Março 25 — Alferes de reserva, Manuel de Oliveira do Amaral.
Junho 17 — Capitão de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento.
Julho 16 — Tenente miliciano de infantaria, Jerónimo Gualter Martins Navarro Vaz de Nápoles.
" 19 — Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Aires Magalhães Martins.
" 19 — Alferes de infantaria, Miguel Luís Alves.
" 22 — Major de infantaria, António Pereira Pimenta de Castro.
Agosto 2 — Major reformado, Bento José.
" 3 — Major reformado, Luís Valério da Câmara Lomelino.
" 11 — Capitão reformado, José Estêvão Cordovil.
" 16 — Amanuense reformado do secretariado militar, Eduardo Maria da Gama.
" 18 — Capitão reformado, Bernardino Soares.
" 19 — Capitão de artilharia, João Gadanho Guedes Serra.
" 23 — Major reformado, Augusto Carlos de Sousa Escrivanis.
" 24 — General de reserva, Francisco Marques Pereira Lemos.
" 24 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Pereira.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.^a série, do corrente ano, na p. 441, l.º 4, onde se lê: «Casal Ribeiro», deve-se ler: «Casal Ribeiro de Carvalho».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João José Pereira de Eça

N.º 25

SECRETARIA DA GUERRA

23 DE SETEMBRO DE 1914

ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914: hei por bem decretar, que se pague o subsídio mensal de 35 a Maria Margarida da Conceição Ferraz, orfã do major reformado, Luís Duarte Ferraz, e a Felicia Angélica Barata Feio da Trindade, viúva do capitão reformado, Matias da Trindade Sequeira.

Paços do Governo da República, em 29 de Agosto de 1915. — *Manuel de Arriaga* — *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, considerar nulo e de nenhum efeito o decreto de 10 de Maio de 1913, na parte que promoveu a alferes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o sargento ajudante de infantaria da guarda nacional republicana, Cristiano Guilherme Cordeiro, o qual, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto, regressa à situação anterior na escala de acesso dos sargentos ajudantes da sua arma, por ter desistido da comissão ordinária de serviço nas colónias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 5 de Setembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º, e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o ex-segundo sargento de infantaria, ao diante nomeado, tenha o pòsto e antiguidade que lhe vão designados.

Tenente, o ex-segundo sargento de infantaria, João da Fonseca e Sá, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Setembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 6

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Alfredo da Rocha Pereira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, João José de Sant'Ana Banazol.

Adidos

O capitão do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente da companhia de especialistas, Roque de Sequeira Varejão.

Tenentes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 1, Anibal Filipe Álvaro Viegas e do regimento de cavalaria n.º 6, José Júlio Botelho de Castro e Silva.

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 2, Francisco da Conceição dos Reis Severo; do regimento de infantaria n.º 8, Guilhermino da Purificação Mendes; do regimento de infantaria n.º 22, Rafael Norberto Correia; do regimento de infantaria n.º 27, António Eduardo Gonçalves Henriques; do regimento de infantaria n.º 33, Eugénio Germano Alfarra Cruz; do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José Luís Abreu; do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Abel Vieira Rente; do regimento de infantaria de reserva n.º 25, José Lucas; do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Albano Manuel; do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Jerónimo Pereira; e os primeiros sargentos: do regimento de infantaria n.º 5, António Gonçalves Cabrita; do regimento de infantaria n.º 10, António Guilhermino Ramires; do regimento de infantaria n.º 14, António Vieira da Rocha; do regimento de infantaria n.º 31, José Marinho dos Santos; do 6.º grupo de metralhadoras, Francisco Bastos de Matos.

Inspecção territorial de fortificações e obras militares

4.ª circunscrição

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 23 de Agosto findo, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Francisco, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

3.º — Por decretos de 12 do corrente-mês:

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o major, José Maria Pereira da Silva.
Major, o capitão, Leopoldo Augusto Pinto Soares.
Capitão, o tenente, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.
Tenente, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Teófilo Ribeiro da Fonseca, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Major, o capitão, Alberto Stauffer Bivar de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, D. Nuno Maria do Carmo de Noronha, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Maria da Silva, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 2

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Francisco Leote Tavares de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, João da Fonseca Vinha, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 6

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, João Casimiro Barbosa, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José dos Santos e Cunha, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 27

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 17 de Agosto findo, ao capitão, Aires Luís de Castro, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Baltasar Augusto Ribeiro.

Serviço de administração militar

Capitão, o tenente do mesmo serviço, provisor do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 10 da expedição a Moçambique, Genésio Joaquim.

Adidos

O major de cavalaria da guarda fiscal, Manuel Pedro Ferreira Marques, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do serviço de administração militar, chefe da 2.ª divisão do Depósito Central de Fardamentos, Pedro Alexandre de Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão extraordinária de serviço nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, dependente do Ministério das Colónias.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, Flávio Nunes de Sampaio, em serviço no Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 16 de Abril do corrente ano, por continuar a sua comissão de serviço no referido Ministério, nos termos do artigo 15.º do mencionado decreto.

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, oficial provisor da 4.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à provincia de Moçambique, em 1914, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Lopes de Sant'Ana Marques, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 34, Artur Justino Amado; o capitão de infantaria, em inactividade, Alberto Augusto das Neves Rocha, e o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Júlio Afonso Vieira da Cruz, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, e o capitão de reserva,

Manuel de Almeida Lima, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, João da Fonseca e Sá, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

4.º — Por decretos de 19 do corrente mês :

Regimento de sapadores mineiros

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Agosto findo, ao tenente médico José Maria Coelho Júnior, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalterno.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Carlos Jorge Barreiros de Azevedo Coelho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 2.º grupo, o capitão do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto Dias Branco.

Regimento de infantaria n.º 35

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Augusto Emiliano da Costa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Baptista Coelho.

Reforma

O tenente-coronel do serviço do estado maior, Alberto Hipólito Pereira de Araujo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 4.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 1:075 da 7.ª companhia de reformados, Manuel Luis, por lhe

aproveitar a condição 2.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 8 de Setembro de 1914. — *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo o capitão do quadro de reserva, Vasco Homem de Figueiredo, discutido na imprensa o motivo dum castigo que lhe foi imposto, transgredindo assim o n.º 47.º dos deveres militares do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército: usando da competência que me confere este regulamento, imponho ao capitão do quadro de reserva, Vasco Homem de Figueiredo, a pena de três dias de prisão disciplinar, que cumprirá no quartel do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, na Covilhã.

Secretaria da Guerra, 9 de Setembro de 1914. — *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça.*

7.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Feliciano de Azevedo.

6.ª divisão

Serviço do recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Manuel da Costa, pelo pedir.

Regimento de sapadores mineiros

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Cunha Lamas.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Vergílio de Jesus e Silva Escudeiro.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante do 1.º grupo, o major, João Augusto Pereira.

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia demontanha, Viriato Gomes da Fonseca.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim Manuel da Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Exonerado de ajudante do 2.º grupo, o tenente, António Elias Garcia, pelo pedir.

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, António Joaquim de Melo.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, José Novais Vilaga, nos termos do artigo 13.º do regulamento de 11 de Outubro de 1913.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º 2, José Carlos de Sousa Teles, e do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Feliciano de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, João Pedro Ruela, pelo pedir, ficando exonerado de adjunto da carreira de tiro da guarnição do Pôrto.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Arcanjo de Almeida Teixeira, ficando exonerado de director da Escola Central de Sargentos, nos termos do artigo 53.º do regulamento da mesma escola, de 5 de Setembro de 1914.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, José Luciano Martins Correia, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, official provisor da 4.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1914, por ter sido julgado incapaz do serviço no ultramar.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Duílio da Silva Marques.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Maria Ferraz Júnior.

Regimento de infantaria n.º 30

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Francisco Gonçalves Calheiros.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Manuel de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Albano Xavier Sabino.

Distrito de recrutamento n.º 17

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, José Novais Vilaça.

Expedição à província de Angola — 1914**Regimento de artilharia de montanha****2.ª Bateria**

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de sapadores mineiros, José Maria de Miranda Pinto Portugal, em substituição do alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 7, Alberto Alfredo da Silva Lôbo, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Expedição à província de Moçambique — 1914**Regimento de artilharia de montanha****4.ª Bateria**

Oficial provisor, o alferes do serviço da administração militar, em serviço no Arsenal do Exército, Augusto Epifânio Enes, em substituição do alferes do mesmo serviço, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, que vai servir na província de Angola, em comissão ordinária de serviço, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Escola de Guerra

Subalterno do corpo de alunos, o tenente do estado maior de infantaria, José Carlos de Sousa Teles.

Escola de Equitação

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Depósito Central de Fardamentos

Chefe da 2.ª divisão, o tenente do serviço da administração militar, Jaime Pereira da Silva, ficando exonerado de adjunto da 1.ª divisão.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se, nos termos do artigo 2.º da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano, a relação dos oficiais que no ano de 1915 devem constituir o pessoal director e instrutor da Escola Central de Officiais:

Director — Coronel de serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

*Instrutores:***1.º grau**

Major do regimento de infantaria n.º 1, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.

Capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Capitão de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Capitão médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves.

Major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Achemann.

2.º grau

Major de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Tenente-coronel de cavalaria, João José de Brito e Melo.

Major de artilharia, Egidio Augusto de Sousa.

Major de engenharia, Carlos Joice Dinis.

Major médico, Manuel Augusto Soares Valejo.
Tenente-coronel veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida.
Tenente-coronel do serviço de administração militar, Henrique Fradesso Salazar Moscoso.

3.º Grau

Tenente-coronel do serviço do estado-maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.
Major do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.
Coronel de artilharia, Abel Hipólito.
Tenente-coronel de engenharia, Jorge Guedes Gavicho.

Turmas de artilharia a pé

Director—Coronel do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo.

Instrutores:

1.º e 2.º graus

Major de artilharia e do serviço do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota.
Major de artilharia, António Pires Leitão.
Major de artilharia, João Luís Crisóstomo da Silva.
Major de artilharia, Ricardo Júlio Ferraz.

3.º grau

Coronel do serviço do estado maior, Augusto da Costa Macedo.
Coronel de artilharia, Alberto Carlos da Silveira.
Tenente-coronel de artilharia, José Correia de Mendonça.
Tenente-coronel de artilharia, Guilherme de Campos Gonzaga.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Publica-se a lista do pessoal nomeado por esta Secretaria para desempenhar os lugares a seguir indicados para os cursos táticos e técnicos a que se refere a parte v do regulamento para a instrução do exército metropolitano:

Curso tático de cavalaria

Director — Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 4, Tomás de Sousa Rosa.

Curso técnico de médicos militares

Lisboa

Adjuntos — Capitães médicos:

Lúcio Gonçalves Nunes.

Joaquim Luís Marta.

Pôrto

Adjuntos — Capitães médicos:

Alberto Gomes de Moura.

Antero Augusto Ferreira de Magalhães.

Curso técnico de administração militar

Adjuntos — Capitães:

João Augusto Martins.

Alberto da Silveira Lemos.

Curso técnico de veterinários militares

Adjuntos — Capitães:

Conrado Artur Ribeiro de Melo.

José Manuel de Barros Júnior.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que o major de reserva, Francisco de Paula da Silva Vilar, ofereceu, com destino à mesma Biblioteca e a todas as outras dependentes deste Ministério, a seguinte monografia, de que é autor: *O Sargento-Mor Talaia* -- 84 exemplares.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Gonçalves de Freitas, chegou à altura para promoção em 29 de Agosto findo e não em 22, como foi publicado na última *Ordem do Exército*, 2.ª série.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o tenente de artilharia, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que a escala definitiva dos tenentes de infantaria, publicada no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1913, termina na página 110, no tenente n.º 1194 na arma, Manuel Pereira, sendo considerados na escala não definitiva os tenentes que se lhe seguem.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, os alferes de cavalaria, Carlos Alberto da Silva Abrantes e José Júlio de Andrade.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Com o sôlido de 83\$20 mensais, sendo 8\$42 pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Angola, e 74\$78 pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, António Joaquim Crespo Frazão, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 22 do Agosto findo.

Com o sôlido de 37\$40 mensais, o capitão de infantaria, João de Serpa Bulcão, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 5 do corrente.

Com o sôlido de 46\$20 mensais, o capitão de infantaria, João António Peres Maldonado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 5 do corrente.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as classificações de vencimentos dos officaes abaixo designados:

Com o sôlido de 69\$82 mensais, sendo 34\$35 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provin-

cia em que serviu, e 35\$47 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto de 1913.

Com o sôlido de 61\$60 mensais, sendo 19\$ pelo Ministério das Colónias, tendo servido na província de Moçambique, 9\$95 pelo Ministério do Interior e 32\$65 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Maria Pancada, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 31 de Julho de 1913.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, José Agostinho Fernandes Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, José Lobo Alves de Sousa — medalha de prata.

Guarda fiscal

Tenente de cavalaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares — medalha de prata.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram alistados como primeiros sargentos cadetes, com o vencimento de \$30 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei, de 9 de Junho de 1914, por terem o curso do Colégio Militar, contando as antiguidades que lhes vão indicadas, as seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 1

2.º esquadrão, n.º 267, José Dantas Serrão de Faria Pereira, desde 31 de Agosto.

Regimento de cavalaria n.º 2

3.º esquadrão, n.º 13, Rafael Sérgio Vieira, desde 27 de Agosto.

Regimento de cavalaria n.º 4

1.º esquadrão, n.º 540, Narciso Acácio de Melo Achemann, desde 18 de Agosto.

2.º esquadrão, n.º 556, Júlio Nunes Ribeiro, desde 26 de Agosto.

Regimento de cavalaria n.º 5

3.º esquadrão, n.º 341, Santiago Ponce de Castro, e n.º 342, Alberto Ponce de Castro, desde 29 de Agosto.

1.º esquadrão, n.º 328, António de Sousa Fernandes Cabral, desde 3 de Setembro.

Regimento de cavalaria n.º 9

2.º esquadrão, n.º 343, Jorge Martins Nogueira Soares, desde 30 de Agosto.

Regimento de infantaria n.º 2

4.ª companhia, n.º 331, José Maximiano Freire de Andrade, desde 8 de Setembro.

Regimento de infantaria n.º 6

11.ª companhia, n.º 254, Mário de Moraes Bernardes Pereira, desde 31 de Agosto.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia, n.º 279, Vasco Gonçalves Branco, desde 2 de Setembro.

Regimento de infantaria n.º 18

2.ª companhia, n.º 272, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira, desde 29 de Agosto.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia, n.º 432, Fernando Zangarilho Garção, desde 3 de Agosto.

4.ª companhia, n.º 394, Eduardo António Garção, desde 3 de Agosto.

Regimento de infantaria n.º 33

6.ª companhia, n.º 218, Artur Paulo Correia Monteiro, desde 28 de Agosto.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, declarar segundo sargento cadete com o vencimento de \$25 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei de 9 de Junho de 1914, por ter o 5.º ano do curso do Colégio Militar, a seguinte praça:

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.º 242 da 11.ª companhia, Creso da Conceição Nascimento e Sousa.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de Julho último, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 160, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi concedida a medalha de prata, da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, ao segundo sargento n.º 1 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Artur Alves Caetano.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que desistiu de quarenta e seis dias de licença registada, dos cento e vinte que lhe foram concedidos pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, o capitão médico adjunto da Inspecção Geral do Serviço de Saúde, Carlos Barreiros Montês Champalimaud.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro dos officiaes médicos, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publica-se a classificação dos candidatos abaixo designados, que foram aprovados no último concurso para preenchimento das vacaturas que ocorrerem no referido quadro até 30 de Setembro de 1915:

N.º 1 — Rui de Lemos.

N.º 2 — Manuel de Sousa Meneses.

- N.º 3 — Alberto Madureira de Carvalho Osório.
N.º 4 — André de Brito Tavares.
N.º 5 — Oscar Correia Cardoso.
N.º 6 — João Baptista Nunes da Silva.
N.º 7 — António Luazes Monteiro Leite e Santos.
-

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, José Maria Freire, a que se refere a determinação 26.º inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado como ajunto da 3.ª secção desta repartição.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Campilho de Lima Barreto, desistiu de cento e trinta e nove dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 22 de Agosto findo.

25.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 6.ª e 8.ª divisões do exército, e da brigada de cavalaria, aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, Augusto Gonçalves Pereira, quarenta e cinco dias.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, Silvestre Teixeira, três dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Camilo António dos Santos Sá Pinto Soto Maior, cinquenta dias.

Obituário

Setembro, 2 — Tenente médico miliciano, José Augusto de Magalhães.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, na p. 461, lin. 16, onde se lê: «João Francisco Neves Lopes», deve ler-se: «José Francisco Nunes Lopes»; na p. 464, lin. 5, onde se lê: «Santos e Silva», deve ler-se: «Santos e Silva Júnior»; na p. 466, lin. 22, onde se lê: «tenente», deve ler-se: «alferezes».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Francisco Neves Lopes
gal

N.º 24

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1914

ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Maria de Oliveira Dias da Rocha Guimarães e a suas filhas menores, Maria dos Martirios da Cunha Guimarães e Maria Sofia da Cunha Guimarães, viúva e orfãs do tenente do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Afonso da Cunha Guimarães.

Paços do Governo da República, em 12 de Setembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Fernando Augusto Freiria, na vaga deixada pelo coronel do quadro de reserva, António Alfredo Alves, exonerado em *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 5 de Junho último.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Setembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Sendo de toda a conveniência dar aos directores das fábricas do Arsenal do Exército e dos Depósitos Territoriais as atribuições constantes da alínea a) do artigo 167.º do regulamento geral do serviço do exército: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar o seguinte:

É das atribuições dos directores das fábricas do Arsenal do Exército e dos Depósitos Territoriais conceder em cada trimestre, a contar do comêço do ano, até cinco dias de licença com vencimento, e sem prejuízo de serviço, a todos os officiaes e sargêntos do Arsenal, sob suas ordens, que dela careçam com urgência.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Setembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

Serviço do estado maior

Tenente-coronel, o major do serviço do estado maior, comandante do grupo de esquadrões do regimento de cavalaria n.º 5, Luís António César de Oliveira, contando a antiguidade do pôsto de 19 do corrente mês.

Companhia de sapadores de caminho de ferro

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes miliciano, Luís Rodrigues da Silva Ferreira, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Jaime Augusto Rocha, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 3.ª bateria, o tenente do regimento da artilharia n.º 8, Raúl do Carmo Simões Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 1 de Agosto de 1914, ao tenente veterinário, João Jorge Lobato Guer-

ra, por ter completado doze anos de serviço efectivo como subalterno.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, do 5.º grupo de metralhadoras, Teotónio Moniz Barreto do Couto, e do regimento de infantaria de reserva n.º 18, António Maria Correia de Almeida.

Capitães, os tenentes, António Maria Pinto Cardoso Salgado, e ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Tancredo Álvaro Guedes Vaz.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 24 do corrente, ao capitão, Henrique Ribeiro de Almeida, por ter completado dez anos de serviço no actual pòsto.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, José Pedro Canelas, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 6.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 24, António Augusto do Moraes Machado.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão, António da Rosa Martins.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 3.º batalhão, o capitão, João Maria Ferraz Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 22, António Patrício Pinto Rodrigues.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 20, Afonso Mendes.

Disponibilidade

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Luís da Conceição Ribas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel graduado, o major de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Finanças, Carlos Alberto Cruz e Sousa.

O capitão do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Maria Pereira dos Santos, por ter sido nomeado adjunto da Repartição de Topografia da Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos do Ministério do Fomento.

Os tenentes: do regimento de infantaria n.º 7, Américo Maria Bivar de Sousa Dorés, por ter sido requisitado para servir na guarda nacional republicana de Lourenço Marques; do regimento de infantaria n.º 27, Álvaro Viana de Lemos, por lhe ter sido concedida licença illimitada; do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 2, Francisco de Oliveira Cidreiro, por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias no Depósito de Praças do Ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitão, o tenente de cavalaria, adido em serviço dependente do Ministério das Colónias, Paulo Teixeira.

Reserva

O general graduado, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Joaquim José Machado, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

Os coronéis do estado maior de infantaria, José Joaquim de Figueiredo e Júlio Augusto de Castro Feijó; o capitão do estado maior de artilharia, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, e o alferes da reserva, Atanásio Teles Trigueiros, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Estado maior de artilharia

Major, o capitão, Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Regimento de infantaria n.º 6

Baixa do serviço militar o tenente médico miliciano, João Maria Meireles de Moura Machado, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, João Teixeira de Barros Carvalhais, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 22

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o alferes médico miliciano, Augusto Pires de Lima, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 9.ª companhia, o tenente ajudante do 2.º batalhão, Alfredo de Melo Azeredo.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Américo Maria Bivar de Sousa Dóres.

Reforma

O major do serviço de administração militar, em inactividade, Bernardino Tavares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do estado maior de infantaria, Virgínio Luís Lourenço, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portaria**Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o capitão do serviço de administração militar, Alberto da Silveira Lemos, para, em substituição do tenente do secretariado militar, António Maria Gonzaga Pinto, fazer parte da comissão nomeada, por portaria de 21 de Abril do corrente ano, para proce-

der à remodelação do regulamento geral dos estabelecimentos penais militares e ao estudo da conveniência da supressão do Depósito de Deportados.

Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo-se averiguado que o tenente do estado maior de cavalaria, Carlos Maria Sepúlveda Veloso, no dia 13 do corrente mês, durante uma refeição em que tomou parte numa hospedaria do Bombarral, juntamente com o capitão do mesmo estado maior, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, e um indivíduo da classe civil, não só proferiu frases desrespeitosas para as instituições vigentes, como apontou, por duas vezes, uma pistola a um quadro representando uma figura alegórica da República Portuguesa, dizendo que lhe dava um tiro, transgredindo, assim, o artigo 4.º e seus deveres n.ºs 4.º, 15.º, 23.º e 47.º do regulamento disciplinar do exército; e bem assim que o referido capitão, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, tendo ouvido tais frases e presenciado os factos apontados não só não impediu, como lhe cumpria, que o tenente Veloso cometesse os desacatos praticados, como ainda proferiu uma frase inconveniente, o que implica a transgressão dos deveres n.ºs 4.º, 15.º, 32.º e 33.º, do artigo 4.º do citado regulamento: usando da competência que me confere o mesmo regulamento, imponho: ao capitão do estado maior de cavalaria, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, a pena de três dias de prisão disciplinar; e ao tenente do estado maior da mesma arma, Carlos Maria Sepúlveda Veloso, a pena de trinta dias de prisão correccional, que cumprirá na Torre de S. Julião da Barra.

Secretaria da Guerra, em 28 de Setembro de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra

1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavalaria, José Feliciano da Costa Júnior.

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 6.^a Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, com a gradação de tenente, Manuel José da Silva, ficando exonerado de secretário do 1.º tribunal militar territorial de Lisboa, pelo pedir.

2.^a divisão

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

4.^a divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Luís António César de Oliveira.

6.^a divisão

Inspeção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Lucínio Maria Ribeiro.

7.^a divisão

Exonerado de chefe de estado maior, o major de artilharia e do serviço do estado maior, Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, José Feliciano da Costa Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, José Manuel da Cunha e Meneses Júnior, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, José Agostinho Fernandes Costa.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, Luís Filipe Azinhais Mendes, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Francisco Gomes; do regimento

de infantaria de reserva n.º 29, António Chaves Celestino Queiroga.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, pelo pedir; do regimento de infantaria n.º 30, Lucínio Maria Ribeiro; do 5.º grupo de metralhadoras, Raúl Silvão Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Ernesto Xavier de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Manuel de Matos de Sampaio Nobre, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Duarte Pereira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 5, João Carlos Teles de Azevedo Franco.

Regimento de infantaria n.º 20

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Alcino da Costa Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Júlio Antunes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, António Augusto de Moraes Machado.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Herculano Jorge Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Lial de Magalhães, pelo pedir.

5.º grupo de metralhadoras

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel da Silva Piedade, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Viriato Ribeiro de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António de Pádua Peixoto.

Distrito de recrutamento n.º 29

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 17, José Novais Viça, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Cesário Augusto de Almeida Viana.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 10, António José Martins; do regimento de infantaria n.º 17, João Afonso de Miranda; do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, José Luis da Conceição Ribas.

Comando militar dos Açores

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Escola de Aplicação de Engenharia

Exonerado de comandante, o major do estado maior de engenharia, Henrique César da Silva Barahona e Costa, pelo pedir.

Escola Central de Sargentos

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Silvão Loureiro.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Maria Pereira dos Santos.

1.º tribunal militar territorial de Lisboa

Secretário, o alferes do secretariado militar, com a graduação de tenente, arquivista da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Olímpio Manuel Pedro de Melo, pelo pedir.

Júri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no corrente ano

Exonerado de vogal, o coronel do regimento de infantaria n.º 5, João Pedroso de Lima.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Teotónio Moniz Barreto do Couto.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Guilherme Lopes de Azevedo, passou à situação de adido, por ter sido requisitado para servir na Companhia de Moçambique e não para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 27, Manuel Fróis de Carvalho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Alberto Augusto das Neves Rocha, passou à situação de reforma por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e não à de reserva, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 do corrente mês.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais do estado maior de infantaria, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, o capitão, António Maria Pinto Cardoso Salgado.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, o capitão, Lucínio Maria Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, o capitão, Raúl Silvão Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, a quem se applica o § 2.º do artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914 :

Com o sôllo de 70\$20 mensais, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Alberto Hipólito Pereira de Araújo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 do corrente.

Com o sôllo de 37\$60 mensais, sendo 12\$15 pelo Ministério das Finanças e 27\$45 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, Júlio Afonso Vieira da Cruz, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 do corrente.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma :

Com o sôllo de 37\$40 mensais, o capitão de infantaria, João Maria Pereira da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 8 de Agosto findo.

Com o sôlido de 28\$60 mensais, o capitão de infantaria, Alberto Augusto das Neves Rocha, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 do corrente mês.

Com o sôlido de 66\$ mensais, o capitão de infantaria, Virgínio Luis Lourenço, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que fica de nenhum efeito a disposição 18.ª da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante às seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 2

3.º esquadrão, n.º 13, Rafael Sérgio Vieira.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia, n.º 279, Vasco Gonçalves Branco.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que ficam alistados como primeiros sargentos cadetes, com o vencimento de \$30 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei, de 9 de Junho de 1914, por terem o curso do Colégio Militar, contando a antiguidade que lhes vão indicadas, as seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 4

1.º esquadrão, n.º 557, Mário de Oliveira Pereira, desde 12 de Setembro.

3.º esquadrão, n.º 534, Nuno Augusto Barbosa Vieira, desde 19 de Setembro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram alistados como segundos sargentos cadetes, com o vencimento de \$25 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei, de 9 de Junho de 1914, por terem

o 5.º ano do curso do Colégio Militar, contando as antiguidades que lhes vão indicadas, as seguintes praças:

Regimento de cavalaria n.º 2

3.º esquadrão, n.º 13, Rafael Sérgio Vieira, desde 27 de Agosto.

Regimento de cavalaria n.º 4

2.º esquadrão, n.º 604, Henrique Mário de Sant'Ana e Silva, desde 13 de Setembro.

Regimento de infantaria n.º 2

9.ª companhia, n.º 335, António Araújo Almeida Campos, desde 19 de Setembro.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia, n.º 279, Vasco Gonçalves Branco, desde 2 de Setembro.

16.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do serviço de administração militar, Francisco de Oliveira Cidreiro — medalha de prata.

2.º grupo de companhias de administração militar

Aspirante a oficial, n.º 39, da 5.ª companhia de subsistências, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de administração militar

Aspirante a oficial, n.º 100, da 6.ª companhia de subsistências, Camilo Coelho dos Santos, medalha de cobre.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 75\$40 mensais, o major do serviço de administração militar, Bernardino Tavares, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

18.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 1.ª divisão ao official abaixo mencionado:

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, António Mário de Campos Soares, quinze dias.

Obituário

1914

Agosto 29 — Capitão reformado, José Félix do Santíssimo Sacramento da Glória da Cunha Meneses.

Setembro 4 — Tenente reformado, José Fernandes Fão.

» 15 — Capitão reformado, José Henriques da Costa de Castro e Sola, Visconde de Francos.

» 18 — Major reformado, Abel da Cunha.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, na p. 481, lin. 36, onde se lê: «Teófilo Ribeiro da Fonseca», deve ler-se: «Teófilo José Ribeiro da Fonseca»; na p. 482, lin. 16, onde se lê: «tenente», deve ler-se «alferes»; na p. 495, lin. 23, onde se lê: «Augusto Gonçalves Pereira, quarenta e cinco», deve ler-se: «Augusto Gonçalves Pereira de Barros, quarenta».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
J. J. P.

N.º 25

SECRETARIA DA GUERRA

15 DE OUTUBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Ana Benedita Rodrigues Ramalho Fragoso de Melo, viúva do alferes de cavalaria, Ricardo Augusto de Melo, e a Leonor Henriqueta Cardoso Alves, viúva do alferes de infantaria, Miguel Luís Alves.

Paços do Govêrno da República, em 3 de Outubro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 9.ª companhia, o tenente, José Augusto Saraiva Júnior

Adido

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel da Silva Teixeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

3.º — Por decretos de 10 do corrente mês :

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, João Elói Nunes Cardoso.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Domingos Beleza da Costa.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 6.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Belisário Pimenta.

Capitão da 10.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José de Barros.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Soares Lacerda Machado.

Regimento de infantaria de reserva n.º 32

Comandante, tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 31, Gaspar da Cunha Prelada.

2.º grupo de companhias de saúde

Capitão farmacêutico miliciano, o tenente farmacêutico miliciano, António Lopes de Moraes Silvano, por satisfazer a todas as condições do despacho ministerial de 23 de Julho de 1913.

Quadro auxiliar do serviço de administração militar

Alferes, o primeiro sargento, Agostinho Alves, n.º 137 da 3.ª companhia de subsistências do 3.º grupo de companhias de administração militar.

Milicianos

Alferes do serviço de administração militar, milicianos, nos termos do n.º 4.º do artigo 430.º da organização do exército, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 16, n.º 6 da 9.ª companhia, Herculano Avelino Rosa Mateus, e os segundos sargentos n.º 1:314 do distrito de recrutamento n.º 1, Abel Augusto Lopes de Almeida, e n.º 691 da companhia de pontoneiros de reserva, António Luís Caria Rodrigues.

Adidos

O coronel do estado maior de engenharia, José Maria de Sousa Horta e Costa, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Camisão.

Reserva

O capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto com força de lei de 20 de Outubro de 1910.

Reforma

O coronel do regimento de infantaria n.º 34, Albano Xavier Sabino, e o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Maria da Silva Zucheli, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º—Portaria

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear presidente da comissão encarregada de proceder a uma revisão minuciosa do regulamento dos serviços do recrutamento aprovado por decreto de 23 de Agosto de 1911, introduzindo-lhe várias disposições sobre recrutamento, publicadas posteriormente em diversos diplomas, e ainda outras que porventura sejam julgadas necessárias, o coronel de infantaria do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 16, Norberto Amâncio de Almeida Campos, em substituição do coronel de infantaria e do mesmo quadro, Manuel de Araújo Brocas, que faleceu.

Paços do Governo da República, em 9 de Outubro de 1914.—*António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º—Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o major do serviço de administração militar, Artur António Pereira de Azevedo, ficando

exonerado de inspector dos serviços administrativos da 7.ª divisão do exército.

7.ª divisão

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Vitoriano José César.

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 8.ª divisão, António Augusto de Oliveira Guimarães.

Inspeção dos serviços administrativos

Inspector, o major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

8.ª divisão

Inspeção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 7.ª divisão, António Celestino Alves.

Estado maior de artilharia

Major, o major do regimento de artilharia n.º 2, João Augusto Pereira.

Regimento de artilharia n.º 1

Ajudante, o capitão da 1.ª bateria, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante, Alexandre Herculano Garcia.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, António Maria Pereira de Moraes.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 1.º grupo, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da 6.ª bateria, Vasco Freire Temudo.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, António de Sant'Ana Cabrita Júnior.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 8, Ernesto Henrique dos Santos Pestana.

Ajudante, o capitão da 5.ª bateria, José Severiano Faria de Abreu.

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, José Maria da Veiga Cabral Beleza dos Santos.

Ajudante do 2.º grupo, o alferes, Luciano Monteiro Pacheco.

Regimento de artilharia n.º 8

Major do 1.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 3, Bernardo de Faria e Silva.

Major do 2.º grupo, o major do 1.º grupo, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Abel Joaquim Travassos Valdez.

Regimento de cavalaria n.º 2

Ajudante, o capitão do 1.º esquadrão, José Manuel da Cunha e Meneses Júnior.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante, Raúl de Meneses.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 2, João Augusto Leitão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim dos Santos Leiria, nos termos do § 1.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, José da Luz de Brito Queiroga.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Francisco Feio Vale, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante do 2.º batalhão, nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do serviço do estado maior, João Montês Champalimaud, ficando exonerado de chefe do estado maior da 6.ª divisão do exército.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, João Pedro Ruela.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3,
Eduardo de Almeida Esteves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27,
Manuel Fróis de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Jácome de
Sant'Ana e Silva.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de in-
fantaria, Alexandre José Malheiro.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante do 1.º batalhão, nos termos do artigo 18.º
do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do serviço
do estado maior, Luís António de Carvalho Martins, fi-
cando exonerado de chefe do estado maior da 5.ª divisão
do exército.

1.º grupo de companhias da administração militar

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de
administração militar, Agostinho Alves.

Alferes miliciano, o alferes do serviço de administra-
ção militar miliciano, António Luís Caria Rodrigues.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o alferes do serviço de administra-
ção militar, miliciano, Herculano Avelino Rosa Mateus.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o alferes de serviço de administra-
ção militar, miliciano, Abel Augusto Lopes de Almeida.

2.º esquadrão de cavalaria de reserva

Comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7,
Alberto António Pinheiro Moacho, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infan-
taria de reserva n.º 30, António Arnaldo da Cruz e Sousa,
pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 31,
Herculano Jorge Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 1

Chefe, o coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 5, António Correia dos Santos e Almeida, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 5

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Joaquim Nunes da Mata.

Distrito de recrutamento n.º 17

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim dos Santos Leiria.

Distrito de recrutamento n.º 20

Chefe, o coronel do quadro de reserva, Artur Justino Amado, pelo pedir.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, João de Sousa Tavares.

Tribunal militar territorial de Viseu

Defensor officioso, o capitão de infantaria, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14, Numa Pompílio da Silva.

Júri de exame que há-de avaliar as provas especiais de aptidão dos coronéis candidatos ao posto de general, no corrente ano.

Exonerado de presidente, o general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, por ter sido nomeado presidente do Supremo Tribunal Militar.

Vogal, o general, comandante da brigada de cavalaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

— —

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Capitão reformado, Joaquim José Amoinha Lopes — medalha de prata.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de engenharia, José Maria de Vasconcelos e Sá, na situação de adido, com licença limitada, continua na mesma situação de adido desde 22 de Abril do corrente ano, mas ao serviço do Ministério das Colónias, por ter sido nomeado, por portaria daquela data, para uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o oficial do estado maior de infantaria, a seguir relacionado, considera-se pertencendo à unidade que lhe vai indicada e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente, José Carlos de Sousa Teles.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, António Bettencourt da Câmara, desistiu de trinta e sete dias da licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 27 de Junho do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio Garcês de Lencastre, chegou à sua altura para a promoção em 10 do corrente mês.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, Jorge Castilho, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o tenente de infantaria, Miguel de Almeida Júnior.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é rectificada a lista de antiguidades dos oficiais do quadro especial relativamente ao alferes Armando Barata, cuja situação na escala passa a ser imediatamente à direita do alferes José Marcelino, do mesmo quadro, conforme o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 1 do corrente mês.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais habilitados com o curso do estado maior e julgados aptos para o serviço do estado maior, colocados nas unidades das diferentes armas ou que a elas tinham sido destinados para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, ficam à disposição do estado maior do exército no caso de convocação extraordinária para mobilização geral ou parcial do exército.

Estes oficiais continuarão, porém, nessas unidades para efeitos de convocação ordinária.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 5

Aspirante a oficial, Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, Joaquim Maria de Oliveira Simões — medalha de prata.

Adido ao Ministério das Colónias

Capitão de infantaria, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior — medalha de prata.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado :

Com o sôlido de 69\$82 mensais, sendo 34\$35 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia em que serviu, e 35\$47 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 26 de Agosto de 1913.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada novamente se publica a classificação de vencimento do official abaixo designado, a quem se applica o § 2.º do artigo 13.º do decreto de 30 de Junho de 1914 :

Com o sôlido de 39\$60 mensais, sendo 12\$15 pelo Ministério das Finanças e 27\$45 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Júlio Afonso Vieira da Cruz, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 de Setembro findo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Publica-se que por decreto de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Governo* n.º 232, 2.ª série, do mesmo dia, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus militares :

Eduardo da Costa, condenado por sentença de 21 de Novembro de 1912, no primeiro Tribunal Militar, na pena de 4 anos de presidio militar ou igual tempo de deportação militar, com a accessória em qualquer dos casos de 3 anos de deportação militar, ficando englobada nesta pena aquella em que foi condenado por sentença de 10 de Agosto de 1911, pelo crime de insubordinação e ofensas corporais a superior — reduzido a metade o tempo da pena que lhe falta cumprir.

José Joaquim Claro, presidiário n.º 78, ao tempo soldado n.º 1:363, da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar, condenado pelo respectivo tribunal, pelo crime de insubordinação e ameaças a superior, na pena de 4 anos de presidio militar ou igual tempo de deportação

militar com a pena acessória, em qualquer dos casos, de 3 anos de deportação militar, por sentença de 5 de Dezembro de 1912 — reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Cândido Fernandes da Costa, presidiário n.º 99, ao tempo corneteiro n.ºs 1/529 da 1.ª/3.º regimento de infantaria n.º 34, condenado pelo respectivo Tribunal Militar, pelos crimes de deserção, extravio de artigos e ofensas corporais a superior, na pena de 3 anos e 1 dia de presidio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a pena acessória, em qualquer dos casos, de 3 anos de deportação militar, por sentença de 21 de Novembro de 1912 — reduzido a metade o tempo da pena que lhe falta cumprir.

Raúl de Carvalho, presidiário n.º 41, ao tempo soldado n.ºs 165/1:149 da 2.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 8, condenado pelo respectivo Tribunal Militar, pelos crimes de insubordinação e ofensas por meio de ameaças a superior, na pena de 3 anos e 2 meses de presidio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a pena acessória, em qualquer dos casos, de 3 anos de deportação militar, por sentença de 17 de Fevereiro de 1913 — reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Manuel Pires Morgado, soldado n.ºs 6/181 da 1.ª/2.º; João, soldado n.ºs 10/168 da 3.ª/3.º; e Carlos Patrício, soldado n.ºs 5/203 da 2.ª/2.º, todos do regimento de infantaria n.º 29, condenados por sentença do Tribunal Militar Territorial do Pôrto, de 27 de Julho de 1912, na pena de 9 anos de presidio militar, ou em alternativa em igual tempo de deportação militar, com a pena acessória de 9 anos de deportação militar, pelo crime de revolta, coligação e instigação — reduzida a dois terços a pena que lhes falta cumprir.

Francisco Grilo, soldado n.ºs 9/180 da 3.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 29, condenado por sentença da mesma data, do mesmo tribunal e pelo mesmo crime, na pena de 8 anos de presidio militar, ou em alternativa em igual tempo de deportação militar, com a acessória de 8 anos de deportação militar — reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

António de Jesus Exposto, soldado n.ºs 32/125 da 1.ª/3.º do referido regimento, condenado por sentença do mesmo tribunal, e da mesma data, na pena de 7 anos de presidio militar, ou em alternativa de igual tempo de deportação militar, com a acessória de 7 anos de deporta-

ção militar, pelo crime de revolta e coligação — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

José Manuel Fernandes, soldado n.ºs 12/666 da 1.ª/2.º e Manuel, soldado n.ºs 6/166 da 4.ª/3.º do referido regimento, condenados por sentença do mesmo tribunal, da mesma data e pelo mesmo crime, na pena de 6 anos e 8 meses de presídio militar, ou em alternativa em igual tempo de deportação militar, com a acessória de igual tempo de deportação militar — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Manuel Monteiro, soldado n.ºs 40/152 da 2.ª/3.º; José Carrapiço, soldado n.ºs 41/153 da 2.ª/3.º, e José Moura, soldado n.ºs 11/189 da 2.ª/2.º, do referido regimento, condenados por sentença do mesmo tribunal e da mesma data, e pelo crime de revolta, na pena de 6 anos de presídio militar, ou em alternativa na pena de igual tempo de deportação militar, com a pena acessória de 3 anos de deportação militar — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Vergílio Lasvinhas Rebola, soldado n.ºs 9/148 da 1.ª/3.º; António, soldado n.ºs 13/287 da 4.ª/1.º e Joaquim Marcos, soldado n.ºs 6/177 da 3.ª/2.º do referido regimento, condenados, por sentença do mesmo tribunal e da mesma data e pelo mesmo crime, na pena de 5 anos e 8 meses de presídio militar, ou em alternativa em igual tempo de deportação militar, com a pena acessória de 3 anos de deportação militar — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Manuel, soldado n.ºs 17/205 da 2.ª/2.º, e José Correia, soldado n.ºs 14/181 da 3.ª/3.º do referido regimento, condenados, por sentença do mesmo tribunal e da mesma data e pelo mesmo crime, na pena de 4 anos e 6 meses de presídio militar, ou em alternativa de igual tempo de deportação militar, com a pena acessória de 3 anos de deportação militar — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Luís Domingos da Costa, soldado n.ºs 37/198 da 2.ª bataria do regimento de artilharia n.º 7, condenado por sentença de 8 de Agosto de 1912, do mesmo tribunal, pelo crime de revolta, uso ilegítimo de armas, abandono de posto de guarda e infracção disciplinar, na pena de 3 anos e 1 mês de presídio militar, ou em igual tempo de deportação militar, com a acessória de 3 anos desta pena — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Arnaldo Ribeiro da Cunha, soldado n.ºs 50/195 da 1.ª ba-

taria, António Moura, primeiro cabo n.ºs 69/3:848 da 3.ª bateria; João do Nascimento Borges, soldado n.ºs 116/3:865 da 4.ª bateria; Manuel Teixeira, soldado n.ºs 40/360 da 4.ª bateria; todos do regimento de artilharia n.º 7, e Manuel António Afonso, soldado n.ºs 113/3:836 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, condenados por sentença do mesmo tribunal e da mesma data, pelo crime de revolta, uso ilegítimo de arma e infracção disciplinar, na pena de 3 anos e 1 dia de presídio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a acessória de 3 anos desta pena — reduzida a metade a pena que lhes falta cumprir.

Veridiano Francisco, primeiro cabo n.ºs 106/630 da 2.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 31, condenado por sentença do mesmo tribunal, de 11 de Agosto de 1913, pelo crime de deserção e extravio de objectos militares, na pena de 3 anos e 6 meses de deportação militar, sendo o primeiro ano substituído por igual tempo de presídio militar — reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Joaquim Pinheiro da Costa, soldado n.ºs 18/1:328 da 4.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 8, condenado pelo mesmo tribunal, por sentença de 27 de Novembro de 1913, pelo crime de deserção e extravio de artigos de fardamento, na pena de 3 anos e 1 mês de deportação militar, sendo substituído o primeiro ano desta pena por igual tempo de presídio militar — reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

Alberto Lopes de Sá, soldado n.º 87/4:368 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, condenado por sentença de 29 de Novembro de 1913, no mesmo tribunal e pelo mesmo crime, em igual pena — reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

Luís do Amaral, corneteiro n.º 23/157 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 21, condenado pelo conselho de guerra da 2.ª divisão militar, em sua sentença de 10 de Março de 1911, pelo crime de coligação, insubordinação e contra o dever militar, na pena de 4 anos de presídio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a acessória, em qualquer dos casos, de 3 anos de deportação militar — reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Matias Monteiro, soldado n.º 175/7:557 da 2.ª companhia da circunscrição do sul da guarda fiscal, condenado por sentença de 29 de Março de 1913 do Tribunal Militar Territorial de Lisboa, pelo crime de ofensas corpo-

rais a superior, na pena de 3 anos e 1 dia da prisão militar, ou igual tempo de deportação militar, com a accessoria, em ambos os casos, de 3 anos de deportação militar—reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

João Martins, primeiro cabo n.º 10/155 da 2.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, condenado por sentença do mesmo tribunal e da mesma data, pelo crime de ofensas corporais a superior e abandono de posto da guarda, na pena de 3 anos e 1 dia de prisão militar, ou igual tempo de deportação militar, com a accessoria em ambos os casos de 3 anos de deportação militar e baixa de posto—reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

João Francisco Lopes, soldado n.º 172/1:758 da 4.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 6, condenado por sentença de 3 de Novembro de 1913 do Tribunal Militar Territorial do Porto, pelo crime de deserção, na pena de 3 anos de deportação militar, sendo o primeiro ano substituído por igual tempo de prisão militar—reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Manuel José de Sousa, soldado n.º 73/3:896 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, condenado por sentença do mesmo tribunal, de 1 de Outubro de 1913, pelo crime de deserção e extraviio de objectos militares, na pena de 3 anos e 3 meses de deportação militar, sendo o primeiro ano substituído por prisão militar—reduzida a dois terços a pena que lhe falta cumprir.

João Pires Lobo, soldado n.ºs 82 624 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, condenado por sentença do mesmo Tribunal de 30 de Outubro de 1912, pelo crime de insubordinação por desobediência, na pena de 3 anos e 1 dia de prisão militar, ou igual tempo de deportação militar, com a accessoria de 3 anos desta pena—expiada a pena.

Alfredo Maria Dias Reis, corneteiro n.ºs 19/560 da 2.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 13, condenado por sentença do mesmo Tribunal de 21 de Outubro de 1911, pelo crime de insubordinação por ofensas verbais, na pena de 4 anos de prisão militar, ou igual tempo de deportação militar, com a accessoria de 3 anos desta pena—reduzida a metade a pena que lhe falta cumprir.

Abel Moreira Martins, n.ºs 65/441 da 1.ª/2.º do regimento de infantaria n.º 6, condenado por sentença do mesmo Tribunal de 25 de Outubro de 1911, pelo crime de abuso de confiança, infidelidade no serviço militar

e infracção de disciplina, na pena de 3 anos e 6 meses de presidio militar, ou igual tempo de deportação militar, com a accessória de 3 anos desta pena — expiada a pena.

- José Bernardino, soldado n.ºs 232/1:594 da 1.ª/1.º do regimento de infantaria n.º 8, condenado por sentença do mesmo Tribunal de 11 de Agosto de 1913, pelo crime de deserção e extravio de objectos militares, na pena de 3 anos e 3 dias de deportação militar, sendo substituído o primeiro ano desta pena por igual tempo de presidio militar — expiada a pena.

Manuel da Rocha Soares, soldado n.ºs 144/2:419 da 2.ª/3.º do regimento de infantaria n.º 6, condenado por sentença do mesmo Tribunal de 26 de Julho de 1913, pelo crime de deserção, na pena de 3 anos de deportação militar sendo substituído o primeiro ano desta pena por igual tempo de presidio militar — expiada a pena.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que desistiu de cinquenta dias de licença registada, dos cem dias que lhe foram concedidos pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Joaquim da Silva e Mata Júnior.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o capitão veterinário, Francisco Bernardino de Moraes Sarmiento, nomeado instrutor do 1.º e 2.º grau da Escola Central de Officiaes, *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 de Março findo, foi apenas instrutor do 1.º grau, em virtude de ter sido nomeado instrutor do 2.º grau, o major veterinário, António Augusto Barradas.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que chegou á sua altura para entrar no quadro, em 10 do corrente, o capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade, adjunto do parque de administração militar, Alfredo Alen Archer.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Com o sôlido de 52\$80 mensais, o capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

23.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão ajudante, Alberto Artur Sarmento, sessenta dias.

24.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo comandante da 5.ª divisão do exército, ao official abaixo designado:

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, Eduardo dos Santos Guerra, dez dias.

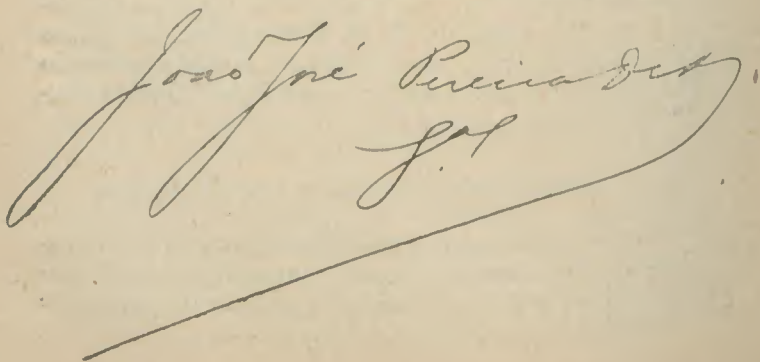
Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, na p. 501, lin. 4, onde se lê: «João Maria Meireles de Moura Machado», deve ler-se: «João Mário Meireles de Moura e Castro».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

A large, elegant handwritten signature in dark ink, reading "João José Pereira de Eça". The signature is written in a cursive style with long, sweeping strokes. Below the signature, there is a long, thin horizontal line that extends across the width of the page.

N.º 26

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE NOVEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Zara da Conceição da Costa Virtuoso, órfã do alferes de infantaria, Joaquim José da Costa Virtuoso.

Paços do Govêrno da República, em 26 de Setembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Devidamente rectificado novamente se publica o seguinte decreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição — 3.ª Secção

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja provisoriamente nomeado professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 27.º do regulamento provisório para o concurso aos lugares do magistério do dito instituto, de 5 de Setembro de 1912, e em conformidade com o disposto no artigo 16.º do capítulo 1.º do desenvolvimento do orçamento da despesa d'este Ministério para o ano económico de 1914-1915, o capitão de artilharia e do serviço do estado

valo doente de que é dono, por um sargento do 1.ª bataria do dito regimento de artilharia, que o mesmo soldado indicou: que a cama fôra mandada fazer por prescrição médica, confirmada por ordem regimental, do modo que cumpria dar conhecimento, nos termos do respectivo regulamento, da violação da ordem dada; que, assim, a deliberação ministerial recorrida infringiu o artigo 5.º do regulamento disciplinar do exército de 9 de Janeiro de 1911, combinado com os artigos 4.º, 15.º e 20.º do regulamento do serviço médico-veterinário militar (*Ordem do Exército* n.º 37 de 30 de Agosto de 1865) que impunham a participação do aludido facto, como violou o citado regulamento disciplinar do exército quando julgou que o recorrente infringiu o dever 34.º do mesmo regulamento; e pedindo que fôsse requisitado do Ministério da Guerra o respectivo processo;

Ouvido o Ministro recorrido informa (de fl. 9 a fl. 13) que a punição imposta ao recorrente se acha fundada nos relatórios dos oficiais sindicantes apresentados nos termos do regulamento disciplinar ao tempo em vigor, sendo inadmissível que um oficial com a patente de capitão apresente uma participação para ser punido um inferior, sem ter procurado antes investigar como os factos se passaram, sendo a pena imposta por inobservância do dever 23.º do artigo 4.º do regulamento disciplinar então em vigor, como do dever 33.º do novo regulamento de 2 de Maio de 1913;

O que visto, o mais dos autos, ouvido o Ministério Público, sendo as partes legítimas, e o recurso interposto em tempo;

Considerando que do processo se mostra que o recorrente fez ao seu chefe imediato a devida participação do facto, como lhe fôra noticiado pelo soldado, seu impedido, o qual importava infracção de dever de disciplina (artigo 3.º do regulamento, então vigente de 19 de Janeiro de 1911) nos precisos termos do artigo 43.º do citado regulamento; não competindo ao recorrente a investigação da transgressão acusada (citado regulamento):

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e conformando-me com a mesma consulta, decretar o provimento do recurso.

O Ministro da Guerra assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, o publicado em 31 de Outubro de 1914. = *Manuel de Azeiteira* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento reformado de infantaria, ao diante nomeado, tenha o posto e antiguidade que lhe vão designados: tenente, o primeiro sargento reformado de infantaria, da 2.ª companhia de reformados, António Tibúrcio de Magalhães, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 2 de Novembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 17 de Outubro último:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Demitido de official do exército, pelo pedir, o tenente capelão do extinto corpo de capelães militares, adido, na situação de licença ilimitada, António Coelho Martins de Almeida.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Exonerado de amanuense do secretariado militar o segundo sargento, José Brás Monteiro, n.º 183 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, por ter optado pelo lugar de 3.º official da Direcção Geral de Contabilidade Pública, para que foi nomeado por decreto de 11 de Julho do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão, Henrique Ribeiro de Almeida.

Capitão, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Maria da Rosa Júnior, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 4.ª companhia, o tenente, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Augusto dos Santos e Melo.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente, do mesmo quadro, da companhia de equipagens do 1.º grupo de administração militar, Manuel António Rodrigues.

Alferes, o alferes, do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Bernardo de Almeida Temudo, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 5, Daniel Júlio Drumond.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da inspecção do material do campo entrincheirado, António Augusto Dias.

Adido

O tenente do quadro especial, secretário do distrito de recrutamento n.º 17, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Reserva

O general, comandante da 1.ª divisão, Firmino Maria Antunes do Vale, por ter atingido o limite de idade, cargo que exerceu com muito zelo.

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Marques da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general do quadro de reserva, Aires Pinheiro de Mascarenhas Valdês, por ter completado 70 anos de idade em 17 do corrente mês.

O major do estado maior de infantaria, João Augusto Leitão, o capitão médico, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota, na situação de adido com licença ilimitada, e o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Bernardes Calção, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, João António Bernardo Júnior, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

3.º — Por decretos de 24 de Outubro último:

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o capitão médico miliciano, Alberto de Ortigão Miranda, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Cândido Nunes Madureira, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Serviço de torpedos fixos

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, António Balbino Rêgo, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 7, Henrique de Sousa Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, António Carlos Cortês.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 3.ª bateria, o tenente, Abel Joaquim Travassos Valdez, contando a antiguidade desde 17 de Outubro último.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, José da Costa Félix.

Tenente-coronel, o major, José Monteiro Cabral de Vasconcelos.

Capitão, o tenente, Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente-coronel, o major, Abílio Augusto de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 6

Comandante, coronel, o tenente-coronel, António Sebastião do Vale.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o tenente do estado maior de cavalaria, José de Lis e Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Maria Ramires, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 6.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Júlio Carrão de Oliveira.

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Monteiro de Carvalho Lima e Armando Zaide da Fonseca e Almeida, que regressam para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 21

Demitidos do serviço do exército, pelo pedirem, o capitão médico miliciano, Augusto Jaime de Almeida Campos, e tenente médico miliciano, Alberto da Costa Teixeira, em conformidade com o n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 3.º batalhão, o capitão, Teófilo Alberto Gualinho.

Regimento de infantaria n.º 31

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Júlio César da Fontoura Madureira Guedes, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

8.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major, Manuel Silvestre de Vilhena.

Quadro dos oficiais médicos

Capitães médicos, os tenentes médicos, do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Rodrigues da Cruz, e o clínico do hospital militar do Pôrto, José Augusto Rodrigues.

Alferes, o médico civil, Rui de Lemos, e o soldado reservista n.º 6:628-R, do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Manuel de Sousa Meneses.

Depósito Central de Fardamentos

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, chefe da 1.ª divisão, Fernando Emílio Pereira de Vilhena.

Adido

Capitão, o tenente do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Hipólito de Campos.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 19, António José Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de cavalaria n.º 1, José Cândido de Andrade; o tenente coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Francisco Augusto da Silva Botelho; os majores: do regimento de artilharia n.º 4, Ernesto Henrique dos Santos Pestana; do quadro dos oficiais médicos, inspector do serviço de saúde da 7.ª divisão, Augusto Nunes Correia Júnior; o capitão, de artilharia, adido, com licença ilimitada, Artur Jorge Guimarães, e o capitão médico do regimento de cavalaria n.º 1, Laureano António Picão Sardinha; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do regimento de cavalaria n.º 3, João Luís Ramos; o major do serviço de administração militar, António José Ramalho de Lima; o capitão do estado maior de cavalaria, Manuel Gomes Teixeira; o capitão médico, na situação de licença ilimitada, José Rodrigues Braga; e os tenentes: de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, António Augusto de Campos; do estado maior de infantaria, João Paulino e José Elias Costa, e o tenente ajudante do regimento de

infantaria de reserva n.º 32, Álvaro Vaz de Sá Pereira de Castro; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 31 do Outubro último:

1.ª brigada de caminhos de ferro

Demitido do serviço do exército, pelo haver requerido, o tenente médico miliciano, Francisco António Honorato de Sousa Vaz, nos termos do n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 1.º grupo, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda, contando a antiguidade desde 17 de Outubro último.

Regimento de artilharia n.º 7

Major do 2.º grupo, o capitão, Afonso da Silveira Machado, contando a antiguidade desde 24 de Outubro último.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão capelão, o tenente capelão, José Joaquim Simões Júnior.

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, José Maria Cardoso, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 2

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, Carlos Barral Moniz Tavares, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Mendes Cabeçadas.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 5.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Joaquim José Libânio Soeiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José António Pereira de Mendonça, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Júlio Meireles Guerra por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos oficiais médicos

Capitães médicos, os tenentes médicos: do regimento de infantaria n.º 6, Vitorino de Sousa Magalhães; do regimento de infantaria n.º 12, Ricardo Garcia; do regimento de infantaria n.º 32, António Guedes Pereira; do regimento de infantaria n.º 15, Alberto dos Santos Monteiro.

Alferes: Alberto Madureira de Carvalho Osório, soldado licenciado n.º 100 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde; André de Brito Tavares, médico civil; João Baptista Nunes da Silva, soldado reservista n.º 2:007-R do distrito de recrutamento n.º 1, e António Luazes Monteiro Leite e Santos, soldado licenciado n.º 98 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Disponibilidade

O tenente de cavalaria, Aníbal Filipe Álvaro Viegas, que, por ter sido julgado incapaz do serviço das colónias, regressou a este Ministério e do posto de alferes, nos termos do artigo 13.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, apresentando-se em 29 de Outubro último.

O coronel de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça, que, por decreto desta data, foi aumentado ao efectivo do mesmo quadro por ter sido capturado no dia 19 de Outubro último.

Adidos

Major, o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Finanças, José Tristão Pais de Figueiredo, contando a antiguidade de 17 de Outubro último.

O alferes do quadro especial, em serviço na guarda nacional republicana, Armando Barata, por ter sido re-

quisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de Novembro de 1901.

Milicianos

Alferes farmacêuticos, o soldado reservista n.º 2:057-R, do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Júlio Augusto da Cruz, e o farmacêutico civil, João Júlio Franchini.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 7, Filipe Augusto Jácome de Castro, e o capitão do estado maior de infantaria, Teotónio Carlos Martins, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de artilharia n.º 1, António Pedro de Brito Aboim Vila Lobos, o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 9, José Luis Diogo de Carvalho; os capitães médicos: do regimento de artilharia n.º 8, António Augusto Correia de Campos; comandante da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, José Afonso Baeta Neves; adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Alfredo da Costa Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 16, José Coelho Moreira Nunes; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção; o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, José Pedro Lopes Pinto, e o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Quintino Travassos Lopes, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, António Gentil Soares Branco, Afonso Zuzarte de Mendonça, João Pereira Martins de Lemos, Felisberto de Assunção da Silva Pires e Luís de Campos Andrada, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, os primeiros sargentos cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, Eduardo Pimentel Maldonado Pellen e António de Castro Mascarenhas de Meneses, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, Eduardo Rodrigues Areosa Feio, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, Aurélio de Mendonça e Pinho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, João Vítor Ferreira da Fonseca, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, Carlos Gonçalves Pereira, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, João Morais Portugal, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, Guilhermino Terrio, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, José de Pina Cabral, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, António Cândido da Costa Lôbo

Ferreira e Emídio Duarte Cadima e os primeiros sargentos cadetes do mesmo corpo, João Emílio Viana Barata e Francisco David Calder, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, Adelino Pais Clemente, Afonso Jorge de Aguiar, José Augusto Monteiro do Amaral, Carlos Figueiredo Pinto, João Gonçalves de Sousa e Costa e José Lopes Correia de Matos, e os primeiros sargentos cadetes do mesmo corpo, Raúl Ferrão e Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, Francisco António Pereira dos Santos, Álvaro Salvação Barreto e Henrique Pereira do Vale, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Reserva

O capitão do serviço de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto com força de lei de 20 de Outubro de 1910.

Reforma

O tenente de infantaria, António Tibúrcio de Magalhães, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado reformado n.º 786 de matrícula do extinto batalhão n.º 1 da guarda fiscal, António Pranchas, por lhe aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 15 de Outubro de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, que pelo Ministério da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de mérito dos alunos que, no ano lectivo de 1913-1914, concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia, cavalaria e infantaria da mesma Escola, e que baixam assinadas pelo Director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general, João José Pereira Dias.

Paços do Governo da República, em 27 de Outubro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Lista de apuramento e classificação final
dos alunos da Escola de Guerra que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1913-1914

Postos	Nomes	Ordem na classifica- ção final	Cota de mérito definitiva Valores	Observações
Engenharia militar				
Primeiro sargento cadete	António Gentil Soares Branco.	1	Quinze e sete (15,7)	Mais antigo pelas provas da Escola.
Idem.	Afonso Zuzarte de Mendonça	2	Quinze e sete (15,7)	
Idem.	João Pereira Martins de Lemos	3	Quinze e quatro (15,4)	
Idem.	Felisberto da Assunção da Silva Pires	4	Quinze (15)	
Idem.	Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva	5	Catorze e oito (14,8)	Idem.
Idem.	Luís de Campos Andrade	6	Catorze e oito (14,8)	
Idem.	Eduardo Pimentel Maldonado Pelen	7	Catorze e sete (14,7)	
Idem.	Antonio de Castro Mascarenhas de Meneses	8	Catorze e cinco (14,5)	
Artilharia				
Primeiro sargento cadete	Raúl Ferrião.	1	Quinze (15)	
Primeiro sargento aluno	Francisco António Pereira dos Santos	2	Catorze e oito (14,8)	
Idem.	Carlos Gonçalves Pereira.	3	Catorze e dois (14,2)	
Idem.	Alvaro Salvação Barreto	4	Catorze (14)	
Idem.	Adelino Pais Clemente	5	Treze e oito (13,8)	
Idem.	Afonso Jorge de Aguiar	6	Treze e sete (13,7)	Mais antigo pelas provas da Escola.
Primeiro sargento cadete	Gabriel Maria de Barros Napoleões de Sousa Monem.	7	Treze e sete (13,7)	
Primeiro sargento aluno	Henrique Pereira do Vale.	8	Treze e cinco (13,5)	Idem.

Idem.	José Augusto Monteiro do Amaral.	10	Treze e cinco (13,5)	Idem.
Idem.	Carlos Piqueireiro Pinto	11	Treze e cinco (13,5)	Idem.
Idem.	João Vitor Ferreira da Fonseca.	12	Treze e três (13,3)	Idem.
Idem.	João Gonçalves do Sousa e Costa.	13	Treze e três (13,3)	Idem.
Idem.	José Lopes Correia de Matos	14	Doze e nove (12,9)	Idem.
Idem.	João Morais Portugal	15	Doze e oito (12,8)	Idem.
Idem.	Eduardo Rodrigues Areosa Feio.	16	Doze e oito (12,8)	Idem.
Idem.	António Cândido da Costa Lobo Ferreira.	17	Doze e sete (12,7)	Idem.
Idem.	Aurélio de Mendonça e Pinho	18	Doze e sete (12,7)	Idem.
Idem.	José de Pina Cabral	19	Doze e sete (12,7)	Idem.
Idem.	Guilhermino Terrio	20	Doze e seis (12,6)	Idem.
Primeiro sargento cadete	João Emilio Viana Barata	21	Doze e seis (12,6)	Idem.
Primeiro sargento aluno.	Emidio Duarte Cadima	22	Doze e três (12,3)	Idem.
Primeiro sargento cadete	Francisco David Calder		Doze (12)	Idem.
			Onze e seis (11,6)	Idem.

Artilharia de campanha

Primeiro sargento aluno.	Francisco Luís Supico	1	Quinze (15)	Mais antigo pelas provas da Escola.
Idem.	José Filipe de Barros Rodrigues	2	Catorze e seis (14,6)	
Idem.	Joaquim Vidal Pinheiro.	3	Catorze e dois (14,2)	
Idem.	Alvaro Lourenço Pereira	4	Catorze (14)	
Idem.	José Vidal Pinheiro	5	Treze e seis (13,6)	
Idem.	Sebastião Martins Nogueira Soares	6	Treze e tres (13,3)	
Idem.	António Alvarenga.	7	Treze e dois (13,2)	
Idem.	Jacinto José do Nascimento Moura	8	Doze e oito (12,8)	
Idem.	Bernardo Gabriel Cardoso Júnior	9	Doze e sete (12,7)	
Idem.	Oscar Neto de Freitas	10	Doze e seis (12,6)	
Idem.	António de Ornelas e Vasconcelos.	11	Doze e quatro (12,4)	
Idem.	Carlos Luis Pereira de Almeida.	12	Onze e nove (11,9)	
Idem.	António Francisco Castilho da Costa.	13	Onze e nove (11,9)	
Idem.	Luis dos Santos Martins	14	Onze e seis (11,6)	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de mérito definitiva — Valores	Observações
Cavalaria				
Primeiro sargento aluno.	Pedro Emilio Jones da Silveira	1	Treze e nove (13,9).	Mais antigo pelas provas da Escola.
Idem.	Francisco Higino Craveiro Lopes	2	Treze e oito (13,8).	
Idem.	João Baptista de Oliveira Pinto da França	3	Treze e sete (13,7).	
Idem.	Eduardo David Rosado Ferreira	4	Treze e sete (13,7).	
Idem.	Anselmo Matos Vilardebó.	5	Treze e quatro (13,4).	
Idem.	Jorge de Sousa Gorgulho.	6	Treze e três (13,3).	
Idem.	Luis Figueiredo	7	Treze e três (13,3).	
Idem.	Alberto Lelo Portela	8	Doze e oito (12,8).	
Idem.	Eurico de Castro Graça Zuzarte.	9	Doze e cinco (12,5).	
Idem.	Jorge Alcide dos Santos Pedreira	10	Doze e três (12,3).	
Infantaria				
Primeiro sargento aluno.	José Alfredo do Amaral Esteres Pereira	1	Catorze e sete (14,7).	Mais antigo pelas provas da Escola.
Idem.	Carlos Augusto da Arrochela Lôbo	2	Catorze e dois (14,2).	
Idem.	Jorge Henrique Nunes da Silva	3	Catorze e um (14,1).	
Idem.	Vitor Simões Dias	4	Catorze (14).	
Idem.	José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.	5	Treze e oito (13,8).	
Idem.	Júlio Cesar de Almeida.	6	Treze e sete (13,7).	
Idem.	João Travassos Vinagre	7	Treze e três (13,3).	
Idem.	Marcelino Pais de Figueiredo Alves	8	Treze e três (13,3).	
Idem.	Antônio Correia Duarte	9	Treze (13).	

Idem.	Alfredo Correia Duarte.	11	Doze e nove (12,9).	Idem.
Idem.	Idem.	12	Doze e nove (12,9).	Idem.
Idem.	Fernando de Lara Reis.	13	Doze e oito (12,8).	Idem.
Idem.	Paulo Monteiro Júnior.	14	Doze e seis (12,6).	Idem.
Idem.	José Libânio Chaves.	15	Doze e cinco (12,5).	Idem.
Idem.	Arinindo da Cunha Moura.	16	Doze e cinco (12,5).	Idem.
Idem.	Columbano Djalme Brandão de Azevedo.	17	Doze e dois (12,2).	Idem.
Idem.	João Pina de Moraes Júnior.	18	Doze e dois (12,2).	Idem.
Idem.	José dos Santos Ferreira Júnior.	19	Doze e um (12,1).	Idem.
Idem.	Júlio Duarte Ferreira.	20	Doze e um (12,1).	Idem.
Idem.	Manuel Joaquim de Carvalho Vieira.	21	Doze e um (12,1).	Idem.
Idem.	Alfredo Correia Nobre.	22	Doze (12).	Idem.
Idem.	Arnaldo Lopes Ramos.	23	Doze (12).	Idem.
Idem.	Manuel dos Reis Correia Modesto.	24	Doze (12).	Idem.
Idem.	Alfredo Abel da Costa.	25	Onze e nove (11,9).	Idem.
Idem.	Manuel Joaquim Gonçalves Corucho.	26	Onze e nove (11,9).	Idem.
Idem.	Manuel Luis Rodrigues Junqueira.	27	Onze e nove (11,9).	Idem.
Idem.	Felisberto da Rua Alencão Bordalo.	28	Onze e nove (11,9).	Idem.
Idem.	Laurenio Cota Moraes dos Reis.	29	Onze e oito (11,8).	Idem.
Idem.	Manuel Augusto de Melo Cabral.	30	Onze e sete (11,7).	Idem.
Idem.	Vicente Leonardo José da Silva.	31	Onze e seis (11,6).	Idem.
Idem.	Eugénio Carlos Garcia.	32	Onze e seis (11,6).	Idem.
Idem.	Armando Pires Gomes.	33	Onze e seis (11,6).	Idem.
Idem.	Joaquim José Cardoso Fialho.	34	Onze e seis (11,6).	Idem.
Idem.	António Lino Lopes dos Santos.	35	Onze e quatro (11,4).	Idem.
Primeiro sargento cadete	Hermínio Mário Coutinho de Gouveia.	36	Onze e três (11,3).	Idem.
Primeiro sargento aluno.	João de Almeida Correia.	37	Onze e dois (11,2).	Idem.

Secretaria da Guerra, em 27 de Outubro de 1914. = O Director da 1.^a Direcção Geral, João José Pereira Dias, general.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado n.º 835, da 7.ª companhia de reformados, Bernardino Neto, por lhe aproveitar a condição 2.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 30 de Outubro de 1914.==*António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial do serviço de administração militar, nos termos do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de Setembro de 1899, e com o vencimento único de \$80 diários, fixado na alínea a) do artigo 31.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, contando a antiguidade do posto de 1 do corrente mês, em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o segundo sargento miliciano do regimento de cavalaria n.º 4 e ex-aluno da Escola de Guerra, abaixo designado, que por lei de 26 de Maio do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, foi autorizado a fazer exame na 8.ª cadeira, em que ficou aprovado, terminando o curso de administração militar estabelecido pela carta de lei de 13 de Maio de 1896:

1.º grupo de companhias de administração militar, Adriano Júlio Soares Basto.

Paços do Governo da República, 2 de Novembro de 1914.==*António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

7.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou.

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Serra Consolado.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral,

7.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do serviço de administração militar, Augusto José de Mesquita, ficando exonerado de secretário do conselho administrativo da Secretaria da Guerra.

Chefe da 3.ª Secção, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, ficando exonerado de adjunto da 8.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

Conselho administrativo

Secretário, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Armando de Almeida Lima.

Estado maior do exército

Exonerado de sub-director, interino, dos serviços do exército, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

5.ª divisão

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques.

Companhia de sapadores de caminho de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, José Pais de Almeida Graça, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Major, o major do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco de Paula Cabral.

Tenente, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, João Luís Carrilho.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 2, Walter Lima e João Brás de Oliveira, pelo pedirem.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 6.ª bateria, o capitão da 1.ª bateria, Vasco Freire Temudo.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão da 6.ª bateria, António de Sant'Ana Cabrita Júnior.

Regimento de artilharia de montanha

Veterinário, o tenente veterinário, Joaquim Paulo do Carmo, da Coudelaria Militar de Alter, pelo pedir.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Luciano José Cordeiro, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Henrique de Campos Ferreira Lima, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Henrique de Sousa Monteiro.

Alferes, o alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, João de Somer Ribeiro, pelo pedir.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, os alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, José do Carmo da Silva Dias, e do grupo de artilharia de guarnição, Alberto Xavier de França Dória, pelo pedirem.

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Manuel Rodrigues da Cruz.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de estado maior de artilharia, Henrique Júlio Viana Ruas, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o alferes de cavalaria, em disponibilidade, Anibal Filipe Álvaro Viegas.

Regimento de cavalaria n.º 2

Veterinário, o tenente veterinário, João de Almeida Seara, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Coronel, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José Agostinho Fernandes Costa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Miguel Loureiro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 7, Rui Alfredo dos Santos.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 17, António Justino Ramos.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, José Maria Serra Consolado.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 2, José Maria Sardinha Pereira Coelho; do regimento de infantaria n.º 16, Júlio Soares Serrão da Silva Machado, e do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 2

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço, no regimento de artilharia n.º 6, Joaquim Gomes Salazar Braga.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Vitorino de Sousa Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 7

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço, no regimento de artilharia n.º 7, António da Silva Simões.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, Luís Carlos da Cunha e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Anibal Rego Quintanilha.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Francisco de Mendonça Pinto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão médico, o capitão, do quadro dos oficiais médicos, Ricardo Garcia.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Vergílio da Silva Calisto, pelo pedir.

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Alberto dos Santos Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Fernando Brou.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, João Carlos Teles de Azevedo Franco.

Regimento de infantaria n.º 20

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, José Vieira de Faria.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Maria da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Artur Marques Sequeira, pelo pedir.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 7, José Rodrigues Madeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, António Guedes Pereira.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Maria Correia de Almeida.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 5.ª companhia, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 28, Adriano Luis de Oliveira Pessa, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção do material**

Adjunto, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no conselho administrativo do mesmo campo, José Maria Ferraz.

Arsenal do Exército

Major, o major do estado maior de artilharia, Francisco de Paula Cabral.

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia, Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Daniel Júlio Drumond.

Escola de Guerra**Corpo de alunos**

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Júlio Soares Serrão da Silva Machado.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerado de 2.º comandante, o major do estado maior de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, António Justino Ramos.

Exonerado de adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Jaime Vítor Ribeiro de Meneses.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto da Rocha e Sá.

Comissão técnica de pioneiros

Vogal, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Luís da Costa Sousa e Macedo.

Carreira de tiro de Lisboa

Instrutor, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Carreira de tiro de Espinho

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel da Cunha Paredes Júnior.

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Hospital militar do Porto

Clinico, o capitão do quadro dos officiaes médicos, José Augusto Rodrigues.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão dos capitães médicos para a promoção ao posto de major, no corrente ano:

Presidente, o inspector do serviço de saúde.

Vogais:

Tenente-coronel médico, Jacinto da Costa Miranda, director de Depósito Geral de Material Sanitário.

Tenente-coronel médico, João Carlos Mascarenhas de Melo, sub-director do hospital militar de Lisboa.

Major de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Major médico, Manuel Augusto Soares Valejo, chefe da 2.ª secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é Tibúrcio Carreira da Câmara, e não Tibúrcio Correia da Câmara, o capitão que sendo sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 26 foi reformado por decreto de 28 de Março último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 31 do mesmo mês.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificação à qualificação de reforma do official abalxo mencionado:

Com o posto de capitão e o soldo de 55\$ mensais de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 (lei de reformas), o capitão, João Maria Pereira da Silva, reformado por decreto de 31 de Julho do corrente ano, em substituição da pensão mensal de 37\$40, a que se refere a qualificação de reforma publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Setembro último.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificação do vencimento que compete ao official abalxo designado:

Com o posto de capitão e o soldo mensal de 57\$20, o tenente reformado, Alberto Pinto da Costa Cardoso,

ex-primeiro sargento de infantaria reintegrado no exército e colocado na reserva com o sôlido mensal de 45\$, por decreto de 26 de Maio de 1911, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 27.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Lista dos officiaes que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1915:

Arma de engenharia

Capitão, Gonçalo de Vasconcelos Pereira Cabral.

Arma de artilharia

Majores:

Viriato Gomes da Fonseca.
Casimiro Augusto Lobo Ramalho.
Jaime Augusto Vieira da Rocha.

Capitães:

João Luis Carrilho.
Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.
José Maria Rebêlo Valente de Carvalho.
Ricardo Cândido Furtado de Antas.
Amilcar Barcinio Pinto.
Alberto César de Faria Graça.
Francisco Pereira Viana.
António Pacheco.
Raimundo Enes Meira.
António Lopes Baptista.
José Carlos Plantier Martins.
Adriano da Costa Macedo.
Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.
Joaquim da Silveira Malheiro.
Manuel de Espregueira Góis Pinto.
Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Tenentes:

Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.
João José Soares Zilhão.
Sérgio Ribeiro de Sousa.
Vasco de Carvalho.
António Baptista de Carvalho.
Anacleto Domingues dos Santos.
José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Acácio Augusto Correia Pinto.
Elisio Mário Santos Lobo.
Alferes, Pedro Cabral de Sacadura.

Arma de cavalaria

Capitães :

Raúl Vidal.
Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.
João Rodriques Ascensão.
Manuel Umbelino Correia Guedes.
António Manuel Vilares.
Justino José de Sousa Pinto.
Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadoro).
Luís Frederico de Avelar Pinto Tavares.
António da França Pinto de Oliveira.
Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.
Carlos Alberto da Guerra Quaresma.
Artur Hintze Ribeiro Nunes.

Tenentes :

Germano Augusto Moreira.
Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.
José Vaz da Costa Roxo.
Manuel António Vendeirinho.
Joaquim Baptista Leone Júnior.
José da Costa.
Francisco Nunes Rosado.
José Manuel Bacelar Figueira Freire.
Flausino Correia Tôrres.
João Joaquim Correia.
António Rebêlo.
Fernando Pereira Coutinho.
José Lúcio da Silva Júnior.
Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.
Abílio Augusto Sobral.
Manuel Martins.
João Justino Moraes Teixeira.
Teófilo José Ribeiro da Fonseca.
Manuel Simões Vaz.
João Luís de Moura.
Vitorino Gama de Oliveira Barata.
Inácio Maria da Conceição.
José Feliciano da Costa Júnior.
Vital dos Reis da Silva Barbosa.
Júlio Baptista Gonçalves Macieira.
José de Sá Nogueira.

Alferes :

Joaquim Baptista Belo de Carvalho.
Júlio de Moura Borges.
Roberto Maria Alcaide.
Carlos Alberto de Novais e Silva.
António Ulpiano Rodrigues.
Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar.
Joaquim Pedro de Faria.
António Barata de Matos Heitor.
Alvaro Damião Dias.
Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas
José da Câmara Meneses Alves.
Justino da Cruz.
João Barata Salgueiro Valente.
António Gonçalves Dias.
Manuel Francisco Marques Valente.
Duarte Gomes.
Américo dos Santos Mateus.
Vergílio Alberto.
Joaquim Filipe Chaveiro.
Bento Moita.
Zarco Gomes Pereira da Câmara.
Manuel Joaquim Pires.

Arma de infantaria

Tenentes-coronéis :

D. Miguel Henrique de Meneses Alarcão.
Pedro Protes da Fonseca.
António Paulino de Andrade.
António Cândido de Mendonça Furtado de Meneses
Pinto.

Majores :

Diocleciano Augusto Martins.
Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.
António Joaquim Santa Clara Júnior.
José Maria Quirino Pacheco de Sousa Júnior.
António Eduardo Romeiras de Macedo.
Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal
da Silveira.
José Inácio da Silva.
António Ernesto Borges.
Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão.
José da Luz de Brito Queiroga.
Cactano do Carvalhal Correia Henriques.
João Alves Peixoto Júnior.

Francisco dos Inocentes.
António da Cruz Júnior.
Júlio José Domingues.
Lisímaco da Fonseca Soares Varela.
Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.
José Quirino da Câmara.
Artur José Celestino da Conceição.
Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira.
Jaime Madeira Pinto.
João de Sousa Faisca.
Júlio Evangelino Pinto Ramos.
Manuel Gonçalves Mendes.
Augusto Martins Nogueira Soares.
José da Costa.
António Artur Montenegro Lôbo.
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Anibal do Rêgo Quintanilha.
Manuel Frutuoso de Carvalho.
José Pedro Canelas.
António Ribeiro Monteiro.
Mateus de Sousa Fino.
Duarte Ferreride Gusmão de Sousa Fraga.
Manuel Duarte Lopes Subtil.
Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.
Herculano Jorge Ferreira.
Viriato da Fonseca Rodrigues.
João António Lopes Saldanha.
Augusto César Brochado Brandão.
João Baptista Gomes.
Custódio Tavares da Silva.
Abílio Augusto Vasconcelos Cardoso.
Carlos Américo Aguiar.
José Ramos.
António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão.
António Dinis da Silva Leitão.
Dimas Tadeu da Silveira.
Jerónimo Caetano Daniel Dias.
Manuel Joaquim Ramos Coelho.
João Lopes Gonçalves.
José Marcelino Barreira.
Joaquim Augusto Geraldês.
Alberto Joaquim da Silva Gomes.
Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
Casimiro Augusto Pires Monteiro.
Luís Ernesto da Cunha Lima.

Paulo Augusto do Rêgo.
Jorge Figueiredo de Barros.
Joaquim Maria Neto.
Zeferino de Azevedo Araújo Campos.
Gualdino Augusto Videira.
Manuel de Mendonça Machado.
Manuel Nunes Fidalgo.
José Joaquim Ramires.
António Alberto Quintão Meireles.
Benjamim António dos Santos.
Alberto de Castro Arez.
Luís Augusto de Oliveira Franco.
António Joaquim de Almeida Valente.
Sérgio de Assunção de Moraes e Castro.
Eugénio Ribeiro de Almeida.
Frederico Augusto Esteves.
Raúl Frederico Rato.
Luís Emílio Ramires.
Francisco Pena.
Florentino Coelho Martins.
Carlos de Carvalho Dias.
Joaquim António Costa.
António Milheiro.
Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo.
Artur Pinheiro Coelho.
Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição.
José Alves de Sá.
Henrique Alves de Ataíde Pimenta.
José Vieira de Faria.
José dos Santos e Cunha.
Bento Esteves Roma.
José Teixeira dos Santos Júnior.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
António Ambrósio Ferreira.
Mário Armão Ferreira.
Raúl Maria Narchial Franco.
António Ferreira Damião Júnior.
Manuel António da Silva.
António de Sousa Resendes.
Indaleto Herculano e Silva Ramos.
Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.
Jaime Pereira Rodrigues Baptista.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
António Dias Bargão.

José António Pereira de Mendonça.
Alberto Viana Coelho.
Aníbal da Conceição Costa e Silva Pinto dos Santos.
Joaquim da Costa Rebocho.
José de Castro Branco Ribeiro Tôrres.

Alferes:

João Francisco Páscoa.
João Antunes Videira.
Celestino Rodrigues da Costa.
Vergílio Alfredo de Meneses Fontes.
Gastão Adalberto Antunes Sousa Dias.
Reinaldo Vale de Andrade.
Armando Afonso Henriques.
Alfredo Abílio Nunes Ferreira.
Agostinho do Espírito Santo.
Manuel Martins Bernardo Castilho.
Augusto Milheiro.
Manuel Urbano Carvalho Melo de Azevedo.
José Faustino.
Lúcio de Campos Martins.
José Mendes Alçada.
Joaquim Augusto David.
Eduardo Correia Gaspar.
Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca.
Luís Pereira Faceira.
Casimiro Alberto Coelho dos Santos.
João Macedo de Freitas.
Eduardo Veiga Ferreira.
Luís Augusto Blanqui Teixeira.
António Gonçalves Ferrão.
João Nunes de Sequeira.
Augusto Lopes Guerra.
José Joaquim Pinto Monteiro.
Joaquim Vasco.
José Afonso.
António José Pereira Saldanha.
Amílcar de Mourão Gamelas.
Joaquim Maria Fernandes.
Joaquim Correia de Faria.
Luís da Silva Curralo.
Ismael Mário Jorge.
José Esteves Robalo Cordeiro.
Joaquim Eduardo da Silva.
Nicolau de Luisi.
João de Andrade e Sousa.

João António de Almeida Tavares.
Júlio Newton Proença Abranches.
Angelo David.
José Mário da Silva.
José Luis Gonçalves Canelhas.
António Gomes Santiago.
Caetano Lopes Ramalho.
José de Matos Lamúria.
José de Sousa Seirós.
João Mendonça.
Eduardo Gomes Martins Cardoso.
Eduardo de Almeida Esteves.
José António da Costa.
Manuel de Matos de Sampaio Nobre.
Francisco Ferreira do Carmo.
João de Araújo Pissarra.
Jorge da Cunha Carvalho.
Rodrigo Faustino.
Bernardino José Vieira.
Francisco José Lemos de Mendonça.
Tadeu do Sacramento Monteiro.
Lino Alves Soares.
António Augusto Lopes.
Lucínio Gonçalves Presa.
António Dinis de Ayala.
Simão Pires Tôrres.
José da Luz.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Tenente, Pedro Augusto Ferreira da Silva.

Secretariado militar

Capitães:

António Fernandes.
Henrique Herculano da Cunha.

Alferes:

José de Oliveira Miranda.
Miguel da Fonseca Pinheiro.
Joaquim de Almeida.
Afonso Pinto da Costa.
Firmino Ferreira.
João Xavier de Paiva.
José Bernardino Ribeiro Júnior.
António José da Conceição.
Augusto da Conceição Rocha.

José Salas.
José do Rosário Ferreira.
António Monteiro.
António José Gouveia.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenentes veterinários:

Tito Lívio Xavier.
José Albano Pires Cerdeira.

Capitães:

Administração militar

João Carlos Brandeiro de Figueiredo.
Frederico Xavier da Silveira Machado.
Júlio César da Rocha Gaspar.
João Augusto Regala.
Jaime Augusto da Mota Portugal.
António Ferreira de Sousa.

Tenentes:

Domingos de Sousa.
Albano de Seabra Rangel.
José Cardoso da Silva.
José Maria Baptista.
Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.
João Baptista Moniz Ferreira.
Desidério Venâncio Peres.
Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.
Alípio Ferreira.
Guilhermino Augusto de Melo Sárria.
Joaquim Eduardo da Silva Neves.
Artur Xavier da Mata Pereira.
Francisco Gonçalves Velhinho Correia.
Acácio Augusto Nunes da Silva.
Artur Armando de Magalhães Correia.
Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.
Carlos David dos Santos.
António Augusto da Costa Alves.

Alferes:

Flávio Nunes Sampaio.
Manuel Alves Morgado.

Alferes:

Quadro auxiliar

Abel Henrique Sêco.
Martiniano Homem de Figueiredo.
António Valério Barbosa Cardoso.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenentes:

António Joaquim Brito Magro.

Joaquim Gomes Maugénio.

António Francisco.

António Aires da Silva.

Alferes:

José Augusto Góis.

Lourenço de Jesus e Silva.

António do Rosário dos Santos Gonçalves.

Joaquim Germano.

Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães:

Guilherme António Potier de Lima.

Manuel Dias.

Tenentes:

José Maria Brás.

António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.

Tomás Camilo.

Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Vitor Manuel Gonçalves Coelho.

António Esteves.

Angelo Nunes Pereira.

Francisco Xavier Roque Mundo.

João dos Reis Vitória.

José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça.

Celestino Cláudio dos Santos Cidrais.

Filipe Manuel da Silva.

Alferes:

Cipriano António Marçal.

José Bernardo de Almeida Temudo.

Raúl José de Andrade.

José Carvalho Cebola.

André Maria de Oliveira.

João Baptista Lopes.

António da Silva Soares.

Pedro Camilo Chainha.

José Francisco Calhau.

António Augusto da Silva Maduro.

Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas.

António Isidoro Serafim.

Manuel António Mourinha de Almeida.

João Simões de Carvalho.
Miguel da Conceição Correia.
Manuel Nunes.
Norberto da Silva Queiroz.
Camilo Augusto Gonzaga Pinto.
Abel Sarmiento da Costa Silveira.
Manuel Brasília.
Augusto Maria da Silva Flores.

Quadro especial

Tenentes:

José Soares da Encarnação.
Matias dos Santos.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais abaixo indicados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de artilharia n.º 1

Capitães, os capitães, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás e António Maria Fróis.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitães, os capitães, Joaquim José Marques Moreira, João Bernardo Correia Campos e Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão, o capitão, Frederico António Ferreira de Simas.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão, o capitão, Teotónio Teixeira Pimentel.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitães, os capitães, Bernardo Barbosa de Quadros e António Brandão de Melo Mimoso.

Regimento de artilharia de montanha

Capitães, os capitães, José Francisco Ferraz e Júlio de Faria Machado Vieira.

Batalhão de artilharia de guarnição

Capitão, o capitão, Óscar Cibrão Garção.

Tenentes, os tenentes, Carlos Elias da Costa Júnior e Mário da Silveira Guerra Freire Temudo.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitães, os capitães, José Vicente da Silva Sena, António Fernandes David de Andrade e Camilo Amândio da Silva Sena.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitães, os capitães, Henrique Carrusca e José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, o capitão, João Barbosa da Silva Casqueiro.

Tenente, o tenente, João Joaquim Correia.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, o capitão, António de Melo Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o capitão, João Maria Claudino de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão, o capitão, Joaquim Manuel da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, o capitão, Francisco Dias da Cruz Pôrto.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, o capitão, Estêvão Pereira Palha Vanzeler.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, o capitão, Álvaro Pope.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão, o capitão, Carlos Alberto Correia.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão, o capitão, Casimiro Vítor Ximenes Teles (Visconde de Ximenes).

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o tenente, Manuel Pedro de Jesus Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente, Arnaldo Júlio de Brito.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os tenentes, Adelino Norberto de Castro e José Coelho de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente, Luís José Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, o capitão, António Rebêlo de Lemos.

Tenentes, os tenentes, Delfim Bernardino Guimarães e José de Azevedo Pereira de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, o capitão, Francisco Pereira.

Tenente, o tenente, João Carlos Vieira Soares.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, o capitão, Manuel Xavier Trindade Roquete.

Tenente, o tenente, Casimiro Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente, José Júlio Pimentel Martins.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, o capitão, Joaquim Freire Ruas.

Tenente, o tenente, Manuel de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitães, o capitão, Valério Manco Ferrão, e o capitão, considerado para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 22, Silvério Augusto de Vasconcelos.

Tenentes, os tenentes, José António Padesca Braklany e César Augusto Possolo Bemfeito.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, o capitão, José Castanheira Nunes.

Tenente, o tenente, Júlio Soares Serrão da Silva Machado.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, o capitão, Miguel de Jesus Valadas Pais.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, o capitão, António Correia Soares.

Tenentes, os tenentes, Guilherme da Rocha Sarsfield e António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, o capitão, João Marques de Oliveira Guimarães Júnior.

Tenente, o tenente, Manuel Joaquim Palmeiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitães, os capitães, José Carlos Botelho Monzi e Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, os tenentes, Fernando Egidio da Conceição Rêgo, e Manuel Lopes de Sant'Ana Marques.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente, Álvaro Viana de Lemos.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão, o capitão, Manuel Inocência Bravo Borges.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente, Jerónimo Caetano Daniel Dias.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o tenente, António Pires Pereira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitães, os capitães, Tancredo Álvaro Guedes Vaz e Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente, João Gomes de Abreu Lima.

Alferes, o alferes, João Alves Dias Afonso.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Como esclarecimento às *observações* constantes da *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, declara-se o seguinte acerca das escolas de repetição de 1914, que não se puderam realizar.

1.º São levadas em conta aos oficiais que forem alcançados pela promoção antes de poderem tomar parte numa nova escola;

2.º São levadas em conta aos oficiais a quem só faltava essa condição de promoção para poderem ser chamados a prestar as provas especiais de aptidão para o posto imediato, não relevando este facto a preterição a que os mesmos oficiais já estavam sujeitos por falta daquela condição;

3.º Não são levadas em conta aos oficiais que, não tendo sido arregimentados para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, deixarem de requerer para tomar parte nas mesmas escolas.

4.º Os oficiais referidos no n.º 2.º, que não sejam alcançados pela promoção depois das provas especiais e antes de poderem tomar parte numa nova escola de repetição terão de fazer esta para poderem ser promovidos.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Anibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, chegou à sua altura para a promoção em 17 de Outubro último.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, João Carlos de Vasconcelos, chegou à sua altura para a promoção em 17 de Outubro último.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro

de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Paulo Teixeira, chegou à sua altura para a promoção em 24 de Outubro último.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 2, Raúl de Meneses, e no regimento de cavalaria n.º 9, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, e os tenentes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 7, José Marques, no regimento de infantaria n.º 23, Manuel Correia Dias, e no regimento de infantaria n.º 30, Horácio Avelino de Amorim, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o corrente ano, o alferes do secretariado militar, Gaspar António de Lima Teixeira.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 27, Alberto Artur Sarmento, desistiu de trinta e três dias de licença registada que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 15 de Outubro último.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente ajudante, Manuel Duarte Lopes Subtil — medalha de prata.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, últimamente transferidos para a situação de reforma :

Com o sôlido de 112\$00 mensais, o coronel de infantaria, José Joaquim de Figueiredo, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôlido de 80\$00 mensais, sendo 31\$92 pelo Ministério do Interior e 48\$08 pelo da Guerra, o coronel de infantaria, Júlio Augusto de Castro Feijó, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôlido de 87\$08 mensais, sendo 54\$30 pelo Ministério das Colónias, tendo sido a Índia a última provincia em que serviu, e 32\$78 pelo da Guerra, o capitão de artilharia, Arnaldo Joaquim Rôla Pereira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Setembro findo.

Com o sôlido de 78\$00 mensais, sendo 8\$92 pelo Ministério do Interior e 69\$08 pelo da Guerra, o major de infantaria, João Augusto Leitão, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, contando a antiguidade do dito pôsto de 1 do corrente mês, em harmonia com o artigo 96.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, os primeiros sargentos alunos e cadetes do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados:

Regimento de artilharia n.º 2

N.º 128, António do Ornelas e Vasconcelos.

N.º 25, Jacinto José do Nascimento Moura.

N.º 70, Carlos Luís Pereira de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 3

N.º 21, Francisco Luís Supico.

Regimento de artilharia n.º 4

N.º 143, Sebastião Martins Nogueira Soares.

Regimento de artilharia n.º 5

N.º 35, Joaquim Vidal Pinheiro.

N.º 48, José Vidal Pinheiro.

N.º 66, Bernardo Gabriel Cardoso Júnior.

Regimento de artilharia n.º 7

N.º 46, José Filipe de Barros Rodrigues.

N.º 60, António Alvarenga.

N.º 111, Luís dos Santos Martins.

Regimento de artilharia n.º 8

N.º 9, Álvaro Lourenço Pereira.

N.º 135, Óscar Neto de Freitas.

Regimento de artilharia de montanha

N.º 15, António Francisco Castilhó da Costa

Regimento de cavalaria n.º 1

N.º 17, Eduardo David Rosado Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

N.º 137, Pedro Emilio Jones da Silveira.

Regimento de cavalaria n.º 5

N.º 329, Anselmo Matos Vilardebó.

Regimento de cavalaria n.º 6

N.º 51, Alberto Lelo Portela.

N.º 226, Eurico de Castro Graça Zuzarte.

Regimento de cavalaria n.º 7

N.º 39, Jorge Alcide dos Santos Pedreira.

Regimento de cavalaria n.º 8

N.º 19, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 9

N.º 81, João Baptista de Oliveira Pinto da França.

Regimento de cavalaria n.º 10

N.º 45, Jorge de Sousa Gorgulho.

N.º 214, Luís Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 7

N.º 105, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.

N.º 86, Joaquim da Costa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

N.º 16, Arnaldo Lopes Ramos.

Regimento de infantaria n.º 10

N.º 146, Vitor Simões Dias.

N.º 62, António Correia Duarte.

N.º 101, Alberto Correia Duarte.

N.º 118, António Lino Lopes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

N.º 63, Armando Pires Gomes.

Regimento de infantaria n.º 13

N.º 317, João Pina de Moraes Júnior.

Regimento de infantaria n.º 14

N.º 287, Marcelino Pais Figueiredo Alves.

N.º 65, Armindo da Cunha Moura.

N.º 107, José dos Santos Ferreira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 15

N.º 90, Jorge Henrique Nunes da Silva.

N.º 71, Júlio César de Almeida.

N.º 85, João Travassos Vinagre.

Regimento de infantaria n.º 17

N.º 132, Manuel dos Reis Correia Modesto.

N.º 185, Manuel Augusto de Melo Cabral.

N.º 265, Hermínio Mário Coutinho de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 19

N.º 119, Manuel Luís Rodrigues Junqueira.

Regimento de infantaria n.º 20

N.º 56, António Arcosa Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 21

N.º 94, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira.

N.º 117, Manuel Joaquim Gonçalves Corrucho.

N.º 108, Laurénio Cota Moraes dos Reis.
N.º 285, João de Almeida Correia.

Regimento de infantaria n.º 22

N.º 239, Fernando de Lara Reis.
N.º 134, Paulo Monteiro Júnior.
N.º 75, Eugénio Carlos Garcia.
N.º 89, Joaquim José Cardoso Fialho.

Regimento de infantaria n.º 30

N.º 67, Carlos Augusto de Arrochela Lôbo.
N.º 50, Manuel Joaquim de Carvalho Vieira.
N.º 156, Alfredo Correia Nobre.
N.º 145, Vicente Leonardo José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 32

N.º 74, Columbano Djalme Brandão de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 33

N.º 179, Júlio Duarte Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 34

N.º 99, José Libânio Chaves.
N.º 54, Alfredo Abel da Costa.
N.º 162, Felisberto da Rua Alencão Bordalo.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1915:

Arma de engenharia

Sargentos ajudantes:

José Malaquias.

António Manuel Botelho.

Arma de artilharia

Sargentos ajudantes:

Manuel Coutinho Vassalo.

José Ferreira.

Adelino Dias.

Primeiro sargento, João Martins da Silva.

Arma de cavalaria

Sargentos ajudantes :

Celestino Augusto da Costa.
José Joaquim Toscano Júnior.
José Pereira de Sousa.
Adelino da Costa Rêgo.
Manuel Bernardo Lopes.
Avelino Ferreira Barbosa.
Francisco Gomes Barroso.
Boaventura Ferreira da Costa.
Augusto Soares Bandeira.
José António Poejo.
João Baptista de Sousa Franco.
Francisco Maria da Silva.
Carlos Augusto Gil.

Primeiros sargentos :

José António Gonçalves.
Mário Augusto de Meneses Machado.
Carlos Maria Freire.
David dos Santos.
Aníbal de Jesus.
António de Oliveira.
António Vieira.
João Baptista Lopes.

Arma de infantaria

Sargentos ajudantes :

José Manuel Chiote.
Jaime Adelino César Gomes.
Francisco Pires Bento.
António Matans.
Jaime Augusto Avelino.
João José Vinagre.
Joaquim de Góis Nogueira.
João Baptista Trancoso.
Vergílio Cipriano Mendonça.
Hipólito António Ferreira.
Silvestre José Barreira.
João António Sequeira.

Primeiros sargentos :

José do Nascimento Franco.
José Joaquim Afonso.
Alfredo Ferreira.
José Eduardo da Costa Moura.
José Augusto da Cruz.

António Simões Godinho.
Albertino de Paula Santos.
Frederico Ferreira de Jesus.
Francisco Lourenço Pereira.
Francisco de Passos Brandão.
Francisco Gonçalves Corono.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que as praças que, em portarias anteriores a esta data, foram promovidas a aspirantes a picadores, com a graduação de primeiro sargento, devem ser consideradas primeiros sargentos aspirantes a picadores, em virtude do disposto nos artigos 15.º, 16.º e 17.º do regulamento de 25 de Fevereiro de 1904 e do artigo 14.º do regulamento de 24 de Dezembro de 1912.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi alistado como primeiro sargento cadete, com o vencimento de 530 diários, na conformidade do § 1.º do artigo 1.º da lei de 8 de Julho de 1913 e § 1.º do artigo 2.º do regulamento para a execução da referida lei, de 9 de Junho de 1914, por ter o curso do Colégio Militar, contando a antiguidade desde 19 de Setembro de 1914, a seguinte praça:

Regimento de infantaria n.º 12

4.ª companhia, n.º 209, António Leite Pais de Faria.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Segundo sargento, aluno n.º 100, José Augusto Pereira — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro sargento n.º 4 da 5.ª bateria, Aleixo Paulo Mascarenhas—medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento ferrador n.º 52 da 1.ª bateria, Francisco da Silva—medalha de prata.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 42 da 4.ª companhia, Francisco Mêdes Gomes—medalha de cobre.

Bateria de artilharia de posição

Segundo sargento n.º 30, António Francisco—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado cadete n.º 178 do 3.º esquadrão, Marcial Simões de Freitas e Costa—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Soldado cadete n.º 34 do 3.º esquadrão, Álvaro César Pinho Bandeira—medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 10

Primeiro cabo n.º 12 do 1.º esquadrão, António Carlos Cuba—medalha de cobre.

Escola de Equitação

Primeiro cabo n.º 17 do 2.º esquadrão, José António da Silva—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 3 da 11.ª companhia, Silvério Joaquim Pereira Vera—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Aprendiz de música n.º 8 da 1.ª companhia, Manuel Evaristo Bentes—medalha de cobre.

Soldado n.º 315 da 3.ª companhia, José Amaro—medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado cadete n.º 160, da 10.ª companhia, José Eduardo Dias Costa—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Aprendiz de música n.º 4 da 1.ª companhia, Manuel Bento Cardoso Júnior—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 3 da 12.ª companhia, João Pedro Nunes Pacheco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Músico de 1.ª classe n.º 26 da 1.ª companhia, José António Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Músico de 1.ª classe n.º 249 da 1.ª companhia, João Barbosa da Silva Cristos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 4 da 5.ª companhia, Joaquim da Silva Rebêlo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Primeiro cabo n.º 30 da 2.ª companhia, Vítor Carlos Braga — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 32 da 2.ª companhia, Manuel de Castro e Brito de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 41 da 11.ª companhia, Filipe da Conceição de Sant'Ana — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 31 da 6.ª companhia Augusto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento cadete miliciano n.º 5 da 1.ª companhia, Celestino Pereira Castilho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Segundo sargento n.º 214 da 2.ª companhia, João Tomás dos Reis — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 36 da 4.ª companhia, António Cândido Saldanha Palhoto — medalha de cobre.

1.º Grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 11 da 1.ª companhia, Alberto Napoleão Loureiro Macedo — medalha de prata.

Allo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita
Soldado n.º 47, João Alves de Andrade — medalha de prata.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 112/342 do 1.º esquadrão, Manuel Feliciano Campino — medalha de cobre.

Soldado clarim n.º 116/501 do 1.º esquadrão, Francisco Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 44/126 do 3.º esquadrão, José dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 102/671 do 3.º esquadrão, Jacinto Nunes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Sub-chefe de música n.º 170/950 da 1.ª companhia, João Dias — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 62/1218 da 1.ª companhia, José Fortuna — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 10/452 da 2.ª companhia, Gelazio de Almeida Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/1:146 da 3.ª companhia, António Augusto Cabral — medalha de cobre.

Soldado n.º 92/825 da 3.ª companhia, Francisco Pereira Carreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 49/505 da 5.ª companhia, António Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/857 da 5.ª companhia, Francisco Ladeira — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.º 96/786 da 5.ª companhia, António Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 136/292 da 3.ª companhia, Manuel Esteves Caronho — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.º 75/277 do esquadrão, Luís António Charquigo — medalha de prata.

Soldado n.º 62/928 do esquadrão, Gaspar António de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 164/1:025 da 2.ª companhia, Joaquim Teixeira da Mota — medalha de cobre.

Soldado n.º 132/396 da 4.ª companhia, António de Figueiredo Ribeiro — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 113/4:606 da 1.ª companhia, João José — medalha de prata.

Soldado n.º 18/4:968 da 1.ª companhia, Luís Marcelino Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 319/5:129 da 1.ª companhia, Porfírio de Assunção — medalha de prata.

Soldado n.º 172/8:578 da 2.ª companhia, João do Espírito Santo Vitorino — medalha de cobre.

Soldado n.º 171/7:240 da 3.ª companhia, António José Barbosa — medalha de prata.

Soldado n.º 249/6:459 da 3.ª companhia, António Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 98/8:306 da 5.ª companhia, José da Fonseca — medalha de cobre.

Soldado n.º 309/8:435 da 5.ª companhia, José Correia Dourado — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/6:912 da 9.ª companhia, Leonardo Ferreira — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 264/3:857 da 1.ª companhia, António dos Santos Martins — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 353/3:859 da 2.ª companhia, Carlos Rodrigues Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 488/5:468 da 2.ª companhia, José António Marcos — medalha de cobre.

Soldado n.º 270/3:745 da 3.ª companhia, Manuel José da Costa — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 34/4:666 da 6.ª companhia, João Roseiro Boavida — medalha de prata.

Companhia n.º 5

Soldado n.º 13, José Rodrigues Borges — medalha de prata.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Relação dos alunos da Escola de Guerra premiados no ano lectivo de 1913-1914

Curso de engenharia militar

4.º ano

Afonso Zuzarte de Mendonça, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80\$.

João Pereira Martins de Lemos, primeiro sargento cadete — prémio pecuniário de 80\$.

António Gentil Soares Branco, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Felisberto de Assunção da Silva Pires, primeiro sargento cadete — 2.º prémio honorífico.

Eduardo Pimentel Maldonado Pellen, primeiro sargento cadete — 3.º prémio honorífico.

Luís de Campos Andrada, primeiro sargento cadete — 4.º prémio honorífico.

Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, primeiro sargento cadete — 5.º prémio honorífico.

3.º ano

Eduardo Rodrigues de Carvalho, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário 80\$.

José Luís Supico, primeiro sargento aluno — 1.º prémio honorífico.

Carlos Teodoro da Costa, primeiro sargento aluno — 2.º prémio honorífico.

Eugénio António Duro Xavier, primeiro sargento aluno — 3.º prémio honorífico.

Fernando Galvão Jácome de Castro, primeiro sargento aluno — 4.º prémio honorífico.

João de Almeida Meleças, primeiro sargento aluno — 5.º prémio honorífico.

Henrique Hipácio de Brion, primeiro sargento aluno — 6.º prémio honorífico.

Arménio Lial Gonçalves, primeiro sargento aluno — 7.º prémio honorífico.

Curso de artilharia

3.º ano

Francisco António Pereira dos Santos, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 70\$.

Raúl Ferrão, primeiro sargento cadete — 1.º prémio honorífico.

Carlos Gonçalves Pereira, primeiro sargento aluno — 2.º prémio honorífico.

Carlos Figueiredo Pinto, primeiro sargento aluno — 3.º prémio honorífico.

2.º ano

Francisco Luís Supico, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 60\$.

José Filipe de Barros Rodrigues, primeiro sargento aluno — prémio honorífico.

Curso de Infantaria

2.º ano

José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 60\$.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1913-1914

Aplicação Iliterária

1.ª classe

N.º 185. Jacinto Bebiano Barreto — medalha de prata.

N.º 189. Mário António Lisboa de Oliveira Dorez — medalha de prata.

Externo. José Venceslau de Sousa Teles — uma obra de reconhecido valor.

2.ª classe

N.º 12. Américo Soares Beirão — medalha de prata.

N.º 135. Manuel José Estêvão Guimarães — medalha de prata.

N.º 150. Carlos Maria do Carmo — medalha de prata.

N.º 233. Mário dos Santos Risques Pereira — medalha de prata.

N.º 272. Joaquim Pereira Monteiro de Macedo — medalha de prata.

3.ª classe

N.º 21. Arnaldo Alfredo Fontes — medalha de ouro.

N.º 202. Luis Ernesto de Brito Bivar de Sousa — medalha de ouro.

4.ª classe

N.º 62. Vítor Manuel de Azevedo Coutinho — medalha de prata.

N.º 234. Jorge Manuel Carregal Ferreira — medalha de prata.

Externo. Manuel Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

5.ª classe

N.º 34. Carlos de Azevedo Coutinho Braga — medalha de ouro.

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — medalha de ouro.

N.º 343. José António Nunes de Andrade — medalha de ouro.

N.º 346. Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro — medalha de ouro.

6.ª classe

N.º 345. Jorge Augusto Alves Dias Botelho Moniz — medalha de prata.

7.ª classe

N.º 19. Nuno Avides do Espírito Santo — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 207. Mário de Moraes Bernardes Pereira — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 226. António de Sousa Fernandes Cabral — prémio pecuniário de 30\$.

N.º 310. António Gomes de Almeida — prémio pecuniário de 30\$.

Externo. Joaquim Júlio Carrusca — uma obra de reconhecido valor.

Externo. Augusto da Silva Travassos — uma obra de reconhecido valor.

N.º 285. João Carlos Basto de Lima — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 310. António Gomes de Almeida — prémio pela cadeira de desenho.

N.º 314. Luís Augusto Cardelho Azêdo — prémio pela cadeira de desenho.

Aptidão física

2.ª classe

N.º 205. António Coelho Sampaio — palmas de prata.

N.º 209. Manuel Joaquim Pastor Fernandes — louvor.

N.º 244. João Eduardo Camacho Pereira — louvor.

3.ª classe

N.º 213. Alfredo de Moraes Sarmento — palmas de prata.

N.º 89. Guilherme Mendes de Almeida Ivens Ferraz — louvor.

N.º 146. Fernando Spratley Marques — louvor.

N.º 236. Tomás de Aquino Carmelo Alcaide — louvor.

N.º 261. Edmundo Ernesto da Silva Martins — louvor.

N.º 282. Amadeu Buçeta Martins — louvor.

4.ª classe

N.º 75. Mário Emílio Azinhais de Melo — palmas de prata.

N.º 246. João Carlos de Sá Nogueira — louvor.

5.ª classe

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — palmas de ouro.

N.º 270. Pedro Augusto Vieira da Fonseca — palmas de prata.

N.º 18. Francisco Vitorino Félix Cativo — louvor.

N.º 70. António Moreira Machado Faria e Maia — louvor.

N.º 346. Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro — louvor.

6.ª classe

N.º 68. Celestino Pais de Ramos — palmas de prata.

N.º 63. Emídio José Cruzeira de Carvalho — louvor.

N.º 67. Manuel da Fonseca Salvação — louvor.

7.ª classe

N.º 322. Nuno Gonçalves Branco — prémio pecuniário da 15.ª.

Exemplar procedimento moral

N.º 49. Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby — medalha de prata.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que são admitidos no Colégio Militar, para frequentar as classes do curso para cada um respectivamente indicadas e nos grupos do artigo 50.º do Regulamento do Conselho Tutelar do Exército, que lhes vão designados, os seguintes candidatos:

a) Classe Civil

6.º Grupo

1) José Stefanina Antunes Pinto, filho do primeiro oficial da Casa da Moeda, João Antunes Pinto, para frequentar a 3.ª classe;

2) Henrique de Figueiredo Neto, filho de Jerónimo Neto de Oliveira, para frequentar a 3.ª classe;

- 3) Eduardo Sousa Almeida, filho de Arnaldo José de Almeida, para frequentar a 2.ª classe;
- 4) Carlos Luís Pereira, filho de Francisco Jaime Pereira dos Santos, para frequentar a 1.ª classe;
- 5) Almir Vicente Ribeiro, filho de Alfredo Vicente Ribeiro, para frequentar a 1.ª classe.

b) Classe de Milicianos

5.º Grupo

- 1) Filipe Carvalho Caiola, filho do tenente veterinário, Filipe Maria Caiola, para frequentar a 1.ª classe;
- 2) Justino de Ávila Ramos, filho do major de infantaria, António Justino Ramos, para frequentar a 1.ª classe;
- 3) Carlos Pereira de Lemos de Matos dos Santos, filho do capitão do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, Manuel de Matos dos Santos, para frequentar a 2.ª classe.

c) Classe de Marinha

2.º Grupo

- 1) Carlos Vidal de Campos Andrada, filho do falecido segundo tenente da armada, Carlos de Campos Andrada, para frequentar a 1.ª classe;
- 2) José Aires Trigo de Sousa, filho do capitão tenente da armada, Aires Ferreira de Sousa, para frequentar a 3.ª classe.

3.º Grupo

Segundos tenentes:

- 1) Albano de Oliveira Lopes, filho do segundo tenente maquinista naval, José Maria Lopes, para frequentar a 3.ª classe.

Primeiros tenentes:

- 1) Francisco de Teles de Castro e Quadros, filho do primeiro tenente da armada, João Filipe das Dores Quadros; já é aluno do Colégio Militar, da classe civil, e vai frequentar a 3.ª classe.

4.º Grupo

Capitães tenentes:

- 1) João Manuel de Azevedo Coutinho, filho do capitão tenente da armada, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, para frequentar a 1.ª classe.

Capitães de fragata:

- 1) Eduardo Alberto Correia, filho do capitão de fragata, Manuel Eduardo Correia, para frequentar a 1.ª classe.

d) Classe do Exército

2.º Grupo

- 1) José Ferreira, filho do falecido tenente do exército colonial, José Maria Ferreira, para frequentar a 1.ª classe;
- 2) Joaquim José da Costa Virtuoso, filho do falecido alferes, Joaquim José da Costa Virtuoso, para frequentar a 1.ª classe;
- 3) Jaime Pereira de Carvalho, filho do falecido capitão do exército colonial, João António de Carvalho; já é aluno do Colégio Militar, do 4.º grupo; vai frequentar a 3.ª classe;
- 4) Manuel José Afonso, filho de falecido alferes de infantaria, José António Afonso, para frequentar a 2.ª classe;
- 5) José Tiago Rodrigues de Queiroz, filho do falecido capitão de infantaria, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz; já é aluno do Colégio Militar, do 4.º grupo; vai frequentar a 1.ª classe;
- 6) António Fernandes Pereira da Costa, filho do capitão de infantaria, Manuel Pereira da Costa; vai frequentar a 3.ª classe;
- 7) António Augusto Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, filho do major do quadro de reserva, António Cândido Ribeiro de Carvalho; vai frequentar a 1.ª classe.

3.º Grupo

a) Órfão:

- 1) Francisco António de Araújo Pimenta da Gama, filho do falecido capitão de cavalaria, Álvaro Pimenta da Gama; vai frequentar a 2.ª classe.

b) Filhos de alferes:

- 1) José Maria Mourinha de Almeida, filho do alferes do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, Manuel António Mourinha de Almeida; vai frequentar a 1.ª classe;
- 2) António Coelho Sampaio, filho do alferes de infantaria reformado, Francisco Maria Forte Coelho Sampaio;

já é aluno do Colégio Militar, do 4.º grupo; vai frequentar a 3.ª classe;

3) Josué Knopflly Júnior, filho do alferes de cavalaria, Josué Knopflly; vai frequentar a 3.ª classe;

4) Rodrigo Faustino de Almeida Nobre de Sousa, filho do alferes de infantaria, Rodrigo Faustino; vai frequentar a 2.ª classe;

5) Joaquim Fernandes da Conceição Gomes Marques, filho do alferes de infantaria, Joaquim José Marques; vai frequentar a 2.ª classe.

c) Filhos de tenentes:

1) Eduardo Jorge Gomes da Silva, filho do tenente do exército colonial, Joaquim Francisco Xavier Gomes; vai frequentar a 3.ª classe;

2) António Santa Clara Ferreira, filho do tenente do serviço da administração militar, Alípio Ferreira; vai frequentar a 3.ª classe;

3) David José Dias Anselmo, filho do tenente do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, José Maria Anselmo; vai frequentar a 3.ª classe;

4) Aderito Augusto da Veiga e Sousa, filho do tenente-médico, António Augusto da Veiga e Sousa; vai frequentar a 3.ª classe;

5) António Firmino Rodrigues, filho do tenente de cavalaria, Francisco António Rodrigues; vai frequentar a 2.ª classe;

6) Camilo Maria Trindade, filho do tenente de infantaria, Francisco Trindade; já é aluno do Colégio, do 4.º grupo e vai frequentar a 2.ª classe;

7) Fernando Jonet, filho do tenente de infantaria, João Maria Jonet; já é aluno do Colégio, do 4.º grupo; vai frequentar a 2.ª classe;

8) António Pereira Teixeira, filho do tenente de infantaria, Rodrigo Teixeira de Almeida; vai frequentar a 2.ª classe;

9) Humberto de Oliveira Barbudo, filho do tenente de cavalaria, Estêvão Alves Barbudo; vai frequentar a 2.ª classe.

d) Filhos de capitães:

1) Rubi António Marques, filho do capitão de infantaria, António Marques; vai frequentar a 3.ª classe;

2) Alberto Joice Cardoso dos Santos, filho do capitão de infantaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos; vai frequentar a 2.ª classe;

3) João Severino da Piedade Guerreiro, filho do capitão veterinário, António Severino da Piedade Guerreiro; já é aluno do Colégio do 4.º grupo e vai frequentar a 2.ª classe;

4) António dos Santos Vaz Barreiros, filho do capitão reformado, do exército colonial, Manuel Barreiros; vai frequentar a 2.ª classe;

5) Eugénio da Costa Lobo Cardoso, filho do capitão de engenharia, Aquiles José Cardoso; vai frequentar a 2.ª classe;

6) António Júlio de Castro Fernandes, filho do capitão do secretariado militar, Manuel Fernandes; vai frequentar a 2.ª classe;

7) Eurico Amílcar da Silva Pico, filho do capitão do serviço de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico; vai frequentar a 2.ª classe;

8) Godofredo António da Costa Campos, filho do capitão do exército colonial, António Cesário da Costa Campos; já é aluno do Colégio, do 4.º grupo; vai frequentar a 2.ª classe;

9) Carlos Alberto de Oliveira Moreira, filho do capitão farmacêutico do exército colonial, José Carlos da Silva Moreira; vai frequentar a 2.ª classe;

10) Tito Augusto Ferro Beça, filho do capitão farmacêutico do exército colonial, Desidério Augusto Ferro Beça; já é aluno do Colégio, do 4.º grupo; vai frequentar a 2.ª classe;

e) Filhos de major:

1) Homero Alberto Meireles, filho do major reformado, José Joaquim Meireles; vai frequentar a 3.ª classe.

4.º grupo

a) Filhos de tenentes:

1) Manuel Filipe da Silva Neves, filho do tenente do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, Filipe Manuel da Silva; vai frequentar a 3.ª classe;

2) Fernando Dias Pires Monteiro, filho do tenente de infantaria, Casimiro Augusto Pires Monteiro; vai frequentar a 2.ª classe;

3) Júlio Fernandes Júnior, filho do tenente do quadro auxiliar de artilharia e engenharia, Júlio Fernandes; vai frequentar a 1.ª classe;

4) António da Silva Leitão, filho do tenente de infan-

taria, António Dinis da Silva Leitão; vai frequentar a 1.ª classe;

5) Manuel Francisco Dias de Oliveira Cabeças; vai frequentar a 1.ª classe.

b) Filhos de capitães:

1) António Maria Barreiros Arrôbas da Silva, filho do capitão reformado do exército colonial, Fernando Arrôbas da Silva; vai frequentar a 2.ª classe;

2) Joaquim Rodrigues Gomes Júnior, filho do capitão de infantaria, Joaquim Rodrigues Gomes; vai frequentar a 2.ª classe;

3) Antero Cavaleiro, filho do capitão-médico do exército colonial, Gabriel António Cavaleiro; vai frequentar a 2.ª classe;

4) Pedro de Oliveira Miranda, filho do capitão de cavalaria, Luís António de Oliveira Miranda; vai frequentar a 1.ª classe;

5) José Rodrigues Moutinho, filho do capitão de infantaria, Francisco dos Santos Moutinho; vai frequentar a 1.ª classe;

6) João Miguel da Rocha Abreu, filho do capitão de artilharia, João Severiano Faria de Abreu; vai frequentar a 1.ª classe.

c) Filhos de maiores:

1) Jaime Furtado Leote, filho do major de infantaria, João Veloso Leote; vai frequentar a 3.ª classe;

2) Carlos Ernesto de Sá Cardoso, filho do major de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso; vai frequentar a 3.ª classe;

3) Luís Furtado Leote Tavares, filho do major de infantaria, Lopo José Aguado Leote Tavares; vai frequentar a 3.ª classe;

4) Hugo da Silva Leitão, filho do major de artilharia, António Pires Leitão; vai frequentar a 1.ª classe.

d) Filhos de general:

1) João Manuel de Nápoles Faria Pereira, filho do general do quadro de reserva, João Maria Pereira; vai frequentar a 3.ª classe.

Supranumerário

1) Paulo Emílio de Brito Aranha, filho de Pedro Wenceslau de Brito Aranha, mandado admitir por decreto de 3 do corrente; vai frequentar a 1.ª classe.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se, em conformidade com o § 2.º do artigo 1.º do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896 e publicado no *Diário do Governo* n.º 116, de 25 do referido mês e ano, e *Ordem do Exército* n.º 19, 1.^a série, que está aberto concurso, excepcionalmente, por espaço de trinta dias, a contar de 1 de Novembro de 1914, para o preenchimento das vacaturas que se derem na classe de alferes médicos do exército, com validade até 30 de Setembro de 1915, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 5.^a Repartição da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, devendo estes dar entrada na referida Repartição até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de médico-cirurgião pelas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa ou Porto, ou bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco anos completos;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos; nas terras onde houver comissário de policia será o atestado passado por este funcionário;

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matrícula das unidades activas ou de reserva, se os candidatos forem licenciados ou reservistas;

7.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços públicos.

A este concurso são admitidos todos os alunos do último ano do curso médico das diferentes Faculdades do país que requeiram em tempo, protestando apresentar oportunamente os documentos indispensáveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 5.ª Repartição, ser substituídos por públicas-formas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, segundo o aviso publicado no *Diário do Governo*, serão inspeccionados por uma Junta de Saúde e devem reunir-se no local, dia e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos tem de ser sujeitos a duas provas práticas, sendo a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes veterinários, a seguir relacionados, consideram-se pertencentes às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Batalhão de telegrafistas de campanha

O capitão veterinário, Conrado Artur Ribeiro de Melo.

Regimento de artilharia n.º 1

O alferes veterinário, Fernando Augusto Palhoto.

Regimento de artilharia n.º 2

O capitão veterinário, João Lino.

Regimento de artilharia n.º 3

O capitão veterinário, Manuel Joaquim Tavares e Silva.

Regimento de artilharia n.º 4

O capitão veterinário, João Botelho Correia Mourão.

Regimento de artilharia n.º 6

O capitão veterinário, António Carlos Fontes Pereira de Melo.

Do regimento de artilharia n.º 7

O capitão veterinário, João Maria da Cunha Fajardo.

Do regimento de artilharia n.º 8

O tenente veterinário, Joaquim Paulo do Carmo.

Regimento de artilharia de montanha

O tenente veterinário, Manuel Brás Serra.

Regimento de cavalaria n.º 2

O capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves.

1.º grupo de companhias de administração militar

O tenente veterinário, João Paulo Cardoso.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o major do serviço de administração militar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado, conta a antiguidade do referido pôsto desde 27 de Junho do corrente ano.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, Manuel Domingues, transferido pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do corrente ano, para a situação de reserva, nos termos do § 2.º do artigo 10.º do decreto com força de lei de 20 de Outubro de 1910, foi também julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção em sessão de 12 do corrente mês.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, chefe da sucursal da Manutenção Militar em Coimbra, António Rosa, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 70\$40 mensais, pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem do Exército*.

36.º — Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado transferido para a situação de reforma:

Com o sôlido de 80\$60 mensais, sendo 8\$95 pelo Ministério das Finanças e 71\$65 pelo Ministério da Guerra, o major do serviço de administração militar, António José Ramalho de Sousa, transferido para a situação de reforma nesta ordem.

37.º — Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelo comandante da 1.ª divisão do exército aos officiais abaixo mencionados:

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, José de Sá Nogueira, vinte dias.

Alferes, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro, sessenta dias.

Obituário

1914

Agosto, 30 — Tenente reformado, Agostinho Pires.

Setembro, 28 — Chefe de música reformado, Sebastião Eduardo Duvens.

Outubro, 1 — Major reformado, João Pedro Gomes Ribeiro.

» 7 — Capitão, capelão reformado, João José Basílio.

» 9 — General de divisão reformado, Eduardo Ildefonso de Azevedo.

» 12 — Major reformado, Sebastião Guerreiro de Sena Cabral.

» 20 — Capitão reformado, Justo de Castro Barroso.

» 22 — General reformado, Viriato Leão Cabreira.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira de Eça
J. J. P.

SECRETARIA DA GUERRA

19 DE NOVEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o actual tenente reformado, Alberto Pinto da Costa Cardoso, e ex-primeiro sargento de infantaria, reintegrado no exército, no posto de tenente, por decreto de 26 de Maio de 1911, e na mesma data transferido para o quadro da reserva, seja considerado capitão desde 2 de Junho de 1909, para os efeitos subseqüentes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 24 de Outubro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do artigo 1.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o actual tenente reformado, Luís Ferreira da Silva, reintegrado no exército, no posto de tenente, por decreto de 15 de Novembro de 1910, e collocado na situação de reforma, no mesmo posto, por de-

creto de 24 de Dezembro do mesmo ano, seja considerado capitão desde 29 de Junho de 1912, para os efeitos subsequentes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Novembro de 1914.=*Manuel de Arriaga*=*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, nos termos do artigo 29.º do regulamento provisório para os concursos do magistério do mesmo Instituto, de 5 de Setembro de 1912, publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 1.ª série, de 27 de Dezembro do mesmo ano, o professor provisório do referido estabelecimento, capitão de serviço de administração militar, Alberto David Branquinho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Novembro de 1914.=*Manuel de Arriaga*=*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a Blanca Açucena Monteiro Martins, viúva do alferes de infantaria n.º 22, Jaime Ribeiro Martins.

Paços do Governo da República, em 7 de Novembro de 1914.=*Manuel de Arriaga*=*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o major reformado, Manuel Teixeira de Moraes, seja considerado major efectivo de 25 de Outubro

de 1910, nos termos do § único do artigo 1.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, para o efeito de lhe ser concedida melhoria de reforma, passando a perceber, em harmonia com o § único do artigo 12.º do decreto de 25 de Maio de 1911, a pensão mensal de 85\$, em substituição da de 66\$, que actualmente usufruía.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Novembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos dos artigos 24.º e 30.º do decreto de 25 de Maio de 1911, seja colocado no quadro do serviço do estado maior e considerado supranumerário no quadro da sua arma, o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, do grupo de baterias a cavalo, Luís Augusto Ferreira Martins.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Novembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que nos termos do § único do artigo 1.º, e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o segundo sargento reformado de infantaria, ao diante nomeado, tenha o posto e antiguidade que lhe vão designados.

Tenente, o segundo sargento reformado de infantaria, da 1.ª companhia de reformados, Henrique Sebastião da Silva, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Novembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês :

Regimento de cavalaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Outubro findo, ao capitão picador, José de Sousa e Melo, por ter completado 10 anos de serviço no actual posto.

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Eduardo de Barahona Fragoso Tavares Galvão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Jaime Augusto da Rosa Alpedriinha, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Simeão Eusébio Tierno Nunes da Silva, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, Luís Torcato de Freitas Garcia, contando a antiguidade de 27 de Dezembro de 1913, nos termos do artigo 87.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Quadro dos oficiais médicos

Capitães, os tenentes médicos, do regimento de infantaria n.º 19, Adelino Augusto Fernandes, e do regimento de infantaria n.º 23, Luís Flaminio Teixeira de Azevedo.

Comissão técnica de remonta

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Manuel Brás Serra.

Milicianos

Alferes farmacêutico miliciano, o farmacêutico civil, António da Silva Guimarães Júnior.

Roserva

O capitão médico do regimento de infantaria n.º 24, Zeferino Martins da Silva Borges, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Guilherme Augusto Dias Rebêlo, o capitão

do estado maior de infantaria, António Augusto Marques, o capitão médico da Escola de Equitação, António Augusto Pereira Cardoso, e o capitão veterinário da comissão técnica de remonta, António Estêvão Simões Alves, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês :

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Confirmado no lugar de amanuense do secretariado militar, o amanuense, António Augusto Pinto Bastos, o qual, sendo primeiro sargento n.º 40 da 4.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, foi nomeado para este lugar por decreto de 1 de Novembro do ano próximo passado.

Estado maior de artilharia

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 6, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 1

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Carlos Maciel, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de artilharia n.º 6

Major do 3.º grupo, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Fernando de Sousa Magalhães.

2.º batalhão de artilharia de costa

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Martinho Pedro Dordio Rosado, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão veterinário, o tenente veterinário, Filipe Maria Caiola.

Regimento de cavalaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 11 de Outubro findo, ao capitão picador, José de Sousa e Melo, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 6.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Francisco Ricardo Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 17

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Outubro do corrente ano, ao capitão médico, Artur de Brito Penedo, por ter completado dez anos de serviço efectivo, no seu actual pôsto.

Regimento de infantaria n.º 25

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Alexandre Martins Pamplona Ramos.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António de Sousa Resendes, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Milicianos

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, José Luís da Costa, por ter satisfeito a todas as condições exigidas no despacho ministerial, de 23 de Julho de 1913.

Alferes farmacêutico, o segundo sargento licenciado, José Moreira de Queiroz, n.º 1 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6.

Disponibilidade

O capitão médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga, nos termos do artigo 86.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

O capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura;

o capitão do estado maior de infantaria, António Pereira; o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Tibúrcio Nunes da Silva; o tenente de infantaria em serviço na guarda nacional republicana, Manuel José de Oliveira; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do serviço de administração militar, em inactividade, José Francisco Pereira da Luz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão do quadro de reserva, Alberto Ferreira da Silva Oliveira, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão, e o tenente do regimento de infantaria n.º 21, António Milheiro, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão veterinário da Escola de Equitação, Manuel Joaquim Tavares da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Henrique Sebastião da Silva, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

4.º— Por decretos de 16 do corrente mês :

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, Adriano Garcez Pereira Caldas, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o aspirante a oficial, Gabriel Sérgio Osório de Barros, e o sargento ajudante de cavalaria, em serviço na Escola de Equitação, José Maria Bragança, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial, Carlos Vidal Dávila, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial, José de Amorim Ferreira Lima, e do regimento de cavalaria n.º 3, Abílio

Pais de Ramos, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial, Teófilo Duarte, e os sargentos ajudantes, do regimento de cavalaria n.º 2, Isidoro Joaquim Dias Antunes, e do regimento de cavalaria n.º 4, Celestino Augusto da Costa, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a oficial, João do Sacramento Monteiro e João Gualberto de Barros e Cunha, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 10, João de Albuquerque, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o sargento ajudante de cavalaria, em serviço na guarda nacional republicana, António Maria Vaz, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a oficial, António Raúl da Mata Gomes Pereira e João Falcão Ramalho Ortigão, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, os aspirantes a oficial, Augusto César de Monte Falco Pereira, e do regimento de cavalaria n.º 6, Tomás Augusto Salgueiro Fragoso, contando a antiguidade de 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o aspirante a oficial, Fernando Dinis de Ayala, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 16, Daniel Caetano Gueifão, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o sargento ajudante de infantaria em serviço no depósito de praças do ultramar, Inácio Cabral, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficiais, Ernesto Augusto da Trindade Sardinha, Júlio Augusto Valadares Tórres, Henrique José Rebêlo Branco, e o sargento ajudante do

regimento de infantaria n.º 14, Aníbal Augusto, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficiais, Manuel Inácio da Encarnação, Mário Júlio Jardim da Costa, Henrique Martins Galvão, e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Mário Augusto Vaz, e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Jacinto Augusto da Conceição, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial, Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, Alberto Alvim Lial, do regimento de infantaria n.º 29, Vergílio de Almeida, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Saraiva Ramos, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial, Armando das Neves Larcher, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, João Alves Ferreira, Alberto Tavares de Magalhães, e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Arménio Augusto da Silva Correia, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a oficial, Jacinto Augusto Guedes, José Maria Gomes Correia de Carvalho e João Correia de Paiva Júnior, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a oficial, João Pinto Ribeiro, Salvador Nunes Teixeira, Francisco Maria Soares e Jorge Monjardino Gomes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial, Carlos Alberto de Figueiredo Lopes, e o sargento ajudante do regimento de infan-

taria de reserva n.º 11, José Serra da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, os aspirantes a oficial, Armando Martins Dias Rocha, João Abel Rebocho Vaz, António Augusto Monteiro e o sargento-ajudante do regimento de infantaria n.º 34, António Jorge, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a oficial, João Carlos Pinto Machado, Baltasar Simões Ferreira, Mário Marrecas Ferreira Pimentel, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 9, Tibório Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a oficial, Armelino Almiro da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os aspirantes a oficial, Raúl Carlos dos Santos, do regimento de infantaria n.º 20, Jaime Ilídio Cerqueira e Vasconcelos, do regimento de infantaria n.º 29, José Gonçalves da Silva, do regimento de infantaria n.º 34, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, António Pedro da Silva Soares Júnior, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o aspirante a oficial, Henrique de Melo Geraldes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a oficial, Cândido de Campos Penedo, Francisco Maria da Costa Andrade, Domingos José Santos de Lemos, e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Dimas de Jesus da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o aspirante a oficial, António Vieira de Castro e Silva, e o sargento ajudante do regimento de infan-

taria n.º 6, Vergílio Augusto dos Santos, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os aspirantes a oficial, Alfredo António Chaves, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo, Henrique Augusto Perestrelo da Silva, Emilio Silva de Andrade e Sousa, e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 3, Secundino Sena, e do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Porfírio da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, os aspirantes a oficial, Mário de Vasconcelos Cardoso e Augusto César de Moraes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a oficial, Carlos Henrique Jones da Silveira, Fernando Mamede e Alberto Granado, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os aspirantes a oficial, Afonso Fino Bento de Sousa, Raúl Eugénio Machado Tavares de Vasconcelos, e o sargento ajudante, do regimento de infantaria de reserva n.º 22, António Dias Heitor, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o aspirante a oficial, José Maria Correia Cardoso, e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 28, João Duarte Biscoito, e do regimento de infantaria n.º 35, Inácio Palma da Silva, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial, Aristides Augusto Tavares Ferreira, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o aspirante a oficial, do regimento de infantaria n.º 24, André Corsino Pacheco, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o aspirante a oficial, Paulo Benard Guedes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o aspirante a oficial, Raúl Crespo, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, os aspirantes a oficial, Henrique Matos da Fonseca Serra, Flávio Aires de Freitas Albuquerque e Manuel de Abreu Castelo Branco, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Gonçalves da Costa Pacheco, e do regimento de infantaria n.º 32, Cristiano Guilherme Cordeiro, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os aspirantes a oficial, Afonso Lopes de Macedo, Elisio Margarido Pinto Garção e Adílio Gonçalves Presa, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, os aspirantes a oficial, Leonel Neto Lima Vieira, Luís Faria e Maia Cunha e Manuel Moniz de Resendes, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, os aspirantes a oficial, Carlos Esteves Beja, José Augusto Correia de Campos, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, João José Pacheco Júnior, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os aspirantes a oficial, José Esquivel, do regimento de infantaria n.º 28, Henrique de Sousa, e do regimento de infantaria n.º 34, Augusto Bernardo de Freitas Júnior, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Serviço de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial, Jácome Alves Duarte, Henrique Augusto Cesário, Etelvino da Visitação Quin-

tino, Joaquim Rodrigues Lapa, Raúl Vito da Mota Cerveira, Alfredo Marques de Mendonça, José Tomás de Sousa Faisca, João Domingues Peres, Francisco da No-
voa, António Álvaro dos Santos Pereira, António Maria
Pinto Salgueiro, António de Carvalho Montenegro, Fer-
nando Peixoto de Magalhães Brandão, Horácio de Oliveira
Marques, António de Azevedo Rosa, Eduardo Rodrigues
Neto de Almeida, António José Álvaro da Silva e Costa,
Cláudio Augusto Tórres Silva, Jaime Rebêlo Espanha,
Adriano Joaquim de Carvalho, João Josino da Costa, Ca-
milo Coelho dos Santos, Cipriano Augusto Rodrigues da
Costa, Carlos Eleutério de Almeida, Armando José Serpa
Rosa, Manuel Carmona Gonçalves, Carlos Augusto Perei-
ra, Juvenal Augusto Carreiro, Alberto Silvano de An-
drade, António André Gomes e Francisco da Costa Melo
Júnior, contando a antiguidade de 15 do corrente.

Guarda nacional republicana

Alferes, o sargento ajudante de infantaria, em serviço
na mesma guarda, Manuel António Vieira, contando a an-
tiguidade desde 15 do corrente mês.

Quadro especial

Alferes, o primeiro sargento do mesmo quadro, em ser-
viço na guarda nacional republicana, Rodolfo, contando
a antiguidade desde 15 do corrente mês.

5.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Guerra, nomear vogal da comissão encarregada
de proceder a uma revisão minuciosa do regulamento dos
serviços do recrutamento aprovado por decreto de 23 de
Agosto de 1911, introduzindo-lhe várias disposições sôbre
recrutamento publicadas posteriormente em diversos di-
plomas, e ainda outras que porventura sejam julgadas
necessárias, o capitão do estado maior de infantaria, Luis
de Melo e Ataíde, em substituição do capitão do estado
maior de infantaria, António Augusto Marques, que pas-
sou à situação de reformado.

Paços do Govêrno da República, em 17 de Novembro
de 1914 — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º—Por determinação do Governo da República :**Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral****5.ª Repartição**

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Luís de Melo e Ataíde.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral**7.ª Repartição**

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, José Maria Freire.

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, António André Gomes.

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Jácome Alves Duarte.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral**8.ª Repartição**

Adjuntos, os alferes do serviço de administração militar: António Álvaro dos Santos Pereira, Cláudio Augusto Tôrres Silva, Carlos Eleutério de Almeida, António José Álvaro da Silva e Costa e Adriano Joaquim de Carvalho.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral**9.ª Repartição**

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição, Manuel de Sousa Brasão.

Estado maior do exército**2.ª Direcção—5.ª Repartição**

Adjunto o capitão médico, em disponibilidade, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

1.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Joaquim Rodrigues Lapa.

6.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

7.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar,
Alberto Silvano de Andrade.

8.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar,
Camilo Coelho dos Santos.

Serviço do estado maior

Capitão, o capitão de artilharia e do mesmo serviço,
Luís Augusto Ferreira Martins.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, Manuel
José Pinto Osório, pelo pedir.

Tenente, o tenente da companhia de telegrafistas de
praça, Júlio César de Carvalho Teixeira, pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 2.^a companhia, o capitão do estado maior
de engenharia, Aquiles José Cardoso.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia,
Carlos de Barros Soares Branco, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de monta-
nha, José de Pina Cabral.

Aspirante a oficial, o aspirante a oficial do regimento
de artilharia de montanha, António Francisco Castilho da
Costa.

Subalterno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços
de artilharia, em serviço no regimento de artilharia de
montanha, Francisco Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 6

Oficial do serviço de administração militar, o alferes
do mesmo serviço, Fernando Peixoto de Magalhães Bran-
dão.

Regimento de artilharia n.º 7

Subalerno, e tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no regimento de artilharia de montanha, Ernesto Ribeiro Maltez.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, António Maria Pinto Salgueiro.

Veterinário, o alferes veterinário da 2.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Angola, Alberto Alfredo da Silva Lobo, por ter sido julgado incapaz do serviço do ultramar.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, José António Baptista.

Subalerno, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no regimento de artilharia de montanha, José Francisco Calhau.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, os alferes do grupo de artilharia de guarnição, João Emílio Viana Barata e Francisco David Calder.

2.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur Armando de Magalhães Correia, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 10, João Pedro Medeiros de Almeida, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Henrique Augusto Cesário.

2.º grupo de baterias de reserva

Capitão, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 7, José Augusto Quadros.

Regimento de cavalaria n.º 3

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, João Josino da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante do grupo, nos termos do artigo 18.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o major do serviço do estado maior, comandante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, João José Sinel de Cordes.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 11, Joaquim Baptista Leone Júnior, por motivo disciplinar.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Eduardo Rodrigues Neto de Almeida.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, em disponibilidade, Adriano Acácio de Madureira Beça.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Luís de Melo e Atouguia.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Luís Carlos da Cunha e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 29, José de Matos Lamúria, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Casimiro Augusto Pires Monteiro, pelo pedir.

O oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Jaime Rebêlo Espanha.

Regimento de infantaria n.º 6

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, António de Carvalho Montenegro.

Regimento de infantaria n.º 7

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Inácio Palma da Silva.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Manuel Carmona Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Manuel Augusto dos Santos e Melo.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do 2.º grupo de metralhadoras, Vicente de Oliveira e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Alberto da Silva Pais.

Regimento de infantaria n.º 15

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Juvenal Augusto Carreiro.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, José Paulo Bureau.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Rui de Lemos.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Alfredo Marques de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, António Nunes de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 18

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Horácio de Oliveira Marques.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Adelino Augusto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Jorge Monjardino Gomes, pelo pedir.

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Luís Flaminio Teixeira de Azevedo.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, José Tomás de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Luis Gonçalves Carrelhas.

Capitão médico, o capitão médico do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Rodrigues da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Manuel de Sousa Meneses.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Eduardo Agostinho Pereira.

Regimento de infantaria n.º 31

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Etelvino da Visitação Quintino.

Regimento de infantaria n.º 32

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Carlos Augusto Pereira.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Mendes Cabeçadas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria da Rosa Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim da Costa Rebocho.

2.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o alferes do serviço de administração militar, João Domingues Peres.

3.º grupo de companhias de administração militar

Subalterno, o alferes do serviço de administração militar, Francisco da Nova.

Guarda nacional republicana

Alferes, o alferes do quadro especial, Rodolfo.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Mendes, pelo pedir.

Inspecção geral de fortificações e obras militares

Adjunto, o tenente do estado maior de engenharia, Júlio César de Carvalho Teixeira, pelo pedir.

Inspecção dos serviços telegráficos militares

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, Raúl Vito da Mota Cerveira.

Escola de Equitação

Alferes médico, o alferes médico do regimento de cavalaria n.º 5, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, pelo pedir.

Escola de Tiro de Infantaria

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Luís Carlos da Cunha e Almeida.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de vogal, o coronel do regimento de artilharia n.º 1, António Lopes Soares Branco, pelo pedir.

Vogal interino, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Arsenal do Exército

Capitão, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 2.º grupo de baterias de reserva, José Lourenço Alves de Moura.

Secretários-tesoureiros dos estabelecimentos fabris, os alferes do serviço de administração militar, Armando José de Serpa Rosa e António de Azevedo Rosa.

Depósito Central de Fardamentos

Exonerado de reverificador, o capitão do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, por ter sido nomeado professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Reverificador, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 1.ª divisão, Fernando Emílio Pereira de Vilhena.

Chefe da 1.ª divisão, o tenente do serviço de administração militar, chefe da 2.ª divisão, Jaime Pereira da Silva.

Chefe da 2.ª divisão, o capitão de serviço de administração militar, tesoureiro do conselho administrativo, Eduardo Augusto Cortês.

Tesoureiro do conselho administrativo, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos

serviços administrativos da 1.^a divisão do exército, Manuel Gomes Rebêlo.

Adjunto da 1.^a divisão, o tenente do serviço de administração militar, secretário-tesoureiro do 2.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo Guedes de Carvalho de Menezes.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Expedição à província de Angola — 1914

Regimento de artilharia de montanha

1.^a Bateria

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, António Carlos Cortês.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Alferes, os alferes, da bateria n.º 2 de artilharia de montanha, Benjamin Ferin Coutinho, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Bernardo de Almeida Temudo.

Médico, o tenente médico, clínico do hospital militar do Porto, José de Oliveira.

Veterinário, o tenente veterinário, Joaquim Paulo do Carmo.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, António André Gomes.

5.^a Bateria

Comandante, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Abel Joaquim Travassos Valdez.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Alferes, os alferes, do grupo de baterias a cavalo, Joaquim Alberto da Silveira, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 7, Manuel Maria de Almeida Graça.

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 4, Baltasar Gomes Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 11

3.º Esquadrão

Comandante, o capitão, António Pereira da Cunha e Costa.

Alferes, os alferes, Joaquim Pedro de Faria, Álvaro Damião Dias, Américo dos Santos Mateus, Zarco Gomes

Pereira da Câmara e Augusto César de Monte Falco Pereira.

Médico, o tenente médico do regimento de cavalaria n.º 9, António Emílio Antunes de Vasconcelos.

Veterinário, o alferes veterinário, com graduação de tenente, António Júlio Lôbo da Costa.

Oficial provisor, o alferes do serviço de administração militar, Francisco da Costa Melo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 16

3.º Batalhão

Comandante, o major, Augusto Rodolfo da Costa Malheiro.

Ajudante, o alferes ajudante, Afonso Carlos Ferreira May.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Dias Veloso.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão, Carlos Fernando Brou.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, José Francisco Pires do Carmo.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Alfredo Leão Pimentel.

Tenentes, os tenentes, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, João César de Carvalho e Vasconcelos, Manuel Fernandes da Costa, Gustavo Arsénio Branco Ventura, Mário Urosa Gomes, José Xavier de Velasco Celestino Soares, António Pais de Andrade Baeta, Leopoldo Lial Dias, do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim António Costa, do estado maior de infantaria, Júlio Soares Serrão da Silva Machado, e do quadro especial em serviço na guarda nacional republicana, Laurino Vieira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano, José Holbeche Cardoso Castelo Branco.

Médicos, os tenentes médicos, em serviço na guarda fiscal, Levi Maria de Carvalho e Almeida, e do 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco Correia de Figueiredo.

Oficial provisor, o tenente adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Vítor Hugo da Cal.

Regimento de infantaria n.º 17

3.º batalhão

Comandante, o major do regimento de infantaria n.º 33, João dos Santos Pires Viegas.

Ajudante, o alferes ajudante, Alberto Júlio Carapeto.
Capitão da 9.ª companhia, o capitão, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Francisco de Sousa.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, João Inácio Guerreiro.

Tenentes, os tenentes, Francisco Lopes e Vitoriano José Carrasco.

Alferes, os alferes, Augusto Valdez de Passos e Sousa,

José Miguel Garcia de Andrade, José Furtado Henri-

ques, Francisco Palma Vargas, João Francisco Páscoa,

Manuel Augusto Farinha da Silva, Cândido de Campos

Penedo, Francisco Maria da Costa Andrade, Domingos

José Santos de Lemos, e ajudante do 2.º batalhão, An-

tónio Brás.

Médicos, o tenente médico, clínico do hospital militar

de Belém, António Augusto da Veiga e Sousa, e o alferes

médico do regimento de cavalaria n.º 5, Adolfo Ernesto

da Cunha Mota.

Oficial provisor, o tenente do serviço de administração

militar, do regimento de infantaria n.º 26, Eduardo dos

Reis Rebêlo.

2.º grupo de metralhadoras

2.ª bateria

Comandante, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, António Moreira.

Tenente, os tenentes: João de Sena Belo Júnior e Hermínio Rebêlo.

Médico, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 34, António Monteiro de Oliveira.

Oficial provisor, o alferes miliciano do serviço de administração militar, Herculano Avelino Rosa Mateus.

3.º grupo de metralhadoras

2.ª Bateria

Comandante, o capitão, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Tenentes, os tenentes, José Joaquim Ramires e Luís Alberto de Oliveira.

Oficial provisor, o alferes miliciano do serviço de administração militar, Abel Augusto Lopes de Almeida.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que o oficial e a firma comercial abaixo mencionados ofereceram a mesma Biblioteca as obras que se indicam a seguir:

Major de engenharia, Rodolfo Ferreira Guimarães:

L'armée italienne, Paris 1886. — 1 volume.

Notice sur l'armée belge, Paris 1886. — 1 volume.

A. Heumad, *L'armée suisse*, Paris 1888. — 1 volume.

Catalogue de matériel Krupp, Chicago 1893. — 1 volume.

Fernandes & C.ª, Lisboa:

A. R. Brancal, *Reportório de legislação militar*, Lisboa 1914. — 1 volume.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Com o sôldo de 68\$20 centavos mensais, o capitão capitão, José Pedro Lopes Pinto, transferido para a situação de reforma, pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificações às qualificações de reforma, que competem aos oficiais abaixo mencionados:

Com o pòsto de major e o sôldo de 85\$ mensais em substituição da pensão de reforma de 54\$000 réis que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 13 de Julho de 1903, posteriormente alterada para réis 66\$000 pelo disposto no artigo 2.º da lei de 24 de Dezembro de 1906, o major reformado, Manuel Teixeira de Moraes.

Com o pòsto de capitão e o sôldo de 68\$20 mensais, nos termos do artigo 1.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, em substituição da pensão da reforma de réis 48\$600 mensais que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército*, n.º 18, 2.ª série, de 1911, o tenente reformado, Luís Ferreira da Silva.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôldo de 108\$80 mensais, o coronel de infantaria, Artur Justino Amado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.^a série, de 23 de Setembro findo.

Com o sôldo de 160\$ mensais, sendo 36\$37 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 123\$63 pelo Ministério da Guerra, o general, Francisco Maria Antunes do Vale, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 72\$ mensais, o tenente-coronel de infantaria, Francisco Augusto da Silva Botelho, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 33\$ mensais, o capitão de artilharia, Artur Jorge Guimarães, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 30\$80 mensais, o capitão de infantaria, Teotónio Carlos Martins, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 61\$60 mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Marques da Silva, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 do corrente.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Com o sôldo de 96\$ mensais, o coronel de infantaria, Albano Xavier Sabino, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.^a série, de 15 de Outubro findo.

Com o sôldo de 62\$56 mensais, sendo 40\$91 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia em que serviu, e 21\$65 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Joaquim Maria da Silva Zucheli, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 15 de Outubro findo.

Com o sôldo de 115\$20 mensais, o coronel de cavalaria, João Luís Ramos, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª serie, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 29\$95 mensais, sendo 2\$87 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 27\$08 pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, Manuel Gomes Teixeira, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 70\$40 mensais, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Bernardes Calção, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 40\$93 mensais, sendo 8\$80 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, 32\$13 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, João Paulino, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 36\$ mensais, o tenente de infantaria, José Elias Costa, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente.

Com o sôldo de 52\$80 mensais, o capitão de infantaria, António Augusto Marques, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos officiaes oferecidos para irem servir no ultramar, no ano de 1915, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os officiaes em serviço nas colónias: capitão de artilharia, Manuel Luís Mendes; tenente de infantaria, Rafael dos Santos Oliveira; tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Marques Monteiro e David da Conceição Oliveira; os alferes, de cavalaria, Miguel Loureiro, e

picador, Armínio Gonçalves Carneiro; cujas declarações foram entregues em tempo competente.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária, os oficiais abaixo mencionados, consideram-se pertencendo à unidade que lhes vai indicada:

Regimento de artilharia n.º 3

Capitães, os capitães de artilharia supranumerários, lentes da Escola de Guerra, Artur Ivens Ferraz e Fernando Augusto Freiria.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Henrique de Sousa Monteiro, promovido a este posto por decreto de 24 de Outubro último, conta a antiguidade desde 17 do mesmo mês.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o coronel de infantaria, em disponibilidade, Adriano Acácio de Madureira Beça, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, adidos em serviço no Ministério das Colónias, abaixo mencionados, chegaram à sua altura para a promoção em 15 do corrente mês:

Gemeniano Saraiva.
Joaquim Pedro de Magalhães Gama.

Júlio Teodoro de Bettencourt.
Roberto de Figueiredo.
José Artur Moreira da Costa.
João Fernandes Barradas.
Carlos António Casaca.
Manuel António da Silva Garcez.
António Rodrigues.
Carlos Raúl Camacho.
Albino Mamede Pires.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Antunes Sereno, chegou à sua altura para a promoção em 15 do corrente mês.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Francisco de Oliveira Lourenço, desistiu de 88 dias de licença registada que lhe havia sido concedida pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Pedro Camilo Chainha, desistiu de servir no ultramar no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a transferência para o batalhão de artilharia de guarnição do alferes do 1.º batalhão de artilharia de costa, José do Carmo da Silva Dias, publicada na última *Ordem do Exército*, 2.ª série.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que é Afonso da Silveira Machado de Vasconcelos Castelo Branco, e não Afonso da Silveira Machado, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, promovido a major para o segundo grupo do mesmo regimento, pela última *Ordem do Exército*, 2.^a série.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Capitão, Alberto dos Santos Pereira Monteiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Aspirante a oficial, Salvador Nunes Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Aspirante a oficial, Baltasar Simões Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Aspirante a oficial, Raúl Carlos dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Aspirante a oficial, José Augusto Correia de Campos — medalha de cobre.

Secretariado militar

Alferes, com a patente de tenente, Guilherme César Pina — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma, em harmonia com o artigo 2.º do decreto de 14 de Maio do corrente ano:

Com o sôlido de 45\$ mensais, o tenente de infantaria, João da Fonseca e Sá, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 Setembro findo.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o segundo sargento n.º 183 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, José Brás Monteiro, exonerado de amanuense do Secretariado Militar, por decreto de 17 de Outubro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, teve passagem à reserva e pertence actualmente ao regimento de infantaria de reserva n.º 16.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1915, não o tendo sido na lista inscrita na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês, por só agora se reconhecer que estavam em condições de o ser, os sargentos ajudantes de infantaria, José Guilhermino, António Alexandre Dias dos Reis e António Antunes Guerra.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Delara-se que, devendo começar no dia 10 do mês de Janeiro de 1915 o curso especial de serviço de saúde, os candidatos à matricula deverão entregar na Secretaria da Escola de Guerra, até as 15 horas do dia 24 de Dezembro do corrente ano, os seus requerimentos, acompanhados da respectiva nota de assentos e dos documen-

tos a que se refere o artigo 70.º do regulamento da mencionada Escola, mostrando:

- 1.º Ser alferes médico miliciano;
- 2.º Ter sido aprovado no concurso para alferes médico do quadro permanente.

Relação dos oficiais e sargentos que frequentaram e concluíram, com aproveitamento, os cursos provisórios de gymnastica realizados este ano em Lisboa e Pôrto, e que, além dos instrutores e monitores classificados pela Escola de Tiro de Infantaria, deverão ser aproveitados na instrução de gymnastica, iniciando desde já a preparação do pessoal que, nos respectivos corpos, for nomeado para oportunamente os auxiliar na referida instrução, a ministrar aos contingentes da próxima incorporação.

Corpo	Posto	Nomes	Curso frequentado	Observações
Armada	Primeiro tenente	Antonio Augusto de Lemos Peixoto . . .	Pôrto	Voluntário
Sapadores mineiros	Primeiro sargento	Constância Manuel Gomes	Lisboa	Nomeado
Regimento de artilharia n.º 1 . . .	Tenente	José Guerreiro de Oliveira Duarte . . .	Idem	Idem
	Segundo sargento	Alfredo Amado	Idem	Idem
	Tenente	Antonio Baptista de Carvalho	Pôrto	Idem
	Idem	Fernando Cardoso do Albuquerque . . .	Idem	Voluntário
Regimento de artilharia n.º 6 . . .	Segundo sargento	Mannel Gomes Coelho	Idem	Nomeado
	Alferes	Amadeu Gonçalves Nunes	Lisboa	Idem
Regimento de cavalaria n.º 2 . . .	Idem	Manuel Francisco Marques Valente . . .	Idem	Idem
Regimento de cavalaria n.º 4 . . .	Idem	Júlio de Moura Borges	Pôrto	Idem
Regimento de cavalaria n.º 9 . . .	Idem	Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão .	Lisboa	Idem
Regimento de infantaria n.º 1 . . .	Segundo sargento	Fasébio Nepomuceno Pinheiro	Idem	Idem
	Tenente	Oscar Rodolfo de Almeida Graça	Idem	Idem
	Alferes	Oscar de Carvalho Bastos	Idem	Voluntário
Regimento de infantaria n.º 2 . . .	Segundo sargento	Joaquim Duarte	Idem	Nomeado
	Alferes	Jorge Henrique de Almeida da Costa Pereira .	Idem	Idem
Regimento de infantaria n.º 5 . . .	Segundo sargento	João Afonso Henriques	Idem	Idem
	Alferes	Alberto Carlos de Almeida Freixo . . .	Idem	Idem
Regimento de infantaria n.º 8 . . .	Segundo sargento	Carlos A. Jesus	Idem	Idem
Regimento de infantaria n.º 10 . . .	Segundo sargento	Francisco Perdomo	Idem	Idem
Regimento de infantaria n.º 18 . . .	Alferes	Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias .	Pôrto	Idem
	Capitão	Adílio Joaquim Cardoso	Idem	Idem
Regimento de infantaria n.º 31 . . .	Segundo sargento	Caetano Eduardo Freire de Andrade . . .	Idem	Voluntário
	Tenente	Antonio de Magalhães Cerqueira Queiroz .	Idem	Nomeado
1.º grupo de metralhadoras	Idem	Luís Correia Mourão	Idem	Idem
	Tenente	José da Graça Dias	Lisboa	Idem
3.º grupo de metralhadoras	Idem	Sérgio de Assunção Morais e Castro . . .	Pôrto	Idem
	Idem	Antonio Ferreira Damião Júnior	Idem	Voluntário
1.º grupo de companhias da administração militar	Segundo sargento	João Manuel Duarte Fonseca	Idem	Nomeado
Guarda nacional republicana	Idem	Carlos Gonçalves Branco	Lisboa	Idem
	Capitão	Antonio Urbano da Gama Lôbo	Pôrto	Voluntário

Nos registos de matricula de cada um dos supra relacionados se fará o seguinte averbamento (na casa *notas biográficas*, ou na casa *aptidões especiais*, conforme se tratar de oficiais ou praças): Frequentou e concluiu, com aproveitamento, o curso provisório de gymnastica realizado em Lisboa (ou Pôrto) em 1914. O. E. n.º 27, 2.ª série, do mesmo ano.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Nos termos do artigo 19.º da lei de 3 de Abril de 1896 publica-se a seguinte sentença:

O Ministério Público acusa os réus: José Maria Alves, segundo sargento do grupo de telegrafistas de campanha, casado, natural de Vieira do Minho; João Augusto Gonçalves, primeiro sargento do depósito de praças do ultramar, solteiro, natural de Angra do Heroísmo; Manuel Henrique Pereira, empregado no comércio, solteiro, natural de Lisboa; de terem tomado parte em reunião preparatória do movimento insurreccional de 26 para 27 de Abril de 1913, tendente a mudar a forma do Governo Republicano vigente, com actos de preparação e execução, como sejam a verificação de elementos disponíveis para o movimento referido, obtenção e detenção do armamento, munições, material explosivo e distintivos para a execução do mesmo movimento, a organização de planos para a sua realização e alocações próprias para este, crime este previsto e punível pelo artigo 5.º da lei de 30 de Abril de 1912. Os réus negam o crime. Formulados os quesitos ao júri, deu êle as suas respostas, como consta de fl. ... e fl. ...

Em vista delas, absolve os réus João Augusto Gonçalves e Manuel Henriques Pereira. O réu José Maria Alves está incurso na sanção do artigo 5.º da lei de 30 de Abril de 1912. Mas visto o disposto no § 5.º do artigo 3.º da lei de 22 de Fevereiro de 1914, julgo-o amnistiado dêsse crime, sem prejuízo do disposto no artigo 2.º e § único do artigo 10.º da mesma lei, de 22 de Fevereiro de 1914. — Lisboa, 15 de Agosto de 1914. — *Mário Ferreira da Rocha Calisto* — *Fernando Tamagnini de Abreu e Silva*, coronel.

Aclarando esta sentença o juiz que a proferiu declara nula a sentença condemnatória de fl. 215 do primeiro volume dos autos e o réu João Augusto Gonçalves reabilitado perante a sociedade, readquirindo o seu estado de direito anterior àquela condenação, depois da sentença de fl. 129 do segundo volume dos mesmos autos ter passado em julgado.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão médico, Manuel Rodrigues da Cruz, pertence ao grupo de artilharia de guarnição e não

ao batalhão de artilharia de guarnição, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano.

31.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

2.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico, Adriano Luís de Oliveira Pessa — medalha de prata.

35.º — Licença registada concedida ao oficial abaixo mencionado:

Estado maior general

General de divisão, José de Oliveira Garção de Carvalho Campelo de Andrade — quarenta e cinco dias.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 57\$20 mensais, o major médico, Augusto Nunes Correia Júnior, transferido para a situação de reserva, pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôlido de 39\$60 mensais, o capitão médico, Laureano António Picão Sardinha, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Com o sôlido de 50\$60 mensais, o capitão médico, António Augusto Correia de Campos, transferido para a si-

tuação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôldo de 66\$ mensais, o capitão médico, José Afonso Baeta Neves, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôldo 46\$20 mensais, o capitão medico, Eduardo Coutinho de Oliveira Mota, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôldo 37\$20 mensais, o capitão médico, Alfredo da Costa Rodrigues, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôldo 39\$60 mensais, sendo 3\$22 pelo Ministério do Interior e 36\$38 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, José Rodrigues Braga, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Com o sôldo de 27\$50 mensais, o capitão médico, José Coelho Moreira Nunes, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva :

Com o sôldo de 52\$80 mensais, o capitão do serviço de administração militar, José Francisco Pereira da Luz, transferido para a situação de reserva por esta ordem.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de artilharia, Joaquim José Marques Moreira, actualmente residente em Ponta Delgada, para, querendo, apresentar contestação, como recorrente que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que são recorridos os maiores de artilharia e do serviço do estado maior, João Pereira Bastos, Amílcar de Castro

Abreu e Mota e Aníbal Augusto Ramos de Miranda, colocados à direita daquele oficial na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 10 de Novembro de 1914. — O Secretário, interino, *António Pereira Brasão*, major.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data d'este anúncio, citando os tenentes de infantaria, Augusto Nogueira Gonçalves, Francisco João de Freitas e José Pereira da Cunha, actualmente residentes na província de Angola, para, querendo, apresentarem contestações, como recorridos que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 10 de Novembro de 1914. — O Secretário, interino, *António Pereira Brasão*, major.

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data d'este anúncio, citando o tenente de infantaria, Aires Guilherme Teixeira, actualmente residente na Índia, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo do recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente de infantaria, Adelino Norberto de Castro, que reclama da sua colocação na lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1911.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, em 10 de Novembro de 1914. — O Secretário, interino, *António Pereira Brasão*, major.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, na p. 535, lin. 27, onde se lê: «inspector do serviço de saúde», deve ler-se: «sub-inspector do serviço de saúde»; na p. 550, lin. 21, onde se lê: «capitão do estado maior», deve ler-se: «capitão do estado maior de infantaria»; na p. 551, lin. 6, onde se lê: «Arsenal do Exército», deve ler-se: «Arsenal do Exército, Repartição Técnica»; na p. 564, lin. 24, onde se lê: «João Bernardo Correia

Campos», deve ler-se : «João Bernardo Correia Caupers; na mesma página, lin. 30, onde se lê : «Teotónio», deve ler-se : «Teodórico»; p. 567, lin. 16, onde se lê : «Monzi», deve ler-se : «Moniz»; na p. 568, lin. 17, onde se lê : «deixarem», deve ler-se : «deixaram»; na p. 586, lin. 43, onde se lê : «infantaria», deve ler-se : «cavalaria»; na p. 570, lin. 16, onde se lê : «Arnaldo Joaquim Rôla Pereira», deve ler-se : «Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira»; na p. 579, lin. 41, onde se lê : «prémio pecuniário de 80\$», deve ler-se : «prémio pecuniário de 80\$ *ex aequo*»; na p. 580, lin. 2, onde se lê : «prémio pecuniário de 80\$», deve ler-se : «prémio pecuniário de 80\$ *ex aequo*»; na p. 591, lin. 21, onde se lê : «em sessão de 12 do corrente mês», deve ler-se : «em sessão de 12 de Outubro findo»; na mesma página, lin. 25, onde se lê : «António Rosa», deve ler-se : «Antonino Rosa»; na p. 592, lin. 6 e 7, onde se lê : «António José Ramalho de Sousa», deve ler-se : «António José Ramalho de Lima».

António Júlio da Costa Pereira de Fga.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira de Fga.

N.º 28

SECRETARIA DA GUERRA

26 DE NOVEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear comandante da divisão, a que se refere o decreto de mobilização de 25 do corrente mês, o general comandante da 7.ª divisão do exército, Jaime Leitão de Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear chefe do estado maior da divisão, a que se refere o decreto de mobilização de 25 do corrente mês, o major

de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
gal

N.º 29

SECRETARIA DA GUERRA

4 DE DEZEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, nos termos do § único do artigo 1.º, e em conformidade com o disposto no artigo 2.º da lei de 14 de Maio do corrente ano, o ex-segundo sargento de infantaria, adiante nomeado, tenha o posto e antiguidade que lhe vão designados:

Tenente, o ex segundo sargento de infantaria, José Vicente Madeira, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1908.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Novembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 7 do mês corrente, que passou à situação de reserva o capitão médico do regimento de infantaria n.º 24, Zeferino Martins da Silva Borges, o qual tendo recorrido para a junta extraordinária de recurso, por não se conformar com a opinião da junta hospitalar de inspecção da 1.ª divisão do exército que, em sessão de 2 do

mesmo mês, o julgou incapaz do serviço activo, foi por aquela julgado, em sessão de 25 do referido mês, pronto para todo o serviço.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 28 de Novembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*. —

2.º — Por decreto de 21 do mês findo :

8.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, capitão, o tenente subalterno do 3.º grupo de companhias de administração militar, Acácio Augusto de Araújo Negrão e Sousa.

Estado maior de engenharia

Major, o capitão, Luís Gonzaga Vaz da Vitória.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, da guarda fiscal, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Oscar Monteiro Tôrres, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 33, Lopo José Aguado Leote Tavares.

Capitães, os tenentes, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola, Vasco Brás de Campos e Luís do Nascimento Dias.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Manuel António de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 11

Chefe de música de 1.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe, José Maria Adelino.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Vaz de Mascarenhas.

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Domingos Cosmelli Cancela.

Regimento de infantaria n.º 16

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Maria Raposo de Sousa de Alte Espargosa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, João Paulo da Costa Santos e Francisco Vicente da Silva, que regressam para preenchimento de vacaturas no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 20

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe, José Fernandes Soares.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Arnaldo Machado da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão da 6.ª companhia, o tenente ajudante do 1.º batalhão, Luís Santa Bárbara e Santos.

Tenente, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Agostinho Coelho Peixoto da Costa que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, supernumerário, em serviço no Colégio Militar, José Francisco Mendes do Passo.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, João Maria Duarte Bemfeito.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Coronel, o tenente-coronel, Luís Augusto Silvano.

Quadro dos oficiais médicos

Major, o capitão médico do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Lúcio Gonçalves Nunes.

Capitão, o tenente médico, Alberto Luís de Mendonça, clínico do hospital militar de Lisboa.

Serviço de administração militar

Alferes, contando a antiguidade de 15 do corrente mês, nos termos do § 4.º do artigo 1.º da carta de lei de 20 de Agosto de 1908, os aspirantes a oficial do mesmo serviço, Ney Pompílio da Veiga Mata e António da Cunha Osório Pedroso.

Guarda fiscal

Capitão, o tenente de infantaria, em serviço na mesma guarda, Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Disponibilidade

O tenente de cavalaria, em inactividade, João Joaquim Correia, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Germano Augusto Moreira.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Pires Pereira Júnior.

Supranumerário

Capitão, o tenente de cavalaria, supranumerário, em serviço no Colégio Militar, Carlos Eugénio Álvares Pereira.

Reserva

Os maiores do estado maior de engenharia, José Diogo Lopes da Costa Teriaga, do serviço de administração militar, Artur António Pereira de Azevedo, e os capitães: ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Adrião Miguel Xavier; do regimento de infantaria n.º 15, Estêvão de Sá Furtado de Mendonça; do regimento de infantaria n.º 19, Alexandrino José de Macedo; do regimento de infantaria n.º 22, José Beato Dinis Miguens; veterinário, em inactividade, João Lino; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente veterinário, adido, com licença ilimitada João Paulo Cardoso, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim; o capitão de artilharia, em inactividade, João Bernardo Correia Caupers; o capitão mé-

dico do regimento de infantaria n.º 20, José Maria de Moura Machado; os capitães do estado maior de infantaria, Pedro Alfredo de Moraes Rosa; do regimento de infantaria n.º 6, Guilhermino Augusto de Castro e Silva Soto Maior; do regimento de infantaria n.º 15, Marcelino José Alves; do regimento de infantaria n.º 17, João Paulo da Mota Cerveira; do regimento de infantaria n.º 24, Manuel de Carvalho; chefe de música de 1.ª classe do regimento de infantaria n.º 1, Manuel da Encarnação; alferes do regimento de artilharia n.º 2, António Duarte Areosa; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 29, João António de Freitas Garcia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 28 do mês findo :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Nomeado amanuense do Secretariado Militar, por decreto de 28 de Novembro do corrente ano, o 2.º sargento cadete, Carlos Fernandes Pedroso, n.º 798-N, da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Major, o capitão do serviço de administração militar, chefe da 2.ª secção, Augusto José de Mesquita.

Serviço do estado maior

Tenente-coronel, o major de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Batalhão de pontoneiros

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Ezequiel dos Reis Silva Barbosa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de artilharia

Coronel, o tenente-coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Artur César Monteiro Guimarães, contando a antiguidade desde 23 de Novembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Ernesto Luciano Tôres.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 10.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Mário Silvio Ribeiro de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o capitão ajudante, Manuel José de Passos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, António José da Fontoura.

Regimento de infantaria n.º 21

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António da Trindade, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o capitão, Aires Luís de Castro.

2.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 25, António Luís Serrão de Carvalho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Coronel, o tenente-coronel, José Paulo Gomes.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 9, António Augusto Pinto de Sousa Cruz.

Guarda nacional republicana

Capitão, o tenente de infantaria, da mesma guarda, António Maria de Sousa Sarmento.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, José Artur da Fonseca, contando a antiguidade desde 23 de Novembro do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Coronel, o tenente-coronel, Fernando Augusto do Carmo, contando a antiguidade desde 23 de Novembro do corrente ano.

Disponibilidade

O capitão médico, Zeferino Martins da Silva Borges, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta extraordinária de recurso.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria e do serviço do estado maior, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ilídio Marinho Falcão de Castro Nazaré.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Alberto Alves Mimoso.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 34, António Maria Correia de Almeida; o tenente-coronel do 2.º grupo de metralhadoras, Desidério Pinto Soares de Miranda, e o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Afonso Nunes; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 20, José António de Novais Teixeira, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O capitão de artilharia, adido, com licença ilimitada, Júlio de Faria Machado Vieira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, José Vicente Madeira, nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio do corrente ano.

4.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente, Júlio César de Carvalho Teixeira.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, José dos Anjos.
Tenentes, os alferes, João Alegria dos Santos Calado;
ajudante do 2.º batalhão, Vergílio de Jesus e Silva Es-

cudeiro; ajudante do 1.º batalhão, José Cunha Lamas; Mário de Abreu Reis e Henrique Leão dos Santos Machado.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do estado maior de engenharia, José Inácio de Castelo Branco.

Tenentes, os alferes, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, Hermínio José de Sousa Serrano, Álvaro António Bôto Machado, Adelino José Marim, e Henrique Mora.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Capitão da 2.ª companhia, o tenente da companhia de torpedeiros, Licínio Cantarino Lima.

Companhia de torpedeiros

Comandante, capitão, o tenente, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira.

Serviço de torpedos fixos

Capitão, o tenente do estado maior de engenharia, Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Estado maior de artilharia

Capitão, o tenente do grupo de baterias de artilharia a cavalo, António Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 8.ª bateria, o tenente do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Carminé Ribeiro de Melo Nobre.

Tenentes, os alferes, João José Pereira Damasceno, José Mac-Bride Fernandes e João Brás de Oliveira.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente, o alferes, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenentes, os alferes, Frederico Cortês Marinho Falcão e Mário Cambezes.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente, o alferes ajudante, Luciano Monteiro Pacheco.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Mário Gomes Saraiva.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenentes, os alferes, Cipriano Canavarro de Almeida e Brito e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel de Matos Castanho.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Baltasar Gomes Pereira.

Tenentes veterinários, os alferes veterinários, José Maria de Miranda Pinto Portugal e Adrião José Afonso de Castro, respectivamente da 2.^a e 4.^a baterias da expedição à provincia de Angola.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente médico, o alferes médico, João Pedro Medeiros de Almeida.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão da 2.^a bateria, o tenente, Júlio da Conceição Pereira Lourenço.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, José do Carmo da Silva Dias, João Pedro Alves Júnior e Flaviano Eugénio da Costa.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Joaquim Mendes Amaral, Artur Gonçalves Rocha e Carlos David Calder, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Antunes.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenentes, os alferes, João da Conceição Tomás Rodrigues, Joaquim Dias Bastos e Alberto Xavier de França Dória.

Companhia de especialistas

Tenente, o alferes, Ricardo Moreira do Amaral.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenentes, os alferes, João Lial dos Santos Cáio e Ildio Marinho Falcão.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o alferes, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenentes, os alferes, Alfredo Narciso de Sousa e Joaquim Maria dos Santos Guerra.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial, Alberto Faria de Moraes, contando a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano, nos termos do artigo 87.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Camilo Ribeiro de Lis Teixeira de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes, Luís de Camões.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes, Carlos Vitor da Silva Lorente.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente veterinário, o alferes veterinário, José Cândido Coelho.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes, os alferes, Raúl Emídio de Carvalho, Luís António de Sant'Ana, Alfredo Duval Portugal, Manuel Henriques Carreira, Carlos Alberto Scarnichia Casanova, António Jacinto da Silva de Brito Pais e Bernardino Augusto Marques.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, ajudante do 3.º batalhão, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, Castelino Francisco Jorge Pais e Oscar de Carvalho Bastos.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Gaspar Cerqueira, e ajudante do 1.º batalhão, Augusto da Silva Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, os alferes, António Augusto da Fonseca Mendes, ajudante do 3.º batalhão; Afonso Sande Lemos, João Carlos Guimarães e Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenentes, os alferes, Aníbal Artur Marcelino, Afonso da Silva Contreiras, Jorge Andrade do Espírito Santo,

Eduardo Dinis Lopes de Sousa e ajudante do 1.º batalhão
Álvaro António da Costa.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente capelão, o alferes capelão, José Plácido Ferreira Querido.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Manuel Fernandes Barata.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os alferes, Ernesto Óscar Ribeiro de Menezes e Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha.

Tenente médico, o alferes médico, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Emídio José de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os alferes, Jerónimo Queiroz de Azevedo, Amadeu Gomes de Figueiredo, ajudante do 2.º batalhão, Raúl Roque, Fausto de Matos e Miguel Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, os alferes, ajudante do 3.º batalhão, Carlos Augusto Dias Costa e Virgílio da Silva Calisto.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os alferes, Augusto Valdez de Passos e Sousa, ajudante do 2.º batalhão, António Brás e Alberto Júlio Carapêto.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes milicianos, os alferes milicianos, Artur Fernandes de Sousa e António José de Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Francisco José de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Alfredo Ferraz de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o alferes, Albano Augusto Dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o alferes, Abel Magno de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o alferes, Artur Martins Dionísio.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenentes, os alferes, Francisco Lopes Calheiros de Meneses, Manuel José Serpa, e ajudante do 3.º batalhão, Joaquim José Marques.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Carlos Monteiro de Sousa Leitão, ajudante do 2.º batalhão, Raúl Tórres Baptista, e José Saraiva Júnior.

Tenente médico, o alferes médico, António Monteiro de Oliveira.

1.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, Vergílio Varela de Sena Magalhães e César Augusto Gomes Ferreira Quaresma.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes ajudante, Aníbal Gonçalves Paúl.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, Herculano Cardoso do Amaral.

5.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os alferes, Miguel Maria Pupo Correia e José Barbosa dos Santos Leite.

6.º grupo de metralhadoras

Tenente, o alferes, António de Gouveia Sarmento.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Carlos de Assunção Ramos. .

Tenente, o alferes do quadro especial, José Marcelino.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, Francisco da Silva.

2.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, António Fernandes Júnior.

Distrito de recrutamento n.º 29

Tenente capelão, o alferes capelão, secretário, Manuel Maria Ogando.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenente veterinário, o alferes veterinário com a graduação de tenente, António Júlio Lôbo da Costa.

Escola de Equitação

Tenente médico, o alferes médico, Adolfo Ernesto da Cunha Mota.

Hospital militar de Elvas

Tenente médico, o alferes médico, António Maria Pinto Fontes.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, José Luís das Neves Medina.

Deposito geral de material sanitário

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o alferes do mesmo quadro, Augusto César da Costa Monteiro.

Inspeção do serviço militar dos caminhos de ferro

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Viriato.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Eduardo Abrantes e Silva.

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes: de cavalaria, Joaquim Baptista Belo de Carvalho e Eduardo César Augusto Guerra Quaresma; de infantaria, João Centeno de Sousa, Mário Augusto Teles Grilo, José Fernandes Soares, Gastão Ribeiro Pereira, Henrique Cruz de Araújo, Raúl da Costa Torres, Domingos António Vieira Ribeiro, Augusto da Conceição Fontes e Raúl Barreto; do quadro especial, José Maria Nunes de Amorim, Joaquim Guilherme Guerreiro, João de Almeida Matos, Carlos Ludgero Antunes Cabrita, Eduardo Frederico Valdez Faria e José Rodrigues.

Comissão técnica do remonta

Tenente veterinário, o alferes veterinário, Fernando Augusto Palhoto.

Disponibilidade

Tenente, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, adjunto da inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa, José Luís da Conceição Ribas.

Adidos

Tenentes, os alferes: de infantaria, adido com licença ilimitada, José Salvação Barreto; veterinário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Júlio de Mascarenhas de Ruela; do quadro especial, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Armando Barata.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o cidadão Manuel da Silva Sebastião, da freguesia de Escumalha, do concelho de Cantanhede, porque, apesar da sua avançada idade de 60 anos e da falta de recursos próprios, com grande tenacidade conseguiu angariar os meios necessários para a construção de duas escolas de instrução primária e a organização de núcleos da Instrução Militar Preparatória do 1.º e 2.º graus.

Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, o soldado ferrador n.º 1:181 da 7.ª companhia de reformados, José Rodrigues Martins da Eira, por lhe aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 26 de Novembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo os capitães de artilharia, com o curso do estado maior, Artur Ivens Ferraz e Fernando Augusto Freiria,

e o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, desempenhado de modo verdadeiramente digno de louvor uma difícil comissão de carácter militar junto dos governos inglês e francês: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam louvados os citados oficiais pela subida competência profissional, extrema inteligência e notável zêlo e dedicação patriótica com que se houveram no desempenho da aludida comissão.

Paços do Governo da República, em 28 de Novembro de 1914. = *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, o autor da pá-picareta ^m/909 actualmente distribuída a todas as unidades de infantaria e metralhadoras do nosso exército, e tendo-se verificado praticamente que a pá-picareta Teriaga satisfaz cabalmente às multiplas condições a exigir numa ferramenta de terraplenagem completa: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja louvado o mencionado official pela subida competência profissional de que deu prova com a apresentação daquelle tipo de ferramenta portátil.

Paços do Governo da República, 28 de Novembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado, pelo elevado critério, saber profissional, zêlo e interesse que demonstrou na direcção da Escola Central de Officiaes, no corrente ano, evidenciando mais uma vez as suas notáveis qualidades de comando e direcção superior.

Paços do Governo da República, em 3 de Dezembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do regimento de ar-

tilharia n.º 8, Abel Hipólito; os tenentes-coronéis do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas e Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha, e do serviço de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso; os maiores do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, de artilharia e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista, do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira, do estado maior de cavalaria, António Oscar de Fragoso Carmona, major médico, José Gomes Ribeiro; o capitão veterinário, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento; pela maneira como exerceram as funções de instrutores do Escola Central de Officiais, no corrente ano, em que revelaram, a par dos seus conhecimentos profissionais, um zêlo e interêsse notáveis, um critério elevado e compreensão nítida da missão que desempenharam.

Paços do Govêrno da República, em 3 de Dezembro de 1914. — *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Chefe da 3.ª Secção, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Correia de Sampaio.

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Martinho.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Alberto Herculano de Moraes.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de artilharia, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

7.ª Repartição

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, António da Cunha Osório Pedroso.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão do exército, Alberto Silvano de Andrade.

Estado maior do exército

Sub-chefe, o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado.

Ajudante de campo do quartel-mestre general, o tenente do estado maior de infantaria, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha.

2.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Joaquim Júlio Borges.

6.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço da administração militar do regimento de artilharia n.º 7, António Maria Pinto Salgueiro.

7.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Lúcio Gonçalves Nunes.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel inspector do serviço de pioneiros, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, ficando exonerado de comandante do regimento de sapadores mineiros.

Major, o major do batalhão de pontoneiros, Artur Maria da Silva Ramos.

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Tenente, o tenente do regimento de sapadores mineiros, Homero Aureo da Paz dos Reis, pelo pedir.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Artur Gonçalves Rocha.

Regimento de artilharia n.º 7

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão do exército, Cipriano Augusto Rodrigues da Costa.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Luazes Monteiro Leite e Santos.

Regimento de artilharia de montanha

Comandante do 3.º grupo, o major, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, José António Baptista.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão Gaudêncio José Trindade, ficando exonerado de ajudante.

Ajudante do 3.º grupo, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Mário Cambezes.

Alferes, o alferes, do regimento de artilharia n.º 3, José de Pina Cabral.

Subalternos, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 7, Ernesto António Ribeiro Maltês, e em serviço no regimento de artilharia n.º 8, José Francisco Calhau.

1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 8, José de Sousa Rosa Júnior, pelo pedir.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, pelo pedir.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia, José Augusto dos Santos Lucas, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do general

de divisão, comandante da Escola de Guerra, José Estêvão de Moraes Sarmento.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Alberto Madureira de Carvalho Osório.

Regimento de cavalaria n.º 1

Ajudante, o capitão, Acácio Adjuto Augusto Nunes.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Júlio de Abreu e Sousa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, João do Sacramento Monteiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, João Joaquim Correia.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão ajudante, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, José Alves de Sousa Cardoso, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Júlio Borges.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade, nos termos do § 1.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Herculano de Moraes, do regimento de infantaria n.º 11, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 30, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.

Regimento de infantaria n.º 1

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, do regimento de infantaria n.º 6, Maximiano da Assunção Gomes Fontoura Rebêlo, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 32, Carlos Augusto Pereira.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Caetano Lopes Ramalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 3, Jaime Rebelo Espanha.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Alfredo Lião Pimentel, pelo pedir.

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Rodrigues Peixoto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão médico, o capitão médico, em disponibilidade, Zeferino Martins da Silva Borges.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 30, Francisco António Carneiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 33, José Francisco Mendes do Passo.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 33, Sebastião Formosinho Barbosa e Gastão José Mendes Correia, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Inácio Cabral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, António Nunes de Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 6.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Luís de Castro e Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, António Augusto de Moraes Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 27, Pedro de Paula Pinheiro Machado, pelo pedir.

Capitão da 7.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Álvaro Soares de Melo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Inácio Palma da Silva.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Raúl Crespo.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 1.^a companhia, o capitão da 9.^a companhia, José Peixoto da Cunha Moreira, pelo pedir.

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Chaves Celestino Queiroga.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Artur Marques Sequeira, pelo pedir.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 30, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Lopo José Aguado Leote Tavares.

2.º grupo de companhias de administração militar

Ajudante, o tenente do serviço de administração militar, subalterno do mesmo grupo, Alcide de Oliveira.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da 8.ª companhia de subsistências, o tenente do serviço de administração militar, ajudante do mesmo grupo, Sotero Lopes Ferreira.

Ajudante, o alferes do serviço de administração militar, subalterno do mesmo grupo, Francisco da Nova.

Distrito de recrutamento n.º 6

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do quadro de reserva, Albano de Magalhães Barbosa Pinho.

Distrito de recrutamento n.º 19

Chefe, o sub-chefe, major do quadro da reserva, António Cândido Ribeiro de Carvalho.

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva Alexandrino José de Macedo.

Distrito de recrutamento n.º 32

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, Rodolfo de S. Boaventura Viana e Andrade.

Distrito de recrutamento n.º 33

Sub-chefe, o capitão do quadro da reserva, Lopo Maria do Carmo, pelo pedir.

Quadro dos oficiais médicos

Alferes, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Pinto.

Hospital militar de Lisboa

Clinico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Alberto Luís de Mendonça.

Expedição à província de Angola — 1914**Regimento de artilharia de montanha****1.ª bateria**

Médico, o tenente médico do mesmo regimento, Francisco Nunes Blanco, em substituição do tenente médico, José de Oliveira, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Regimento de cavalaria n.º 11**3.º esquadrão**

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de cavalaria n.º 10, José Cândido Coelho, em substituição do tenente veterinário, António Júlio Lôbo da Costa, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Regimento de infantaria n.º 16**5.º batalhão**

Capitão da 12.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto César Taveira, em substituição do capitão, Alfredo Lião Pimentel, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 35, Rodrigo Teixeira de Almeida e José Quirino da Câmara, em substituição respectivamente dos tenentes, Mário Urosa Gomes e José Xavier de Velasco Celestino Soares; tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, João Pedro Ruela, em substituição do alferes miliciano, José Holbeche Cardoso Castelo Branco; que foram julgados incapazes temporariamente do serviço no ultramar.

Regimento de infantaria n.º 17**2.º batalhão**

Capitão da 9.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Augusto Vergueiro, em substituição do capitão, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

3.º grupo de metralhadoras**1.^a bateria**

Comandante, o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Álvaro Teles de Azevedo, em substituição do capitão, António Amadeu Rodrigues de Sousa, que foi julgado incapaz temporariamente do serviço no ultramar.

Juri de exames dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no ano de 1915

Presidente, o general, António Teixeira Júdice da Costa.

Vogais:

Coronel de infantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

Coronel de infantaria, Teotónio Moniz Barreto do Couto.

Coronel de infantaria, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Coronel de infantaria, Júlio de Sousa Pereira Girão.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa marítima

Adjuntos, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel de Matos dos Santos, e o tenente do estado maior de engenharia, Artur Alberto Meireles de Campos Henriques, pelo pedirem.

Companhia de especialistas

Tenente, o tenente do 2.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Mendes Amaral.

Escola de Guerra

Preparador, o alferes do serviço de administração militar, Ney Pompílio da Veiga Mata, nos termos da alínea e) do artigo 21.º do regulamento da dita Escola, de 19 de Agosto de 1911.

Escola de Tiro de Infantaria

Instrutor de equitação, o tenente do estado maior de cavalaria, António Augusto Antunes Parreira, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão.

Escola Central de Sargentos

Professor, o tenente do estado maior de artilharia, Artur Gonçalves Rocha.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de vogal interino, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia, Artur César Monteiro Guimarães.

Arsenal do Exército

Alferes, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 5, Manuel Nunes.

Escola Central de Officiais

1.º Grau

Exonerados de instrutores, a fim de serem empregados noutra comissão de serviço:

O major do serviço de administração militar, Francisco Augusto Henrique Segurado Achemann, e o capitão de artilharia e do serviço do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins.

Instrutores:

Capitão do regimento de artilharia n.º 5 — Joaquim da Silveira Malheiro;

Capitão veterinário do grupo de baterias a cavalo, José Maria Pereira;

Capitão do serviço de administração militar, Alfredo Alen Archer.

2.º grau

Exonerado de instrutor, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço, o major do regimento de artilharia n.º 3, Egidio Augusto de Sousa.

Instrutor, o major do estado maior de artilharia, Eduardo Pellen.

3.º grau

Exonerado de instrutor, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço, o coronel do regimento de artilharia n.º 8, Abel Hipólito.

Instrutor, o coronel do regimento de artilharia de montanha, Francisco das Chagas Parreira.

Turmas de artilharia a pé

Exonerado de instrutor, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço, o tenente-coronel de artilharia, José Correia de Mendonça.

Instrutor, o coronel de artilharia, Artur César Monteiro Guimarães.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, nos termos da alínea b) do artigo 78.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, é organizado o 3.º grupo do regimento de artilharia de montanha, com sede provisoriamente em Portalegre.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major, de 11 de Outubro de 1913, são nomeados para fazer parte dos júris que hão-de avaliar as provas dos capitães das diferentes armas e do serviço do estado maior que, no ano de 1915, tiverem de prestá-las nas condições daquele regulamento, os seguintes officiaes:

Vogais permanentes:

Serviço do estado maior — Coronel, António José Garcia Guerreiro.

Engenharia — Coronel, Teófilo José da Trindade.

Artilharia — Tenente-coronel, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva.

Cavalaria — Tenente-coronel, Francisco José de Oliveira Sá Chaves.

Infantaria — Coronel, António Teixeira de Aguiar.

Vogais eventuais:

Engenharia — Coronel, Hermano José de Oliveira Júnior.

Artilharia — Coronel, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Cavalaria — Coronel, António Augusto da Rocha e Sá.

Infantaria — Coronel, João de Meneses Sousa e Albuquerque.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior, chegou à sua altura para a promoção em 21 de Novembro do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, António Pires Pereira Júnior, continua na mesma situação de adido, mas em serviço dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em aditamento à lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de Maio de 1908, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, declara-se que os oficiais abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes, Herculano Augusto Pereira Ramalho, José Antunes, João Henriques de Almeida, António Albino Aleixo, Manuel Morais, João Luís de Castro, António de Gouveia, António Dias, António de Matos, António Brás, Sebastião Bicho Fernandes Ruivo e Miguel Cardoso, concluído a sua comissão ordinária de serviço como alferes:

- 780 Herculano Augusto Pereira Ramalho.
- 781 Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
- 782 Mário Nogueira.
- 783 José Antunes.
- 784 Augusto dos Santos Pinto.
- 785 Manuel de Almeida Oliveira.
- 786 João Henriques de Almeida.
- 787 Afonso Carlos Ferreira May.
- 788 Jaime Ribeiro Martins.
- 789 António Albino Aleixo.
- 790 Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.
- 791 Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior.
- 792 Manuel Morais.
- 793 Baltasar Moreira de Brito Xavier.
- 794 António da Costa Figueiredo.
- 795 João Luís de Castro.
- 796 Francisco Augusto Ferreira Júnior.
- 797 António Silveira Bettencourt.
- 798 António de Gouveia.
- 799 Eugénio Alfredo de Morais Matos.
- 800 António Duarte Carrilho.
- 801 António Dias.
- 802 Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros.
- 803 José da Silva Pereira.
- 804 António de Matos.
- 805 Joaquim Felizardo Adão Antunes.
- 806 Oscar Kol de Alvarenga.
- 807 António Brás.
- 808 Caetano Manuel Cordeiro Rosado.

- 809 Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
810 José Arede Santa.
811 Cactano Alberto de Barcelos.
812 Antonino Moreira Waddington.
813 Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
814 João Ribeiro Gomes.
815 Francisco de Sousa Silva e Frias.
816 Miguel Cardoso.
817 Filipe Augusto de Sousa Tribolet.
818 Celestino Rodrigues da Costa.
-

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito o decreto de 14 de Novembro do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, concedendo a diuturnidade de serviço ao capitão picador do regimento de cavalaria n.º 5, José de Sousa e Melo, por lhe ter sido concedida por decreto de 7 do dito mês, publicado na mesma *Ordem*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são alferes, e não tenentes, os oficiais do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Ernesto António Ribeiro Maltês e José Francisco Calhau, que, pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do corrente ano, foram colocados como subalternos, respectivamente, nos regimentos de artilharia n.º 7 e de artilharia n.º 8.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais dos quadros permanentes a seguir relacionados consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária.

Regimento da infantaria n.º 4

Capitão, o capitão, Vasco Brás de Campos.

Regimento da infantaria n.º 5

Tenente, o tenente, Alberto Herculano de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente, Luís Carlos da Cunha e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, o capitão, Luís do Nascimento Dias.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, o capitão, Luís de Melo e Ataíde.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 9, David José Gonçalves Magno, foi condecorado com a medalha de prata de assiduidade de serviços no ultramar pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 15 de Maio do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Manuel Galamba Acabado, chegou à sua altura para a promoção em 1 do corrente mês.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, adidos em serviço no Ministério das Colónias, abaixo mencionados, chegaram à sua altura para a promoção em 1 do corrente mês:

Máximo Sesinando Ribeiro Artur.

Luís António Aparício.

Constantino Simões Neto.

António José Teixeira de Miranda.

João Rosendo Dias.

Augusto da Silva Fernandes.

Adolfo Varejão Pires Balaia.

Armando Públio de Oliveira.

António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Fernando Sobrinho Toscano.

José Joaquim Pereira de Castro.
Francisco da Silva Rijo.
José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
Augusto Casimiro dos Santos.
Carlos Eugénio da Costa Álvares.
Francisco Silvestre Varela.
António Albino Aleixo.
Manuel Morais.
João Luis de Castro.
António de Gouveia.
António Dias.
António de Matos.
Jaime Ribeiro.
Dinís Feio Vale.
Francisco Rosas.
António de Almeida Borges.
Abílio José Salgado.
Manuel Henrique de Carvalho.
Francisco Maria Rodrigues.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
António Freire de Matos Mergulhão.
António Gonçalves Cabrita.
António Teixeira de Matos.
João Joaquim de Almeida.
Luís Rodrigues de Lemos.
Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, adidos em serviço no Ministério das Colónias, abaixo mencionados, chegaram à sua altura para a promoção em 1 do corrente mês :

Manuel Moreira Flores.
António dos Santos.
Manuel Francisco Mamede.
António Marques.
José Ferreira.
Júlio Nunes de Almeida.
Isidoro Duarte.
António Pereira.

Joaquim Altino Gromicho.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.
António Maria.
António Joaquim Ferreira Pomba.
Isidoro do Rosário Coelho.
João Alho de Freitas Júnior.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1 de Novembro de 1913:

Com o soldo de 136\$80 mensais, sendo 71\$20 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, 9\$20 pelo do Interior e 56\$40 pelo da Guerra, o coronel de cavalaria, José Mateus Lapa Valente.

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 de Novembro findo:

Com o soldo de 96\$ mensais, o coronel de cavalaria, José Cândido de Andrade;

Com o soldo de 72\$80 mensais, o major de artilharia, Ernesto Henrique dos Santos Pestana;

Com o soldo de 78\$ mensais, o major de infantaria, Filipe Augusto Jácome de Castro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 de Novembro findo:

Com o soldo de 112\$ mensais, o coronel de artilharia, Álvaro Nobre da Veiga;

Com o soldo de 84\$54 mensais, sendo 67\$18 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Cabo Verde a última província em que serviu, 6\$08 pelo do Interior e 11\$28 pelo da Guerra, o capitão de cavalaria, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura;

Com o soldo de 66\$ mensais, o capitão de infantaria, António Pereira.

Por esta *Ordem*:

Com o soldo de 31\$32 mensais, sendo 3\$35 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 27\$97 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, Júlio Afonso Nunes.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 23 de Setembro findo :

Com o sôlido de 77\$76 mensais, sendo 40\$10 pelo Ministério das Finanças e 37\$66 pelo da Guerra, o tenente-coronel de cavalaria, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 de Novembro findo :

Com o sôlido de 46\$10, sendo 12\$52 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 33\$58 pelo da Guerra, o tenente de cavalaria, António Augusto de Campos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série de 19 de Novembro findo :

Com 71\$83 mensais, sendo 13\$38 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província em que serviu, 11\$94 pelo do Interior e 46\$51 pelo da Guerra, o capitão de cavalaria, Guilherme Augusto Dias Rebêlo.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma, em harmonia com o artigo 2.º do decreto de 14 de Maio do corrente ano :

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 de Novembro findo, com o sôlido de 45\$ mensais cada um, os tenentes de infantaria, António Tibúrcio de Magalhães e João António Bernardo Júnior.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 de Novembro findo, com o sôlido de 49\$50 mensais (por lhe ser applicável o § 4.º do artigo 10.º da carta de lei de 22 de Agosto de 1887), o tenente de infantaria, Henrique Sebastião da Silva.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir no ultramar, no corrente ano, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o tenente de infantaria, Joaquim Pereira dos Reis.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir no ultramar no ano de 1915, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o tenente de infantaria, Joaquim Pereira dos Reis, e o alferes de cavalaria, Carlos Alberto de Novais e Silva.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, Francisco Martins Ferreira — medalha de prata.

Capitão, Artur Meireles de Vasconcelos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, João António de Freitas Garcia — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, Arnaldo de Oliveira — medalha de prata.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Aluno da Escola de Guerra premiado no ano lectivo de 1913-1914, adclonado à relação publicada na «Ordem do Exército» n.º 26, 2.ª série, de 1914.

Curso de engenharia militar

3.º ano

António Passos Oliveira Valença, primeiro sargento aluno — 8.º prémio honorífico.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro dos oficiais médicos em disponibilidade, adjunto da 5.ª Repartição da

2.ª Direcção do estado maior do exército, Carlos Alberto Lopes de Almeida, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abalxo designado, transferido para a situação de reforma :

Com o sôlido de 46\$20 mensais, sendo 7\$69 pelo Ministério das Finanças e 38\$51 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, António Augusto Pereira Cardoso, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 de Novembro findo.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o tenente do quadro dos officiais veterinários, António Júlio Lôbo da Costa, gozou cento e dezas-seis dias de licença registada, dos cento e oitenta que lhe tinham sido concedidos por despacho de 14 de Março do corrente ano.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiais abalxo designados, transferidos para a situação de reforma :

Com o sôlido de 66\$00 mensais, o capitão veterinário, Manuel Joaquim Tavares da Silva, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 do corrente mês.

Com o sôlido de 33\$00 mensais, o capitão veterinário, António Estêvão Simões Alves, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 do corrente mês.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abalxo designado, transferido para a situação de reserva :

Com o sôlido de 80\$60 mensais, o major do serviço de administração militar, Artur António Pereira de Azevedo, transferido para a situação de reserva por esta *Ordem*.

Obituário

1914

- Agosto 27 — Coronel de reserva, Olegário Borges de Medeiros.
Setembro 8 — Coronel de reserva, António Belo de Almeida Júnior.
» 19 — General de reserva, António José da Silva.
Outubro 2 — Coronel de reserva, Manuel de Araújo Brocas.
» 8 — Tenente de infantaria, Francisco Pena.
» 10 — Tenente de infantaria, César Olegário Augusto Nunes.
» 12 — General de reserva, Francisco Pereira da Cunha Côrte Real.
» 12 — Major de infantaria, José Carlos Pinto da Mota.
» 17 — Alferes de infantaria, Jaime Ribeiro Martins.
Novembro 10 — Tenente-coronel reformado, Gustavo Ferreira Pinto Basto.
» 10 — Coronel reformado, Carlos Augusto de Barros.
» 19 — General reformado, José Júlio Martins Correia.
» 25 — Major reformado, António Maria César.
» 30 — Capitão médico, Alfredo Pereira Barreto Barbosa.
Dezembro 2 — Major médico, Joaquim Francisco Vieira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 de Novembro, p. 586, l. 33, onde se lê: «António Pereira Teixeira», deve ler-se: «António Pereira Teixeira de Almeida».

Na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do corrente ano, p. 600, l. 20, onde se lê: «António», deve ler-se «Antonino»; p. 608, l. 4, onde se lê: «Ernesto Ribeiro Maltês», deve ler-se: «Ernesto António Ribeiro Maltês»; na p. 609, l. 15, onde se lê: «Atouguia», deve ler-se: «Ataíde»; e na p. 610, última linha, onde se lê: «Canelhas», deve ler-se: «Canelhas».

António Júlio da Costa Pereira de Eça.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Pereira da Costa
J. P.

N.º 50

SECRETARIA DA GUERRA

14 DE DEZEMBRO DE 1914

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder a Bernardino Luís Machado Guimarães a exoneração, que me pediu, de Presidente do Ministério e Ministro do Interior, para que foi nomeado por decreto de 23 de Junho de 1914, lugares que me apraz declarar serviu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Eduardo Augusto de Sousa Monteiro*. —

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear Vítor Hugo de Azevedo Coutinho Presidente do Ministério e Ministro da Marinha.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Eduardo Augusto de Sousa Monteiro*. —

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder a Eduardo Augusto de Sousa

Monteiro, António dos Santos Lucas, António Júlio da Costa Pereira de Eça, Augusto Eduardo Neuparth, Alfredo Augusto Freire de Andrade, João Maria de Almeida Lima, Alfredo Augusto Lisboa de Lima e José de Matos Sobral Cid a exoneração, que me pediram, dos lugares de Ministros da Justiça, das Finanças, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, das Colónias e de Instrução Pública, que respectivamente exerceram, e me apraz declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*.

Presidência da República

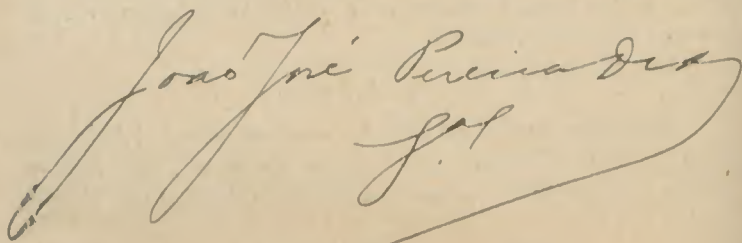
Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Alexandre Braga, Álvaro de Castro, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, Augusto Soares, Eduardo Alberto Lima Basto, Alfredo Rodrigues Gaspar e Frederico António Ferreira de Simas, para, respectivamente, exercerem os cargos de Ministros do Interior, das Finanças, da Guerra, dos Negócios Estrangeiros e provisoriamente da Justiça, do Fomento, das Colónias e de Instrução Pública.

O Presidente do Ministério e Ministro da Marinha assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*.

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,



N.º 31

SECRETARIA DA GUERRA

14 DE DEZEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, exonerar de lente da 18.ª cadeira da Escola de Guerra, o coronel do serviço do estado maior, Vitoriano José César, nos termos do artigo 23.º da organização da mesma Escola, aprovada por decreto de 25 de Maio de 1911; e bem assim exonerar de lentes respectivamente, da 16.ª e 19.ª cadeiras da extinta Escola do Exército, o tenente-coronel de engenharia de reserva, Luís Feliciano Marrecas Ferreira, e o engenheiro civil e de minas Manuel Correia de Melo visto cessar no ano lectivo de 1914-1915 a frequência das referidas cadeiras.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 24 de Outubro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o capitão do regimento de sapado-

res mineiros, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett.

Paços do Govêrno da República, em 5 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês :

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, Manuel Fróis de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 16

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José de Sousa Horta Sarmento Osório, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 4.ª companhia, o tenente, João Augusto Dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Demitido do serviço do exército, pelo pedir, o tenente médico miliciano, Alfredo de Freitas, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 14, António de Almeida Lião, contando a antiguidade desde 15 de Novembro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, João Bento de Sequeira Lopes Viana.

Alferes, o aspirante a oficial, Carlos de Azevedo Carvalho, contando a antiguidade de 15 de Novembro do corrente ano, nos termos do § 3.º do artigo 49.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o aspirante a oficial, Eugénio Rodrigues Aresta, contando a antiguidade desde 15 de Novembro do cor-

rente ano, nos termos do § 3.º do artigo 49.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Quadro dos oficiais médicos

Tenentes-coronéis médicos, os maiores médicos, Joaquim Augusto Cambezes, na situação de adido, por estar desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, e Joaquim Pinto Valente.

Majores médicos, os capitães médicos, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, na situação de adido, por estar desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, e Adolfo Augusto de Vasconcelos Arthayeth.

Milicianos

Alferes farmacêutico, o soldado reservista do 2.º grupo de companhias de saúde, Alberto Homem Pinto de Costa Cabral.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 8, Baltasar José Ferraz, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O tenente-coronel médico, Vicente Herculano Delgado Durão, inspector do serviço de saúde da 2.ª divisão do exército, e o capitão médico na situação de adido por desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública, Júlio Dantas, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major do quadro da reserva, Saturnino Bastos, por ter atingido o limite de idade.

O major do quadro da reserva, João Lino Jerónimo Alves; e os capitães: do batalhão de artilharia de guarinição, Jorge Vanzeler Pereira Palha; do estado maior de infantaria, Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa; do regimento de infantaria n.º 32, António Ferraz de Meneses; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

1.ª divisão

Comandante, o general, António Xavier Correia Barreto.

Arsenal do Exército

Exonerado de director, o general, António Xavier Correia Barreto.

Director, o general, António Júlio da Costa Pereira de Eça.

4.º—Portarias

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada em portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1914, composta pelo major do estado maior de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça; cidadãos padre António de Oliveira, superintendente das Escolas de Reforma de Lisboa; António Joaquim de Sá Oliveira, reitor do liceu Pedro Nunes, e presidente da Sociedade Instrução Militar Preparatória n.º 26; tenente do estado maior de infantaria, Vergílio Damasceno Simões, instrutor da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 1; tenente do regimento de infantaria n.º 16, Mário Urosa Gomes, instrutor da Sociedade Instrução Militar Preparatória n.º 5; por haver terminado os seus trabalhos.

Paços do Governo da República, em 4 de Dezembro de 1914—*António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Guerra, dissolver e louvar a comissão que elaborou um regulamento de tiro nacional, nomeada em portarias insertas nas *Ordens do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 1912, n.º 4, 2.ª série, de 1913, n.º 23, 2.ª série, de 1913 e n.º 8, 2.ª série, de 1914, e composta do coronel do estado maior de infantaria, João de Meneses Sousa e Albuquerque, major de infantaria, Desidério Augusto Ferro de Beça, capitães de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares e José Bernardo Ferreira, tenentes de infantaria, José Augusto de Melo Vieira e Joaquim Mendes Bragança, e os cidadãos João de Morais Carvela, Manuel Soares Ferreira e Adolfo Ferreira Lima, por haver terminado os seus trabalhos.

Paços do Governo da República, em 4 de Dezembro de 1914. = *Bernardino Machado* = *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, pelo pedir, de inspector da 2.ª Inspecção dos Monumentos Militares, o general, Jaime Leitão de Castro.

Paços do Governo da República, em 5 de Dezembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear inspector da 2.ª Inspecção dos Monumentos Militares, o coronel do estado maior de artilharia, José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos.

Paços do Governo da República, em 5 de Dezembro de 1914. = *Antonio Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o chefe da 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, adjunta a este Ministério, José Pedro Estanislau da Silva, procedido com o maior zêlo e proficiência no desempenho das funções a seu cargo, diligenciando sempre facilitar da melhor forma a resolução de todos os assuntos que interessam à respectiva repartição, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que por tais motivos seja louvado o mencionado funcionário.

Paços do Governo da República, em 11 de Dezembro de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de chefe intérito da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o te-

nente-coronel do estado maior de infantaria, Luís Henri-
que Pacheco Simões.

Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro
de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de ajudante de
campo do mesmo Ministro, o capitão do estado maior de
artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias.

Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro
de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de ajudante de
campo interino do mesmo Ministro, o tenente do regi-
mento de infantaria n.º 2, André Francisco Brun.

Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro
de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Guerra, louvar o tenente-coronel do estado
maior de infantaria, Luís Henriques Pacheco Simões,
pela lialdade, dedicação, honestidade e proficiência com
que desempenhou o cargo de chefe da Repartição do Ga-
binete do mesmo Ministro, mostrando as suas notáveis
qualidades militares de direcção e comando, e salientando
mais uma vez as suas qualidades de carácter tam mere-
cedoras de todo o respeito.

Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro
de 1914. = *António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Guerra, louvar o capitão de infantaria com o

curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos, pela dedicação, saber, interesse e boa orientação de que deu provas nos trabalhos de que foi incumbido, na Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, para a organização duma divisão auxiliar.

Paços do Governo da República, em 12 de Dezembro de 1914.—*António Júlio da Costa Pereira de Eça.*

5.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros.

2.ª divisão

Quartel general — 2.ª Repartição

Chefe, o capitão do estado maior de infantaria, António de Carvalho Gouveia.

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major do quadro dos oficiais médicos, Adolfo Augusto de Vasconcelos Artayeth.

3.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Inspecção de infantaria

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Tancredo Alvares Guedes Vaz.

Estado maior de artilharia

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão capelão, o capitão capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 3, João Tomás da Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia, António Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Regimento de artilharia n.º 8

Ajudante do 1.º grupo, o tenente Fernando Falcão Pacheco Mena, ficando exonerado de ajudante do 2.º grupo.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Luís da Costa Campos, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Manuel Pinto.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, António de Carvalho Gouveia.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida, nos termos do § 1.º do artigo 85.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Luís Gonzaga de Meneses Pinheiro, pelo pedir.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Agnelo João Taveira Moreira, e do regimento de infantaria n.º 20, António Augusto Lopes, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Serra da Silva.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António da Cunha Osório Pedroso.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente médico, o tenente médico clínico do hospital militar de Elvas, António Maria Pinto Fontes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Armando Afonso Henriques.

Regimento de infantaria n.º 33

Chefe de música, o chefe de música de 3.ª classe, em disponibilidade, José Joaquim dos Santos Paixão.

Hospital militar do Porto

Sub-director, o tenente-coronel médico, Joaquim Pinto Valente.

Hospital militar de Elvas

Clinico, o alferes médico, João Baptista Nunes da Silva.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, José Lúcio da Silva Júnior.

Adidos

O tenente-coronel médico, Joaquim Augusto Cambezes, e o major médico, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, por estarem desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeito de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais abaixo mencionados consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas, para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão, o capitão, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente, João Eduardo Antunes Centeno.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, o capitão, António de Carvalho Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão, o capitão, Tomás Ribeiro Dionísio de Almeida.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1915, os tenentes de infantaria, António Augusto Vítor Sabo e João de Sena Belo Júnior.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, José Soares Ferreira, Joaquim Rodrigues de Paiva, António Francisco dos Ramos e José Maria Eugénio da Silva Trindade, chegaram à sua altura, para promoção, em 5 do corrente mês.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Mário Artur Pais da Cunha Fortes, continua na mesma situação de adido, mas em serviço dependente do Ministério do Fomento, por ter sido nomeado para o quadro técnico da Direcção Geral de Agricultura.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abalxo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 4 de Novembro findo, com o sôldo de 22\$50 mensais, o tenente de infantaria, Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 de Novembro findo, com o sôldo de 102\$ mensais, o coronel de infantaria, António do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão.

Por esta *Ordem*, com o sôldo de 70\$40 mensais, sendo 18\$85 pelo Ministério das Colónias, tendo sido a Índia a última provincia em que serviu, e 51\$55 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa pelo Ministro da Guerra, declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de Novembro de 1907, por terem as habilitações exigidas na alínea a) do artigo 29.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Regimento de infantaria n.º 15

Soldado n.º 23 da 4.ª companhia, Armando Tavares Barreto Alves Casquilho.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento miliciano n.º 78 da 5.ª companhia, João Vasco de Meneses.

Segundo sargento miliciano n.º 273, da 7.ª companhia, Carlos Eugénio de Vasconcelos.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o ano de 1915, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Manuel Chiate.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento, aluno n.º 49, António Libânio Fernandes Gomes — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Segundo sargento n.º 35, José de Oliveira Marques — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 7 da 2.ª companhia, Elias Joaquim Soares — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo cabo n.º 108 da 8.ª bateria, Luís Domingos — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 2

Primeiro cabo n.º 66 da 4.ª bateria, Joaquim Cristiano Branco — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento n.º 2 da 2.ª bateria, Manuel de Figueiredo Machado — medalha de prata.

1.º Batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 303 da 4.ª companhia, Francisco Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 15 da 5.ª companhia, António Rolão — medalha de cobre.

Batalhão de artilharia de guarnição

Primeiro sargento n.º 261 da 6.ª companhia, Faustino Martins Jorge — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 1

Sargento-ajudante n.º 1 do 1.º esquadrão, João Baptista Sousa Franco — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 305 do 3.º esquadrão, António Pestana — medalha de prata.

Escola de equitação

Primeiro sargento n.º 1 do 2.º esquadrão, Alberto Fernandes Nogueira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento n.º 18 da 3.ª companhia, José Joaquim da Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 12 da 6.ª companhia, Manuel Pinto de Magalhães — medalha de prata.

Soldado n.º 43 da 11.ª companhia, Francisco António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo cabo n.º 131 da 1.ª companhia, Joaquim de Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 23 da 5.ª companhia, Tomás Manuel Marmelo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 2 da 2.ª companhia, José de Abreu — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 4 da 10.ª companhia, Francisco Cardoso e Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 5 da 7.ª companhia, Albano de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 346 da 1.ª companhia, José António — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Aprendiz de música n.º 12 da 1.ª companhia, José Marques Anjos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 101 da 1.ª companhia, Tomás Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 53 da 10.ª companhia, Francisco Dias — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 189 da 11.ª companhia, António Joaquim de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 139 da 12.ª companhia, Francisco Maria dos Santos Galhardo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 251 da 1.ª companhia, José da Nazaré Barreto Pinto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 212 da 4.ª companhia, José Mateus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento correeiro n.º 44 da 1.ª companhia, Coriolano de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Corneteiro n.º 6 da 3.ª companhia, José António — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Primeiro cabo n.º 186 da 12.ª companhia, Alfredo da Silva Gomes — medalha de cobre.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 31 da 1.ª companhia, António Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 85 da 1.ª companhia, Alberto Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 102 da 1.ª companhia, Manuel António — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21 da 4.ª companhia, Aurélio José Cândido Marques — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 26 da 4.ª companhia, José António — medalha de cobre.

3.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 2 da 8.ª companhia, Moisés de Sousa — medalha de cobre.

2.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento n.º 73 da 5.ª companhia, Félix — medalha de prata.

Quadro de sargentos do Arsenal do Exército

Primeiro sargento n.º 64, Francisco Paula Pereira de Eça Rodrigues — medalha de prata.

6.ª companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 1:110, Bernardo Francisco — medalha de prata.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.º 52/737 do 1.º esquadrão, João Nunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/135 do 1.º esquadrão, Francisco António da Assunção — medalha de prata.

Soldado n.º 86/549 do 1.º esquadrão, Bartolomeu Mithreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/520 do 1.º esquadrão, Augusto Diogo da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/53 do 3.º esquadrão, João Valente — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/572 do 2.º esquadrão, Manuel Ferreira — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.º 33/898 da 1.ª companhia, António de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/783 da 1.ª companhia, António Churro de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/920 da 3.ª companhia, Fernando Correia — medalha de cobre,

Segundo cabo n.º 63/794 da 3.ª companhia, José Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 77/922 da 3.ª companhia, Henrique dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 183/917 da 4.ª companhia, António Freire — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Soldado n.º 99/352 da 1.ª companhia, José Joaquim Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 45/455 da 2.ª companhia, José — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 36/488 da 5.ª companhia, Joaquim da Silva Lôbo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Segundo sargento de cavalaria n.º 65/71 da 2.ª companhia, Guilherme Francisco Gravata — medalha de cobre.

Soldado n.º 33/443 da 3.ª companhia, Manuel de Horta — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.º 25/322 da 4.ª companhia, Francisco dos Santos Rosado — medalha de cobre.

Soldado corneteiro n.º 54/569 da 4.ª companhia, José Vicente Coutinho — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/530 da 4.ª companhia, João Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 143/542 da 4.ª companhia, Francisco dos Santos Rosado — medalha de cobre.

Batalhão n.º 4

Primeiro cabo ferrador n.º 28/147 da 5.ª companhia, Tarquínio Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 64/84 da 5.ª companhia, José Monzelo — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/95 da 5.ª companhia, António Coelho — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Primeiro cabo n.º 18/315 da 1.ª companhia, António Fortunato — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 139/821 da 1.ª companhia, José Pereira de Castro — medalha de cobre.

Soldado n.º 16/1:360 da 4.ª companhia, Álvaro Leitão — medalha de cobre.

Soldado n.º 150/850 da 4.ª companhia, Diogo Quádrio — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/1:164 da 5.ª companhia, António Fernandes Lajoso — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 22/1:268 da 6.ª companhia, José Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 108/1:296 da 6.ª companhia, António Brito — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circunscrição do sul

Soldado n.º 155/5:296 da 4.ª companhia, Francisco Maria Dias Gigante — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 2/172-A da 5.ª companhia, José Monteiro Júnior — medalha de prata.

Soldado n.º 107/8:101 da 5.ª companhia, João de Deus — medalha de cobre.

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 43/1:193-A da 7.ª companhia, Manuel António de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 79/8:125 da 7.ª companhia, António José Roque — medalha de cobre.

Soldado n.º 236/8:546 da 8.ª companhia, Álvaro Rodrigues — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Soldado n.º 117/2:067 da 1.ª companhia, João Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 327/5:314 da 2.ª companhia, José de Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 429/4:410 da 2.ª companhia, João — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/3:887 da 4.ª companhia, João António Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 245/3:633 da 4.ª companhia, Domingos — medalha de prata.

Companhia n.º 1

Segundo cabo graduado em primeiro n.º 40/156, António — medalha de prata.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 2/216, Francisco Coelho de Melo — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 26/107, Manuel Caetano Dinis — medalha de prata.

Soldado n.º 43/134, Manuel José Gonçalves — medalha de cobre.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Faz-se público que, perante o Conselho de Instrução da Escola de Guerra, fica aberto concurso documental, até o dia 27 de Janeiro de 1915, para o provimento dos lugares vagos de lente da 18.ª cadeira e de lente adjunto da 15.ª e 16.ª cadeiras da referida Escola.

Os candidatos ao referido lugar devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

Os candidatos deverão apresentar na Secretaria da mesma Escola, até as 15 horas do citado dia 27 de Janeiro de 1915 os seus requerimentos documentados nos termos indicados no artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma :

Com o vencimento de 46\$20, o capitão médico, José Maria de Moura Machado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 do corrente mês.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Em conformidade com o que dispõe o artigo 3.º do regulamento aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 1.ª série, e no *Diário do Governo* n.º 116 do mesmo mês e ano, para a admissão aos lugares vagos de alferes do quadro permanente dos officiaes médicos, segundo o preceituado na carta de lei de 12 de Junho de 1901, declara-se que no concurso aberto por trinta dias, a contar de 1 de Novembro findo, satisfizeram às condições designadas no artigo 2.º do mesmo regulamento:

Carlos Augusto Silva Martins, médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa, e António Casimiro Pereira de Carvalho, médico pela Faculdade de Medicina do Porto, os quais são admitidos a prestar as suas provas, para o que deverão apresentar-se no hospital militar de Lisboa, a fim de serem submetidos à inspecção médico-militar de saúde no dia 23 do corrente, às doze horas.

Igualmente serão admitidos à inspecção médica no referido local, dia e hora, e a prestar as suas provas se, até as doze horas do próximo dia 22, apresentarem na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral desta Secretaria de Estado os documentos que lhes faltam ou legalizarem alguns dos que já entregaram, os seguintes concorrentes:

João Calvet de Magalhães Marques da Costa,

José Francisco César Júnior,

Gilberto Carrilho Xavier,

Américo Pinto da Rocha, médicos pela Faculdade de Medicina de Lisboa.

Miguel Pereira da Silva Fonseca, médico pela Faculdade de Medicina de Coimbra.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, do corrente ano, a p. 637, lin. 28, onde se lê: «Serviço do estado maior», leia-se: «Supra-numerário»; na p. 644, lin. 27, onde se lê: «3.º grupo», leia-se: «1.º grupo»; e na p. 655, l. 30, onde se lê: «1.ª bataria», leia-se «2.ª bataria».

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Tré Pereira Dias
J. P.

N.º 32

SECRETARIA DA GUERRA

24 DE DEZEMBRO DE 1914

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da de 30 de Junho de 1914: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$00 a Maria das Dores, órfã do capitão de infantaria, António de Sá Faria.

Paços do Governo da República, em 21 de Novembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

—
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o tenente do estado maior de cavalaria, Henrique de Castro Constâncio.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

—
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro efectivo do exército o alferes ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, José Antunes Maia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente adjunto da 12.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente adjunto provisório da referida cadeira, capitão de engenharia, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente da 8.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente provisório da referida cadeira, capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente da 11.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente provisório da referida cadeira, capitão do serviço de administração militar, Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja demitido de oficial do exército, pelo haver requerido, o capitão médico Júlio Dantas, que, por decreto de 5 de Dezembro do corrente ano, passou à situação de reforma, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Outubro último, que nomeou alferes do quadro dos oficiais médicos o médico civil, André de Brito Tavares, por não se ter apresentado, no prazo legal, a tomar a respectiva posse e a prestar o seu juramento.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 19 de

Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

2.º — Por decretos de 19 do corrente :

Estado maior de artilharia

Major, o capitão, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes, contando a antiguidade desde 17 de Outubro do corrente ano.

Capitão, o tenente, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Regimento de artilharia n.º 2

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Pereira de Almeida, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 6

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Vitor Casimiro de Almeida Freire, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Demitido do serviço do exército, pelo haver pedido, o tenente médico miliciano, António Pereira Gonçalves, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente miliciano, o alferes miliciano da brigada de caminhos de ferro, Francisco José Elder Sá Chaves, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 25, Veríssimo José de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 7.ª companhia, o tenente, Lourenço Rodrigues Saldanha.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria, adido em serviço no Ministério das Colónias, António Teixeira da

Rocha Pinto, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, José da Silva Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Ricardo Freire dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Alexandre Carneiro Pinto.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, António Esquivel David.

Regimento de infantaria n.º 19

Coronel, o tenente-coronel, Augusto César Ribeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, José Farinha das Neves.

Regimento de infantaria n.º 22

Baixa do serviço militar o alferes miliciano, António Pedro Nunes Coelho Sampaio, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 10.ª companhia, o tenente, Luís de Campos Figueira.

Regimento de infantaria n.º 27

Demitidos do serviço do exército, pelo haverem pedido, o capitão médico miliciano, João Albino Rodrigues de Sousa, e o alferes médico miliciano, Tomás Loureiro Machado, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de Novembro de 1899.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o alferes, António Maria da Cunha e Almeida, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês, nos termos do artigo 24.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Regimento de infantaria n.º 29

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, Adriano de Figueiredo Fontes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 3.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo Delfim.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o tenente, Eduardo Ferreira Viana.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 5.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Jacinto José de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 10.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, António Ferrão.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o tenente, Manuel Joaquim Crespo Júnior.

Quadro dos oficiais médicos

Tenentes-coronéis, os maiores médicos, José Beleza da Costa Almeida Ferraz, na situação de adido, por estar desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, e Artur Eugénio de Almeida e Silva, chefe da 1.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Major, o capitão médico, em disponibilidade, Zeferino Martins da Silva Borges.

Serviço de administração militar

Alferes, o aspirante a oficial, David Vaz da Fonseca Aboim.

Disponibilidade

O chefe de música de 3.ª classe, José Joaquim dos Santos Paixão, e o capitão de cavalaria, Justino José de Sousa Pinto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram, respectivamente, em 7 e 19 do corrente mês.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Augusto dos Santos e Melo, e o tenente do regimento de ca-

valaria n.º 9, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

O tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, José Beleza da Costa Almeida Ferraz, por estar desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Maria Fernandes.

Reserva

O coronel veterinário graduado, adido, em serviço dependente do Ministério de Instrução, José Maria Alves Torgo Júnior, por ter atingido o limite de idade.

Os capitães, do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes e Silvério Augusto de Vasconcelos; de infantaria, em inactividade, Francisco Pereira; veterinário, em inactividade, João Maria da Cunha Fajardo; e o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Palmeiro; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, em inactividade, Valério Manco Ferrão, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reserva territorial

O alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Manuel José Damasceno, por ter atingido o limite de idade.

Reforma

O general de divisão do quadro de reserva, Luís Cabral Gordilho de Oliveira Miranda, por ter atingido o limite de idade.

O coronel do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim José da Costa; o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 5.ª divisão do exército, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão; os maiores, do estado maior de artilharia, João Augusto Pereira, e do estado maior de infantaria, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão; os capitães, do regimento de infantaria n.º 3, Tomás Hipólito Ferraz da Silva; do regimento de infantaria n.º 4, António Xavier Pereira da Trindade; do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Firmino de Freitas; do regimento de infantaria n.º 17, Berardo Maria Eleutério

Loureiro; do regimento de infantaria n.º 27, Rufino Nunes; do regimento de infantaria n.º 35, António Luis Ribeiro da Silva; e o médico do regimento de infantaria n.º 4, João José Peres Ponce e Sanches; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear chefe interino da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, o capitão do estado maior de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

Paços do Governo da República, em 15 de Dezembro de 1914. = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante de campo do mesmo Ministro, o tenente do estado maior de engenharia, Homero Aúreo da Paz dos Reis.

Paços do Governo da República, em 15 de Dezembro de 1914. = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudante de campo interino do mesmo Ministro, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António de Sousa Maia.

Paços do Governo da República, em 15 de Dezembro de 1914. = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.*

4.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major médico, Augusto Carlos Nazaré Barbosa, director do hospital militar de Belém.

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de artilharia, Mariano Augusto Choque Júnior, ficando exonerado de ajudante de campo do director do Arsenal do Exército.

2.ª divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector interino, o major do quadro dos oficiais médicos, Zeferino Martins da Silva Borges.

4.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, David Vaz da Fonseca Aboim.

3.ª divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Artur Eugénio de Almeida e Silva.

Serviço do estado maior

Major, o major do mesmo serviço, Eduardo Augusto Marques, ficando exonerado de chefe do estado maior da 5.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Homero Aureo da Paz dos Reis.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Adelinio José Marim, pelo pedir.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes, os tenentes do batalhão de telegrafistas de campanha, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, pelo pedir, e do batalhão de pontoneiros, Álvaro António Bôto Machado.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria em disponibilidade, Justino José de Sousa Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes, do regimento de cavalaria n.º 6, Alberto Faria de Moraes.

Estado maior de infantaria

Majores, os maiores do regimento de infantaria n.º 1, Luís Manuel Agostinho Domingues, e do regimento de infantaria n.º 11, José Francisco Mendes do Passo.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Arcanjo de Almeida Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Ernesto Luciano Tórres, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, José Maria de Sousa Nápoles, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Domingos Beleza da Costa.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, João Coelho Teixeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Raúl Carlos dos Santos.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Gonçalves da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Artur Aníbal Botelho, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão, pelo pedir.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, João de Sousa Eiró.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, João António de Almeida Tavares.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major, Pedro Paula Pinheiro Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Francisco António Carneiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Justino Ramos.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Ricardo Freire dos Reis.

Regimento de infantaria de reserva n.º 14

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, Albertino José de Serpa Côrte Rial.

Distrito de recrutamento n.º 26

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Agostinho Pereira.

Distrito de recrutamento n.º 33

Alferes miliciano da reserva territorial, o alferes miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Manuel José Damasceno.

Arsenal do Exército

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de artilharia, Henrique Júlio de Carvalho Dias, ficando exonerado de ajudante de campo do Ministro da Guerra.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerado de 2.º comandante, o major do estado maior de infantaria, António Justino Ramos, pelo pedir.

Segundo comandante, o major do estado maior de infantaria, Luís Manuel Agostinho Domingues.

5.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro

de 1901, abaixo mencionados, chegaram à sua altura para a promoção em 19 do corrente mês:

Martinho José de Sousa Monteiro.
José Pereira Honorato.
Manuel José de Nôvais.
Júlio Pais de Oliveira.
Francisco Pedro Curado.
António Joaquim Ferreira Dinis.
José Veloso de Castro.
José Afonso Pereira.
António Fernandes Varão.
Joaquim Augusto de Oliveira.
João Francisco Ribeiro.
João da Conceição Vidigal.
Armando Barreto de Figueiredo Tudela.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavalaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, D. António de Almeida, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1915, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

O capitão de infantaria, José Cândido de Assis e Almeida Matos; o tenente da mesma arma, Artur de Sampaio Antas; o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Maria da Silva Figueiredo; e o alferes de cavalaria, Joaquim Maria Alves; todos adidos, em serviço no Ministério das Colónias, os quais, tendo feito as respectivas declarações em tempo competente, só agora deram entrada nesta Secretaria.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1915, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901:

O capitão de infantaria, João Maria Pereira do Paço,

e o alferes da mesma arma, Alberto Nunes Rascão, por se ter provado que entregaram em tempo competente as respectivas declarações.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, supra-numerário, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa, promovido a este posto por decreto de 28 de Novembro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, do corrente ano, é com o curso do estado maior e não do serviço do estado maior, como foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, «tendo em consideração os serviços prestados» pelo capitão do estado maior de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira, como professor de educação física no liceu central de Alves Martins (Viseu), foi este official louvado em portaria do Ministério da Instrução, datada de 8 de Outubro do corrente ano e publicada no *Diário do Governo* n.º 236, 2.ª série, de 9 do mesmo mês, «pelo zelo, assiduidade e competência demonstrada no exercício das funções de professor de educação física no referido liceu».

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, tendo o actual capitão do estado maior de infantaria, Francisco António de Almeida Moreira, feito ao Hospital Civil de Mangualde o importante e valioso donativo de 420 volumes sobre sciências médicas, foi louvado em portaria do Ministério do Interior, datada de 23 de Fevereiro de 1911, publicada no *Diário do Governo* n.º 45, de 24 do mesmo mês e ano, por tam distinto acto de benemerência e altruísmo.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1915, o tenente de infantaria, João Eduardo

Franco Antunes Centeno, e os alferes da mesma arma, Gastão Adalberto Antunes de Sousa Dias e José Faustino.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 5 de Setembro de 1914.

Com o sôldo de 58\$05 mensais, sendo 3\$98 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 54\$07 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, José Martins.

Pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 1914.

Com o sôldo de 102\$40, o major de engenharia, José Diogo Lopes da Costa Teriaga;

Com o sôldo de 73\$75 mensais, sendo 31\$14 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, 2\$51 pelo Ministério do Interior e 40\$10 pelo da Guerra, o capitão de cavalaria, Adrião Miguel Xavier;

Com o sôldo de 112\$ mensais, sendo 10\$01 pelo Ministério das Finanças e 101\$99 pelo da Guerra, o coronel de infantaria, António Maria Correia de Almeida;

Com o sôldo de 89\$28 mensais, o tenente-coronel de infantaria, Desidério Pinto Soares de Miranda;

Com o sôldo de 59\$40 mensais, o capitão de infantaria, Estêvão de Sá Furtado Mendonça.

Com o sôldo de 48\$40 mensais, sendo 10\$20 pelo Ministério das Finanças e 38\$20 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, José Beato Dinis Miguens.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 1914:

Com o sôldo de 44\$ mensais, o capitão de artilharia, Júlio de Faria Machado Vieira;

Com o sôldo de 44\$ mensais, o capitão de artilharia, João Bernardo Correia Caupers;

Com o sôldo de 17\$50 mensais, o alferes de artilharia, António Duarte Areosa.

Com o sôldo de 112\$ mensais, sendo 50\$87 pelo Ministério do Interior, 4\$67 pelo Ministério das Finanças e 56\$46 pelo da Guerra, o coronel de infantaria, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim;

Com o sôldo de 80\$54 mensais, sendo 25\$69 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última provincia em que serviu, e 54\$85 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, Marcelino José Alves;

Com o sôldo de 59\$40 mensais, o capitão de infantaria, João Paulo da Mota Cerveira;

Com o sôldo de 35\$20 mensais, o capitão de infantaria, Pedro Alfredo de Morais Rosa;

Com o sôldo de 74\$80 mensais, o chefe de música de 1.ª classe, Manuel da Encarnação.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que nos termos do § 2.º do artigo 4.º do regulamento para a admissão dos sargentos a empregos públicos, a que se refere o decreto de 19 de Outubro de 1900, foi nomeado para fazer parte da comissão de classificação dos sargentos para empregos públicos o 1.º secretário de legação, em serviço no gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Pedro Augusto de Melo de Carvalho Monteiro, em substituição do primeiro official, Francisco de Sande Salema Mayer Garção.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o ano de 1915, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de artilharia, José Ferreira e Adelino Dias.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que o tenente veterinário, Carlos de Assunção Ramos, pertence ao 1.º grupo de companhias de

administração militar, e não ao 3.º, como veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 1914.

18.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Com o sôlido de 48\$40 mensais, o capitão veterinário, João Lino, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Dezembro do corrente mês.

Com o sôlido de 48\$40 mensais, o tenente veterinário, adido, com licença ilimitada, João Paulo Cardoso, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 de Dezembro do corrente mês.

Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 3.ª e 7.ª divisões aos oficiais abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Henrique Vaz de Mascarenhas, oitenta dias.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, Caetano Eduardo Freire de Andrade, dez dias.

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João José Pereira Dias
gal

N.º 35

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que, ao correio desta Secretaria, António Joaquim Sota Júnior, seja concedida a moradia de \$05 diários, a que se refere a portaria dos governadores do reino de 9 de Novembro de 1812, a partir de 15 de Agosto do corrente ano, dia immediato áquele em que vagou, por falecimento do correio a cavalo do Supremo Tribunal Administrativo, António de Campos Casais.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 5 de Dezembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *António Júlio da Costa Pereira de Eça*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos do artigo 18.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911: hei por bem decretar qua seja concedida a medalha militar de prata da classe de bons serviços ao segundo sargento n.º 15 da 7.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Coelho da Costa, por estar ao abrigo da

alínea c) do § 2.º do artigo 6.º e n.º 1.º do artigo 9.º do citado regulamento.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente professores dos 3.º e 5.º grupos das disciplinas que constituem o curso do Colégio Militar, nos termos do artigo 79.º do regulamento literário do mesmo Colégio, aprovado por decreto de 3 de Outubro de 1895, os professores provisórios: do 3.º grupo, capitão de infantaria, António Bivar de Sousa, e do 5.º grupo, o capitão de artilharia, Henrique Carrusea.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear provisoriamente lente adjunto do grupo das 13.ª e 14.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos a lugares do magistério da mesma escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de Setembro de 1913, o capitão de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Dezembro de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente da 16.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente provisório da referida cadeira, capitão de artilharia, com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Dezembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear definitivamente lente adjunto do grupo das 8.ª, 9.ª e 10.ª cadeiras da Escola de Guerra, nos termos do artigo 23.º do regulamento da mesma Escola, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, o lente adjunto provisório do mesmo grupo, capitão de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Dezembro de 1914.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear, provisoriamente, lente adjunto da 3.ª cadeira da Escola de Guerra, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do regulamento para os concursos a lugares do magistério da mesma Escola, de 19 de Agosto de 1911, e em conformidade com as alterações ao artigo 3.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovadas por decreto de 13 de

Setembro de 1913, o capitão de infantaria com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 31 de Dezembro de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Joaquim Bastião Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

2.º — Por decretos de 26 do corrente mês :

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 6.ª bateria, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Gilberto Duarte Mota.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do 2.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, José Afonso Pala.

1.º batalhão de artilharia de costa

Baixa do serviço militar, o tenente médico miliciano, António de Melo e Lacerda de Brederode, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 3, Jaime de Sousa Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Henrique José da Silva Alves, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alexandre Alves dos Santos, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 22

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Godinho Neves, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, o alferes de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Martins Bernardo Castilho, que regressa para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais médicos

Capitães, os tenentes médicos, do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo da Silva Pereira, e da guarda nacional republicana, Manuel Bragança.

Quadro especial

Tenente, o alferes do mesmo quadro, em serviço na Manutenção Militar, António da Costa Lima, contando a antiguidade de 1 do corrente mês.

Adidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Tenente, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, José Maria Carrilho de Carvalho.

Tenentes, os alferes: do serviço de administração militar, provisor da 2.ª bateria do regimento de artilharia de montanha da expedição à província de Angola, Manuel Alves Morgado; adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Jácome Alves Duarte, e tesoureiro do grupo de artilharia de guarnição, Henrique Augusto Cesário.

Reserva

O tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 4, Anselmo Castanheira, e o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Henriques, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, adido, de licença ilimitada, José Castanheira Nunes, nos termos do § 2.º do artigo 85.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O tenente-coronel do 2.º batalhão de artilharia de costa, Henrique de Sousa Monteiro, e o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Francisco de Oliveira Lourenço, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de cavalaria n.º 5, António José Lobo de Abreu, nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

3.º— Por decretos de 31 do corrente :

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente-coronel, o major do serviço de administração militar, João Ferreira Salgado, contando a antiguidade desde 28 de Dezembro do corrente ano.

Batalhão de pontoneiros

Comandante, major, o capitão do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano.

Estado maior de artilharia

Coronéis, os tenentes-coronéis de artilharia, Júlio César Oom, e supranumerário, lente da Escola de Guerra, José Nunes Gonçalves, ambos nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade do pôsto desde 28 do corrente mês.

Major, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, João Carlos Tavares.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, José Eduardo Tavares.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 4.ª companhia, o tenente da bateria de artilharia de posição, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Regimento de infantaria n.º 2

Concedida a diuturnidade do serviço, desde 7 do corrente, ao capitão capelão, Manuel Gomes Miguens, por ter completado dez anos de serviço no actual pôsto.

Regimento de infantaria n.º 13

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, José Álvaro Moreira de Carvalho e Carlos Claro da

Fonseca, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, Bernardo Tiago Delgado.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 7.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Guilherme de Medeiros Ivens.

Distrito de recrutamento n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 18 do corrente, ao tenente capelão secretário, Alfredo Augusto de Castro, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Supranumerários

Os capitães do estado maior de engenharia, Francisco da Cunha Rêgo Chaves, e do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, nos termos do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por terem sido nomeados lentes da Escola de Guerra.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Pedro Francisco Massano de Amorim, nos termos do artigo 463.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade do pôsto desde 28 do corrente mês.

O major do estado maior de engenharia, Luís Gonzaga Vaz da Vitória, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Instrução Pública.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901:

Capitães: os tenentes do estado maior de infantaria, António Alves Viana e Sebastião Luis de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira; do regimento de infantaria n.º 12, António Sérgio de Brito e Silva; do regimento de infantaria n.º 14, José Cabral; do regimento de infantaria n.º 27, Eduardo Daniel Macedo de Faria; de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel José Pereira; de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Aires Guilherme Teixeira.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 18, João Pires, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do regimento de artilharia n.º 6, Joaquim de Freitas Ramos, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão médico do quadro da reserva, José António de Anciães Proença, por ter atingido o limite de idade.

4.º—Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

4.ª Repartição

Exonerado de encarregado de dar parecer em todos os projectos de construção de carreiras e campos de tiro, escolha de locais para o estabelecimento dumas e outros, e fiscalizar as respectivas construções, o major do estado maior de infantaria, Vicente José Bugalho.

Nomeado para o referido lugar, o major do estado maior de infantaria, Cândido Gomes, ficando exonerado de chefe da 2.ª secção.

Chefe da 1.ª secção, o major do estado maior de artilharia, Fernando de Sousa Magalhães.

Chefe da 2.ª secção, o major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

6.ª divisão

Exonerado de comandante o general, Duarte Ivens, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de telegrafistas de campanha, Licínio Cantarino Lima.

Serviço de torpedos fixos

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Licínio Cantarino Lima.

Estado maior de artilharia

Major, o major do regimento de artilharia n.º 6, Fernando de Sousa Magalhães.

Regimento de artilharia n.º 3

Major do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 8, Bernardo de Faria e Silva.

Regimento de artilharia de montanha

Oficial da coluna de munições, o subalerno, alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Ernesto António Ribeiro Maltês.

Regimento de artilharia n.º 4

Major do 1.º grupo, o major do grupo de artilharia de guarnição, Eduardo Augusto da Torre do Vale de Lacerda.

Grupo de artilharia de guarnição

Comandante, o major do regimento de artilharia n.º 4, Manuel Frederico do Rosário Sant'Ana de Miranda.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, Oscar Monteiro Tôrres.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento, nos termos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 17, José Paulo Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, António Joaquim Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Alberto Tavares de Magalhães, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Eduardo da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente médico, o tenente médico, comandante da 6.ª companhia de saúde, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Bento Esteves Roma, ficando exonerado de ajudante do 2.º batalhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 28, João Carlos Craveiro Lopes.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Luis Faria e Maia Cunha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Teófilo Alberto Guanilho, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 11, Alexandre Carneiro Pinto.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Comandante, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Apolinário das Chagas, ficando exonerado de adjunto da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Ernesto Oscar Ribeiro de Meneses.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Comandante, o tenente-coronel do 2.º grupo de metralhadoras, António Luís Serrão de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 23

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar.

3.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 6.ª companhia, o tenente médico, subalterno do mesmo grupo, Francisco Correia de Figueiredo.

Subalterno, o alferes médico, clínico do hospital militar de Chaves, João Ferreira da Silva Couto Nobre, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 17

Secretário, o tenente capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 27, José de Jesus Peixoto.

Depósito de remonta de Mafra

Subalterno, o tenente do estado maior de cavalaria, Óscar Monteiro Tôrres.

Guarda nacional republicana

Capitão médico, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Manuel Bragança.

Guarda fiscal

Capitão médico, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 18, José Maria Alves Ferreira.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, António de Freitas Tôrres.

Arsenal do Exército

Tenente, o tenente do batalhão de artilharia de guarnição, Alberto Xavier de França Dória.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Exonerado de vogal, o tenente do regimento de artilharia n.º 1, José Augusto Beja Neves.

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, José Correia de Mendonça.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção do material**

Exonerado de inspector, o tenente-coronel do estado maior de artilharia, José Correia de Mendonça.

Inspector, o major do estado maior de artilharia, João Carlos Tavares.

Carreira de tiro de Lisboa

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Instrutor, o tenente do estado maior de infantaria, Roque Maria Teixeira.

Escola central de oficiais

1.º grau

Exonerado de instrutor, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Alen Archer.

Instrutor, o capitão do serviço de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco.

5.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 11.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra de 23 de Julho de 1910, e para os efeitos do § 2.º do artigo 12.º e § único do artigo 15.º do mesmo regulamento, publica-se a classificação final obtida pelos oficiais abaixo indicados na prova realizada no corrente ano:

1.º Júlio Augusto de Oliveira, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 400\$ e menção honrosa, com 19 valores; montava o cavalo (*Argentino*) n.º 38 do 2.º esquadrão da Escola de Equitação, sua montada permanente.

2.º Carlos Maria Ramires, tenente do estado maior de cavalaria, prémio de 300\$ e menção honrosa, com 18,61 valores; montava a égua (*Sobral*) praça propriedade do capitão veterinário, Manuel Joaquim Tavares e Silva.

3.º Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 200\$ e menção honrosa, com 18,40 valores, montava o cavalo (*Português*) sua montada permanente.

4.º João Luís de Moura, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 100\$ e menção honrosa com 18,38 valores, montava o cavalo (*Argentino*) sua praça.

5.º Anibal de Almeida Franco, tenente do regimento de cavalaria n.º 7, com 17,98 valores, montava o cavalo (*Argentino*) sua montada permanente — menção honrosa.

6.º António de Sá Guimarães Júnior, alferes do regimento de cavalaria n.º 8, com 17,73 valores, montava o cavalo (*Argentino*) sua montada permanente — menção honrosa.

7.º Amável Jardim Granger, tenente do regimento de

cavalaria n.º 5, com 17,61 valores, montava o cavalo (*Sem ferro*) sua praça—menção honrosa.

8.º Armando Idalino da Cruz Mesquita, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, com 17,57 valores, montava o cavalo (*Argentino*) sua montada permanente—menção honrosa.

9.º António Maria da Costa Mira, alferes do regimento de cavalaria n.º 11, com 16,18 valores, montava o cavalo (*Argentino*) n.º 28 do 2.º esquadrão de cavalaria 11—menção honrosa.

10.º Miguel Loureiro, alferes do regimento de cavalaria n.º 6, com 16,16 valores, montava o cavalo (*Português*) sua montada permanente—menção honrosa.

11.º Herminio Pereira Protes da Fonseca, alferes do regimento de cavalaria n.º 1, com 15,50 valores, montava o cavalo (*Peninsular*) sua montada permanente—menção honrosa.

12.º Joaquim Maria dos Santos Guerra, alferes do regimento de cavalaria n.º 4, com 15,35 valores, montava o cavalo (*Anglo-árabe*) sua montada permanente—menção honrosa.

13.º Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, alferes do regimento de cavalaria n.º 10, com 14,88 valores, montava o cavalo (*Argentino*) n.º 13 do 1.º esquadrão de cavalaria n.º 10.

6.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 1, Aníbal Filipe Álvaro Viegas, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que, por estar na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, o tenente de cavalaria, D. António de Almeida, fica sem efeito a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, de 24 do corrente mês, referente ao mesmo official.

8.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Declara-se que o maior do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, que, pela última *Ordem do*

Exército, 2.ª série, foi exonerado de chefe do estado maior da 5.ª divisão, foi colocado no estado maior do exército.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais abaixo mencionados consideram-se pertencendo às unidades que lhes são indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, o capitão de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 4, para os mesmos efeitos, Frederico António Ferreira de Simas.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Óscar Monteiro Tôrres.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a transferência dos tenentes: do batalhão de pontoneiros, Adelino José Marim, e do batalhão de telegrafistas de campanha, António Joaquim Ferreira da Silva Júnior, respectivamente, para o batalhão de telegrafistas de campanha e companhia de sapadores de caminhos de ferro, publicada na última *Ordem do Exército*, 2.ª série.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no ano de 1914, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, o tenente de infantaria, Francisco José da Silva.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, no ano de 1915, nos termos do decreto de 14 de Novembro

de 1901: o capitão de infantaria, António Pereira de Sande; os tenentes de infantaria, José Pedro Feliciano da Conceição, António Teixeira, António Marcelino Monteiro, Francisco José da Silva, Luís Gomes de Azevedo, José Ferreira Crespo, Joaquim Gonçalves Mendes Júnior; os alferes, de infantaria, Vergílio Alfredo de Menezes Fontes, e do secretariado militar, Joaquim de Almeida e António José da Conceição.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 32, 2.^a série, de 24 do corrente:

Com o sôldo de 52\$20 mensais, o tenente de infantaria, Manuel Joaquim Palmeiro;

Com o sôldo de 72\$84 mensais, sendo 25\$90 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, e 46\$94 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco Pereira;

Com o sôldo de 55\$ mensais, o capitão de infantaria, Silvério Augusto de Vasconcelos;

Com o sôldo de 61\$60 mensais, o capitão de infantaria, Valério Manco Ferrão.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.^a série, de 4 de Novembro findo:

Com o sôldo de 66\$ mensais, sendo 3\$78 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 62\$22 pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, José Luis Diogo de Carvalho.

Pela *Ordem do Exército* n.º 32, 2.^a série, de 24 do corrente:

Com o sôldo de 89\$28 mensais, o major de artilharia, João Augusto Pereira.

Com o sôldo de 61\$60 mensais, sendo 27\$94 pelo Ministério das Colónias, tendo sido a Índia a última província

em que serviu, e 33\$66 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Xavier Pereira da Trindade.

Com o sôldo de 88\$75 mensais, sendo 67\$69 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província em que serviu, e 21\$06 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Berardo Maria Eleutério Loureiro;

Com o sôldo de 78\$ mensais, sendo 6\$03 pelo Ministério das Finanças, e 71\$97 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma, em harmonia com o artigo 2.º do decreto de 14 de Maio do corrente ano:

Pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 do corrente:

Com o sôldo de 45\$ mensais, o tenente de infantaria, José Vicente Madeira.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimento do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 4 do corrente:

Com o sôldo de 61\$60 mensais, o capitão de infantaria, Estêvão de Sá Furtado de Mendonça.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimento do official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 19 de Novembro findo:

Com o sôldo de 102\$40 mensais, o coronel de infantaria, António do Canto Blanc Moreira da Câmara Falcão.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, durante o ano de 1915, por haverem de-

sistido, os sargentos ajudantes de artilharia, Manuel Coutinho Vassalo, e de infantaria, Vergílio Cipriano Mendonça e Francisco de Passos Brandão.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1915, o sargento ajudante de artilharia, Joaquim Simões.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com os artigos 247.º e 248.º e seus parágrafos do regulamento do Arsenal do Exército, de 2 de Maio de 1914, está aberto concurso na Secretaria Geral do mesmo Arsenal, por espaço de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, para o preenchimento das vagas existentes e das que se derem no quadro de sargentos do referido Arsenal.

O concurso é válido por um ano.

São condições para poder ser admitido ao concurso:

1.º Ser segundo sargento do quadro permanente das diferentes unidades do exército, ou licenciado, tendo servido no quadro permanente.

2.º Ter servido nove anos no quadro permanente, sendo três anos como segundo sargento.

3.º Ter bom comportamento militar.

4.º Ter aptidão física para este serviço.

5.º Não ter mais de quarenta anos de idade.

§ único. Os sargentos licenciados, a quem se refere este artigo, deverão apresentar certidão de registo criminal das comarcas em que tenham residido depois da saída do quadro permanente.

Os concorrentes devem entregar os seus requerimentos pelas vias competentes, na Secretaria do Arsenal, acompanhados da nota de assentos e de quaisquer documentos que mostrem capacidade para o desempenho do serviço.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o major médico, Zeferino Martins da Silva Borges, promovido a este posto por decreto de 19

de Dezembro de 1914, publicado na *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, do mesmo ano, conta a antiguidade do posto desde 21 de Novembro último, em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma :

Com o soldo de 83\$52 mensais, o tenente-coronel médico, Vicente Herculano Delgado Durão, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 31, 2.ª série, de 14 do corrente.

Com o soldo de 27\$50 mensais, sendo 16\$04 pelo Ministério do Interior e 11\$46 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Júlio Dantas, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 31, 2.ª série, de 14 do corrente.

Com o soldo de 61\$60 mensais, o capitão médico, João José Peres Ponce e Sanches, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, de 24 do corrente.

Com o soldo de 80\$64 mensais, o tenente-coronel médico, Agostinho Rodrigues Pinto Brandão, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, de 24 do corrente.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, durante o ano de 1915, o tenente do serviço de administração militar, Domingos de Sousa.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que o alferes do serviço de administração militar, David Vaz da Fonseca Aboim, promovido a este posto por decreto de 19 do corrente, publicado na *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, conta a antiguidade desde 15 de Novembro findo.

25.º — Foi confirmada a licença, registada concedida pelo comandante da 3.ª divisão, ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, José Peixoto da Cunha Moreira — trinta dias.

Obituário

1914

Novembro, 27 — General de divisão reformado, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Dezembro, 3 — Major reformado, Bernardino Tavares.

» 3 — Alferes reformado, Joaquim José Lampreia de Sá Camelo.

» 9 — Major reformado, Leopoldo Frederico Infante Fernandes.

» 22 — Coronel reformado, Augusto Rogério Gonçalves dos Santos.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 32, 2.ª série, do corrente ano, a p. 695, lin. 25, onde se lê: «Luís de Campos», deve ler-se: «Luís Nunes de Campos»; e na p. 697, lin. 33 e 34, onde se lê: «Joaquim José da Costa», deve ler-se: «Joaquim José da Costa Júnior».

Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

Joaquim Peixoto da Cunha Moreira
J.P.

